

UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
HUMANAS**

ELIS FERNANDA CORRADO

QUANDO A CIDADE AVANÇA EM TERRAS KAIOWÁ E GUARANI:

Retomadas, reservas e especulação imobiliária em Dourados (MS)

**CAMPINAS
2023**

ELIS FERNANDA CORRADO

QUANDO A CIDADE AVANÇA EM TERRAS KAIOWÁ E GUARANI:

Retomadas, reservas e especulação imobiliária em Dourados (MS)

Tese apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Doutora em ANTROPOLOGIA SOCIAL.

Orientadora: PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA

Coorientadora: PROFA. DRA. ALINE CASTILHO CRESPE

ESTE TRABALHO CORRESPONDE À
VERSÃO FINAL DA TESE DEFENDIDA
PELA ALUNA ELIS FERNANDA CORRADO
E ORIENTADA PELA PROFA. DRA.
NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA.

**CAMPINAS
2023**

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Paulo Roberto de Oliveira - CRB 8/6272

C817q Corrado, Elis Fernanda, 1989-
Quando a cidade avança em terras Kaiowá e Guarani : retomadas,
reservas e especulação imobiliária em Dourados (MS) / Elis Fernanda Corrado.
– Campinas, SP : [s.n.], 2023.

Orientador: Nashieli Cecilia Rangel Loera.
Coorientador: Aline Castilho Crespe.
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas.

1. Retomada. 2. Territorialidade. 3. Agronegócio. 4. Crescimento urbano. 5.
Mercado imobiliário. I. Loera, Nashieli Rangel, 1977-. II. Crespe, Aline Castilho,
1984-. III. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas. IV. Título.

Informações Complementares

Título em outro idioma: When the city advances into Kaiowá e Guarani lands: : retakings,
reservations and real estate speculation in Dourados (MS)

Palavras-chave em inglês:

Retaking

Territoriality

Agribusiness

Urban growth

Real estate market

Área de concentração: Antropologia Social

Titulação: Doutora em Antropologia Social

Banca examinadora:

Nashieli Cecilia Rangel Loera [Orientador]

Taniele Cristina Rui

Marco Alejandro Tobón Ocampo

Tonico Benites

Levi Marques Pereira

Data de defesa: 19-12-2023

Programa de Pós-Graduação: Antropologia Social

Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)

- ORCID do autor: <https://orcid.org/0000-0002-4040-067X>

- Currículo Lattes do autor: <http://lattes.cnpq.br/9261417681371534>



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
HUMANAS**

A comissão Julgadora de trabalhos de Defesa de Tese de Doutorado composta pelos Professores Doutores a seguir descritos, em sessão pública realizada em 19 de dezembro de 2023, considerou a candidata Elis Fernanda Corrado aprovada.

Profa. Dra. Nashieli Cecilia Rangel Loera (Presidente)

Profa. Dra. Taniele Cristina Rui

Prof. Dr. Marco Alejandro Tobón Ocampo

Prof. Dr. Tônico Benites

Prof. Dr. Levi Marques Pereira

A Ata de Defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no SIGA/Sistema de Fluxo de Dissertações/Teses e na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Aos Kaiowá e Guaraní que sempre me receberam com muita alegria. Aos meus pais, minha irmã e minha avó.

AGRADECIMENTOS

Agradeço às mulheres da minha vida, minha avó Berenice (vó Nice), minha mãe Edenea e minha irmã Amanda.

À minha avó, por representar a força da nossa ancestralidade, pelo seu carinho, pelos seus ensinamentos e pela sua história de vida que também é de resistência.

À minha mãe, por ser quem sempre nos incentivou a estudar e quem primeiro nos fez sonhar para além dos limites da pequena cidade onde crescemos. Sou grata também por todos os seus esforços, renúncias e lutas que travou para ver a gente na universidade.

À minha irmã, que é uma inspiração para a minha vida, uma grande companheira e com quem sempre aprendo algo.

Ao meu pai por todo o afeto, por se emocionar com as nossas vitórias, por me buscar na rodoviária quando retorno para casa, por me sentir acolhida e saber que sempre terei um lugar para onde voltar.

À minha orientadora, Nashieli Loera, que me mostrou os caminhos da antropologia e me guiou por eles. Agradeço por todas as orientações, conselhos, encorajamentos, por enxergar minhas potencialidades e me ajudar a desenvolvê-las até mesmo quando eu estava desacreditada delas.

À Aline Crespe, minha coorientadora e amiga, outra mulher inspiradora com quem tive oportunidade de caminhar junto e que também colaborou para o meu amadurecimento enquanto pesquisadora, antropóloga e mulher. Agradeço também por sua generosidade e por sempre ter deixado a porta aberta para mim.

À minha amiga Karen, que nunca desistiu de sua amiga aquariana, com todas as minhas ausências, e por ser outro exemplo de pessoa que carrego em minha vida.

Ao Fábio, meu companheiro e um parceiro fundamental para a finalização desta tese. Agradeço pela paciência, pelo amparo emocional, pelas correções do texto e por todos os gestos de cuidado com suas comidinhas, com os copos d'água e xícaras de café deixadas na minha mesa enquanto escrevia.

Aos familiares que estiveram presentes e me acompanharam em muitos momentos, em especial Gabriel, Lucimara, Zeza, Irene (*in memoriam*), Adriana.

Ao meu amigo Diogo. Nossos caminhos se cruzaram nos tempos de cursinho no CUCA/UNESP – Araraquara. Este amigo é uma das pessoas que sempre me lembra da força que tenho.

As(aos) amigas(os) que, mesmo distantes, aquecem meu coração: Clemerson, Maurício, Márcia, Allan, Tiago, Ângelo, Marina e Cris.

Agradeço muito as(os) amigas(os) e irmãs(os) de orientação que trouxeram muitas contribuições a esse trabalho durante nossos encontros de “Leituras Dirigidas” e pelos bate-papos na sala do CERES tomando café, em especial Ana, Marcos, Maiara, Cadu, Gustavo, Juliana e Lauro.

Aos colegas do CERES, em especial Marco Tobón e Ronisson.

As(os) colegas de doutorado pela convivência e trocas durante o período de disciplinas.

À família que fiz em Dourados, em especial a Dona Durvalina, Aline, Pedro, Bruno, Gustavo, Claudia e Vera.

À Rozidária por gentilmente ter aceitado fazer a tradução do resumo deste trabalho para o Guarani.

Também agradeço a Lauriene, Ellen, Diógenes e Marta pelas inúmeras conversas, orientações e risadas.

Ao grupo de orientandas(os) da Profa. Aline Crespe que me recebeu em suas reuniões em 2019, em especial a Hildy, que também me acompanhou em alguns trabalhos de campo em Dourados.

À Profa. Maria José Martinelli Silva Calixto (Zéze) pelas contribuições a esse trabalho nas tardes de café.

Ao Homero pela disponibilidade em me ensinar, informar e orientar, bem como pela generosidade em compartilhar seus artigos e aprendizados, como também pelo seu comprometimento como antropólogo do MPF.

As(aos) velhas(os) e novas(os) amigas(os) JJ, Valéria, Franciely, Viviane, Francine, Manu, Luan, Gabriel, Xuxa, Isa, Daniel, Duvan, Cacadi, Bianca, Jordana, Júlia, João e Gatita/Pulguita.

À equipe do NUPIIR: Lucas Colares Pimentel, Bianca Cavalcante e Jordana Moura Dutra pelos novos ensinamentos nesse ano de trabalho, pelos incentivos e por terem sido tão compreensivos no período de finalização desta tese.

Ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) e ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, pelas oportunidades oferecidas, e a todos os professores que sempre contribuíram com a minha formação.

À banca de qualificação, Levi Marques Pereira e Taniele Rui, pela leitura generosa e pelas valiosas contribuições.

À FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) pela bolsa de doutorado concedida, número de processo 2018/11287. E ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) pela bolsa de doutorado concedida anteriormente, número de processo 164159/2018-5 (vigência até 31/03/2019).

Agradeço imensamente ao seu Valdenir, liderança do Ñu Porã, que sempre me recebeu ao longo desses anos, por toda sua confiança e por chamar minha atenção para a cidade.

E, por fim, agradeço a todas(os) as(os) Kaiowá e Guarani por me fazerem perceber que outros mundos são possíveis.

“Mas nós, os povos originários, não estamos interessados na lógica capitalista. Nós estamos interessados em frear a fúria consumista e parar com essa ideia de fuçar a terra pra caçar ouro. O Davi Kopenawa Yanomami, nosso querido irmão que está agora ameaçado pelo garimpo no seu território, uma vez ele me disse: ‘Krenak, os brancos parecem queixada, eles vivem fuçando a terra, fuçam a terra parecendo queixada’. Ele estava se referindo aos garimpeiros, mas ele estava se referindo também a uma tendência das mineradoras, da agricultura, desse agronegócio que se diz pop e que vira a terra de cabeça para baixo para arrancar dinheiro e que não são capazes de olhar a terra como se fosse a sua mãe. Quando a gente fala terra mãe, nossa mãe terra, essas pessoas limpam a orelha, porque eles falam: ‘mãe? Como que a terra vai ser mãe?’. A mãe deles é o dinheiro, então eles têm dificuldade de aceitar a terra como mãe. Mas, para os povos originários, território, terra, bem viver são modos conjugados de interpretar a experiência de estar vivo em comunidade”.

(Ailton Krenak, Roda de Conversa Terra,
Território e Bem Viver)

RESUMO

Desde 1980, famílias das etnias Guarani e Kaiowá, na região sul do Mato Grosso do Sul, Brasil, reivindicam o direito de viver nos territórios dos quais foram expulsos e organizam sua luta por meio das retomadas de suas terras, reconhecidas como de ocupação tradicional, os chamados *tekoha*. As retomadas se contrapõem ao modelo de reserva criado pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI) entre 1915 e 1928, tendo por finalidade reivindicar a devolução e novas demarcações de terras ao Estado brasileiro. Se, no passado, o processo de reservamento no MS levou em consideração os interesses do agronegócio, “confinando” os indígenas em reservas, na atualidade, os Guarani e Kaiowá também se defrontam com o crescimento das cidades e da especulação imobiliária. Neste contexto, as disputas por lógicas espaciais e por lugares de vida, e, ainda acrescentaria, por recursos e poder, trazem novos elementos para pensar os conflitos territoriais no estado. Esta pesquisa se debruça na análise do avanço da cidade de Dourados, MS em terras hoje retomadas pelas famílias Guarani e Kaiowá. Procura-se pensar o papel que a vizinhança com a cidade tem na vida cotidiana dessas comunidades e na sua articulação política, refletindo como essa proximidade interfere e reconfigura as estratégias de lutas adotadas pelos Guarani e Kaiowá que vivem nesses locais e os efeitos que têm no seu cotidiano. Esta análise busca explorar os sentidos de ‘terra’ mobilizados por esses povos e também pelo Estado, o agronegócio e o setor imobiliário.

Palavras-chave: *Retomada*; Territorialidade; Agronegócio; Crescimento Urbano; Mercado imobiliário

ABSTRACT

Since 1980, families from the Guaraní and Kaiowá ethnic groups in the southern Brazilian region of Mato Grosso do Sul have been claiming the right to live in the territories from which they were expelled, as well as organizing their movement through the retaking of their lands, which are recognized as traditional territories known as *tekoha*. The land retake disputes with the reserve model established by the Indian Protection Service (IPS), between 1915 and 1928, and seeks to demand the restoration and re-demarcations of aboriginal lands from the Brazilian State. In the past, the reservation process in Mato Grosso do Sul only considered the interests of agribusiness, with indigenous people being “confined” in reserves. However, nowadays, the Guaraní and Kaiowá peoples have also been faced with the rise of cities and real estate speculation. In this setting, disputes over spatial logic, living space, and, I would argue, resources and power, introduce new dimensions to thinking about territorial conflicts in the state. This study examines the increasing advance of Dourados’ city (MS) on traditional lands retaken by the Guaraní and Kaiowá families. Further, this research seeks to understand the city’s role as a neighborhood in the daily lives of these communities and their political articulation. It reflects on how this proximity interferes with and reconfigures the resistance strategies used by the Guaraní and Kaiowá groups living in these areas and impacts on their daily activities. In addition, this work aims to investigate the meanings of ‘land’ mobilized by these individuals, but also by the State, agribusiness, and the real estate sector.

Keywords: Retaking; Territoriality; Agribusiness; Urban growth; Real estate market

NHE'Ë MBYKY

Pe yvy guassu Mato Grosso do Sul (MS), Brasil, opytava sul-pe, yma guive 1980, heta pehengue kuery Guarani ha Kaiowá ojepe'a ijyvygui, ko'anga ojerure jevy oike haguã pe itekoha yma onhêmosê haguepe onhemboaty oike jevy haguã ha'e kuery ijyvy oiko haguepe akoi ojehechaguaa pehêngue guery oiko hagueha umi tekoha. Pe tekoha pehengue guery oikoha nhaha'eiry pe SPI (Serviço de Proteção aos Índios) ojapo akuerami 1915 ha 1928 pe, upe tekohape ojepota jevy ojejapo Demarcação onheme'e jevy hagua pehengue kuerype tekoha haé kuery imba'eva. Yma ojejapo rônguare pe ava kuery pehengue rendaguã oipe'a ramoguare itekoha kuery onhêmanhã va'ekue agronegocio rembipotare, ha te'yi kuery onhemboyke ombokora ichupe kuery pe yvy pyahypy, ko'anga, te'yi kaiowa ha guarani ojecha pe yvy mbayry kuery oipotave ombotuvichave niko ha'eguery oikohaguã, hetãrã. Umi pehengue kuery opyta ojejopy upepe teko joja ava rekoete renda ranguêpe, che avei amombe'u upeva oiko hina ojeipotavegui Poder, nhânhe py'a monguetaramo umiva ogueru teko pyahy jeikovai haguã yvyre ko estadope. Ko jehai pyre ojejapo ohecha uka haguã mba'eichapa umi mbairy kuery ombotuvichave-ve ha'e guery oiko haguã te'yi kuery kaiowa ha guarani tekoha ykererupi Dourados (MS)pe. Jajepy'a monguetava'erã mbéichapa opytata pe tekoha ykere ojejapova mbayry kuery oiko haguã omboheko apyre'yta ava kuery reko ha tekoha, hi'agui ramo mbairy avakuerygui ombyai te'yi kuerygui heko kaiowa ha guarani ombohenda kuaa teko joja ha umi ojejapova mbayry retarã ndaiporai te'yi kuerype. Upeagui ko kuatione ojechai ojehechauka haguã mba'eichapa ava kuery ohecha "yvy" mba'epa avei upei he'ise Estadope, agronegociope ha umi mbairy retãrã ojavovape (imobiliáriope).

Nhê'e koty: jeike jevy nhemonhepyrû jevy tekoha guarani ha kaiowá; tekoha; yvy oipyhyva; ojavova mbairy oiko haguã.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 — Mapa com a localização das áreas de retomada em Dourados/MS	29
Figura 2 — O Caveirão	44
Figura 3 — Imagens de divulgação da ATL 2020 <i>online</i>	48
Figura 4 — Convite para a reunião da <i>Aty Guasu</i> que circulou nos grupos de WhatsApp	50
Figura 5 — Campanha Emergencial Guarani e Kaiowá	51
Figura 6 — Foto da linha do tempo da página do Facebook da <i>Kuñangue Aty Guasu</i> , divulgando a VIII Assembleia	52
Figura 7 — Convite Levante pela Terra divulgado nas mídias sociais	62
Figura 8 — Croqui do <i>tekoha Ñu Porã</i> , fevereiro de 2016*	77
Figura 9 — Croqui do <i>tekoha Ñu Verá</i>	87
Figura 10 — Comparativo da área dos perímetros urbanos de 2009 e 2011	92
Figura 11 — As <i>retomadas</i> e os empreendimentos imobiliários	95
Figura 12 — Loteamentos Sociais próximo ao <i>tekoha Ñu Porã</i> (representado pela estrela verde) ..	99
Figura 13 — Região Noroeste de Dourados, considerada a mais nobre da cidade	102
Figura 14 — Cidade, condomínios de luxos, agronegócio, retomadas indígenas e Reserva indígena de Dourados	106
Figura 15 — Entrada para o Terra Alphaville Dourados. Fotografia de 2023	109
Figura 16 — Empreendimentos habitacionais e expansão do perímetro urbano (1968 -2020)	113
Figura 17 — Propaganda da Segurança do Hectares Park e Resort, lançada em 2018	118
Figura 18 — À direita, portaria do Porto Unique e, à esquerda, portaria do Bourbon Premium. Fotografias de 2023	120
Figura 19 — Mais Portarias. Fotografia de 2023	121
Figura 20 — Propaganda de divulgação do empreendimento Hectares	122
Figura 21 — A menos de um minuto, também estão algumas áreas de <i>retomada</i> no entorno da Perimetral Norte. Fotografia de 2023	123
Figura 22 — Muro construído para cercar a propriedade de terra, ao lado da Perimetral Norte. Fotografia de 2023	124
Figura 23 — O mesmo muro, visto de cima. A perimetral Norte (Anel Viário). E, do lado direito, a presença de uma área de <i>retomada</i>	125
Figura 24 — No meio do caminho, tinha um muro	126
Figura 25 — A natureza domesticada e os muros dos condomínios de alto padrão. Fotografia de 2023	127
Figura 26 — A natureza domesticada. Fotografia de 2023	128
Figura 27 — Av. Dom Redovino. Fotografia de 2023	129
Figura 28 — Muro sendo construído na Av. Dom Redovino, mais um empreendimento da Corpal. Fotografia 2023	130
Figura 29 — Portaria do Hectares Park Resort	130
Figura 30 — Portaria do Hectares Park Resort finalizada, Av. Dom Redovino. Fotografia 2023	131
Figura 31 — Ao lado esquerdo, parte do muro do condomínio Hectares. Fotografia 2023	132
Figura 32 — Estéticas da Av. Dom Redovino. Fotografia 2023	132
Figura 33 — Porto Center, centro comercial. Fotografia 2023	133
Figura 34 — Lojas do Porto Center, Av Dom Redovino. Fotografia 2023	133
Figura 35 — Colégio Lumière, Av Dom Redovino. Fotografia 2023	134
Figura 36 — As casas nas áreas de <i>retomadas</i> ao lado da Perimetral Norte	135
Figura 37 — Casas de alvenarias nas áreas de <i>retomadas</i> entorno a Perimetral Norte, março de 2023	136
Figura 38 — Barrando os muros. Abril de 2023	137
Figura 39 — <i>Retomada Yvu Verá II</i> . Na foto aparecem os tijolos que estavam sendo usados para a construção do muro e atrás, as árvores que vemos são do Hectares Park & Resort. Abril de 2023	139
Figura 40 — Consolidação dos condomínios fechados de alto padrão na região noroeste e o avanços	

das áreas de <i>retomadas</i>	146
Figura 41 — Motos dos trabalhadores das construções das casas nos condomínios, março de 2023	156
Figura 42 — Entre condomínios e aldeias. Circulação dos trabalhadores indígenas da construção civil	157
Figura 43 — Cartaz colado dentro do prédio da FAIND.....	162
Figura 44 — Cartaz colado no room de entrada do prédio da FAIND	163
Figura 45 — Propaganda publicitária da São Bento Incorporadora	175

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 — Loteamentos e residenciais.....	100
Tabela 2 — Loteamentos fechados de padrão mais elevado	110
Tabela 3 — Composição dos investimentos dos condomínios fechados de alto padrão	113
Tabela 4 — Agentes detentores dos ativos de constituição dos empreendimentos.....	115
Tabela 5 — Áreas de retomada em Dourados - MS.....	142

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
APIB	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
Ascuri	Associação Cultural dos Realizadores Indígenas
ATL	Acampamento Terra Livre
CAC	Compromisso de Ajustamento de Conduta
CAND	Colônia Agrícola Nacional de Dourados
CERES	Centro de Estudos Rurais
CEstA	Centro de Estudos Ameríndios
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CTLs	Coordenações Técnicas Locais
CR	Coordenação Regional
Covid	Corona Virus Disease
DPE	Defensoria Pública do Estado
DOU	Diário Oficial da União
DPU	Defensoria Pública da União
DSEI	Distrito Sanitário Especial Indígena
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EIV	Estudo de Impactos de Vizinhança
EPI	Equipamento de Proteção Individual
FADIR	Faculdade de Direito e Relações Internacionais
FAIND	Faculdade Intercultural Indígena
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
GEU	Grupo de Etnologia Urbana
GT	Grupo Técnico
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IC	Iniciação Científica
IFCH	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
IN	Instrução Normativa
ISA	Instituto Socioambiental
MDB	Movimento Democrático Brasileiro

MP	Medida Provisória
MPE	Ministério Público Estadual
MPF	Ministério Público Federal
MS	Mato Grosso do Sul
MST	Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MT	Mato Grosso
NUPIIR	Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Queer, Intersexuais, Assexuais e demais identidades de gênero e orientações sexuais
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização não governamental
OMS	Organização Mundial de Saúde
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PDL	Projeto de Decreto Legislativo
PIB	Produto Interno Bruto
PGU	Procuradoria Geral da União
PGR	Procuradoria Geral da República
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partidos dos Trabalhadores
RAJ	Retomada <i>Aty</i> Jovem
RE	Recurso Extraordinário
REDE	Rede Sustentabilidade
RID	Reserva Indígena de Dourados
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
Setescc	Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania
SP	São Paulo
SPI	Serviço de Proteção aos Índio

STF	Supremo Tribunal Federal
TI	Terra Indígena
TJMS	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UEMS	Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul
Unicamp	Universidade Estadual de Campinas
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

PREÂMBULO	20
INTRODUÇÃO	27
O território kaiowá e as formas de nomeação	33
CAPÍTULO I	37
DESDOBRAMENTOS DO CAMPO	37
De volta a Dourados, MS	38
Os conflitos na Perimetral Norte (Anel Viário) — as notícias como campo	42
“Ocupar as telas”	46
A chegada do Covid-19 em Dourados e as criações das barreiras sanitárias pelos Kaiowá e Guarani	54
Seguindo documentos e normativas	59
CAPÍTULO II	65
DA TROCAÇÃO À DOAÇÃO: DAS PALAVRAS QUE NÃO ESTÃO ASSENTANDO	65
Acompanhando um litígio	67
Herdeiros, advogados, indígenas e uma <i>terra machucada</i>	70
Um <i>tekoha</i> recortado	78
CAPÍTULO III	84
NO MEIO DO CAMINHO TINHA UM MURO	84
“Tirar estacas e pular para lá”	85
O agronegócio camuflado de cidade	88
O “boom” imobiliário de Dourados	97
CAPÍTULO IV	107
A FORMA CONDOMÍNIO: QUANDO ELE AVANÇA NÓS TEM QUE CORRER	107
“Pular para o lado de lá”: avançar na retomada para combater a cidade	135
A cidade que avança e o perigo do Jepotá	147
Lugar de indígena não é só na aldeia	152
CAPÍTULO V	161
OS SENTIDOS DE TERRA KAIOWÁ E GUARANI	161
A terra e seus outros sentidos — falas indígenas	167
A terra domesticada	174
A separação entre o homem e a terra	178
O <i>Ñu Porã</i> e as decisões judiciais	180
CONSIDERAÇÕES FINAIS	184
REFERÊNCIAS	190
ANEXOS	201

PREÂMBULO

Meu encontro com os Kaiowá e Guarani, em 2011, foi possível quando, a convite da minha orientadora, passei a integrar o projeto Jovem Pesquisador Fapesp “As formas de Acampamento” e a desenvolver uma pesquisa de Iniciação Científica (IC)¹. É difícil começar a escrever esse trabalho sem voltar um pouco no tempo e sem mencionar as pesquisas que realizei durante minha graduação e meu mestrado². Muitos dos temas e discussões sobre as quais me debruço fazem parte de uma agenda de pesquisa iniciada ainda durante a graduação. O trabalho atual se soma às reflexões e aos resultados dessas pesquisas e da minha própria trajetória e amadurecimento enquanto pesquisadora.

Era com esse trecho e mais cinco parágrafos que pretendia realizar a apresentação esta tese. Os parágrafos seguintes mostrariam, assim, os temas e os avanços das pesquisas anteriores até o trabalho atual. Eu ainda vou falar desses parágrafos, eles são importantes e ajudam a entender como cheguei até aqui. O problema é que, quando os relia, ficava com a sensação de estarem engessados, de serem uma espécie de “ilusão biográfica” do meu trabalho e da minha trajetória, como se esta tivesse sido construída em linha reta. Essa ilusão produzida pela biografia dos trabalhos esconde os percalços, as angústias, as frustrações, as necessidades de novos prazos e as preocupações com o futuro (Bourdieu, 1986).

Esconde também a emoção, a tristeza e o sentimento de impotência toda vez que recebo a notícia da morte de um(a) indígena. Quando estava finalizando a escrita desta tese, preocupada com as burocracias e os prazos de agendamento da defesa, recebi a notícia do falecimento de Dona Damiana. Para quem não a conhece, Dona Damiana é um símbolo da luta e da resistência Kaiowá pela demarcação dos territórios tradicionais. Uma senhora pequenininha, com menos de um metro e meio de altura, que enfrentou fazendeiros, usinas, vários despejos e viu filhos, netos e marido morrerem “atropelados”³ no asfalto da rodovia.

¹ Referência à iniciação científica que contou com o apoio da FAPESP (n.º processo 2011/01888-0, período de vigência de 01/03/2011 à 28/02/2015) e integrava o projeto Jovem Pesquisador “Formas de acampamento”, coordenado pela Profa. Dra. Nashieli Rangel Loera, sediado no Centro de Estudos Rurais/IFCH/Unicamp.

² A pesquisa de mestrado contou com o apoio da FAPESP (n.º de processo 2015/06850-1, período de vigência de 01/07/2015 à 28/02/2017) e resultou na dissertação intitulada “O *tekoha* como uma criança pequena: uma etnografia de acampamentos Kaiowá em Dourados”, defendida no Programa de Pós- Graduação em Antropologia Social (IFCH/Unicamp) em novembro de 2017.

³ Esse termo está entre aspas, porque, tanto Dona Damiana, como outros Kaiowá e Guarani que perderam familiares atropelados, suspeitam que esses “acidentes” sejam planejados e perpetuados por capangas enviados pelos fazendeiros. O caso do seu filho Sidnei é significativo, pois quem o atropelou foi um dos ônibus que levava trabalhadores para as fazendas. O motorista não prestou socorro no momento e fugiu do local em seguida. Para mais detalhes sobre a história de vida e trajetória de Dona Damiana na luta pela demarcação do território tradicional *Apika'y*, consultar: Crespe (2009, 2015); Morais (2016).

Conheci Dona Damiana em junho de 2011. Nesta época, ela e sua família se encontravam no acampamento montado na beira de estrada na BR-465⁴. Não estava no *tekoha Apyka 'i*⁵, porque, anos antes, quando tinha entrado no seu território no movimento de *retomada*, ela e sua parentela tinham sido expulsas pelo fazendeiro e tiveram seus barracos queimados. Para impossibilitar que Dona Damiana montasse novos barracos entre a cerca da fazenda e a rodovia, o fazendeiro mandou escavar valas às margens do asfalto, motivo pelo qual Dona Damiana montou seu acampamento do outro lado da rodovia (Corrado, 2013). Logo após essa primeira visita, quando a equipe do projeto Jovem Pesquisador já estava de volta em Campinas, recebemos a notícia de que seu filho, que nos ajudou como tradutor na conversa com sua mãe, havia sido “atropelado” na estrada. Em 2016, tive a oportunidade de encontrar Dona Damiana em parte do seu *tekoha*⁶ retomado, mas, nesse mesmo ano, ela e sua família sofreram um novo e violento despejo e voltaram para as margens da BR-465. Damiana faleceu no dia 07 de novembro de 2023, sem poder estar e ver o seu *tekoha* demarcado.

Por isso, decidi começar de novo este preâmbulo, pois muitos foram os começos, os encontros e desencontros e os sentimentos de perdas que me levaram aos Guarani e Kaiowá. A entrada na universidade não é o início desse caminho, mas é um marco importante, sinônimo de resistência, muito mais do que de conquista, como fui entendendo aos longos dos anos. Minha trajetória na pós-graduação também reconheço como ato de resistência. Talvez, por isso, tenha me envolvido com um tema de pesquisa tão espinhoso.

Em 2023, completei doze anos trabalhando com o tema das retomadas Guarani e Kaiowá no sul do Mato Grosso do Sul. Ao longo desse tempo, tive a oportunidade de encontrar pessoas que dividiram comigo suas experiências de vida, suas tristezas e alegrias e, principalmente, suas resistências e esperanças. Quando ingressei na graduação, não tinha me imaginado trabalhando com populações indígenas, muito menos que, mais tarde, trilharia o caminho da antropologia. Naquele momento, era movida pela expectativa de realizar uma iniciação científica, de fazer parte de um grupo de pesquisa, e pela possibilidade de ser iniciada no trabalho de campo. Esses elementos pareciam me transportar para esse papel de pesquisadora que, como uma jovem aluna de Ciências Sociais, admirava e almejava como carreira. O tema geral do projeto, as reivindicações por terra/território, era outro elemento que parecia me puxar

⁴ Na dissertação de mestrado, considereirei como “acampamentos indígenas” as áreas de *retomadas* ou de fundo de fazenda, bem como as ocupações de beira de estrada que tem como finalidade a reivindicação da terra tradicional” (Corrado, 2016, p. 54). Atualmente, opto por classificar como acampamentos as ocupações indígenas de beira de estrada e, para os grupos que conseguiram ocupar parte do território, reivindico o uso da categoria área de *retomada*, ou *tekoha*, como preferem as lideranças indígenas.

⁵ O *Apyka 'i* está entre as terras indígenas a serem identificadas pela FUNAI no Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) firmado entre a FUNAI e o MPF em 2007. O processo de identificação das terras não foi finalizado até hoje.

⁶ Termo kaiowá traduzido comumente como território tradicional, mas, como será visto no decorrer deste trabalho, abarca outros significados.

para esse lugar.

Foi com essa empolgação que iniciei a pesquisa, mergulhando, primeiramente, na bibliografia sobre o mundo das ocupações de terra. O encontro com o famigerado trabalho de campo me levou a conhecer os acampamentos de beira de estrada, organizados pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e outros movimentos sem-terra, e também uma ocupações indígenas no sul do estado de São Paulo. Por sua vez, a experiência de pesquisa, realizada durante os anos da graduação, possibilitou-me a conhecer e dar meus primeiros passos com os Kaiowá e Guarani que vivem em áreas de *retomadas*. Foi também, no meu primeiro campo, em Dourados, que conheci a pesquisadora Aline Castilho Crespe, coorientadora deste trabalho e quem me guiou pelas terras douradenses, tornando-se uma grande amiga.

Hoje consigo explicar que a questão principal da iniciação científica era, a partir das *retomadas* indígenas no sul do Mato Grosso do Sul, refletir sobre a “forma acampamento”⁷ enquanto linguagem simbólica de demanda coletiva, tendo como foco a organização social de duas áreas de *retomadas*. Essas primeiras reflexões, amparadas pela bibliografia do mundo das ocupações de terra, foram subsídios fundamentais na pesquisa de mestrado para as discussões sobre o uso do termo acampamento e para pensar as áreas de *retomadas* indígenas e a descrição da “forma *retomada*” (Alarcon, 2013)⁸ dos Guarani e Kaiowá.

Foi nos convívios intercalados com os Guarani e Kaiowá, durante as minhas idas a campo, que percebi que, para falar sobre a organização social das áreas de *retomadas*, questão principal da IC, era preciso olhar também para a mobilidade do grupo e perceber como as famílias se relacionam com outras áreas de *retomadas* e reservas indígenas da região. Nesse sentido, a mobilidade se mostrou como uma das questões-chaves da pesquisa, pois, ao invés de naturalizar a circulação dos indígenas por esses espaços como uma característica do grupo do povo Guarani, ela foi pensada como uma questão sociologicamente relevante para compreender como as áreas são *retomadas* e como elas se mantêm ao longo dos anos, algumas vezes tendo que enfrentar processos de reintegração de posse e violência. Essa perspectiva se consolidou no mestrado através da proposição de pensar o movimento Guarani e Kaiowá de luta pela terra nos anos de 1980 como parte da espiral de *retomadas*, na qual as áreas *retomadas* estão, de alguma forma, relacionadas umas às outras através de laços de parentesco e de alianças políticas. A formulação da espiral das *retomadas* indígenas surge do diálogo com o trabalho de Rangel

⁷ A “forma acampamento”, como sugere Lygia Sigaud (2000, 2009), se transformou numa linguagem simbólica adequada para reivindicar direitos ao Estado.

⁸ Ao analisar o conflito fundiário entre os Tupinambá da Serra do Padeiro, a pesquisadora Alarcon (2013), amparada pela discussão da “forma acampamento” (2002) de Lygia Sigaud, propôs a “forma *retomada*” como uma linguagem de ação coletiva.

Loera (2006), a “espiral das ocupações de terra”, complementado pela discussão do “movimento étnico-social” (Pereira, 2003)⁹. A primeira descreveu a existência de uma forma social para o caso dos sem-terra, na qual um assentamento estaria sempre vinculado a outro em processo de formação, através de uma rede de relações de parentesco, de vizinhança, de alianças.

Um dos temas tratados durante a pesquisa realizada na graduação e que me gerava mais insegurança era o diálogo entre os estudos rurais e a etnologia indígena. De repente, vi-me colocando em discussão a existência de fronteiras entre esses campos de estudos e, sem saber, na época, que se tratava de um tema caro à antropologia. Lembro-me de uma vez quando tentava explicar meu tema de IC para uma pesquisadora que estava no doutorado. Logo quando chego nesse aspecto do tema, ela me interrompe e me questiona o porquê de eu fazer esse tipo de pesquisa, pois essa questão já tinha sido muito debatida pela antropologia e estava resolvida. Meu primeiro instinto foi desistir dessa parte da pesquisa, afinal, como uma mera aluna de graduação, com apenas uma pesquisa de IC, me atrevia, então, a falar desse assunto? Outra situação foi quando apresentei parte da pesquisa sobre o modo de organização dos acampamentos Guarani e Kaiowá para uma doutoranda em etnologia indígena. Ela demonstrou estranhamento em relação aos meus dados, dizendo que “os Guarani não fazem isso”.

Por outro lado, um universo empírico de relações etnografadas em campo abria a possibilidade de questionar certezas sobre esses campos de estudo e sobre os “modelos” de interpretação que atribuem determinados comportamentos aos coletivos guarani e kaiowá. E, assim, fui encorajada pela minha orientadora a não abandonar a discussão. Ela me indicou uma bibliografia que apontava para a permeabilidade desses dois campos de estudos, o que me ajudou, ainda, a compreender o antigo debate nas ciências sociais no Brasil, aquele do qual a doutoranda me falava em tom de arrogância. Foi um processo, também, de entender que essa discussão era profícua, por reatualizar o diálogo entre os estudos rurais e a etnologia a partir de uma situação empírica que se me apresentava em campo.

A relevância dessas reflexões ampara a originalidade do trabalho atual, ao ampliar o escopo da pesquisa para pensar o crescimento urbano e o impacto da especulação imobiliária sobre as terras indígenas (demarcadas e reivindicadas) e, assim, esta pesquisa de doutorado também estende o diálogo com os estudos urbanos.

Durante minha pesquisa de mestrado, ao ir em busca dos sentidos das áreas de *retomadas* para os Guarani e Kaiowá, a terra apareceu como um elemento central para entender

⁹ Consultar Corrado (2017, 2018).

os motivos que levavam essas pessoas a retornarem a seus territórios tradicionais. Dado que a terra é um elemento fundamental para a vida Guarani e Kaiowá, ela passou a ser uma questão relevante para esta pesquisa. Instigada pelas falas dos meus interlocutores, que me falaram de uma terra que representa a vida, que cuida e é cuidada, fui em busca de compreender os sentidos da terra entre os Guarani e Kaiowá. Logo, o principal elo encontrado entre as pesquisas realizadas anteriormente e este trabalho foi a reflexão acerca dos sentidos que meus interlocutores Kaiowá e Guarani conferem às áreas de *retomadas* e os efeitos que têm nas suas vidas.

Contudo, não foi apenas a pesquisa que ganhou novos tons ao longo desses doze anos. Passei de uma aluna de graduação, entusiasmada com os seus primeiros campos, para uma pesquisadora cuja relação com os Kaiowá e Guarani começou a implicar também em novas responsabilidades e oportunidades de atuação. Fui me fazendo antropóloga nessas experiências, mesmo quando a minha insegurança, muitas vezes, não me deixavam ver o caminho profícuo que estava trilhando.

Contando mais uma anedota sobre a trajetória da minha pesquisa/vida, relembro quando participei pela primeira vez de uma Aty Guasu nos idos de 2011. Na ocasião, alguém me disse que quem conhece os Kaiowá uma vez, sempre acaba voltando para reencontrá-los. Na época, essas palavras soaram como brincadeira para mim. Hoje, mais de dez anos depois, vejo como minha trajetória como acadêmica, antropóloga e pessoa está marcada pelas várias idas e retornos ao Mato Grosso do Sul e pelos encontros e reencontros com os Kaiowá e Guarani da região de Dourados.

Acho que fui enfeitiçada pelo ambiente generoso e pela receptividade que encontrei nessas idas e voltas ao MS. Pesquisadores(as), professores(as) e os Kaiowá e Guarani compartilharam comigo seus saberes, abriram as portas das suas salas de aulas na UFGD e na FAIND e também as das suas casas. Dourados, então, não é apenas a região do meu campo de pesquisa, é um lugar de formação onde também fui me construindo como pesquisadora. As *retomadas* Kaiowá e Guarani também foram importantes espaços de formação. Sou permeada e atravessada pela antropologia do Centro-Oeste, mas, principalmente, pelas pessoas que lá encontrei.

Ao longo desse tempo, também não era mais a menina que ia acompanhada a campo e ficava observando e escutando atentamente. Durante o mestrado e, principalmente, durante o doutorado, tive um papel relevante nos desdobramentos das propostas feitas pelo setor imobiliário a ocupantes de uma das *retomadas*, o *tekoha Ñu Porã* (tema do capítulo I).

A minha longa relação de pesquisa junto ao *tekoha Ñu Porã* acabou me levando,

também, a participar como assistente voluntária de uma perícia antropológica, junto à perita Luiza Meyer, no estudo antropológico sobre um processo que ocorreu na comunidade indígena *Ñu Porã* no final de 2021. O Laudo Técnico da perícia foi entregue ao Ministério Público Estadual do MS no início de março de 2022.

Durante a pesquisa de doutorado, debruicei-me atentamente sobre o estudo e a análise dos Planos Diretores da cidade de Dourados, assunto que, volta e meia, me pegava comentando com alguém. Um amigo, sabendo da parte da minha pesquisa que explorava os impactos da expansão urbana e imobiliária sobre as populações indígenas e seus territórios no município de Dourados e das análises que vinha fazendo sobre os Planos Diretores, acabou por me convidar para fazer parte da equipe técnica que estava montando para a realização da revisão do Plano Diretor de uma cidade mineira, ocasião em que precisavam da colaboração de um(a) sociólogo(a) ou antropólogo(a). Foi assim que, em 2021, passei a fazer parte deste projeto, gerido pela Fundação Gorceix (Ouro Preto, MG) e pela Prefeitura Municipal de Nova Lima (MG). Integrei o eixo socioeconômico, sendo responsável pelo diagnóstico das áreas de saúde, educação, assistência social e de esporte e lazer do município, o qual, posteriormente, passou por consulta pública e serviu de base para a elaboração das diretrizes e propostas de lei. Foi uma oportunidade interessante de observar internamente a construção de um Plano Diretor.

Em 2023, quando estava em Dourados, fiquei sabendo, através de amigos e da minha coorientadora, de uma vaga para antropóloga na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (DPE), à qual me candidatei, tendo em vista que ainda não tinha finalizado a tese de doutorado e o período de vigência da bolsa já tinha chegado ao fim. Foi mais um dos acasos da vida, a entrevista era presencial e eu estava em Dourados, justamente, quando ela precisava ser realizada. Retornei 10 dias depois para morar e trabalhar em Dourados. Parte da etnografia realizada nesta tese, então, não foi marcada por “dois lugares” (Strathern, 2014). Ela foi finalizada enquanto trabalhava como antropóloga no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR) da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (DPEMS), uma das fases de maior imersão naquilo que costumava chamar de campo e que, agora, é parte do meu trabalho. Se antes acompanhava os conflitos das *retomadas* localizadas próximas à Reserva de Dourados pelas notícias de jornais e através de relatos de servidores da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (doravante FUNAI)¹⁰ e do Ministério Público Federal (doravante MPF), como irei discutir nos próximos capítulos, agora

¹⁰ Em 2 de janeiro de 2023, por meio de uma Medida Provisória (MP) assinada pelo presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, a Fundação Nacional do Índio passou a se chamar Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

sou uma dessas servidoras acionadas quando o conflito se intensifica.

No final da tese, não houve um distanciamento, “uma volta do campo” para a realização da escrita, eu fui ao encontro dele quando ingressei no cargo de antropóloga numa instituição pública com sede em Dourados. No verso das notas de estruturação de um dos capítulos que compõem essa tese, há o nome de dois adolescentes que foram feridos num ataque a uma área de *retomada* em Dourados. O papel foi pego às pressas para anotar seus nomes e idades e poder informá-los à Defensoria, só depois vi que era um papel das minhas anotações para a tese. Nesse momento, dei-me conta o quanto a escrita, o campo e o trabalho como antropóloga do NUPIIR/DPE estavam entrelaçados e estão presentes na finalização desta tese, que partes foram feitas em quartos de hotel, entre um mutirão de documentação e outro, entre reuniões dos movimentos Kaiowá e Guarani e entre ataques e inúmeros denúncias.

Minha trajetória e a trajetória da minha pesquisa também não podem ser apartadas do momento histórico em que foram produzidas. Durante o mestrado, vivenciei o golpe a uma presidenta e a tomada de um governo que defendia um projeto de desmonte de direitos. No ano que se iniciava meu doutorado, ganhou nas urnas um projeto de governo de extrema-direita que deu prosseguimento àquele projeto, mas intensificando-o com o esvaziamento de políticas públicas direcionadas às minorias, principalmente aquelas voltadas para indígenas, negros e negras, mulheres, LGBTQIA+, e as de defesa ao meio ambiente, somados a discursos de ódio, perseguições e estímulo à violência contra estes grupos. A ciência também foi alvo desse governo que, durante a Pandemia de Covid-19, viveu o auge de uma política negacionista e de uma verdadeira omissão por parte do governo. Agora, estou finalizando a tese em outro cenário político, mas que, do mesmo modo, continua exigindo a resistência dos indígenas. Eu, esta pesquisa e as pessoas com as quais convivi ao longo desses anos fomos marcadas por esses eventos e, por isso, eles não poderiam deixar de estar presentes neste trabalho.

Agora, lendo novamente esta apresentação, vejo que não consegui fugir da ilusão biográfica da pesquisa e nem da minha trajetória, mas creio que trouxe um pouco mais dos sentimentos e das emoções vivenciadas durante este percurso, pois um trabalho acadêmico também é composto por eles.

INTRODUÇÃO

Uma cidade simpática, de grandes calçadas gramadas, de ruas largas, com corredores de árvores e suas copas frondosas que ajudam a amenizar o calor intenso durante o verão. Essa é uma descrição singela de Dourados, a maior cidade do interior do Mato Grosso Sul¹¹. O município, que apenas perde para a capital, Campo Grande, em número de habitantes, e ainda se destaca pela prosperidade econômica, contando com o terceiro maior PIB do estado¹² e sendo reconhecido como um polo do agronegócio. Autores como Calixto (2011, 2021) apontam como, desde os anos 1970, Dourados também figura como um polo regional prestador de serviços especializados. Além disso, nos últimos dez anos, é notável a expansão do setor imobiliário no município. Entre 2014 e 2018, surgiram uma média de 15 loteamentos na cidade e, desde 2013, foram contabilizados 14 empreendimentos do tipo condomínios fechados de alto padrão.

Dourados também voltou a ganhar destaque na mídia nacional no início de 2020, não pelos seus indicativos de progresso econômico, mas pelo intenso conflito travado entre indígenas e fazendeiros, próximo à Perimetral Norte¹³. A presença indígena no município é marcada pela Reserva Indígena de Dourados - RID (demarcada pelo Serviço de Proteção aos Índios através do Decreto Estadual 401/1917), formada por duas aldeias: Bororó e Jaguapiru, com uma população estimada pelo Censo Demográfico de 2022 em 13.673 pessoas (IBGE, 2023, p. 107)¹⁴ dividida, entre os povos Guarani Kaiowá, Guarani Nandeva e Terena.

A Reserva está localizada entre a porção noroeste e sudoeste da cidade, aproximadamente a 2 km de distância do centro. A região noroeste é tida como a região mais nobre da cidade, nela estão localizados doze dos dezesseis loteamentos fechados de alto padrão

¹¹ Segundo o Panorama do Censo 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a população é de 243.367 pessoas. No último censo demográfico de 2010 a população de Dourados era 196.035 pessoas. Fontes: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/dourados/panorama>; [Panorama do Censo 2022 \(ibge.gov.br\)](https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/dourados/panorama). Acesso em: 30 de ago. de 2023 .

¹² Produto Interno Bruto de 2017: 8,3 bilhões. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/dourados/pesquisa/38/47001?tipo=ranking>. Acesso em: 20 de abr. de 2019 .

¹³ No dia 03 de janeiro de 2020, o Jornal Hoje (GLOBO) exibiu a notícia: “Indígenas e seguranças privados entraram em confronto, em Dourados, no Mato Grosso do Sul”. A exibição da reportagem, que durou um pouco mais de um minuto, trouxe uma repórter ao vivo no local que contou que a polícia militar foi chamada para conter o conflito entre seguranças dos “proprietários rurais” e indígenas iniciado por volta das 10h. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/8210272/>. Acesso em: 25 de maio de 2020.

¹⁴ Censo Demográfico 2022 – Indígenas. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/liv102018_1.pdf. Acesso em 8 jan 2024. Os dados do Censo Demográfico de 2010 são 11.880 pessoas (IBGE, Censo Demográfico 2010). Ressalta-se que a coordenação regional da FUNAI de Dourados estimava uma população de 17 mil pessoas na RID.

do município, que começaram a surgir nessa porção da cidade a partir do ano de 2008. Próxima a essa região da cidade, estão localizados também o Aeroporto Regional de Dourados Francisco de Matos Pereira, a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e um campus da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), bem como o 28.º Batalhão Logístico do Exército.

Além da Reserva Indígena de Dourados (RID), a presença indígena no município é marcada pelas áreas de *retomadas* que se encontram praticamente cercando a cidade (Crespe, 2015). Estima-se que, atualmente, existam dezesseis *retomadas*, muitas delas localizadas no entorno e dentro do perímetro urbano¹⁵. A maioria delas se concentra nos espaços de vegetação rasteira, de áreas desmatadas e de antigas plantações, localizadas entre os limites da Reserva e da rodovia Perimetral Norte (conhecida também como Anel Viário), na fronteira com a porção noroeste do município e, como pode ser visto na figura 1, as *retomadas* coincidem, em grande parte, com os lugares de instalação de condomínios de luxo.

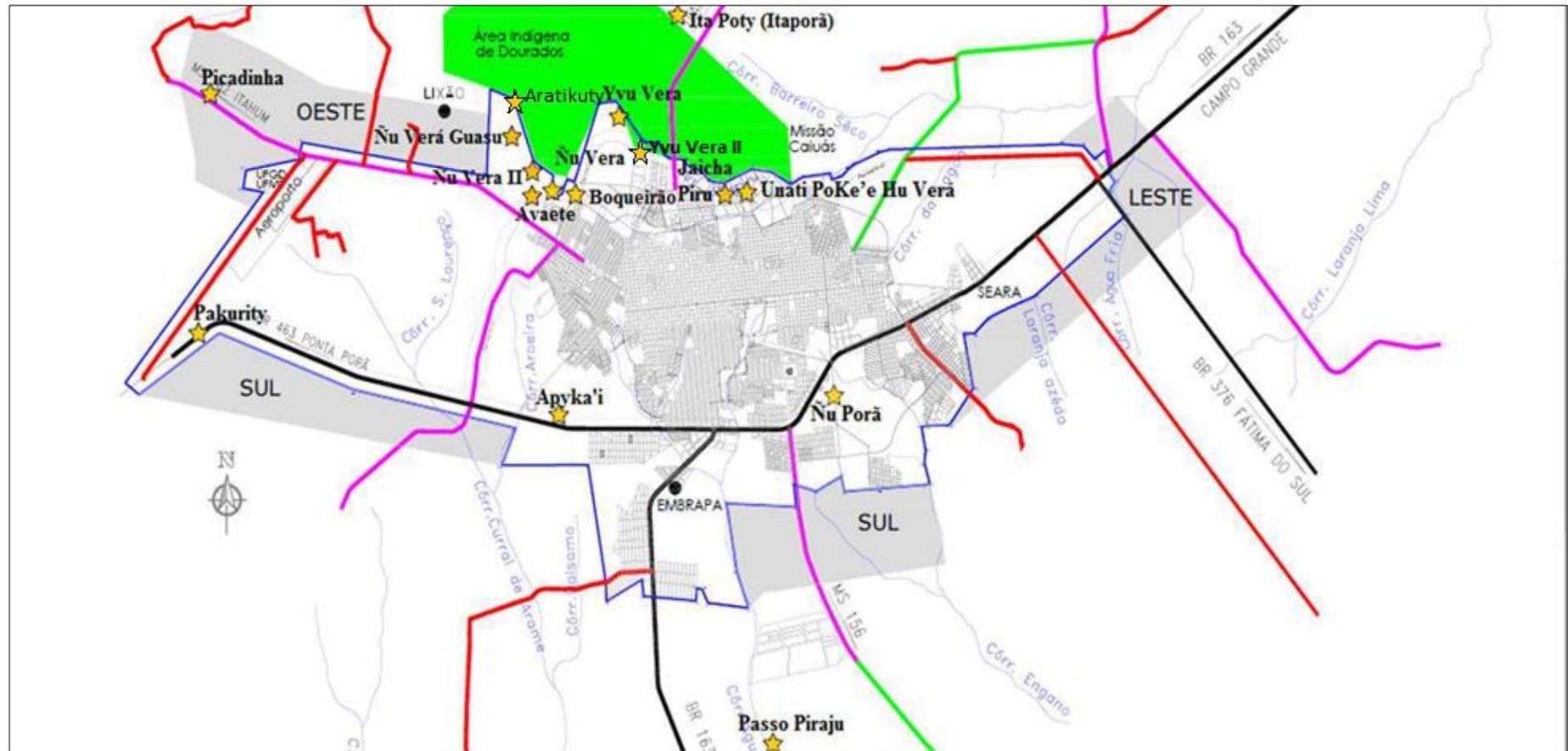
Essas especificidades, somadas à pressão urbana, são um forte aspecto e uma singularidade da cidade de Dourados em relação às *retomadas* indígenas e as disputas territoriais, pois, na atualidade, os Guarani e Kaiowá também se defrontam com o crescimento das cidades e com a especulação imobiliária. Por isso, não é possível falar das *retomadas* indígenas na região sem levar em consideração a cidade de Dourados e as relações que os indígenas estabelecem com ela.

As áreas de *retomadas*, que foram foco de minhas pesquisas anteriores (Corrado, 2013, 2017), são repostas das famílias Guarani e Kaiowá que, desde 1980, começaram a reivindicar o direito de viver nos territórios dos quais foram expulsos e a organizar sua luta pela recuperação de suas terras, reconhecidas como territórios tradicionais, os *tekoha*. É importante mencionar que grande parte da população indígena do atual sul do Mato Grosso do Sul foi acomodada em pequenas terras indígenas, chamadas por eles e pela população local de reserva¹⁶.

¹⁵ Esse número é aproximativo, pois novos acampamentos podem ser criados, enquanto outros são desfeitos.

¹⁶ Utilizo o termo Reserva para designar as áreas indígenas criadas pelos Serviço de Proteção Indígena – SPI, entre 1915 e 1925. Essa opção se deve não apenas pelo termo Reserva ser o mais popularmente chamado entre os indígenas e não indígenas na região sul do MS, mas, também, para diferenciar da categoria Terra Indígena (TI), uma vez que a criação dessas reservas pelo SPI não levou em consideração as características de uma TI, como será apontado ao longo deste trabalho.

Figura 1 — Mapa com a localização das áreas de retomada em Dourados/MS*



Fonte: Elaborada pela autora.

Nota: *A localização das áreas de *retomadas* foi feita com base em dados da pesquisa de campo e pela consulta do Mapa Guarani Digital. O mapa sobre a organização do território municipal consta no site da prefeitura de Dourados. Disponível em: <http://www.dourados.ms.gov.br/>. Acesso em: 15 out. 2019.

O reservamento da população indígena nessa região é, inclusive, um dos marcos no processo de expulsão e privatização dos territórios Kaiowá e Guarani¹⁷. Entre os anos de 1915 e 1925, o Serviço de Proteção Indígena (doravante SPI)¹⁸ criou oito reservas no sul do MS para os povos indígenas Kaiowá, Guarani Nandeva e Terena. Essas reservas são pequenas unidades administrativas, que não levaram em conta a organização social de grupos étnicos e não oferecem as condições necessárias para a reprodução física e cultural dos Kaiowá e Guarani (Pereira, 2014; Barbosa da Silva, 2007; Crespe, 2009).

Outro momento do processo de colonização do estado é a chegada da Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND). Como parte dos objetivos da CAND, houve o aumento das fazendas, do avanço das atividades agrícolas, e o impulso para o crescimento e desenvolvimento das cidades na região. Com isso, houve também um impacto ambiental e a consequente destruição dos resíduos de matas, que completou o processo de “expulsar os índios de suas terras tradicionais, intensificando o confinamento nas reservas” (Brand, 1997, p. 88).

Como a vida nas reservas não correspondeu à lógica organizacional dos Kaiowá, além dos problemas causados pela falta de terra e pelo aumento populacional nesses locais, os indígenas começaram a “escapar” da reserva e algumas famílias passaram a reivindicar o retorno aos territórios de ocupação tradicional (Crespe, 2015). Nesse sentido, as *retomadas* se opõem ao modelo de reserva criado pelo SPI e visam o retorno e a reivindicação de novas demarcações de terras ao Estado brasileiro.

As *retomadas* também representam, para meus interlocutores, tanto o retorno quanto a defesa e proteção das terras que foram saqueadas e privatizadas no passado e que, hoje, sofrem com as plantações de cana-de-açúcar, de soja e, mais recentemente, com os loteamentos urbanos. Como parte dessas ações, os indígenas estabelecem acampamentos localizados próximos às estradas ou ocupam pequenas áreas dentro das fazendas onde identificam seus *tekoha*. E, mais recentemente, as *retomadas* em torno da RID, um tipo de assentamento periurbano.

Em trabalhos anteriores (Corrado, 2017, 2018), sugeri pensar o movimento em torno da recuperação do *tekoha* como parte de uma “espiral das *retomadas*” Guarani e Kaiowá que começou na década de 1970. A proposta era que, a partir da espiral das *retomadas*

¹⁷ Uso o termo privatização dos territórios indígenas (ou de ocupação tradicional) inspirada pelo trabalho de Diógenes Cariaga (2019). Ao longo da sua tese, Cariaga sempre faz uso do termo privatização para falar sobre o processo de esbulho do território Kaiowá. Acredito que o uso desse termo melhor enfatiza o projeto que expulsou os indígenas de suas terras para posteriormente se usurpar delas, ou seja, transformar terra tradicional em terra privada.

¹⁸ Este órgão foi extinto (após várias denúncias de corrupção e de genocídio contra as populações indígenas) e sucedido pela FUNAI, em 1967.

indígenas, entendêssemos a “forma *retomada*” (Alarcon, 2013) e os atuais acampamentos indígenas no sul do Mato Grosso do Sul como elementos constituintes de uma linguagem simbólica mobilizada por esses povos para recuperarem seus territórios.

Durante o mestrado, busquei explorar os significados que as áreas de *retomadas* tinham para os Kaiowá e Guarani¹⁹. Em busca desses significados, uma gramática do cuidado foi mobilizada por eles para falar sobre a terra, chamando a minha atenção. As questões e interesses que surgiram de um acúmulo de dados e análises etnográficas anteriores culminaram na proposta deste trabalho: compreender os significados da terra mobilizados pelos meus interlocutores, os Kaiowá e Guarani, que vivem em áreas de *retomada*. Outro objetivo é analisar como as noções e sentidos de terra indígena se confrontam com as noções de terra do Estado, do agronegócio e do setor imobiliário, que também disputam esses territórios.

Se, no passado, o processo de reservamento no MS levou em conta os interesses do agronegócio e os povos indígenas se viram “confinados” (Brand, 1997) nas reservas, hoje, os Kaiowá e Guarani também enfrentam o crescimento das cidades e a especulação imobiliária que avançam sobre áreas *retomadas* e demarcadas. Nesse contexto, disputas sobre lógicas espaciais e lugares de vida — e, eu ainda acrescentaria, sobre recursos e poder — trazem novos elementos para se pensar os conflitos territoriais no Estado.

Por essa razão, parte desta pesquisa analisa o avanço da cidade de Dourados (MS) sobre as terras “*retomadas*” pelas famílias Kaiowá e Guarani. Busca-se pensar no papel que a vizinhança com a cidade tem no cotidiano desses povos e em sua articulação política. Também é apontado como a proximidade com a cidade interfere e reconfigura as estratégias de luta adotadas pelos Kaiowá e Guarani e os efeitos que ela produz no seu cotidiano. Reflete-se, ainda, como os povos indígenas, por sua vez, também estão “cercando” a cidade em suas mobilizações para garantir e expandir seus territórios (Crespe, 2015).

Tomando terra como categoria etnográfica, esse trabalho avança em relação às pesquisas anteriores por observar como essa categoria está sendo mobilizada por diferentes agentes. Essa perspectiva trará contribuições aos estudos da Etnologia Ameríndia e aos estudos recentes que vem colocando a terra como uma categoria central de análise para o contexto ameríndio.

Por sua vez, o tratamento etnográfico dado à terra nesta pesquisa e o olhar voltado para os sentidos de terra evidenciam, também, que um dos problemas centrais da densidade demográfica das reservas é um problema ocasionado pela pouca terra destinada aos Kaiowá.

¹⁹ No mestrado realizei pesquisa etnográfica em duas áreas de *retomada*. Essas áreas estão localizadas atualmente dentro do perímetro urbano de Dourados, sendo possível chegar a esses locais transitando por bairros da cidade.

Como visto, o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) atuou na retirada dos indígenas de seus territórios e no recolhimento das comunidades para dentro de reservas, sendo que a maioria das áreas demarcadas não passam de 3.600 hectares. A criação da CAND e, posteriormente, o avanço do agronegócio e do desenvolvimento da cidade de Dourados intensificaram o esbulho e a privatização dos territórios Kaiowá e as reservas começaram a apresentar elevado índice de crescimento populacional.

Não se deve, obviamente, desconsiderar os trabalhos que enfocam o aumento demográfico nas reservas, pois são análises importantes para entender as atuais dinâmicas internas nesses espaços. Porém, colocar a tônica sobre a questão da pouca terra como o problema, ressalta o contexto histórico de esbulho e privatização dos territórios indígenas e chama atenção para o fato das reservas criadas pelos SPI, como ouvi na fala do antropólogo Tônico Benites: “foi uma terra demarcada pelo ponto de vista do Estado, sobre o que é terra indígena, por isso elas não passam de muito mais que três mil hectares”²⁰.

Como pontuou Eloy Amado (2015), a terra indígena demarcada é diferente da terra indígena reservada. Saliento, então, que não é o aumento demográfico que acarreta a falta de terra nas reservas, mas sim, a pouca terra destinada a essas populações, que gera problemas como o adensamento demográfico²¹. Não à toa, os Kaiowá se preocupam com a terra dos seus filhos, um dos motivos pelo qual buscam retomar seus territórios tradicionais, pois na reserva não tem terra para todo mundo, afinal de contas, não foi esse sentido de terra adotado pelo Estado para a criação das reservas.

Como a terra é um elemento fundamental para a vida Guarani e Kaiowá, ela tornou-se um tema que, de alguma forma, tangencia toda a trajetória desta pesquisa. No contexto etnográfico aqui trazido, não só a terra, mas também seus sentidos, estão em disputa. Isto, pois, conforme Uirá García, a tônica da relação não deve recair sobre a espécie biológica, “mas em diferentes formas de relacionamento, afetos diferentes” (2018, p. 193). Nessa perspectiva, e como será tratado no quinto e último capítulo, argumento que, enquanto os indígenas estabelecem o que eles consideram uma relação de criação e de cuidados com a terra, o agronegócio e o setor imobiliário tece uma relação de domesticação, evidenciando, assim, diferentes sentidos e diferentes relações que os Kaiowá e Guarani, o agronegócio e o setor

²⁰ Retomo a fala pronunciada na Reunião da *Aty Guasu Online* (grande assembleia), no dia 28 de outubro de 2020, de Tônico Benites (antropólogo Kaiowá, conselheiro da *Aty Guasu*, nomeado coordenador da CR da FUNAI de Ponta Porã em 2023). O tema da reunião tratava sobre o adiamento do julgamento do marco temporal.

²¹ Essa mudança de perspectiva, de olhar para a pouca terra antes de olhar para a questão do aumento demográfico nas reservas, foi-me chamada a atenção, pela primeira vez, na banca de defesa da dissertação mestrado pela Profa. Dra. Antonádia Borges.

imobiliário estabelecem com a terra e com a cidade.

Os sentidos e relações de terra para os Kaiowá e Guarani foram sendo me apresentado nas falas dos meus interlocutores durante as assembleias indígenas, nas etnografias e nas falas de acadêmicos e pensadores Kaiowá e Guarani. Sobre o agronegócio, os trabalhos de Benites (2021), Pompeu (2000, 2021), Machado (2022) e Ailton Krenak são as referências para refletir sobre a homogeneização que opera em setores do agronegócio. A relação do setor imobiliário com as áreas de reserva indígena de Dourados é fruto de análise, principalmente, no terceiro e quarto capítulos. Para isso, foram mobilizados sites, notícias, *outdoors*, publicidades e propagandas dos empreendimentos fechados de alto padrão, bem como visitas nas proximidades dos empreendimentos, circulando pelas ruas e pelo comércio local que se formou na região²².

O território kaiowá e as formas de nomação

Desde que comecei a trabalhar com as *retomadas* de terra no sul do Mato Grosso do Sul, refiro-me à população local como Guarani e Kaiowá ou como Kaiowá e Guarani ou, ainda, apenas como Kaiowá. Na minha dissertação “*O Tekoha como uma criança pequena*”: *uma etnografia de acampamentos Kaiowá em Dourados-MS* (2017), expliquei o motivo do uso mais corrente das duas últimas formas:

[...] as duas áreas lócus da pesquisa etnográfica eram de maioria Kaiowá. O segundo motivo e, que complementa o primeiro, é que durante meu campo, em diferentes momentos, tanto os Kaiowá como os Guarani apresentavam distinções entre eles, seja na forma de cantar, no jeito de ser, como também na utilização de algumas expressões linguísticas. Dessa forma, achei que não fazia sentido, inclusive para meus interlocutores, usar a designação Guarani-Kaiowá, que passa a impressão de que eles sejam o mesmo povo e não como povos que pertencem à mesma família linguística Tupi-Guarani (2017, p. 29-30).

Ainda, pontuei que alguns indígenas e pesquisadores ressaltam a utilização do termo Guarani e Kaiowá e/ou Kaiowá Guarani como importante para assinalar que ambos são aliados políticos no processo de reivindicação pela demarcação dos *tekoha*. Entretanto, observei que, nas reservas, o mais comum é identificar mecanismos de distinção étnica e valorização das características do grupo indígena. Essas diferenciações devem ser levadas em consideração, porque, dentro da vida em reserva, elas estão na origem de diferentes tipos de conflitos.

²² No início da pesquisa, existia o desejo de serem feitas entrevistas com algumas pessoas do setor imobiliário. Em diálogo com minha coorientadora, essa opção foi descartada durante o trabalho de campo, pois se considerou que ficaria muito exposta por causa da temática do meu trabalho (e dos anteriores). Nesse sentido, a questão de segurança também deveria ser levada em consideração na hora de pensar nos interlocutores da pesquisa.

Comecei a perceber que o uso de Guarani e Kaiowá e/ou Kaiowá e Guarani também causava uma certa confusão, pois ora sou indagada por fazer essa distinção, ora por não deixar a distinção entre os dois grupos mais clara. A discussão sobre os sentidos da terra reforçou essa “confusão”, uma vez que meus interlocutores e os autores com quem estou dialogando são Kaiowá.

A localização dos territórios Kaiowá é outro aspecto relevante. Embora os Guarani Kaiowá, Guarani Ñandeva e Guarani Mbya pertençam ao povo Guarani (família linguística Tupi-Guarani), do tronco Tupi, seus territórios são localizados em diferentes regiões no Brasil.

O sul do Mato Grosso do Sul, por exemplo, corresponde à região tradicionalmente ocupada pelos indígenas Kaiowá, tendo como referências as áreas que se estendem até os rios Apa, Dourados e Ivinhema:

Os Kaiowá ocupam, atualmente, pequenas aldeias situadas em uma faixa de terra de cerca de 150 quilômetros de cada lado da região de fronteira do Brasil com o Paraguai, onde são denominados Pãi Tavyterã. Para os Kaiowá a faixa de terra acima descrita compõe o território historicamente ocupado pelo grupo e é por eles denominado de tetã, que pode ser traduzido como país ou pátria (Pereira, 2002, p. 13).

As áreas de *retomadas* onde realizo pesquisa fazem parte desse território mais amplo, conhecidos pelos Kaiowá como *tetã*. Como alguns antropólogos e historiadores pontuaram²³, os primeiros grupos Ñandeva se fixaram ao sul do MS para trabalhar nos ervais da Companhia Matte Larangeira²⁴ e, posteriormente, foram atraídos pelo SPI para viverem nas Reservas, intensificando, assim, a relação entre os dois grupos. Tanto os Kaiowá como os Guarani Ñandeva foram expulsos dos territórios que habitavam e levados, de maneira compulsória, para as Reservas²⁵.

A referência aos Kaiowá e Guarani leva em consideração esses processos históricos vivenciados pelos dois povos, que culminaram na vida em reserva e nas relações de alianças, como casamentos e alianças políticas, entre os Guarani Kaiowá e os Guarani Ñandeva (Pereira, 1999). Por outro lado, tenho me inclinado a usar apenas Kaiowá, tanto para focar no grupo indígena com quem eu dialogo, como para respeitar as distinções e o aspecto da localidade do território Kaiowá, apontados acima. Porém, continuo achando pertinente falar dos Guarani e Kaiowá e/ou Kaiowá e Guarani quando diz respeito ao movimento de *retomada* no sentido mais

²³ Consultar Brand (1993,1997); Pereira (1999, 2004); Cavalcante (2013).

²⁴ A Companhia Matte Larangeira foi instalada em 1882, quando Thomaz Laranjeira conseguiu a concessão para explorar a erva mate, em terras brasileiras. Para mais informações, consultar Brand (1993, 1997); Pereira (2004); Barbosa da Silva (2007); Cavalcante (2013); Crespe (2009, 2015) e Chamorro (2015).

²⁵ Durante um período de treze anos (1915 a 1928) o SPI criou oito reservas no sul do MS para os povos Guarani Kaiowá, Guarani Ñandeva (família linguística Tupi-Guarani) e Terena (família linguística Aruak).

amplo²⁶.

A estrutura da tese foi, assim, dividida nesta introdução e mais cinco capítulos. No capítulo I, descrevo o contexto de pesquisa e como ele foi marcado pela conjuntura política e pela pandemia de Covid-19. Também descrevo os desdobramentos do campo, os desafios enfrentados e os caminhos percorridos na tentativa de superar os desafios que a realidade e as vicissitudes da vida vão nos impondo. Soma-se, a esse capítulo de abertura, uma reflexão, a partir de documentos e das normativas da FUNAI, sobre a materialidade que os sentidos de terra e de propriedade ganham através dos papéis e seus efeitos nas vidas dos meus interlocutores, abrindo caminho para a discussão sobre as propostas realizadas à comunidade *Ñu Porã* e, também, para refletir sobre a ampliação do perímetro urbano de Dourados.

No capítulo II, apresento o caso de uma proposta de *doação* de área feita à comunidade *Ñu Porã* e seus respectivos desdobramentos. Através da cronologia desse evento, tento mostrar como essa proposta aparece como o fio condutor da pesquisa e faz parte das vicissitudes do trabalho de campo que nos levam a lugares imprevistos nos planos do projeto. Destaco, também, como estar em campo, nesse momento, possibilitou que eu participasse das reuniões que aconteceram no *tekoha Ñu Porã*²⁷. Nessas reuniões, pude coletar um material etnográfico que me permitiu refletir sobre as estratégias e a organização dos indígenas frente a esses tipos de negociações, bem como ponderar sobre os sentidos de terra acionados nesses encontros e as discussões sobre a Convenção 169 e o direito à consulta prévia, questões, essas, que surgem justamente deste encontro no campo.

No capítulo III, desdubro o tema do avanço da cidade de Dourados sobre as áreas de ocupação indígena, com a pressão do setor imobiliário e seus consequentes impactos para as comunidades Kaiowá e Guarani. Discuto a ampliação do perímetro urbano de Dourados, em 2011, como um marco para a expansão imobiliária e que acabou favorecendo alguns latifundiários. No capítulo IV, analiso o significativo aumento de condomínios fechados de alto padrão, localizados em região próxima à Reserva de Dourados. A reação dos Kaiowá e Guarani ao crescimento da cidade através das *retomadas* e a relação dos indígenas com a cidade também são exploradas neste capítulo.

As reflexões sobre os sentidos de terra é o tema do último capítulo. Nele, apresento os debates trazidos por acadêmicos e pensadores indígenas sobre *outros modos de pensar a*

²⁶ Essa discussão pode ser pensada também a partir das reflexões sobre disputa classificatória.

²⁷ As lideranças indígenas preferem que as áreas de *retomadas* sejam chamadas de *tekoha*.

terra e uma discussão focada nos sentidos de terra Kaiowá e Guarani. Argumento que os indígenas estabelecem uma relação de criação e de cuidados com a terra, pensada como uma terra da diferença. O agronegócio e o setor imobiliário, por outro lado, estabelecem uma relação de distanciamento e domesticação da terra que homogeneiza territórios e pessoas.

A conclusão é, na verdade, uma agenda de pesquisa para o futuro, no que tange às discussões sobre sentidos de terra e propriedade, com o desenvolvimento analítico sobre latifúndio, propriedade e sobre os “sentidos de terra”, reflexão que, conforme o campo foi me levando a pensar mais na relação com a cidade, foi ficando mais marginal na tese e que precisaria de um empreendimento etnográfico e analítico muito mais aprofundado.

CAPÍTULO I

DESDOBRAMENTOS DO CAMPO

A experiência de escrever e retornar aos mesmos temas de ângulos diversos, refletir sobre questões antes apenas esboçadas, expandindo-as, dialogar com diferentes interlocutores e expor ideias para audiências múltiplas faz parte intrínseca da vida intelectual e acadêmica e são, portanto, parte integrante da teoria vivida.

(Mariza Peirano, 2006).

Neste capítulo, apresento algumas reflexões sobre a condição da antropóloga em campo, a partir das situações vivenciadas nos meses dedicados a essa parte da pesquisa e as questões que surgiram dessa relação. Um dos tópicos retratados aqui são algumas notas sobre a pandemia causada pela Covid-19 e sua inflexão sobre o trabalho de campo — e sobre as nossas vidas e as de nossos interlocutores. Destaco, também, os cenários da pesquisa e os diferentes desdobramentos do campo, refletindo sobre como os limites da observação e os limites da investigação são distintos (Vincent, 2010 [1977]).

De volta a Dourados, MS

Realizar pesquisa de campo em Dourados, MS com os Kaiowá e Guarani e com as agências, instituições e questões que os envolvem contribuiu para que eu assimilasse, de um modo intenso, a ideia de Mariza Peirano de “a teoria vivida” (2006). Dos encontros com os indígenas não apenas nas áreas de *retomadas* ou na reserva, mas também na cidade e na universidade; na presença de mais um *outdoor* de publicidade sobre um novo empreendimento imobiliário no município; ao me deparar com a imponente de um muro de um dos maiores condomínios fechados da região; ou, até mesmo, num olhar bravo e de reprovação de um homem na fila do restaurante por falar das injustiças contra a população indígena. Em todos esses momentos, estava ali “a teoria vivida” que “emerge do dia-a-dia” (2006), como defende Peirano²⁸.

Especificamente sobre minha experiência em campo, essa “teoria vivida” também faz com que eu me defronte, constantemente, com meu lugar enquanto pesquisadora e antropóloga. Situação essa que, claro, não é apenas enfrentada por mim, mas pela maioria de pesquisadores que, de passagem ou com morada estabelecida pelo sul do MS, em algum momento já a vivenciaram, pois, como bem escreveu Lauriene Seraguza (2018) em seu artigo *Fazer-se antropóloga na terra do agronegócio: adversidades e desafios no trabalho antropológico em Mato Grosso do Sul*: “as demandas exigidas aos antropólogos que atuam junto ao povo guarani ultrapassam as raias das reflexões teórico-metodológicas e se encontram com o cotidiano, o judiciário, as agências do Estado e a luta dos povos indígenas pelas suas existências” (2018, p. 335).

Ora, pensar sobre minhas possibilidades enquanto pesquisadora, e agora como antropóloga de um órgão público, saber quais são os limites da minha atuação perante tantas

²⁸ Para a antropóloga, a ideia de “teoria vivida” também abarca a “existência de dimensões políticas” na prática da antropologia (2006, p. 08).

vicissitudes enfrentadas em campo e no trabalho e, ao mesmo tempo, não deixar de considerar a responsabilidade que tenho com os meus interlocutores, são reflexões constantes. Talvez seja esse mesmo o ponto de distinção da nossa antropologia, pois, citando mais uma vez Peirano: “[...] um traço marcante da nossa prática como cientistas sociais sempre foi o envolvimento comprometido com as populações estudadas. Não temos dívidas a saldar²⁹; temos, sim, responsabilidades sempre presentes” (2006, p. 09). Minhas responsabilidades sempre presentes me acompanham o tempo todo na relação com os Kaiowá e com as suas demandas.

Transcorrido um pouco mais de três anos desde que estive em Dourados pela última vez, em meu novo retorno no ano de 2019, percebo que algumas situações são reminiscências daquelas presenciadas em 2016 quando realizava minha pesquisa de mestrado³⁰. Por outro lado, em 2019, o cenário político já vinha afetando as políticas direcionadas aos povos indígenas que, por sua vez, tiveram efeitos diretos em suas vidas. Para completar, no início de 2020, o mundo passou a enfrentar a pandemia causada pelo vírus da Covid-19. O primeiro caso da doença no Brasil foi relatado em 26 de fevereiro de 2020. Em 11 de março, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decreta pandemia de coronavírus.

As reminiscências do campo, as medidas adotadas pela antiga Fundação Nacional do Índio (FUNAI) desde o início do governo Bolsonaro e a pandemia do novo coronavírus são três marcos que tiveram impacto tanto na realização da pesquisa de campo quanto nas análises que serão postas nesse e nos próximos capítulos do trabalho.

Começo pelo cenário político e como essa discussão apareceu em campo. Nas conversas que tive com servidores da FUNAI, do MPF, com pesquisadores e até nas minhas conversas com amigos, tornou-se comum aparecerem as frases: “[...] mas nesse governo...”, “[...] mas na atual conjuntura política...”, etc. Essas frases demonstravam incertezas e algumas certezas sobre o momento político que vivenciávamos e, principalmente, como ele estava impactando os indígenas e suas demandas, principalmente as demandas por demarcação de terras. Comecei a me dar conta, então, que antes de ser algo planejado ou previsto no início da pesquisa, minha etnografia não ficaria circunscrita apenas às realidades vivenciadas pelos Kaiowá e Guarani, pois, de modo geral, ela reflete a conjuntura nacional.

Um exemplo concreto foi o enfraquecimento da Coordenadoria Regional (CR) da FUNAI de Dourados, como pude observar em campo. Desde 2016, com a posse do governo interino de Michel Temer, a CR de Dourados esteve sem Procuradoria, fazendo com que todos

²⁹ Ou talvez tenhamos.

³⁰ As situações que estou chamando de “reminiscências de um trabalho de campo anterior” serão temas de discussão dos capítulos seguintes.

os processos fossem encaminhados e julgados apenas pela Procuradoria-Geral da União (PGU). Isso ocasionou uma maior lentidão para a análise dos procedimentos. Considerando ainda que todas as áreas de *retomadas* do MS estavam com pedidos de reintegração de posse (como me informou um servidor da CR de Dourados), a falta de uma procuradoria que atue localmente faz com que esses processos demorem ainda mais para serem respondidos.

O efeito disso era o medo e a insegurança das famílias que vivem em áreas de *retomadas* e que ficam vulneráveis às ordens de reintegração de posse. Pude perceber esse medo numa conversa com uma jovem liderança Kaiowá, que vive numa *retomada* em Caarapó (município localizado a 50 km de Dourados). Ela contou que havia sido emitida uma nova ordem de reintegração de posse para o seu *tekoha* e eles foram notificados judicialmente, colocando os moradores sob ameaça iminente de desocupação do território por forças policiais e de deslocamento de várias famílias³¹.

As reintegrações de posse são momentos de tensão, pois, na maioria das vezes, os Kaiowá e Guarani resistem a deixarem as áreas que estão ocupando e que identificam como seus territórios tradicionais — os *tekoha*. Mesmo quando isso não acontece, o tumulto gerado nesse procedimento que desloca famílias e até comunidades inteiras afeta principalmente os idosos e as crianças. Apesar da pressão e dos efeitos negativos das reintegrações de posse nas vidas dos Kaiowá e Guarani, elas não são efetivas, necessariamente, pois, na maioria das vezes, os grupos retornam para os locais retomados. Uma das áreas de *retomada* que visitei, próxima à Reserva de Dourados, havia passado por duas reintegrações de posse e estava sendo reocupada pela terceira vez. O funcionário da CR da FUNAI de Dourados me contou que situações como essa são exemplos utilizados para contestar os pedidos de reintegração de posse ao judiciário, demonstrando como os Kaiowá estão sempre tentando voltar aos seus *tekoha*³².

Desde 2016, após a então presidenta Dilma Rousseff sofrer o golpe³³, conteceram sucessivas trocas de coordenadores na regional da FUNAI de Dourados. Após Michel Temer

³¹ A emissão da ordem de reintegração de posse para as áreas de *retomada* localizadas no município de Caarapó foi, inclusive, tema do debate “A luta e resistência Guarani e Kaiowá”, realizado pelo Comitê de Solidariedade aos Povos Indígenas e Alvorada do Povo, no dia 30 de outubro de 2019, na UFGD.

³² Em 06 de maio de 2020, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin determinou a suspensão nacional dos processos e recursos judiciais que tratem de demarcação de áreas indígenas até o final da pandemia da Covid-19 ou até o julgamento final do Marco Temporal, paralisando assim, os pedidos de despejos e reintegração de posse. No dia 20 de setembro de 2023, o STF finalizou o julgamento, determinando improcedente a tese do marco temporal. Uma vitória do movimento indígena, mas que, ao mesmo tempo, coloca várias áreas de ocupação indígena sob o risco de novos pedidos de reintegração de posse. Um exemplo recente é o pedido de reintegração de posse (1ª Vara Federal de Naviraí, de 03 de novembro de 2023) contra a Comunidade Indígena Santiago Kuê em Naviraí/MS.

³³ O processo de impeachment de Dilma Rousseff começou em 2 de fevereiro de 2015 e foi finalizado em 31 de agosto de 2016 com a cassação do mandato da presidenta, contudo, sem a perda de seus direitos políticos.

assumir a presidência interina, o então coordenador Vander Aparecido Nishijima foi exonerado e quem assumiu foi o coordenador substituto José Vitor Dalla Nora. Os jornais da região que tratavam de relatar as mudanças de coordenadoria da FUNAI de Dourados sempre se referiam ao Vander Nishijima como “da cota do PT”. Eu conheci Vander em 2016, durante o trabalho de campo do mestrado.

Em setembro de 2017, foi nomeado um novo coordenador, Fernando da Silva Souza, indígena Terena e morador da Reserva Indígena de Dourados. Pelo que pude acompanhar nos noticiários da região, a nomeação de Fernando teve repercussão tanto entre os servidores da FUNAI quanto entre alguns indígenas. Uma notícia do *Campo Grande News* trazia que a nomeação de Fernando foi uma indicação do seu “aliado político” Geraldo Resende, deputado do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), conhecido por defender pautas ruralistas³⁴. Fernando negou que houvesse essa indicação. Outras notícias que acompanhei ainda relataram que os servidores da FUNAI haviam escrito uma carta contra a nomeação de Fernando. A carta não era contrária a Fernando, pessoalmente, mas à atitude da FUNAI em nomear alguém sem antes estabelecer um diálogo com servidores e indígenas. Nesse mesmo sentido, houve reação dos indígenas que protestaram contra essa nomeação. Uma das notícias pesquisadas trazia que Bonifácio Duarte (liderança da *retomada Pacuryti*), havia liderado um protesto no prédio da CR da FUNAI de Dourados.

Sílvio Raimundo da Silva, com quem conversei no dia 21 de agosto de 2019, entrou após a saída de Fernando. Ainda em dezembro de 2019, Sílvio foi exonerado da coordenação. O cargo foi assumido posteriormente por José Resina Fernandes Junior, servidor aposentado em Campo Grande e que atuou conjuntamente como coordenador regional da CR de Ponta Porã³⁵. Em 17 de junho de 2020, foi nomeado para o cargo Valdir Roloff. Portanto, em menos de quatro anos, a coordenadoria regional de Dourados mudou cinco vezes³⁶.

A exoneração de servidores e/ou a nomeação de coordenadores sem consulta prévia aos povos indígenas tornou-se prática frequente na administração do órgão indigenista durante o governo bolsonarista. Do mesmo modo, o perito antropológico Marco Homero Ferreira Lima (Lima, 2021) relatou a exoneração de três funcionários das CTLs (Coordenações Técnicas

³⁴ Em 2013, Fernando Souza também havia coordenado o núcleo de assuntos indígenas da prefeitura de Dourados. Atualmente é Subsecretário de Políticas Públicas para os Povos Originários, ligado à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura (Setesc) do governo do MS.

³⁵ Com este servidor tive a oportunidade de conversar rapidamente no dia 08 de fevereiro de 2020, quando nos encontramos no *Tekoha Ñu Porã*.

³⁶ Em janeiro de 2023, Valdir Roloff foi exonerado e o servidor Sílvio Raimundo da Silva assumiu o cargo de coordenador interino até a nomeação de Teodora Souza Guarani em junho de 2023.

Locais) da região de Campo Grande após a indicação³⁷ e nomeação de José Magalhães, ex-capitão do Exército Brasileiro, para a CR da FUNAI de Campo Grande³⁸. As nomeações políticas também afetaram o atendimento de saúde pela SESAI/MS (Secretaria Especial de Saúde Indígena), hipótese essa levantada por Lima, que argumenta que: “[...] as diretrizes do DSEI/MS³⁹ ficam atreladas aos interesses regionais, de forte orientação econômica agropastoris” (2021, p. 194).

A instabilidade desse período na FUNAI não é foco de análise dessa pesquisa, mas aparece aqui como indicativo daquilo que colegas e funcionários da FUNAI e do MPF queriam dizer com as expressões “[...], mas nesse governo...”, “[...], mas na atual conjuntura política...”. Foi a razão pela qual pude situar o evento da *doação* de terra dentro deste quadro institucional mais amplo e analisar como os efeitos concretos também se deram para as comunidades Kaiowá que reivindicam a devolução dos seus territórios.

Os conflitos na Perimetral Norte (Anel Viário) — as notícias como campo

Como mencionei anteriormente, a pesquisa de campo realizada durante o período do doutorado dá continuidade à minha pesquisa anterior de mestrado, período no qual alguns conflitos que eclodiram se mostraram reveladores das relações entre indígenas, Estado e fazendeiros da região e pareciam intensificar-se novamente.

Em 2016, quando estava em Dourados para a pesquisa do mestrado, presenciei uma onda de *retomadas* próxima à Perimetral Norte (Anel Viário) e à Reserva Indígena de Dourados (RID). Na época, inclusive, realizava pesquisa em uma área de *retomada* localizada nessa região, o *tekoha Ñu Verá*. Na dissertação, defendida em 2017, conto como essas novas *retomadas* causaram um furor na cidade, pois os indígenas ocuparam uma região de chácaras e os proprietários ficaram muito preocupados e logo se manifestaram contra as ocupações. O burburinho na cidade era de que o enfrentamento entre os proprietários e os indígenas era iminente. O temor do acirramento do conflito se concretizou no dia 12 de março daquele ano,

³⁷ A indicação foi feita pela senadora Soraya Thronicke (PSL).

³⁸ A nomeação de José Magalhães aconteceu em 4 de fevereiro de 2020. No início de maio, através de uma medida liminar perpetrada por representantes indígenas, a nomeação de Magalhães foi suspensa. A suspensão da nomeação de Magalhães foi pedida logo após o então coordenador dar declarações aos jornais, que ganharam manchetes como: *Novo coordenador da FUNAI no MS diz que vai integrar “indiozinhos” para namorar com “um pretinho, um branquinho”*. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2020/2/7/novo-coordenador-da-funai-no-ms-diz-que-vai-integrar-indiozinhos-para-namorar-com-um-pretinho-um-branquinho-68803.html>. Em agosto do mesmo ano, Magalhães é reconduzido ao cargo de coordenador da CR da FUNAI de Campo Grande, sendo exonerado do cargo no mesmo mês.

³⁹ Distrito Sanitário Especial Indígena.

quando um indígena foi baleado num confronto com fazendeiros em uma das áreas recém-retomadas⁴⁰. Desde então, a tensão nessa região da cidade é constante, com episódios de intensificação da violência com ataques às populações indígenas que residem nas áreas de retomadas dessa localidade. Por sua vez, existem as acusações de ataques de indígenas aos seguranças privados das propriedades.

Abaixo transcrevo o trecho de uma reportagem publicada em agosto de 2019:

Donos de propriedades rurais da região oeste de Dourados, cidade a 233 km de Campo Grande, acusam índios das aldeias Jaguapiru e Bororó de atear fogo em uma plantação de milho neste sábado (17) [agosto de 2019]. A ação é parte da tentativa de invasão da área que fica perto da reserva indígena do município.

Segundo os proprietários, as chamas destruíram boa parte da lavoura, que estava a poucos dias da colheita. “Perdeu quase tudo, vai salvar um pedacinho”, diz o dono da plantação [...]. “Olha aí o que fizeram comigo, meteram fogo e isso aí é frequentemente, não é um dia só não. Tão tentando invadir a área aqui e ficam ai metendo fogo na lavoura, olha aí que judiação” [...].

As invasões começaram em 2016 na região norte e hoje sete propriedades continuam ocupadas. Há quase um ano os grupos vêm investindo contra áreas próximas à Avenida Guaicurus, que ligam o centro ao aeroporto e à Cidade Universitária.

Moradores da região afirmam que a sensação de guerra na região começou depois da chegada de índios vindos de aldeias de Ponta Porã, Amambai e Caarapó. São pelo menos 30 sítios localizados nos arredores da reserva de 3.600 hectares demarcada em 1917, onde vivem pelo menos 17 mil pessoas das etnias Guarani-Kaiowá e Terena.

Ainda segundo os moradores, os índios ficam escondidos em matas próximas aos sítios e constantemente invadem as terras para instalar barracos. Alguns proprietários recorreram à contratação de seguranças privados para tentar impedir as invasões. Já ocorreram vários confrontos com feridos de ambos os lados (Campo Grande News, 17 ago. 2019)⁴¹

A próxima notícia trata de denúncias de ataques perpetrada, justamente, contra a comunidade *Ñu Verá* e apresenta o quão violentas têm sido essas ações:

Na noite desta segunda-feira, 04 [novembro de 2019], o território de *retomada* indígena *Ñu Vera*, em Dourados (MS), foi atacado por pistoleiros de proprietários rurais com terras incidentes sobre territórios tradicionais. Foram queimados os barracos onde viviam os indígenas e um Guarani Kaiowá foi ferido com balas de borracha no tórax, ombro e cabeça. A disputa é pelo território considerado sagrado pelos indígenas e ocupado por fazendeiros.

A região é palco constante de conflitos. Há menos de 2 meses esse mesmo *tekoha* – lugar onde se é – foi atacado. De acordo com o documento enviado à Procuradoria-Geral da República (PGR), no dia 24 de julho, um dia depois, o bando armado retornou com mais ferocidade. “Um menor indígena de 14 anos de idade [...] foi atingido por 18 tiros de borracha e tiros de grosso calibre, sendo em seguida atirado vivo a uma fogueira pelos seguranças do ruralista (o nome consta na denúncia) onde permaneceu até o amanhecer, tendo 90% do corpo queimado”. Só em 2018, foram 38 indígenas assassinados no Mato Grosso do Sul, região que concentra parte da violência e dos conflitos por terra no Brasil (Notícias CPT, 05 nov. 2019).⁴²

⁴⁰ MS Notícias. *Índigena é baleado em área de conflito em Dourados*. Disponível em: <https://www.msnoticias.com.br/editorias/interior-mato-grosso-sul/indigena-e-baleado-em-area-de-conflito-em-dourados/66218/>. Acesso em: 15 mar. 2016.

⁴¹ Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/proprietarios-rurais-acusam-indios-de-atear-fogo-em-plantacao-de-milho>. Acesso em: 20 jan. 2020.

⁴² Disponível em <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/4981-mais-um-ataque->

Outro evento emblemático em relação aos conflitos na Perimetral Norte foram as notícias sobre a construção de um trator blindado, veiculadas no final de 2019. Segundo os relatos, o fazendeiro teria “blindado” o trator, com placas de metal “para se defender de confronto com os índios” (Campo Grande News, 4 dez. 2019)⁴³ e para fazer o plantio⁴⁴. Este trator foi apelidado pelos indígenas de “o caveirão” e, como observou Spency Pimentel, completa “o cenário da Mad Max Sul-matogrossense” (Uol - Coluna Leonardo Sakamoto, 2020)⁴⁵.

Figura 2 — O Caveirão



Fonte: Imagem da esquerda: Campo Grande News, 4 dez. 2019. Imagem da direita: Notícias MS, 19 jan. 2020.

Diferente de como trataram as notícias mencionadas, os indígenas moradores das retomadas no entorno da RID, relatam que o trator vem sendo utilizado para ameaça-los e destruir seus barracos. Não ironicamente, janeiro de 2020 foi marcado por violentos confrontos entre os indígenas e os produtores rurais dessa região⁴⁶. Em outubro do mesmo ano, “o

[aos-povos-indigenas-do-mato-grosso-do-sul](#). Acesso em: 20 jan. 2020.

⁴³ Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/produtor-providencia-trator-blindado-para-se-defender-de-confronto-com-indios>. Acesso em: 16 jan. 2020.

⁴⁴ As principais notícias foram: “Com medo de conflito fundiário, fazendeiro de Dourados fabrica trator blindado para plantar”. Disponível em: <https://midiamax.uol.com.br/cotidiano/2019/produtor-rural-de-dourados-usa-trator-blindado-para-plantar/>. “Após vários conflitos com indígenas, agricultor usa trator blindado para tentar plantar”. Disponível em: <https://www.enfoquems.com.br/apos-varios-conflitos-com-indigenas-agricultor-usa-trator-blindado-para-tentar-plantar/>; “Produtor rural de Dourados usa trator blindado para plantar”. Disponível em: <https://www.noticiasms.com/produtor-rural-de-dourados-usa-trator-blindado-para-plantar/>. Acesso em: 16 jan. 2020.

⁴⁵ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/01/10/onda-de-violencia-atinge-indigenas-que-vivem-em-cidades-no-ms.htm>. Acesso em 16 de jan. 2020.

⁴⁶ No dia 03 de janeiro de 2020, houve um confronto entre indígenas e produtores, deixando cinco pessoas feridas. Esse conflito ganhou repercussão nacional e foi noticiado também pelos telejornais da grande mídia. Motivado por esses conflitos, no dia 16 de janeiro, uma portaria do Ministério de Justiça colocou a Força Nacional para atuar em Dourados por 180 dias. Conferir notícia em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do->

caveirão” ganhou repercussão nacional através de um reportagem, realizada pelo programa de televisão Fantástico (Rede Globo)⁴⁷.

Com a intensificação da violência contra indígenas, foi decidido não realizar visitas de campo aos *tekoha Ñu Verá* e *Boqueirão*, conforme previsto inicialmente no projeto de pesquisa. Todavia, esses episódios revelam como a porção noroeste está no coração da disputa por terras na região. As *retomadas* estão próximas à Reserva Indígena de Dourados e dentro do atual perímetro urbano do município, aprovado em 2011. Hoje, também é a localidade que mais recebe os empreendimentos imobiliários de alto padrão⁴⁸.

Por outro lado, fica o questionamento: por que, mesmo correndo risco de morte, os indígenas não só insistem em retomar locais cada vez mais dominados pelos empreendimentos imobiliários, mas também se propõem a intensificar as ocupações e ampliar as áreas de *retomada*?

Através de informações de funcionários da FUNAI e do MPF, descobri que o *Ñu Verá* ampliou sua área de *retomada*. Essa ampliação se deve à reaproximação da liderança do *Ñu Verá* com Chatalin, ex-liderança dessa *retomada* e atual liderança da *retomada* nomeada de *Ñu Verá II*. A ampliação da *retomada* e a aproximação do grupo ao Chatalin faz com que suas lideranças, em alguns momentos, chamem a área reivindicada de *Ñu Verá Guasu*.

Dados como esses me instigam a pensar como as *retomadas* vem se constituindo também como uma fronteira aos empreendimentos imobiliários que incidem em áreas de reivindicação indígena⁴⁹. Não à toa, essa, hoje, é a região de maior tensão entre indígenas e fazendeiros, como destaquei acima. Esses dados se conectam a uma das hipóteses desta pesquisa: além do agronegócio, o setor imobiliário também está disputando a apropriação de territórios reivindicados pelos indígenas. Essa é uma especificidade de Dourados que será mostrada ao longo da pesquisa.

Em Dourados, acompanhei a *retomada* do *Ñu Vera* através da FUNAI e do MPF pelos documentos referentes à área do *Ñu Verá*, disponibilizado pelo antropólogo do MPF, e através da mídia local, acompanhando o conflito na região, construindo um acervo de notícias e remontando os principais confrontos. Minha estadia em Dourados permitiu, assim, que eu soubesse dos conflitos e dos avanços das ocupações de terra muito mais rapidamente, porque

[sul/noticia/2020/01/16/forca-nacional-vai-atuar-em-dois-municipios-de-ms-para-prevenir-conflitos-entre-indios-e-produtores.ghtml](https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/01/16/forca-nacional-vai-atuar-em-dois-municipios-de-ms-para-prevenir-conflitos-entre-indios-e-produtores.ghtml). Acesso em: 16 jan. 2020.

⁴⁷ A reportagem pode ser conferida em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/10/04/video-trator-e-transformado-em-caveirao-para-atacar-indigenas.ghtml>. Acesso em: 15 out. 2020.

⁴⁸ Os empreendimentos imobiliários em Dourados serão discutidos nos capítulos III e IV.

⁴⁹ Essa reflexão será desenvolvida nos capítulos II e IV.

passei a fazer parte de uma rede de colegas e de pesquisadores da UFGD onde essas informações circulavam constantemente. Logo em seguida, buscava ver como essas notícias estavam sendo retratadas pela mídia.

O levantamento de notícias foi uma fonte importante de informações e de percepções dos conflitos entre os indígenas e fazendeiros no município de Dourados. Através das notícias, por exemplo, foi possível mapear uma série de acusações que envolvem as disputas por terras na região. As notícias circulam por diferentes sites jornalísticos e de mídias alternativas, dependendo do tipo de denúncia e de quem era colocado como “vítima”. Os sites que noticiaram os ataques ao *Ñu Verá*, por exemplo, são na sua maioria de mídias alternativas: Mídia Ninja, Racismo Ambiental ou sites de organizações como o CIMI e a CPT.

Notícias sobre as “invasões de terras” cometidas pelos indígenas ou sobre indígenas que entram em confronto com fazendeiros, seguranças e policiais, por sua vez, repercutem rapidamente nos jornais locais e é possível achar várias reportagens sobre o mesmo episódio. Há, ainda, uma restrição de fontes, observada pela quase inexistência de indígenas ouvidos para a realização das notícias (Foscaches; Brand; Catônio, 2008). Essa restrição das fontes não é nada banal, pois:

os verdadeiros entraves que permitem compreender o problema relacionado à falta de preocupação com as fontes dizem respeito aos aspectos conservadores, de cunho econômico e, principalmente, político, que filtram o que vai ser notícia ou não e enfoque que será dado à determinada notícia (Foscaches; Brand; Catônio, 2008, p. 6).

A relação de poder do agronegócio acaba também por interferir no caráter das notícias em relação aos direitos indígenas. Para Maldonado, o discurso jornalístico, principalmente sobre a questão territorial, é carregado de estereótipos e, na sua análise, um dos motivos que levaram os indígenas Guarani e Kaiowá a investirem esforços no uso da internet, através de plataformas como o Facebook e, mais recentemente, o Instagram, é “justamente pela insatisfação com a figura de índio representada pela imprensa” (2014, p. 88).

“Ocupar as telas”

O contexto de pandemia colocou novos desafios ao trabalho acadêmico e, principalmente, à pesquisa de campo. Por outro lado, a migração massiva de atividades para o meio virtual traz elementos interessantes para se pensar outras possibilidades e tipos de pesquisa de campo.

Uma das primeiras atividades transportadas para o mundo virtual a qual assisti foi o Webinário Povos Indígenas e o Meio Ambiente, promovido pela Frente Parlamentar Mista

em Defesa dos Direitos Indígenas. Era começo de junho de 2020 e muitos territórios indígenas já vinham sofrendo com o impacto e as perdas das vidas dos seus anciões pela Covid-19. Neste *Webinário*, a participação de algumas lideranças indígenas colocou a pandemia no centro do debate, mas ela vinha acompanhada das questões sobre as demarcações e a defesa dos territórios indígenas.

As falas dos indígenas traziam velhos problemas enfrentados por eles cotidianamente, mas que, com a chegada da pandemia, foram agravados. Mesmo assim, como denunciavam essas lideranças, a FUNAI e a SESAI pouco estavam atuando para conter o avanço da Covid-19 entre a população indígena. É nessa conjuntura, também, que a questão da terra apareceu muito forte na reunião. Jaciara Borari de Alter do Chão (Pará) colocou uma questão para a frente parlamentar: “Como ficar em isolamento ao mesmo tempo que temos que defender o nosso território?”. Território esse que, como destacou Jacira, ainda não foi demarcado e enfrenta problemas com a especulação imobiliária e com o aumento de prédios e condomínios. Kretâ Kaingang chamou atenção para o problema da pouca terra nas aldeias, o que força os indígenas a buscarem trabalho fora delas e virarem mão de obra precarizada na cidade. Ela relatou o problema dos trabalhadores indígenas nos frigoríficos, muitos deles contaminados no seu ambiente de trabalho e que acabaram levando o vírus para suas aldeias⁵⁰.

Observou-se como a Covid-19 acentuou ainda mais o problema da não-demarcação das terras indígenas. Em territórios demarcados, que contam com áreas suficientes para suas comunidades, os indígenas desenvolveram estratégias próprias para barrar a Covid-19: “fecharam a aldeia”, proibiram a entrada de visitantes, “momento de se resguardar, papel das lideranças”. Porém, como Jacira Borari e Kretâ Kaingang mostram nas suas falas, essa não é a realidade de todos os indígenas, muitos povos estão lutando por suas terras, sendo expostos à cidade porque precisam trabalhar e agora, com a pandemia, ainda precisam enfrentar esse adversário invisível.

E é nesse contexto de luta permanente dos povos indígenas pela demarcação e defesa de seus territórios que Jacira Borari pronunciou uma frase muito potente: “ocupar nossos territórios e ocupar as redes [...] demarcando nossos territórios e demarcando as redes”. Ouvi outras versões dessa frase como “ocupar as telas”. E é o que vimos acontecer. A 16.^a edição do Acampamento Terra Livre (ATL) aconteceu virtualmente entre os dias 27 e 30 de abril de 2020. No ano de 2019, milhares de mulheres indígenas marcharam para Brasília e ocuparam

⁵⁰ O primeiro caso de Covid-19 na Reserva Indígena de Dourados foi de uma funcionária que trabalhava no frigorífico da JBS localizada no município. Infelizmente, essa foi uma realidade que se repetiu em muitas partes do país.

as ruas da capital do país na 1ª Marcha das Mulheres Indígenas. Em 2020, essa mobilização não deixou de acontecer, mas ganhou um formato diferente. Segue um trecho da chamada do evento que circulou pelos sites e pelas redes sociais:

Em 2020, com o agravamento das violências aos povos indígenas durante a pandemia da Covid-19 nós decidimos demarcar as telas e realizar a maior mobilização das mulheres indígenas nas redes. Nos dias 7 e 8 de agosto, acontece a nossa grande assembleia online com o tema “O sagrado da existência e a cura da terra”.

Figura 3 — Imagens de divulgação da ATL 2020 *online*



Fonte: Site da APIB, 2020.

E as telas continuaram sendo ocupadas por inúmeras *lives* e webinários sendo realizados com forte presença indígena através das redes sociais, articulados por meio de grupos de WhatsApp. E assim como foi nas telas que os povos indígenas passaram a se encontrar e se organizar para falar da pandemia e de outros temas que os atingem, foi também nas telas que dei continuidade ao meu trabalho de campo entre os anos de 2020 e 2021.

Nesse cenário, busquei participar do maior número de atividades *online*, até então: seminários (webinários), palestras, *lives* e reuniões que tratavam sobre os povos indígenas e o enfrentamento da Covid-19 e outros temas como a questão do marco temporal, meio ambiente e demarcação de terra. Escolhi atividades com convidados indígenas, especialmente aquelas com a participação dos Guarani e Kaiowá. Além dessas atividades, criei um acervo com vários vídeos de *lives* que aconteceram, seguindo o mesmo critério de escolha mencionado acima⁵¹.

Contudo, antes de vivenciar o período de pandemia, nunca tinha pensado em fazer do ambiente *online* um campo. A ideia de acompanhar de maneira mais sistemática essas atividades apareceu, primeiro, como um lampejo para lidar com a frustração do campo interrompido (e de um sentimento de estar órfã de um campo de que me acostumei e do qual colocava minhas expectativas para a realização de uma boa pesquisa). Apenas, posteriormente,

⁵¹ Esse material se transformou em fonte de análise.

passei a refletir o quanto seguir essas atividades tinha virado meu novo campo de pesquisa. As telas, desde o início da pandemia, tornaram-se um dos principais recursos de denúncia para os povos indígenas. Por isso, também, a relevância de refletir sobre a construção desses espaços *online* e investir nessa análise, embora esse tema não se fizesse presente no projeto inicial desta pesquisa.

No caso mais específico sobre os Kaiowá e Guarani, acompanhei, desde o mês de abril de 2020, um dos grupos de WhatsApp criados no contexto da pandemia, intitulado pelos seus criadores de “Rede de Apoio GK”. Foi através desse grupo que assiti a chegada do Covid-19 na Reserva de Dourados e seu avanço pelas aldeias da região, com número atualizado de casos de infectados, de enfermos e de óbitos pela doença. Pelo grupo, também observei as estratégias de enfrentamento à pandemia, como a criação das barreiras sanitárias, a proibição de entrada de pessoas não indígenas e não moradores nas aldeias e áreas de *retomada*, os apoios conseguidos e as inúmeras dificuldades enfrentadas, sobretudo, por causa da desassistência da FUNAI. Mantive um diário de campo com anotações das notícias e acontecimentos mais relevantes de cada dia, os assuntos de debates que envolviam os indígenas presentes nos grupos e as denúncias que eram realizadas.

O grupo também foi uma fonte importante para acessar notícias referentes à situação Kaiowá e Guarani e ao contexto da população indígena no geral. Por exemplo, quando os casos de Covid-19 explodiram entre a população Terena do MS, foi através desse grupo que obtive as primeiras informações. O WhatsApp também foi espaço de mobilização, como no mês de outubro de 2020 com a chegada do julgamento do Marco Temporal⁵². Aliás, por causa desse julgamento, muitas *lives* e debates *online* foram organizados para discutir o tema.

Pude também assistir algumas reuniões da *Aty Guasu* que, pela primeira vez, foram realizadas remotamente. Essas reuniões, das quais algumas aconteceram quinzenalmente, tinham como principal pauta de discussão o enfrentamento à Covid-19, mas outros temas eram inseridos na discussão conforme a necessidade, como o próprio tema da mobilização contra o marco temporal, como pode ser observado no trecho de um convite para participação da *Aty Guasu*, circulada pelos grupos de WhatsApp:

Mba'echapa pende ko'em? Bom dia. Diante do adiamento da data de julgamento da tese do Marco Temporal no STF agendamos nossa assembleia de Aty Guasu virtual para o dia 28/10/2020 às 15h. Para tratar do Marco Temporal e outros assuntos urgentes. Todas as lideranças e apoiadores/as estão convidados/os para participar da reunião virtual Aty Guasu Guarani e Kaiowa. Aguardamos vocês. Bens vindos aos debates de Aty Guasu. Nosso muito obrigado. Abraços. Bom dia.

⁵² O julgamento estava marcado para acontecer no dia 28 de outubro de 2020, mas foi retirado de pauta.

Como pode observar nos grupos, os convites das reuniões da *Aty Guasu online* circularam também por meio de cartazes, onde eram destacados os temas, o horário, o dia que aconteceria a reunião e o *link* para o acesso. Na *Aty Guasu online* que discutiu o adiamento do julgamento do marco temporal, Luiz Eloy — convidado para falar especificamente dessa situação — comentou como “estar *online* é um ato de resistência”⁵³.

Figura 4 — Convite para a reunião da *Aty Guasu* que circulou nos grupos de WhatsApp

**ATY GUASU URGENTE!
REUNIÃO NA PLATAFORMA ZOOM**

TEMAS:

- Marco Temporal: repercussão geral e consequências negativas aos povos indígenas;
- Possíveis causas da retirada da pauta de tese do marco temporal do STF;
- Avaliações e posicionamento das organizações indígenas;
- Avaliação e informes jurídicos das organizações não governamentais, MPF, DPU, DPE, entre outras;
- As situações das barreiras sanitárias Guarani e Kaiowa, avanço, dificuldade e problemas enfrentados;
- Encaminhamentos gerais.

Data: 28/10/20 (quarta-feira)
Horário do Mato Grosso do Sul: Das 15h às 17h
Horário de Brasília: Das 16h às 18h

Plataforma ZOOM
ID: 811 3872 9964
SENHA: ogapysy

OBRIGATÓRIO ENTRAR COM
CAMERA ABERTA E SE IDENTIFICAR
A REUNIÃO PODERÁ SER GRAVADA.

28/10/20
Quarta-feira

15hs a 17hs (Horário de MS)
16hs a 18hs (Horário de BSB)

<https://us02web.zoom.us/j/81138729964>

Reunião dos Conselhos Kaiowá e Guarani on-line:

- Marco Temporal, repercussão geral e o futuro das demarcações de terras indígenas no Brasil.

Participants: Tônico Benites (Aty Guasu), Aranduhá Kaiowá (Kunangue Aty Guasu), Luis Eloy (APIB).

Logos: ATY GUASU GUARANI KAIOWA, KUNANGUE ATY GUASU Mulheres, ATY GUASU (RAJ).

Fonte: WhatsApp, 2020.

Foram nas telas e pelas telas que os indígenas pediram apoio à sociedade civil para combaterem o avanço do vírus em suas aldeias. Em março de 2020, começou a ser articulada a “Campanha de arrecadação de recursos para as comunidades indígenas Guarani e Kaiowá do Mato Grosso do Sul na luta contra Covid-19” e a “Campanha Emergencial Guarani e Kaiowá”, essa última realizada pela *Aty Guasu*, pela *Kuñangue Aty Guasu* (Grande Assembleia das Mulheres Kaiowá e Guarani) e pela *Retomada Aty Jovem* (RAJ)⁵⁴.

⁵³ No entanto, os problemas de conectividades ainda são um desafio a serem enfrentados pelos povos indígenas e para outras populações, como o contexto de pandemia nos mostrou. Uma reunião da *Aty Guasu online*, por exemplo, teve que ser cancelada, porque a maioria das lideranças não conseguiram participar por causa da dificuldade de conexão depois que um temporal afetou o sul do MS. Em outras reuniões, sempre havia alguém que acabava deixando de participar por conta da qualidade da *internet* ou de suas falas serem interrompidas. Na última reunião que assisti, a dificuldade de participação das lideranças Kaiowá e Guarani nas reuniões *online* da *Aty Guasu* foi uma questão levantada.

⁵⁴ Movimentos dos jovens Guarani e Kaiowá.

Figura 5 — Campanha Emergencial Guarani e Kaiowá



Fonte: WhatsApp, 2020.

O dinheiro arrecadado por essas campanhas foi gasto principalmente com a compra de equipamentos de segurança, álcool em gel e água sanitária para manter as barreiras sanitárias Guarani e Kaiowá, que se formaram para conter o avanço da Covid-19⁵⁵.

Outro exemplo de ocupar as telas foi dado pelas mulheres Kaiowá e Guarani na VII *Kunangue Aty Guasu* realizada entre 28 a 30 de novembro de 2020. Foram três dias marcados por uma programação intensa e muita reza. As organizadoras da *Kunangue* conseguiram fazer a transmissão *online* através de oito pontos de acesso de internet em territórios Kaiowá e Guarani, incluindo áreas de *retomadas*.

A primeira versão da *Kunangue online* colocou as *Nhandesy*⁵⁶ nas “telinhas”, como várias vezes mencionou Aranduhá Kaiowá, umas das organizadoras do evento. Outra característica que o evento *online* possibilitou foi o diálogo e a articulação com lideranças indígenas de outras regiões do país. A mesa de encerramento do evento, por exemplo, intitulada *Alianças entre lutas: Um chamado das mulheres Kaiowá e Guarani*, contou com as participações de Adriana Pataxó, Célia Xakriabá, Telma Taurepang, Avelin Bunlaka, Anna Terra Yawalpiti e Margarida, liderança camponesa do MS.

⁵⁵ As estratégias de enfrentamento da Covid-19 pelos kaiowá e Guarani e os apoios conseguidos serão descritos no próximo subitem.

⁵⁶ Termo da língua guarani, cuja tradução mais próxima seria “rezadoras”.

Figura 6 — Foto da linha do tempo da página do Facebook da *Kuñangue Aty Guasu*, divulgando a VIII Assembleia



Fonte: Página de Facebook da *Kuñangue Aty Guasu* no Facebook.

A programação da assembleia contou com dez mesas distribuídas nos três dias do evento. Os temas das mesas foram sobre: os desafios da saúde indígena nos territórios Guarani e Kaiowá; a articulação de mulheres indígenas comunicadoras; o tema da violência na vida das mulheres Guarani e Kaiowá e o tema da conjuntura política atual, somadas às questões do coronavírus e das demarcações dos territórios Guarani e Kaiowá.

Chamo atenção para o II Encontro das parteiras Kaiowá e Guarani do Cone Sul de MS, que aconteceu como parte da programação do evento na tarde do dia 28 de novembro de 2020. As *Nhandesy*, a partir das telas dos computadores, puderam compartilhar seus conhecimentos com outras *Nhandesy* e com indígenas e não indígenas que prestigiaram o evento pela transmissão no *Facebook*. O II Encontro das parteiras discutiu a saúde na perspectiva da mulher indígena, a importância dos cuidados das parteiras Guarani e Kaiowá em territórios indígenas, entre outros. Nesse dia, também aconteceu o lançamento das casas de medicina tradicional.

Outro ponto marcante da assembleia foi o lançamento do relatório do mapeamento da violência contra as mulheres Kaiowá e Guarani em 2020 — *Corpos Silenciados Vozes Presentes*, realizado na tarde de domingo (29 de novembro de 2020) e que contou com a participação de representantes do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Estadual (MPE), da Defensoria Pública da União (DPU) e da Juíza Jacqueline Machado, coordenadora estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMS. Esses convidados ouviram, durante mais de duas horas, os relatos de mulheres e das *Nhandesy* sobre as violências sofridas. Essas mulheres não falam apenas das violências físicas e

domésticas. As *Nhandesy*, por exemplo, falaram da violência sofrida por não estarem nos seus territórios tradicionais: “as *Nhandesy* choram todos os dias porque suas terras não são demarcadas”.

Do mesmo modo, muitas foram as denúncias sobre as violências que as lideranças femininas “da linha de frente”, que lutam pelos seus direitos e pelos direitos das suas comunidades, sofrem a cada dia. As mulheres Kaiowá e Guarani que vivem e/ou são lideranças nas áreas de *retomada* pontuaram como sofrem ainda mais: sofrem pela falta de água, pela fome que às vezes as assolam e, apesar disso, continuam na luta pelos seus filhos e netos para requererem seus direitos e a demarcação de suas terras. Como colocou uma integrante do CIMI, todas as violências contra a mulher indígena são um reflexo da desterritorialização. As questões sobre a terra perpassam as falas das mulheres Kaiowá e Guarani, mesmo quando esse não era o tema central. Mas, como havia de ser diferente, a violência primeira que essas mulheres sofreram foram os esbulhos dos seus territórios.

A dissertação de Tatiane Klein, “Práticas midiáticas e redes de relações entre os Kaiowá e Guarani em Mato Grosso do Sul” (2013), mostra como, há mais de uma década, os Kaiowá e Guarani vêm se aproximando e se apropriando das mídias. Klein relata, já nos anos de 2010, o contato que os Guarani e Kaiowá tinham com a produção de materiais audiovisuais. Ela conta a trajetória dos “realizadores indígenas”, com a criação da Ascuri (Associação Cultural dos Realizadores Indígenas) em 2012, os projetos “*Aty Guasu no Facebook*” e o “Ponto de Cultura *Teko*” (projeto localizado na reserva de Caarapó). O uso do *Facebook* pelos Kaiowá e Guarani, com a criação da página da *Aty Guasu* em 2011, foi também analisado por Maldonado (2014). As manifestações dos indígenas na *internet* viriam ao encontro da “insatisfação com a figura de índio representada pela imprensa” (2014, p. 88). Por isso, essa rede social foi escolhida como meio para divulgar e informar sobre as reivindicações pela demarcação dos territórios tradicionais.

Essas reflexões, embora não façam parte das questões centrais desta pesquisa, tornaram-se relevantes no contexto de pandemia. Por outro lado, em diálogo com os trabalhos mencionados, pontuo que não foi apenas com a pandemia do Covid-19 que as populações indígenas se aproximaram do *online*. Isso já vinha acontecendo — há pouco mais de uma década, no caso dos Kaiowá e Guarani — e, com isso, durante a pandemia, os povos indígenas conseguiram “*ocupar e demarcar as telas*”. Um interlocutor de Klein contou que era preciso “Guaranizar” o computador (2013, p. 71), acredito que isso aconteceu, de forma mais intensiva, no período de isolamento social.

Conforme a migração de eventos e as pautas de luta pela terra foram intensificadas

no *online*, comecei a refletir sobre o que é realizar um campo *online*. Ao mesmo tempo, acompanhar o grupo de WhatsApp Rede de apoio G/K e as notícias sobre o avanço da Covid-19 em Dourados e região foi, também, a maneira encontrada para estar mais próxima dos Kaiowá e Guarani e saber como eles enfrentaram a pandemia.

A chegada do Covid-19 em Dourados e as criações das barreiras sanitárias pelos Kaiowá e Guarani

Os primeiros casos de Covid-19 notificados em Dourados aconteceram no final do mês de março de 2020. Entre abril e começo de maio, as infecções pelo vírus se mantiveram estáveis, cenário, esse, que mudaria no final daquele mês. No dia 16 de maio, Dourados ocupava o quarto lugar no ranking de coronavírus no estado de MS, com 41 infectados. Já no boletim epidemiológico do município do dia 29 de maio, aparecem registrados 236 indivíduos infectados e o primeiro óbito por Covid-19. A partir de então, o município encontrou-se numa curva ascendente de casos de coronavírus e, no mês de novembro, o município voltou a apresentar um aumento mais expressivo de casos confirmados.

Também é, em maio, que a Reserva Indígena de Dourados confirma o primeiro caso de Covid-19. No grupo de WhatsApp “Rede de Apoio GK”, os indígenas já vinham demonstrando preocupação com a iminência da chegada da doença em seus territórios, pois os casos na cidade vinham crescendo. Entre os dias 10 e 11 de maio, é notificada a primeira suspeita de Covid-19 na Reserva Indígena de Dourados (doravante RID), uma mulher de 35 anos que trabalhava numa planta do frigorífico da JBS de Dourados. No dia 12, aparecem mais 5 casos suspeitos e, no dia 13, é confirmado o primeiro caso de Covid-19 na RID, o primeiro também entre os indígenas no MS. No dia 14, mais três casos são confirmados e, no dia seguinte, somam-se mais 10 novos casos. Esses primeiros casos confirmados na RID ocorreram entre indígenas que também trabalhavam no frigorífico da JBS. “O caminho do trabalho para casa abriu a porta para o vírus até a Reserva”, como bem colocou uma notícia do CIMI⁵⁷. Essa mesma notícia também informou que mais de 30 indígenas foram contaminados na planta da JBS em Dourados. No final de junho, em entrevista dada ao Portal G1, Marco Delfino de Almeida, Procurador do MPF em Dourados, teria dito que, pelo menos, 90% dos casos de Covid-19 entre os indígenas estariam ligados à JBS⁵⁸. Essa foi uma triste realidade

⁵⁷ Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/07/no-ms-povos-indigenas-enfrentam-pandemia-com-solidariedade-e-producao-dealimentos/>. Acesso em: 30 jul. 2020.

⁵⁸ Disponível em: <https://economia.ig.com.br/2020-06-27/como-o-agronegocio-expos-indigenas-a-covid-19-entenda.html>. Acesso em: 29 jun. 2020.

que se repetiu em outras regiões do país, como no Paraná, onde os frigoríficos se tornaram focos de disseminação do novo coronavírus.⁵⁹

No dia 29 de maio de 2020, mesma data em que Dourados registrou o primeiro óbito pelo Covid-19, foram confirmados 168 casos entre os trabalhadores da JBS. Nessa mesma data, a RID já contava com 73 casos confirmados de coronavírus e, no dia 30 de maio, houve a primeira morte por suspeita do vírus na RID. No entanto, a primeira morte confirmada por Covid-19 na RID aconteceu no dia 28 de junho, um homem de 59 anos Guarani-Kaiowá⁶⁰. Nessa data, a Reserva contava com 119 casos confirmados. Segundo o boletim epidemiológico, em 19 de junho, Dourados chegava a 1.630 casos. No dia 27 de junho, ocorreu a segunda morte na RID pelo vírus, uma antiga liderança da Reserva, com 67 anos de idade. Ao final de junho, o município de Dourados chegou a quase 2.500 infectados e 22 óbitos.

Os casos de Covid-19 só continuaram crescendo em Dourados e na RID. Em relação a esse município, vale mencionar que ele passou por períodos críticos, sendo comparada sua situação com a de Manaus por alguns especialistas⁶¹. O aumento de casos na cidade sempre foi uma preocupação para a população indígena, pelo medo de que a contaminação viesse à Reserva, uma vez que a RID fica apenas a 2 km do centro de Dourados. Além disso, embora o isolamento social tenha sido orientado entre os moradores da reserva, a necessidade de conseguir alimentos e as relações de trabalho na cidade muitas vezes foram um impeditivo para o isolamento social.

E essa foi apenas umas das dificuldades dos Guarani, Kaiowá e Terena moradores da RID. Em plena pandemia, em que uma das principais orientações era lavar as mãos, várias foram as denúncias dos moradores da RID da constante falta de água com a qual vêm sofrendo. Além disso, como no restante do país, as autoridades públicas tardaram nas medidas de contenção e controle da Covid-19 entre a população indígena.

A proximidade das Reservas Indígenas do Cone Sul com as cidades foi uma grande preocupação durante a pandemia, pois elas foram focos de contaminação, principalmente municípios como Dourados, que não conseguiu, de forma eficiente, conter o avanço do vírus

⁵⁹ Mais notícias sobre o assunto podem ser consultadas em:

https://reporterbrasil.org.br/2020/06/dos-frigorificos-as-plantacoes-de-cana-como-o-agronegocio-expos-indigenas-a-covid-19/?utm_campaign=%E2%80%A6. Acesso em: 03 jul. 2020.

e <http://www.ihu.unisinos.br/599532-casos-de-covid-19-em-frigorifico-da-jbs-ameacam-reserva-indigena-de-dourados-entrevista-especial-com-cassio-k%E2%80%A6>. Acesso em: 04 jun. 2020.

⁶⁰ Disponível em: <https://www.douradosnews.com.br/dourados/saude-confirma-1o-obito-indigena-chegando-a-40-mortes-por/1130623/>. Acesso em: 19 jun. 2020.

⁶¹ Disponível em: <https://www.douradosnews.com.br/dourados/pesquisadores-comparam-descontrole-da-pandemia-em-dourados-ao-caso-de/1131486/>. Acesso em: 29 jul. 2020.

entre a população. Nesse sentido, essa crise sanitária colocou mais elementos para se pensar a relação dos indígenas com a cidade. Na região sul do MS, foi a Reserva Indígena de Dourados a mais impactada pela Covid-19. A pouca terra e a alta densidade demográfica somada à dependência com a cidade foram um dos principais problemas a dificultar o mantimento das medidas de isolamento social. Até o início de dezembro de 2020, a RID já havia confirmado 602 casos, 51 ativos e 12 óbitos. O boletim epidemiológico do dia 7 de dezembro, desse mesmo ano, registrou o total de 10.502 casos confirmados e 127 óbitos no município de Dourados.

Frente a esse amargo cenário e tendo seus anciões e anciãs sendo vitimadas pelo coronavírus, os Guarani e Kaiowá iniciaram medidas próprias de combate à pandemia em suas aldeias. Os três conselhos Guarani e Kaiowá: *Aty Guasu*, *Kuñangue Aty Guasu* e *Retomada Aty Jovem* (RAJ) uniram forças para a criação de barreiras sanitárias nas reservas indígenas e áreas de *retomada* do Cone Sul. As barreiras foram sendo iniciadas entre o final de março e começo de abril e contaram com o apoio e ajuda de parte da sociedade civil, de ONGs, da APIB, do Coletivo Terra Vermelha e do MST, principalmente para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a doação de cestas básicas. O MST, no final de maio de 2020, chegou a doar 300 cestas básicas e 600 mudas de árvores aos Kaiowá e Guarani de Dourados, beneficiando cerca de 1.200 famílias, ação essa que se repetiu em outras partes do Brasil ao longo dos meses de pandemia⁶².

As barreiras sanitárias atuaram tanto proibindo a entrada de não indígenas nos territórios Kaiowá e Guarani como na entrada de parentes vindos de outras áreas, com a finalidade de evitar a contaminação. Muitos indígenas passaram a dizer que a aldeia estava fechada para combater o Covid-19. Nas barreiras, a população era orientada sobre o uso de máscara e álcool em gel, a evitarem aglomerações e, principalmente, a cidade e a ficarem em casa. Em junho de 2020, as barreiras sanitárias Guarani e Kaiowá chegaram a 73 unidades. O antropólogo Tônico Benites⁶³, em uma reunião *online da Aty Guasu*, afirmou que as barreiras sanitárias foram um grande sucesso e, quando as mais de 70 barreiras sanitárias estavam ativas, os casos de Covid-19 estavam sendo controlados nos territórios indígenas.

As barreiras sanitárias, sua criação e manutenção foram tema constante das reuniões *online da Aty Guasu*. No grupo Rede de Apoio GK, eram constantes as fotos enviadas pelos Guarani e Kaiowá que estavam na linha de frente do combate trabalhando como voluntários

⁶² Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/06/mst-doa-300-cestas-basicas-a-indigenas-guarani-kaiowa-de-dourados-mato-grosso-do-sul/>. Acesso em: 04 jun. 2020.

⁶³ Antropólogo Kaiowá e Conselheiro da *Aty Guasu* (Grande Assembleia). Durante a pandemia, ele esteve na linha de frente contra o Covid-19, ajudando na distribuição de EPIs e cestas básicas para as barreiras sanitárias indígenas.

nas barreiras sanitárias. Apesar das dificuldades para manter as barreiras, como a escassez de EPIs, mau tempo (chuvas, ventanias e frio) e a resistência de alguns moradores das reservas, a manutenção das barreiras sanitárias foram motivo de orgulho dos Guarani e Kaiowá e mais uma luta que enfrentaram. Alguns integrantes dos conselheiros da *Aty Guasu*, *Aty Kuñangue* e RAJ, ficaram responsáveis pela organização e distribuição dos equipamentos e das cestas básicas que foram doadas. Tónico Benites, um dos conselheiros da *Aty Guasu*, garantiu a chegada dos equipamentos às barreiras sanitárias, tendo dedicado muito de seus finais de semana para a entrega de cestas básicas e EPIs.

No entanto, conforme os municípios foram promovendo as políticas de reabertura de algumas atividades, como os cultos religiosos, os voluntários das barreiras sanitárias passaram a sofrer muita pressão para que elas fossem desfeitas. A chegada do período eleitoral no mês de outubro de 2020 e as campanhas políticas foram mais um fator de comprometimento. Segundo informações de Benites em reunião da *Aty Guasu*, oito barreiras foram desfeitas por causa das campanhas políticas. E, se ao final de agosto os Guarani e Kaiowá conseguiram chegar a 73 barreiras sanitárias, ao final de outubro, eram pouco mais de 40 ainda ativas.

Apesar disso, muitos Guarani e Kaiowá não esmoreceram. As barreiras sanitárias foram um sucesso no controle do Covid-19 e foram mais um exemplo da força, resistência e organização indígena. Com a volta do crescimento dos casos de coronavírus, os indígenas continuaram se organizando para manter as barreiras em atividade e garantir a criação de novas barreiras, como pude acompanhar.

Nas últimas semanas de janeiro de 2021, os conselheiros da *Aty Guasu* realizaram um encontro de três dias no formato *online* (a reunião aconteceu pelo *Google Meet* e foi transmitida via Facebook), cuja pauta principal era sobre a vacinação contra a Covid-19 às populações indígenas. Essa pauta não se deu por acaso, ela estava em consonância com o anúncio do Plano de Vacinação da população brasileira realizado no dia 14 de janeiro de 2021, pelo então Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello. O primeiro dia de encontro da *Aty Guasu*, aliás, foi realizado um dia após a SESAI e o DSEI do Mato Grosso do Sul publicarem o “Plano de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 – DSEI/MS”. Tanto no anúncio do então ministro da saúde, o general Pazuello, como no documento mencionado, havia uma restrição: apenas “indígenas vivendo em terras indígenas”; “indígenas aldeados em terras demarcadas aldeados”⁶⁴ receberam a vacina nesse primeiro momento.

Juntamente com os profissionais de saúde e os idosos de 60 anos ou mais

⁶⁴ Trechos contidos no Plano de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 - DSEI/MS.

institucionalizados, os povos indígenas foram os primeiros a receberem a vacina contra a Covid-19. A inclusão dos povos indígenas como grupo prioritário no Plano Nacional de Vacinação não se dá por acaso, ela é consequência da mobilização indígena. Parte dessa mobilização se materializa na ação da APIB no Supremo Tribunal Federal (STF), a ADPF 709, deferida em agosto de 2020. A inclusão dos indígenas como grupo prioritário na vacinação contra o Covid-19 é também um dos efeitos da ADPF 709⁶⁵.

Porém, mesmo que o julgamento da ADPF 709 tenha determinado às Secretarias de Saúde Indígena (SESAI) que eliminassem as barreiras de acesso à saúde aos indígenas que vivem em cidades, o Plano de Enfrentamento da Covid-19 para os Povos Indígenas, apresentado pelo governo federal ao STF em novembro de 2020, apenas contemplava os indígenas que viviam em áreas demarcadas. E, como visto, o mesmo critério foi seguido para o plano de vacinação contra a Covid-19. O governo federal, durante o mandato de Jair Bolsonaro, foi sistematicamente tentando inviabilizar a população indígena que não residia nas áreas demarcadas e insistia numa diferenciação através do uso corrente do termo “índios aldeados”, como pode ser observado em falas de representantes do governo federal e em documentos. É sintomático, também, a FUNAI ter editado a resolução 4/2021 que estabelecia novos critérios de heteroidentificação em 22 de janeiro de 2021.

Nessa mesma data, a APIB lançou a Campanha “Vacina Parente” juntamente com o “Manifesto pela Vida: Vacinação para todos os povos indígenas no Brasil!”. Nesse documento, a APIB demonstrou sua indignação pela não inclusão de todos os indígenas como grupo prioritário no plano de vacinação e argumenta:

Foram excluídos da campanha de vacinação contra Covid-19 cerca de 379.535 mil indígenas, 42,3% de uma população estimada à época em 896,9 mil pelo censo demográfico realizado pelo IBGE em 2010. O plano de imunização federal prevê, então, somente a vacinação de 517.383 mil (57,7%) dos indígenas que vivem em Terras Indígenas.⁶⁶

Essa mesma indignação presenciei na reunião da *Aty Guasu* quando os indígenas perguntavam às autoridades que estavam presentes, entre eles, o procurador do MPF de

⁶⁵ Como esclarece Mariana Croda, médica infectologista do Centro de Operações de Emergência no Enfrentamento da Covid-19 no Mato Grosso do Sul, em entrevista ao ISA, tanto evidências históricas, como estudos científicos, demonstram a vulnerabilidade dos povos indígenas para doenças respiratórias. Por isso, os povos indígenas sempre entraram como grupo prioritário dentro do Programa Nacional de Imunização, como destacou Croda. Além disso, já há estudos que comprovam que os indígenas são mais suscetíveis ao Covid-19. Baseados nessas evidências que se justifica a inclusão dos indígenas como grupo prioritário também para a vacinação contra o Covid-19. A entrevista citada pode ser consultada em: [Plano e medidas tomadas até agora não garantem vacinação de povos indígenas, diz especialista](#). Acesso em: 01 fev. 2021.

⁶⁶ Disponível em: [Manifesto pela Vida: Vacinação para todos os povos indígenas no Brasil! | APIB \(apiboficial.org\)](#). Acesso em: 27 jan. 2021.

Dourados, como explicariam para seus parentes que nem todo mundo poderia tomar a vacina. Para o senso comum, mas também na conjuntura de um governo federal abertamente contrário a direitos diferenciados para as populações indígenas, a população indígena em cidades, fora das suas aldeias e das suas terras, são jogadas “nesse liquidificador chamado humanidade” (Krenak, 2020, p. 14), numa tentativa continua de anular, como tentarei demonstrar no decorrer desse trabalho, a diferença étnica assinalada e enfatizada constantemente pelos próprios povos indígenas, para transformá-la em diferença de classe, um movimento que acontece não só no discurso, mas na prática. Afinal, como nos ensina a antropologia, dizer é também fazer.

Seguindo documentos e normativas

Como destaquei na apresentação, esta pesquisa é marcada pelo cenário político dos quatro anos do governo Bolsonaro. A análise de documentos são peças fundamentais para refletir sobre os contextos políticos e seus impactos sobre as populações e os territórios indígenas, com destaque aos Guarani e Kaiowá vivendo em áreas de *retomadas*. Nesse sentido, a análise da Instrução Normativa de n.º 09 (IN 09), de 16 de abril de 2020, publicada na edição de 22 de abril do Diário Oficial da União (DOU), e do Ofício Circular interno da FUNAI de 28 de agosto de 2020 são incontornáveis para pensar sobre a política praticada pela instituição nesse período.

A IN 09, na prática, permitiu, de forma ilegal e inconstitucional, como vem defendendo o MPF, o repasse de títulos de terra a particulares dentro de áreas indígenas protegidas pela legislação brasileira. A recomendação do MPF, que continha o pedido de anulação da IN 09 e fora enviada ao presidente da FUNAI da época, alegava que tal normativa criava “indevida precedência da propriedade privada sobre as terras indígenas”. A Instrução tem um efeito ainda mais nefasto sobre as áreas indígenas que ainda esperam o processo de demarcação, como é o caso do *Ñu Porã*.

E, ainda, no Ofício Circular interno da FUNAI de 28 de agosto de 2020, como aponta o CIMI, o presidente da FUNAI impedia a assistência jurídica ao que classificou como grupos e comunidades de “indígenas integrados”. Trago um trecho do Ofício que descreve o assunto como: “Invasão de propriedade particular por indígenas”:

Casos de invasão de propriedade particular por indígenas integrados não geram atuação judicial da PEE FUNAI em prol dos grupos invasores. Isso seria fomentar futuras condenações da entidade indigenista brasileira por apoio a essas ações ilícitas, ainda que as mesmas sejam denominadas de ‘retomadas’ e o objetivo seja forçar a

demarcação territorial, que segue rito próprio previsto em decreto presidencial.⁶⁷

Por outro lado, tivemos o julgamento histórico da ADPF n.º 709 pela Articulação dos Povos Indígena do Brasil (APIB) em conjunto com outros seis partidos políticos (PSB, REDE, PSOL, PT, PDT e PCdoB). A ADPF, cujo objetivo primeiro foi garantir que o Estado brasileiro adotasse medidas eficazes para combater o avanço da pandemia da Covid-19 nos territórios indígenas, ainda garantiu o atendimento à saúde a todos os povos indígenas, estejam esses vivendo em territórios já demarcados ou em áreas de ocupação, como as *retomadas*. O julgamento da ADPF 709 também determinou que a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) eliminasse as barreiras de acesso à saúde aos indígenas que vivem em contexto urbano.

Para Luiz Henrique Eloy, na época, advogado da APIB, essa ação era “o grito de socorro dos povos indígenas ao judiciário. Em síntese, a organização indígena invocava o sagrado direito de existir, de não ser exterminado e buscava medidas para evitar o genocídio e etnocídio dos povos indígenas do Brasil”⁶⁸. Por isso mesmo, a ADPF 709 também tocava em questões estruturais como a invasão e o garimpo em terras indígenas. O julgamento da ADPF 709 ainda é o reconhecimento legítimo da APIB, pois, “é a primeira vez que os povos indígenas vão ao Supremo, em nome próprio, defendendo direito próprio e por meio de advogados próprios, propondo uma ação de jurisdição constitucional” (*idem*). Ademais, é a primeira decisão do Supremo que traz o reconhecimento da Convenção 169, outro ponto fundamental de análise dessa ação e seu julgamento.

Ao seguir esses documentos, IN 09, Ofício Circular Interno da FUNAI, ADPF 709 e o plano de vacinação contra a Covid-19 para as populações indígenas, é possível trazer tanto um cenário de desmonte da FUNAI e de ataque aos povos indígenas quanto de reações e fortalecimentos das articulações indígenas materializadas na ação da ADPF. Para Mariza Peirano, os documentos são: “esses papéis que infernizam, atormentam ou facilitam a vida do indivíduo na sociedade moderna” (2009). Embora Peirano esteja falando especificamente dos documentos de identidade, acredito ser produtivo estender essa análise para os documentos discutidos aqui, bem como para os documentos judiciais, pois eles têm algo em comum: produzir efeitos nas vidas das pessoas, ora infernizando e atormentando, ora possibilitando as garantias de direitos.

Peirano ainda argumenta que os documentos “em sua ocorrência rotineira, procuro indicar como eventos nos quais eles desempenham papel central, tanto revelam quanto põem

⁶⁷ A imagem do Ofício na íntegra encontra-se nos anexos.

⁶⁸ Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/08/01/adpf-709-no-supremo-povos-indigenas-e-o-direito-de-existir/>. Acesso em: 20 ago.2020.

em ações essas entidades que concebemos abstratamente como nação, Estado, cidadania, democracia” (Peirano, 2009). E eu ainda acrescentaria, que os documentos também revelam, materializam e colocam em ação os sentidos sobre a terra e a propriedade privada.

A fala proferida pelo então Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, em abril de 2020, numa reunião ministerial — “Ir passando a boiada” — embora tenha repercutido muito quando a reunião veio a conhecimento público, é representativa do tipo de política que esse governo praticou, principalmente durante a pandemia do Covid-19. Apesar das reações e das indignações que a frase causou, muito da boiada passou. Os povos indígenas o denunciaram desde o início de seu mandato, mas inclusive nessa reunião, porque “pela primeira vez, o discurso, as medidas provisórias, o aparelhamento da FUNAI e as omissões do então presidente foram abertamente anti-indígenas e antiambientalistas (Cunha, 2021, p. 13).

Falas de Jair Bolsonaro como “não demarcarei um centímetro quadrado a mais de terra indígena” também se concretizaram em medidas tomadas pelo então presidente desde o seu primeiro dia de mandato em janeiro de 2019, como a Medida Provisória (MP) que transferiu para o Ministério da Agricultura a atribuição de identificar, delimitar e demarcar terras indígenas e quilombolas.

No entanto, durante o período da pandemia, o governo não tomou todas as medidas necessárias para a contenção do vírus, principalmente para com os povos indígenas e quilombolas, acarretando na morte de mais de 700 mil vidas no território brasileiro. Ao mesmo tempo, essa mesma pandemia foi utilizada como uma cortina de fumaça para que o governo federal e para o poder legislativo ressuscitassem e colocassem em pauta medidas que atacavam diretamente os direitos dos povos indígenas, como foram os casos da votação da PL 490/2007 no mês de junho de 2021. Houve, além disso, a facilitação dos ataques de garimpeiros aos povos Yanomami e Munduruku, sendo que, desde 2020, a Associação Yanomami já vinha denunciando o crescente avanço desses em seus territórios em plena pandemia e pedindo medidas para desintrusão das áreas, porque temiam ataques.

Presenciávamos um contexto de recrudescimento do regime, muitas vezes de difícil acompanhamento dos acontecimentos, mas também foi de reação dos povos indígenas, como visto no “Levante pela Terra”, em qual eles manifestavam: “Em um mundo doente e enfrentando um projeto de morte, nossa luta ainda é pela vida, contra todos os vírus, e invasores, e empresas, e políticos, e projetos que nos matam!” (APIB, 2021).

Figura 7 — Convite Levante pela Terra divulgado nas mídias sociais



Fonte: APIB, 2021.

Considerando que nossos trabalhos também são ferramentas importantes para retratar o momento histórico vivido, esta pesquisa também tentou acompanhar esses eventos, porque eles tangenciam questões fundamentais para discussões postas nesta tese. Elenco algumas medidas que tramitaram no congresso nacional e representaram a “marcha a um controle absoluto da estrutura latifundiária desse país”, como ressalta o Prof. Dr. Alfredo Wagner⁶⁹. Medidas essas que os indígenas pediam pela interrupção imediata no Manifesto pelo Direito à vida e ao Território dos Povos Indígenas – Levante pela Terra, entregue ao Supremo Tribunal Federal (STF):

- PL 3729/2004: flexibilizaria o licenciamento ambiental⁷⁰;
- PL 490/2007: a competência para realizar demarcações de terras indígenas passaria do Poder Executivo para o Legislativo. Esse PL representava também a ameaça de anulação de terras indígenas já demarcadas⁷¹;

⁶⁹ Fala proferida durante o Seminário PPGAS/Museu Nacional – Terra, vida e luta, hoje, que aconteceu no dia 24 jun. 2021 (transmissão via YouTube).

⁷⁰ Atualmente, está aguardando apreciação pelo Senado Federal.

⁷¹ O PL 490/2007 continuou em discussão na Câmara dos Deputados no ano de 2023, sendo aprovado com alterações no Plenário no dia 30 de maio de 2023. No dia 20 de outubro, foi transformado na Lei Ordinária 14701/2023, sancionada com vetos pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 23 de outubro de 2023. Contudo, os vetos presidenciais foram derrubados pelo Congresso Nacional em 14 de dezembro de 2023, inclusive o veto ao Marco Temporal.

- PL 984/2019: pretendia cortar o Parque Nacional do Iguaçu e outras Unidades de Conservação com estradas, criando a categoria “unidade de conservação Estrada-Parque”⁷²;
- PL 2633/2020: conhecido como o PL da Grilagem⁷³;
- PL 191/2020: autorizaria a exploração das terras indígenas por grandes projetos de infraestrutura e mineração industrial⁷⁴;
- PDL 177/2021: autoriza o Presidente da República a abandonar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), único tratado internacional ratificado pelo Brasil que aborda de forma específica e abrangente os direitos de povos indígenas, como o direito a consulta⁷⁵.

No final do mês agosto de 2021, ainda teve início o julgamento do caso de repercussão geral sobre demarcações de terras indígenas (Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365), conhecido como o caso da Terra Indígena *Xokleng-La Klanõ*, do povo Xokleng em Santa Catarina, que definiria a questão sobre o Marco Temporal. O julgamento, suspenso por mais de uma vez, chegou ao fim em 20 de setembro de 2023, quando nove ministros julgaram improcedente a tese do marco temporal contra 2 votos a favor. Uma vitória dos povos e movimentos indígenas.

No entanto, como venho tentando demonstrar, as medidas provisórias, os projetos de leis e os documentos, mesmo antes de serem votados, têm efeitos e impactam a vidas das pessoas, inclusive na sua organização política, como foi expressivo no acampamento Levante pela Terra e nas ocupações dos indígenas em Brasília em cada nova sessão do julgamento do marco temporal.

Por sua vez, os projetos de lei ressuscitados e realizados durante o governo bolsonarista não são automaticamente arquivados com a mudança presidencial. Um exemplo foi a aprovação do PL 2.903/2023 no Senado Federal em 27 de setembro de 2023, que, entre outras medidas, aprovou o marco temporal. Vale mencionar que o PL 2.903/2023 nada mais é que o PL 490/2007, a proposta apenas ganhou uma nova numeração no Senado. Essa proposta deu origem à Lei 14.701/23 de 20 de outubro de 2023, sancionada com vetos pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, embora o movimento indígena pedisse o veto total da lei por julgá-

⁷² Aguardando apreciação do plenário da Câmara dos Deputados.

⁷³ Aprovado com alterações no Plenário das Câmara dos Deputados no dia 30 de agosto de 2021. Atualmente, está no Senado Federal.

⁷⁴ Em 31 de março de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União o pedido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de arquivamento do PL ao Congresso Nacional. Em 2 de janeiro de 2023, o presidente também revogou o decreto do ex-presidente Bolsonaro, conhecido como Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala (Pró-Mape), que liberava a mineração artesanal em terras indígenas e áreas de proteção ambiental.

⁷⁵ A proposta foi apresentada no Plenário da Câmara dos Deputados por Alceu Moreira (MDB-RS) em 27 de maio de 2021. No site da Câmara dos Deputados, a situação consta como arquivada.

la inteiramente inconstitucional⁷⁶. Em 14 de dezembro de 2023 o Congresso Nacional, em sessão conjunta, derrubou os vetos presidenciais ao PL 2.903/2023 e, mais uma vez, a tese do marco temporal retorna a cena.

É nesse contexto de ascensões de governos de direita e extrema-direita, de desmonte da FUNAI, de projetos de leis, normativas e documentos que tanto “infernizam” a vida (Peirano, 2009), somado ao contexto de uma pandemia, que a comunidade *Ñu Porã* vem sendo assediada pelo setor imobiliário e acabou passando por dois processos de “consultas”, para que a comunidade deixasse a área ou abrisse mão de uma parte do território tradicional reivindicado. Uso consulta entre aspas, porque como veremos adiante, nenhuma das duas respeitou plenamente a Convenção 169, mas isso já é o tema do próximo capítulo. O relevante é perceber que a situação vivenciada pelo *tekoha Ñu Porã* não está separada desse cenário político mais amplo, tendo impacto na vida dos Kaiowá e Guarani.

⁷⁶ O PL 2.903/2023 ainda previa: autorização para garimpo e plantação de transgênicos dentro de terras indígenas; contato com os povos isolados; realização de empreendimentos econômicos sem consulta aos povos afetados; revisão das demarcações dos territórios indígenas quando houvesse comprovação de “alteração dos traços culturais”, entre outras.

CAPÍTULO II

DA *TROCAÇÃO* À *DOAÇÃO*: DAS PALAVRAS QUE NÃO ESTÃO ASSENTANDO

O espírito, se é possível dizer, genocida quer pura e simplesmente negá-la [a diferença]. Exterminam-se os outros porque eles são absolutamente maus. O etnocida, em contrapartida, admite a relatividade do mal na diferença: os outros são maus, mas pode-se melhorá-los obrigando-os a se transformar até que se tornem, se possível, idênticos ao modelo que lhes é proposto, que lhes é imposto. A negação etnocida do Outro conduz a uma identificação a si. Poder-se-ia opor o genocídio e o etnocídio como duas formas perversas do pessimismo e do otimismo (Pierre Clastres, 2014 [1974])

O *tekoha Ñu Porã* (conhecido como Mudas/ MS) é uma área de ocupação indígena que foi sobreposta pelo perímetro urbano do município de Dourados, localizada nas proximidades da BR-163. A comunidade, composta por cerca de 30 famílias, ocupa uma parcela do território considerado como tradicional, conhecida como Bosque das Araras, uma região próxima a uma mata residual. Essa área é ainda arrendada para uma empresa que planta mudas de grama. Na narrativa de uma das lideranças, eles conseguiram voltar para o seu *tekoha*, do qual haviam sido expulsos na década de 1930, quando seu pai negociou, no início dos anos de 1980, a estadia da sua família no local em troca de trabalho. Essa foi uma estratégia que possibilitou o retorno de parte da parentela ao território identificado como de ocupação tradicional. Em 2007, o *Ñu Porã* entrou na lista de terras indígenas a serem identificadas pela FUNAI no Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) firmado entre a FUNAI e o MPF⁷⁷. Desde então, a comunidade aguarda a finalização do processo de identificação das terras.

Porém, o crescimento da cidade de Dourados colocou as terras ocupadas e reivindicadas pela comunidade do *Ñu Porã* na rota da expansão imobiliária da região. Como reflexo, nos últimos anos, os moradores do *Ñu Porã* vêm sentindo a pressão do setor imobiliário, a qual se concretizou na forma de duas propostas apresentadas à comunidade, uma, em 2016, e outra em 2020. Essas propostas, articuladas pelos proprietários de empreendimentos imobiliários na região e por um escritório de advocacia, tinham como objetivo solucionar o impasse da disputa da terra e, assim, dar continuidade aos loteamentos urbanos nessa parte da cidade. É a análise dessas propostas, especificamente a proposta de “doação” de área ao *Ñu Porã* e a “consulta prévia” realizada, que este capítulo abordará.

Faço uma descrição do processo de consulta que aconteceu nos primeiros meses do ano de 2020. A abordagem proposta pela chave analítica da *antropologia do político* me possibilitará, por sua vez, olhar para o modo como os atores utilizam as categorias como terra, doação, proposta, com o objetivo de compreender: “a partir da interação dos agentes em suas

⁷⁷ O CAC é um instrumento extrajudicial por meio do qual os órgãos públicos legitimados, como MPF, “podem propor a alguém ou a alguma entidade que tenha sua conduta adequada à previsão legal sem que haja a proposição de ação judicial para isso [...] No caso em questão, a FUNAI, representada pelo então seu presidente, Marcio Augusto Meira de Freitas, no dia 12 de novembro de 2007, reconheceu perante o MPF, representado pelo procurador da república Charles Stevan da Mota Pessoa, que sua conduta em relação à demarcação das terras indígenas de ocupação tradicional guarani e kaiowa em Mato Grosso do Sul não estava de acordo com as prescrições da Constituição Federal de 1988, da Lei 6.001/1973, nem tampouco do Decreto 1.775/1996” (Cavalcante, 2013, p. 286-287). Entre os compromissos assumidos pela FUNAI no CAC estavam o de constituir Grupos Técnicos (GTs) para a identificação e delimitação de trinta e nove *tekoha* de ocupação tradicional, entre eles o *Ñu Porã*, e a definição do dia 19 de abril de 2010 como prazo limite para encaminhar os processos para o ministro da justiça para realização da expedição declaratória. Para mais informações sobre os processos que levaram à construção e assinatura do CAC, consultar: Cavalcante (2013).

redes familiares, sociais e institucionais, os mecanismos de produção de consensos em torno dos modos de representação e apresentação das diferenças” (Monteiro; Arruti; Pompa, 2012).

Acompanhar a situação da proposta de doação de área me levou, por sua vez, a refletir sobre quais são os entendimentos sobre a Convenção 169 e como ela vem sendo aplicada, principalmente no tocante ao processo de consulta com as populações indígenas e tradicionais. Quais são os procedimentos seguidos durante a consulta que garantem que esta seja prévia, livre e informada — como estabelecido pela Convenção 169? Quem tem a prerrogativa para aplicação da consulta? Esses questionamentos também serão foco de discussão deste capítulo.

Acompanhando um litígio

O *tekoha Ñu Porã* foi uma das primeiras áreas de *retomada* que conheci no MS e que venho acompanhando desde 2011, quando realizei minha pesquisa de iniciação científica. A relação que consegui construir desde então com Seu Valdemir, liderança da *retomada*, foi de muitos ensinamentos. Ele foi um daqueles interlocutores privilegiados que me guiou pelas histórias e pelas adversidades vividas no seu *tekoha*. É por causa dele e de sua análise sobre o crescimento da cidade de Dourados que passei a olhar para a questão da expansão imobiliária na região. E não tinha como ser diferente, pois, a cada ano, os contornos da cidade ficam mais visíveis para os moradores do *Ñu Porã*.

Além do surgimento e crescimento de bairros urbanos nas imediações do *tekoha Ñu Porã*, que motiva a fala de seu Valdemir “a vila tá vindo, chegando a cada ano”, em 2016, a comunidade recebeu uma proposta de troca de área através de uma antropóloga. Tratei desse caso na dissertação de mestrado (2017) e o trago de forma resumida aqui, porque essa primeira proposta abriu um precedente para a proposta de *doação* de área para a comunidade *Ñu Porã*.

Em junho de 2016, durante uma das minhas visitas de campo para minha pesquisa de mestrado, foi-me relatado pelos meus interlocutores indígenas que uma antropóloga, a serviço da Incorporadora Colombo⁷⁸, fez uma reunião no *tekoha* propondo à liderança que eles deixassem o local que ocupam há mais de 40 anos em troca de uma nova área de 42 hectares no município vizinho de Douradina, MS. Se a comunidade aceitasse o acordo, além da

⁷⁸ A Incorporadora Colombo é uma das titulares da terra que está sobreposta à área reivindicada pela comunidade *Ñu Porã*. Em 2012, ela começou um loteamento chamado João Carneiro Alves, com a venda de lotes pela Caixa Econômica Federal. No entanto, esse empreendimento foi barrado pelo MPF de Dourados, justamente porque o loteamento se sobrepõe a uma área indígena em estudo. A proposta de troca da área vem na direção de liberar essas terras ao empreendimento imobiliário da Incorporadora Colombo.

propriedade da terra, eles teriam casas, escolas e poço artesiano. A liderança chamou esse acordo de “*a trocação*”.

Transcorrido mais de seis meses desse acontecimento, obtive informações de que a proposta de troca de área não apenas continuou, como tomou grandes proporções. Uma servidora da FUNAI soube, através de assistentes sociais, que havia registros de crianças com subnutrição na *retomada*. A fim de obter mais informações, ela visitou o *tekoha* e lá encontrou os moradores divididos. Ao que parecia, um grupo estava decidido em aceitar o acordo — grupo esse do qual participava a liderança — e o outro, por sua vez, dizia que não deixaria a área, porque ali viveram e estavam enterrados seus parentes. A diferença de posicionamento levou a um clima de inquietação, que refletiu na pressão da liderança sobre o grupo contrário à troca.

Através dos documentos produzidos nesse período e que compõem o Inquérito Civil Público do *Ñu Porã*⁷⁹, tive acesso aos questionários e aos relatórios realizados pela antropóloga que intermediou a proposta de troca de área. Analisando esses documentos, soube que a comunidade *Ñu Porã* quase aceitou o acordo. A área objeto da troca, como menciono, localizava-se no município de Douradina. No entanto, por causa da impossibilidade da compra, outra área foi proposta no acordo. Tratava-se de uma área de 40 hectares localizada na Vila Vargas, distrito pertencente à cidade de Dourados, mas localizada a uma distância de 32 km do *tekoha Ñu Porã*. Segundo o relatório da antropóloga e gravações de vídeo, parte da comunidade visitou a área. Ela descreve que os indígenas gostaram do local e o nomearam de *tekoha Ambue*⁸⁰, indicando que o acordo estava prestes a se concretizar.

No início de 2017, após o MPF ter sido notificado pelo advogado da Incorporadora Colombo sobre o suposto aceite da proposta e sobre a remoção da comunidade do *Ñu Porã* para outra área, o Procurador da República Marco Antônio de Almeida solicitou a elaboração de um laudo pericial para averiguar a suposta anuência da comunidade ao acordo. O Laudo Técnico n.º 6/2017 (Lima, 2017), realizado por Marcos Homero Ferreira Lima (na época analista pericial em Antropologia no MPF de Dourados), apontava para várias falhas no processo de consulta à comunidade, entre elas, o não seguimento dos pressupostos para que essa consulta seja prévia, livre e informada, conforme prevê a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho

⁷⁹ Parte do Inquérito Civil Público do *Ñu Porã* havia conseguido durante a pesquisa do mestrado, onde constava a documentação até fevereiro de 2016. No início do campo do doutorado, consegui a parte do inquérito referente aos meses que faltavam de 2016 até o final do ano de 2017. Depois desse período, não foram anexados mais documentos e informações ao Inquérito.

⁸⁰ A palavra *Ambue*, na língua guarani, significa outro. Logo, o nome escolhido não foi por acaso. O *tekoha Ambue* não era o território tradicional reivindicado pela comunidade *Ñu Porã*, era outro.

(OIT, 2011)⁸¹. Em uma passagem do relatório destacou: “**não foi uma ‘Consulta’ nos moldes da Convenção 169/1989 da OIT**, mas, tão-somente, um ‘projeto’ que, sem muita fundamentação, na melhor das hipóteses, poderia ser visto como de ‘etnodesenvolvimento’” (2017, p. 61, grifo meu). A comunidade do *Ñu Porã*, por conseguinte, recusou a proposta de troca de área.

Meu reencontro com Valdemir durante o desenvolvimento da minha pesquisa de Doutorado foi marcado pelo anúncio de uma nova proposta. Não sei se coincidência é a melhor palavra para utilizar aqui, mas o fato é que estive no *Ñu Porã* nos dois momentos em que o grupo recebeu uma proposta para resolver o impasse sobre a área tradicional ocupada.

Na primeira vez, acabei comunicando tanto à FUNAI como ao MPF sobre a presença da antropóloga na comunidade e sobre a proposta de troca de área. Seis meses depois, quando já estava de volta a Campinas, funcionários de ambos os órgãos entraram em contato comigo e algumas informações que prestei acabaram por subsidiar o Laudo Técnico n.º 6/2017, para averiguar a suposta anuência da comunidade do *Ñu Porã* ao acordo de troca de área. Neste laudo, fui citada como

“a jovem mestranda [que] serviu de relevantes olhos para o MPF, no que se refere a *Ñu Porã*. Foi ela, com efeito, quem, na *Aty Guasu*, primeiro me falou que o trabalho de ‘consulta’ estava sendo desenvolvido por uma antropóloga que havia se apresentado à comunidade como sendo do ‘Canadá’” (2017, p. 31).

E, adiante, escreve:

Na ocasião, em junho de 2016, Elis Corrado já aponta sobre a resistência da comunidade em aceitar o acordo, alegando o cemitério, bem como a dificuldade de obtenção dos recursos disponíveis fora da cidade de Dourados, posto que é lá onde já têm estabelecido relações de clientela.

A mestranda salienta o fato da FUNAI ter sido totalmente deixada de fora do processo. Não que o Órgão Indigenista necessariamente tivesse de estar presente a todo momento das reuniões, mas, sendo esta uma questão envolvendo uma comunidade, deveria, ao menos ter sido comunicada. A única informação que, à época, a FUNAI tinha conhecimento, era de que uma mulher estaria “andando pelas redondezas de Douradina”.

⁸¹ O direito à consulta prévia, livre e informada às comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais está garantido pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2011), promulgada em junho de 1989 e ratificada pelo Brasil em junho de 2002 (Decreto Legislativo nº 143). Os artigos 1º ao 12º da Convenção 169 oferecem parâmetros gerais para aplicação da consulta (Muller, 2008). Mas, como destacado por Duprat (2014), a aplicabilidade da Convenção 169 se esbarra no conservadorismo do direito, sendo a consulta prévia vista como uma “formalidade desnecessária”. Um ponto em particular que me chamava atenção era sobre quem teria a prerrogativa de realizar a consulta prévia. Segundo o entendimento da Dra. Liana Amim Lima (Professora de Direitos Humanos e Fronteiras da FADIR/PPGFDH/UFGD e Coordenadora do Observatório de Protocolos Comunitários de Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado: direitos territoriais, autodeterminação e jusdiversidade), é o Estado quem deve aplicar a consulta. Porém, dentro do MPF e da FUNAI, ouvi mais de uma vez que não haveria uma normativa clara sobre isso. Durante o governo Bolsonaro, a Convenção 169 correu o risco de ser denunciada pelo Estado Brasileiro através do PDL 177/2021. Na prática, o Brasil deixaria de ser signatário da Convenção 169 e tornar-se-ia o primeiro país a denunciá-la. Mais um ataque aos direitos dos povos indígenas, quilombolas e tradicionais perpetrado pelo governo Bolsonaro. Atualmente, o PDL 177/2021 está arquivado.

Ao que parece, a jovem antropóloga foi quem, talvez involuntariamente, primeiro tornou este processo minimamente “informado”, nos termos da Convenção 169, uma vez que fora quem alertara a comunidade para o fato de que “se eles saíssem da área eles não voltariam mais, que nada garantia que as promessas que estavam sendo feitas seriam cumpridas” (2017, p. 33).

No momento atual, é difícil para mim mensurar o quanto a minha presença em campo, coincidindo novamente com uma proposta agora de *doação* de área, tenha afetado a comunidade, mas sei que ela afetou. Essa situação gerou muitas reflexões sobre quais são os limites do trabalho do antropólogo em campo, até onde se pode ir quando os interlocutores com quem trabalhamos passam a demandar sua mediação para com as reivindicações da comunidade. Para Favret-Saada (2005), ser afetado é uma dimensão central do trabalho: ao ser afetado, o status de pesquisador se altera e é possível “entrar nisso como parceira” (2005, p. 157). Em uma das reuniões que aconteceram no *Ñu Porã*, seu Valdemir, ao me apresentar, disse que “a gente teve um pouco de medo dela no começo, depois a gente foi perdendo o medo”.

Esses eventos me provocaram. Fazendo um diálogo com a antropóloga María Inés Fernández Álvarez que, a partir de trabalhos recentes somados à longa experiência de pesquisa junto das organizações e movimentos sociais de trabalhadores e trabalhadoras, vem pensando a produção de conhecimento em conjunto pela “busca por construir conhecimento com” (Fernández Álvarez *et al.*, 2019) ou destacando a produção do conhecimento antropológico engajado como um “hacer juntos” (Fernández Álvarez, 2016). Neste sentido, passei a ver esta experiência sob uma nova visão, a perspectiva da produção colaborativa do trabalho antropológico.

Herdeiros, advogados, indígenas e uma *terra machucada*

No dia 4 de setembro de 2019, cheguei ao *Ñu Porã* como parte do trabalho de campo que iniciava para minha pesquisa de Doutorado. Seu Valdemir me recebeu como das outras vezes e me relatou que fazia 15 dias que a mesma antropóloga responsável pela consulta da proposta anterior havia ido ao *tekoha* e conversado com ele. Foi nesse momento que ela apresentou uma nova proposta: a *doação* de 20 a 30 hectares no próprio local onde as famílias vivem. Nesse dia, Seu Valdemir afirmava com veemência que nem ele e nem a comunidade queriam saber da proposta. A antropóloga já não era uma pessoa bem-vista pela comunidade e ele já havia ido se informar na FUNAI e sabia que eles têm direito a mais de 900 hectares⁸².

⁸² Esse número, possivelmente, se refere às informações que obtive na FUNAI sobre a previsão da área a partir de estudo do GT de identificação, ainda não finalizado.

Fiquei intrigada com o que Seu Valdemir tinha me contado. No dia 17 de outubro, quando conversei com o novo perito antropológico do MPF em Dourados ele me relatou que havia conhecido a antropóloga das propostas. Ela e um advogado⁸³ tinham ido ao MPF para participar de uma reunião com o procurador da república, justamente para apresentar a nova proposta de *doação* da área para o procurador.

Ainda em outubro, no dia 31, o antropólogo do MPF entrou em contato comigo e comentou sobre uma reunião que aconteceu no MPF entre o procurador da república, o advogado e “os herdeiros”⁸⁴ que estavam oferecendo a área para a *doação*. Contou, também, que nessa reunião, os nomes da Profa. Dra. Aline Castilho Crespe⁸⁵ e o meu foram citados como possíveis antropólogas para fazerem o procedimento de “consulta prévia”. No dia 11 de novembro, tive uma reunião com o advogado em seu escritório - Advocacia e Consultoria Jurídica. Na ocasião da reunião, fui convidada sobre a possibilidade de realizar a “consulta prévia” com o grupo do *Ñu Porã*, a qual recusei. Durante a reunião, o advogado que representava os proprietários de loteamentos imobiliários — os que incidem sobre a área de ocupação da comunidade *Ñu Porã* (os herdeiros do Bosque das Araras) e os que se sobrepõem à área de estudo de identificação de terra, os loteamentos João Carneiro Alves — me explicou sua versão do litígio das terras e os contornos da nova proposta de “doação”.

Em uma nova visita ao *Ñu Porã*, informei a liderança sobre a reunião que tive com o advogado e contei sobre os pormenores do acordo que eles pretendiam fazer com a comunidade. No sábado, dia 16 de novembro, fui convocada por seu Valdemir a participar de uma reunião com a comunidade do *Ñu Porã*. A liderança queria que explicasse o que eu sabia sobre a nova proposta. Percebi que um grupo de pessoas estava animado com a possibilidade de um acordo de *doação* de área, entre eles seu Valdemir, enquanto outro grupo se mostrava resistente e desconfiado.

Várias vezes fui questionada sobre a possibilidade de aumentar a área da proposta de *doação* da terra. Eles também me pediam para ir conversar com o advogado e levar a “proposta deles”, bem como a ir falar com o MPF e com a FUNAI. Naquele momento, meu

⁸³ O advogado é um dos sócios do escritório de Advocacia que realizou a proposta de troca de área e contratou a antropóloga responsável pela consulta no *Ñu Porã* em 2016, representando a Incorporadora Colombo. Em 2019, o escritório foi contratado pelos empreendedores do loteamento Bosque das Araras.

⁸⁴ Herdeiros era a categoria usada pelo advogado e pelos funcionários do MPF para designar os “proprietários” da área e, também, empreendedores do loteamento Bosque das Araras. Os indígenas, por sua vez, sempre usaram o termo “fazendeiro” quando conversavam sobre a proposta comigo e durante as reuniões da consulta que se sucederam. Avalio que a categoria ‘herdeiro’ mereça um desdobramento analítico, pois esse não é o primeiro empreendimento imobiliário em Dourados em que os “herdeiros da terra” aparecem também como sócios do empreendimento.

⁸⁵ Profa. no curso de Ciências Sociais e no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFGD e coorientadora desta pesquisa de doutorado.

papel de pesquisadora se misturava com o de uma intermediadora ou como mais uma agente neste campo de mediações (Montero; Arruti; Pompa, 2012). Um dos meus interlocutores indígenas, certa vez, comentou que eu era “tipo a advogada” deles. Eles me pediam informações confiáveis. Um grupo de mulheres me falou que, para a negociação acontecer, o MPF e a FUNAI precisavam estar presentes. Eles não queriam ser “enganados”.

Motivada pelas indagações da comunidade, no dia 26 de novembro, junto com Aline Castilho Crespe, marcamos uma reunião com o procurador da república do MPF de Dourados para expor como a comunidade vinha pedindo maiores esclarecimentos sobre a proposta, bem como o desejo de envolvimento do MPF como instituição que, para meus interlocutores, garante a proteção e o respeito aos direitos e interesses indígenas, conforme também aponta na sua pesquisa a antropóloga Luíza Meyer (2014). Meyer focou seu trabalho no imbróglio entre o Ministério Público Federal e o Estado de MS envolvendo a duplicação da rodovia MS-156 (que atravessa a Reserva Indígena de Dourados) sobre a (não) realização do procedimento de consulta prévia com a população indígena e destacou como: “sendo necessário que o Ministério Público intervenha em todos os atos do processo para garantir a proteção e o respeito aos seus direitos [indígenas] e interesses” (Meyer, 2014, p.105)⁸⁶.

O pedido pela participação do MPF e da FUNAI no processo de consulta, mais que representar, diz respeito sobretudo ao “modo como agentes particulares, a partir de repertórios disponíveis, produzem seus modos de representar suas diferenças na interação com os outros” (Montero; Arruti; Pompa, 2012). Ou seja, exigir a participação da FUNAI e do MPF no processo de consulta era uma das maneiras em que as mulheres kaiowá reafirmaram para mim e para o advogado responsável pela realização da consulta, a condição de indígenas daquela comunidade.

Ainda nessa reunião com o procurador, foi reafirmada a necessidade de a comunidade ser informada formalmente sobre a proposta de *doação* de área e a importância de garantir um tradutor, de preferência indígena, para acompanhar o processo caso a comunidade aceitasse a realização da consulta. Em dezembro, o procurador e o perito antropológico visitaram o *Ñu Porã* e fizeram uma reunião com a comunidade, na qual esclareceram informações sobre a proposta e avisaram que, com a anuência da comunidade, o processo de consulta poderia ter início em breve.

⁸⁶ Na sua dissertação, “Rumo à descolonização? O direito de consulta e os seus (ab)usos na Reserva Indígena de Dourados (RID)”, Meyer (2014) se utilizou da análise do processo judicial como estratégia para conhecer as percepções desses atores: de um lado, o MPF acusando que não houve um procedimento de consulta prévia para a realização da duplicação da rodovia e, do outro lado, o Estado do MS alegando que seguiu os protocolos de consultas.

A Convenção 169 da OIT (2011), no que se refere à consulta prévia com as populações indígenas e tradicionais, ainda estabelece:

Art. 6º.

1. Na aplicação das disposições da presente Convenção, os governos deverão:
121) consultar os povos interessados, por meio de procedimentos adequados e, em particular, de suas instituições representativas, sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;

[...]

2. As consultas realizadas em conformidade com o previsto na presente Convenção deverão ser conduzidas de boa-fé e de uma maneira adequada às circunstâncias, no sentido de que um acordo ou consentimento em torno das medidas propostas possa ser alcançado.

Art. 7º.

1. Os povos interessados terão o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.

Os Guarani e Kaiowá ainda não têm protocolos de *consulta prévia* próprios. Até esse momento, os procedimentos para realização da consulta ainda não estavam claros. Como exposto no Art. 6º, tanto para medidas legislativas (estatais) como as administrativas (particulares), como é o caso da proposta de doação de área ao *Ñu Porã*, havia a necessidade de consulta aos indígenas. Ainda em relação às medidas administrativas, Meyer escreveu. “Nessa situação, mesmo que o interesse seja da iniciativa privada, a consulta deve ser realizada pelo Estado” (Courtis, 2009 *apud* Meyer, 2014, p. 119). No Brasil, os precedentes de consulta prévia foram mediados pelo órgão indigenista oficial, ou seja, a FUNAI. No caso da comunidade de Dourados, quem oficialmente mediou o processo de consulta prévia foi o escritório de advocacia contratado pelos “herdeiros” de terras sobrepostas às da comunidade do *Ñu Porã*, como também ocorreu na proposta anterior. Pela segunda vez, o que vinha sendo chamado de *consulta prévia* seria realizada e mediada pela parte que propôs o acordo.

No ano de 2020, houve mais uma sequência de reuniões no *Ñu Porã*. A primeira delas aconteceu no dia 1 de fevereiro de 2020, com a presença do antropólogo do MPF e dois servidores da FUNAI. Essa reunião teve um cunho informativo sobre como funcionaria a consulta: alertaram para a comunidade que deviam ouvir bem a proposta, para fazerem perguntas, para tirarem todas as dúvidas que tivessem e informaram que, em nenhum momento, eles eram obrigados a aceitar o acordo.

A primeira reunião de negociação sobre a proposta de *doação* de área com a comunidade do *Ñu Porã* aconteceu no dia 8 de fevereiro de 2020. Nesse dia, estiveram presentes o advogado, o antropólogo do MPF, José Resina, então coordenador da CR da FUNAI de Dourados, e os servidores da FUNAI, além da Professora da UFGD como tradutora. O

advogado conduziu a reunião e apresentou a proposta integral da *doação* da área. A proposta garantia a permanência da comunidade em 35 hectares, no perímetro que eles ocupam atualmente. Junto à *doação*, viriam as benfeitorias: uma unidade habitacional — dois quartos, sala, cozinha, banheiro, água encanada e energia elétrica — de 44 m² para cada família.

A respeito das casas, dois questionamentos surgiram. Primeiro, um servidor da FUNAI alertou que tinham que esclarecer para as famílias que elas próprias pagariam pelo consumo de energia e água. O perito perguntou se seriam os indígenas que decidiriam os locais das suas casas, ao qual o advogado respondeu que no projeto já havia uma ideia de onde colocá-las. No projeto, também estaria incluso a implementação de piscicultura para o açude; construção de um prédio, que poderia ser usado para o atendimento da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); projeto de roça para agricultura familiar; construção de um curral e doação de 60 porcos; construção de um galinheiro e doação de 60 galinhas; construção da casa de reza; construção de um memorial onde, atualmente, está localizado o cemitério da comunidade; construção de uma área de lazer para as crianças e um campo de futebol; e o serviço de acompanhamento de um agrônomo durante 12 meses.

Os funcionários da FUNAI questionaram sobre a efetividade da realização de algumas benfeitorias anunciadas, como o projeto de piscicultura, a horta comunitária e a manutenção do prédio. Ou seja, além de apresentar as benfeitorias, era necessário levar em consideração a especificidade e as necessidades dos Guarani e Kaiowá para a construção desses projetos, bem como a necessidade de discutir as condições materiais e de acompanhamento técnico para que eles possam se realizar. Caso contrário, embora houvesse boa-fé nas propostas, elas poderiam se mostrar inviável em um curto período.

Outra questão levantada foi como se daria a *doação* da área: *doação* para a União ou criação de uma associação e a *doação* seria feita em seu nome? O advogado não tinha uma resposta sobre isso. A hipótese da criação de uma associação foi sugerida, desde que os indígenas estivessem de acordo. Os funcionários da FUNAI e a tradutora alertaram sobre a efetividade da associação, pontuando que, embora seja fácil criá-la, é difícil mantê-la. Essa questão ficou em aberto e o advogado se comprometeu em averiguar melhor as possibilidades jurídicas para a *doação* da área.

Passado esse momento de apresentação da proposta, foi a vez da liderança, Seu Valdemir disse: “tem palavras que não estão me assentando”. Entre alguns questionamentos da proposta, ele colocou o avanço da cidade sobre o *Ñu Porã*. Especificamente sobre a questão da terra, disse: “essa divisão da terra tá sendo tratada como um sem-terra aqui [...] queremos nossa

aldeinha”. Em outro momento, argumentou: “tenho a impressão de que esse é o mesmo projeto apresentado na região do Macaúba [referência ao projeto Ambuê] [...] como a gente não quis ir, o projeto veio para cá”.

Após a fala da liderança, parte da comunidade também se manifestou. O tamanho da área a ser *doadada* e seus limites foram objeto da maior parte dos questionamentos. Uma das indígenas presentes comentou: “35 hectares é muito pouco do jeito que os índios vivem, têm as crianças, não dá para pensar só nas famílias de agora”. Parte da comunidade parecia não querer aceitar os 35 hectares, mas outros indígenas, como o irmão da liderança, manifestaram a vontade de “salvar esse pedaço”. E esse foi o maior e mais difícil dilema colocado para a comunidade.

Havia uma preocupação, principalmente por parte das mulheres, quanto ao que aconteceria se o projeto não fosse aceito, havia um medo pelo despejo. Quanto a isso, o advogado afirmou que ele havia sido contratado para articular o acordo que ele apresentou, que o escritório dele não fazia ordem de despejo e, se a proposta não fosse aceita, ele iria embora e caberia aos *herdeiros* decidirem o que fariam. Nessa primeira reunião, o advogado também se esforçou em esclarecer que aquele era um primeiro encontro. Argumentou que a proposta tinha vindo daquele jeito, mas se a comunidade estava querendo de outro, ele levaria uma contraproposta para os *herdeiros*.

Outro momento importante da reunião foi quando um funcionário da FUNAI levantou a necessidade de os indígenas visualizarem qual a área que eles teriam que renunciar uma vez que o acordo fosse aceito. Uma das áreas era logo em frente de onde a reunião acontecia, local de alguns barracos de moradores do *Ñu Porã*, e a outra estava ao lado do Pesqueiro Kanoa, instalado ao lado da área ocupada pela comunidade. Esses locais estavam destinados ao programa “Minha Casa, Minha Vida” e dariam origem a um conjunto de 3000 unidades habitacionais. Essa informação gerou mais temor para a comunidade, que manifestou a preocupação com a proximidade das casas dos não indígenas. Acrescentaram que vivenciam muito preconceito e que ficariam “cercados por gente que não gosta de indígena e que maltrata”.⁸⁷

Como o ponto de desacordo com a proposta era o tamanho da área a ser *doadada* e o seu perímetro, uma das resoluções da reunião foi que, na próxima semana, o advogado enviaria um topógrafo para marcar os pontos da localização dos 35 hectares e, posteriormente, na reunião

⁸⁷ Na figura 7, apresento um croqui do *Tekoha Ñu Porã*. Destaco, em laranja, as áreas onde seria implantado o loteamento Bosque das Araras caso o acordo fosse finalizado.

marcada para o dia 15, a comunidade caminhará pela área para uma melhor visualização do território que eles receberiam como *doação* e do território que eles renunciariam⁸⁸.

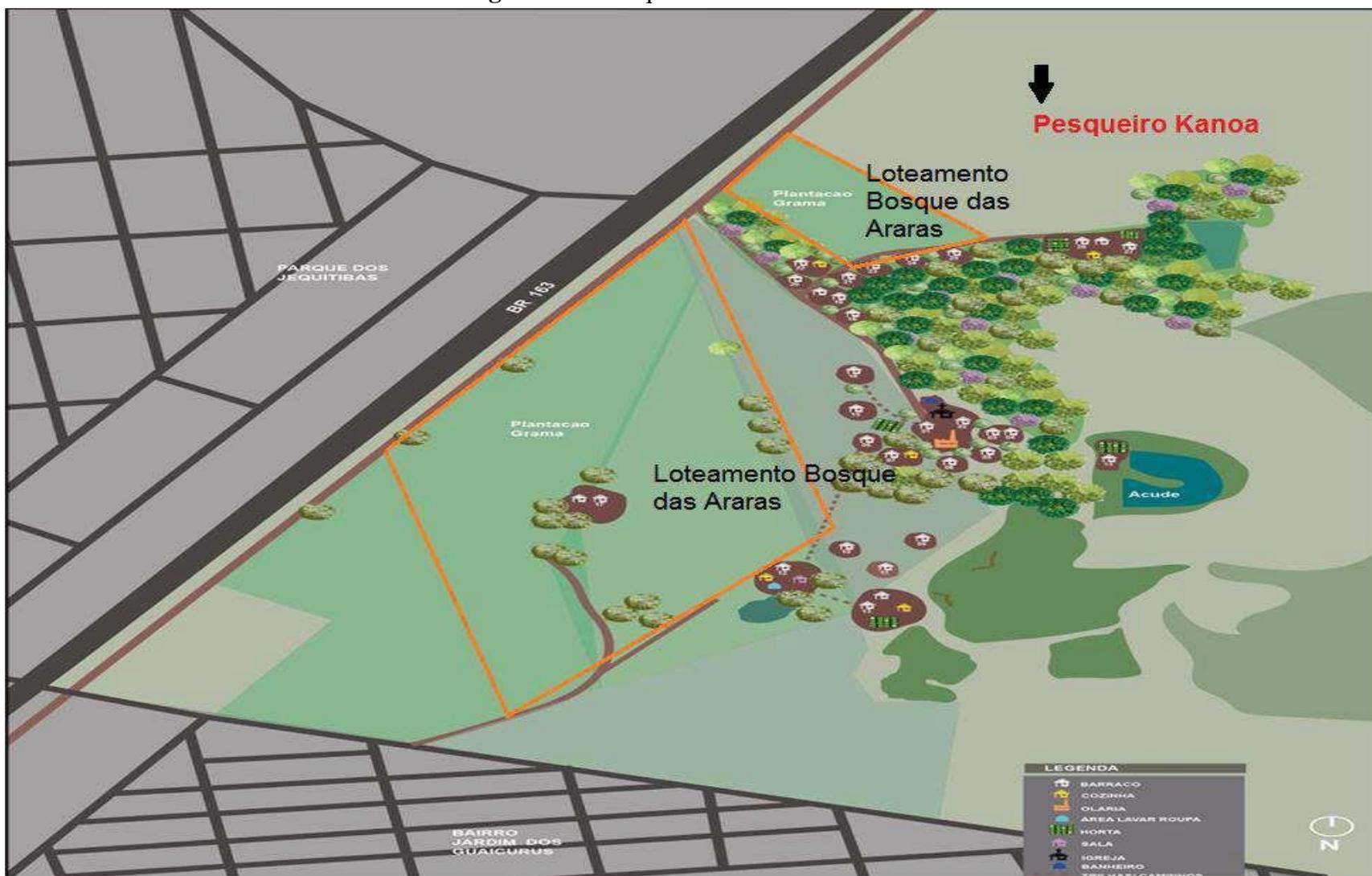
Essa nova reunião começou exatamente com a discussão sobre a visita feita pelo topógrafo. O advogado contou que, logo no início da visita, houve duas dificuldades: sobre a parte da entrada, ao lado do pesqueiro, e sobre uma porção de mata que fica de frente para a área ocupada pela comunidade. Para a liderança, essas áreas teriam que ser incluídas no acordo. Já o advogado, argumentou que, segundo esta marcação da liderança, o território teria 50 hectares, 15 hectares a mais do que a proposta apresentada no sábado anterior, tornando inviável uma tentativa de negociação. Por causa desses desentendimentos, o clima da reunião ficou tenso. O advogado perguntava sobre a decisão e se essa era a opinião de toda a comunidade. Além disso, havia uma preocupação por parte de alguns moradores se o cemitério havia ficado dentro ou fora da área proposta. A reunião estava num impasse. Nem todos queriam encerrar a negociação, mas o tamanho da área da proposta era um ponto de desentendimento. Na visão do advogado, 35 hectares é uma área suficiente para a comunidade e comportaria todas as benfeitorias da proposta. Para os indígenas, a terra estava sendo *machucada*, como disse o filho de seu Valdemir, e eles perderiam espaços com os quais têm relação, *cuidam* e precisam para viver.

Após uma pequena caminhada realizada na reunião e de muitas discussões sobre o tamanho da área, houve uma contraproposta dos indígenas: abririam mão da parte da entrada do seu território, que faz limite com o Pesqueiro, mas reivindicavam a mata Bosque das Araras e a área ocupada por alguns barracos em frente da mata. Por fim, ficou decidido que a FUNAI e o MPF encaminhariam a realização do georreferenciamento da área reivindicada pelos indígenas e o advogado levaria a contraproposta para os *herdeiros*.

A proposta da comunidade não foi aceita. Na reunião realizada no início de março, a liderança se pronunciou: “eu acho que é uma proposta que a gente já conhece e que a gente não gosta”. O advogado confirmou que era a mesma proposta apresentada na primeira reunião. Explicou que os *herdeiros* não aceitaram a contraproposta, porque inviabilizaria o empreendimento imobiliário. Mais uma vez, o grande debate da reunião foi a discussão do tamanho da área. Um grupo de mulheres argumentava que o espaço era muito pequeno, que tinham que pensar no futuro. Algumas dessas mulheres tinham seus barracos na área que ficaria fora do acordo, mais um motivo da resistência. Por outro lado, o advogado afirmava que a área não era pequena.

⁸⁸ Ao final dessa reunião o advogado distribuiu marmittas para os indígenas.

Figura 8 — Croqui do *tekoha* Ñu Porã*



Fonte: Elaborado por Márcia Soares a partir da pesquisa etnográfica realizada por Elis Fernanda Corrado no período de fevereiro a abril de 2016.

Nota: *Modificado em 21 de maio de 2020.

Em relação à consulta, os herdeiros, através do seu advogado, levaram uma proposta pronta a ser apreciada pela comunidade e não aceitaram fazer uma negociação com a proposta feita pelos indígenas, recusando-a. Meyer, em sua análise sobre o direito à consulta prévia da Convenção 169, pontua como este “está entrelaçado à oportunidade dessas populações [indígenas e tradicionais] de participarem efetivamente da construção das intervenções que atinjam as áreas onde vivem” (Meyer, 2014, p. 19). Ainda a esse respeito, a jurista Deborah Duprat esclarece:

A consulta é prévia exatamente porque é de boa-fé e tendente a chegar a um acordo. Isso significa que, antes de iniciado o processo decisório, as partes se colocam em diálogo que permita, por meio de revisão de suas posições iniciais, se chegar à melhor decisão. Desse modo, a consulta traz em si, ontologicamente, a possibilidade de revisão do projeto inicial ou mesmo de sua realização. Aquilo que se apresenta como já decidido não enseja, logicamente, consulta, pela sua impossibilidade de gerar qualquer reflexo na decisão (Duprat, 2014, p. 64).

A comunidade do *Ñu Porã* tentou negociar a proposta desde a primeira reunião. Mas quando, de fato, foi apresentada uma contraproposta, esta foi negada pelos *herdeiros* com o argumento que impactaria os empreendimentos imobiliários. Nesse sentido, as tentativas de negociação sempre voltaram para a proposta inicial. As negociações se limitaram, portanto, em se os indígenas aceitariam a proposta como tinha sido apresentada, ou não.

Ainda na reunião de março, o advogado chegou a dizer que era melhor encerrar por ali, ao ver que a comunidade não conseguiu chegar a um acordo. Contudo, a promessa, principalmente da possibilidade de terem uma casa com o acordo, afetou a comunidade. Um indígena disse: “a fala deles mobilizou a gente, um monte de promessas”. Nesse momento, a comunidade se encontrava visivelmente dividida. Os representantes da FUNAI e do MPF mediarão a situação na tentativa de acalmar os ânimos. Conversaram com a comunidade sobre a importância de continuar a convivência, de que eles precisavam chegar num acordo juntos, e sugeriram que eles fizessem uma reunião apenas com a comunidade e que conversassem entre si para, assim, chegar à decisão.

No dia 14 de março, depois da OMS declarar a pandemia de coronavírus, a comunidade aceita o acordo como foi apresentado na primeira reunião⁸⁹.

Um *tekoha* recortado

O *tekoha* *Ñu Porã* está localizado na porção sul do município de Dourados. Uma

⁸⁹ Por este motivo, eu não estava mais frequentando o *tekoha*, mas a liderança me informou por telefone sobre a reunião e a decisão tomada.

região que vem recebendo muitos empreendimentos imobiliários, na sua maioria, loteamentos populares voltados para a população de baixa e média renda. Parte da área, onde a comunidade do *Ñu Porã* reconhece como território tradicional, está atualmente destinada à construção de quatro projetos de empreendimentos imobiliários, são eles: os loteamentos João Carneiro Alves I, II e III e o Loteamento Bosque das Araras. Foi o proprietário do loteamento João Carneiro Alves II (com 500 unidades habitacionais já aprovadas) quem primeiro procurou o advogado buscando uma alternativa, pois seu empreendimento estava barrado pelas recomendações do MPF por causa da presença do estudo de identificação de terras na região. É nesse contexto que começa a ser desenhada a proposta de troca de área e o projeto *Ambue*, apresentados no tópico anterior. Na segunda proposta, quem contratou o escritório de advocacia foram os herdeiros do Bosque das Araras, área em que vive a população do *Ñu Porã*. Por isso, a proposta vislumbrou a *doação* de um pedaço da terra desses herdeiros para a comunidade.

A proposta apresentada pelo advogado na primeira reunião tratava da “doação” de 35 dos 97 hectares pertencentes aos herdeiros do Bosque das Araras. Aceitando o acordo e renunciando a 62 hectares e mais a área onde está localizado o loteamento João Carneiro Alves II, estas terras seriam liberadas para os loteamentos. Em troca, os indígenas ficariam com os 35 hectares, além das benfeitorias: a construção de casas e de poços artesianos, instalação de rede elétrica, entre outras coisas. O acordo, a princípio, não afetaria os trabalhos do GT de identificação e delimitação da área e nem a possibilidade de uma possível demarcação. A justificativa é que o acordo seria realizado com dois proprietários, sendo que a área do estudo incide sobre mais nove matrículas territoriais. No entanto, o crescimento dos bairros no entorno pode ter impactos irreversíveis sobre a área ocupada pela comunidade⁹⁰.

A situação vivenciada pelo *Ñu Porã* com as propostas de troca e, agora, de *doação* de área são sintomáticos dos efeitos da especulação imobiliária e da pressão dos loteamentos urbanos sobre essa comunidade. Outro ponto a destacar é que, embora a proposta venha com o substantivo *doação*, ao aceitarem o acordo, a comunidade, na verdade, está renunciando a parte do território tradicional reivindicado. Nas duas primeiras reuniões, houve muita resistência e os indígenas entenderam que o que aparecia como “doação”, era, na verdade, uma troca desigual e que implicaria em perdas por parte dos indígenas, ainda que na área sejam concretizadas as benfeitorias. Além de requerer a necessidade de renunciar parte do seu território, implica também na construção de loteamentos que cercarão a comunidade *Ñu Porã*

⁹⁰ Não foram realizados estudos sobre os impactos da construção dos loteamentos ao lado da comunidade indígena *Ñu Porã*, bem como os possíveis impactos não foram apresentados à comunidade de forma clara durante a consulta.

e, possivelmente, dificultarão a demarcação do território.

Vale mencionar que, muitas vezes, na fala do advogado, a proposta aparecia como uma *ajuda*, a comunidade estaria *ganhando* 35 hectares e benfeitorias. Seu Valdemir inclusive usou a expressão que o proprietário estaria “doando de bom coração a terra para o índio”. Uma interlocutora, tentando entender a proposta, me disse: “é como um jogo, a gente precisa abrir mão de uma coisa para ganhar outra”. Aqui, a proposta não veio do Estado, mas a forma como foi apresentada, como uma “doação”, expressa mais a ideia de caridade do que o reconhecimento do direito da comunidade *Ñu Porã* ao seu território tradicional, mesmo porque, esse direito parece ainda ser algo questionado.

Durante as reuniões de negociação, vários sentidos de terra foram acionados. Os Kaiowá diziam estar “tristes porque a terra também estava triste ao ser machucada, pois estava sendo cortada e recortada” para fazer o acordo e para os loteamentos dos proprietários. Por outro lado, os sentidos de direito de propriedade eram sempre acionados pelo advogado representante da proposta, que dizia que os indígenas precisavam entender o lado do proprietário, uma vez que ele já estava *doando* 35 hectares das suas propriedades.

A esse respeito, é fundamental compreender a importância da consulta ser vinculante, como esclarece Deborah Duprat:

Significa dizer que eventuais objeções oferecidas pelo grupo devem ser levadas a sério e superadas com razões melhores. Se estas não se apresentarem, as objeções têm que ser incorporadas ao processo decisório, com alteração, no todo ou em parte, do projeto. Não é possível o descarte ou a desqualificação de ideias contrárias sob argumentos “de autoridade”. A consulta da Convenção 169 foi concebida como importante instrumento de correção de assimetrias verificadas na sociedade nacional. Não mais se concebe, tal como se deu em passado bastante recente, que os benefícios do chamado “desenvolvimento” sejam auferidos por alguns grupos privilegiados, e os seus efeitos perversos, suportados pelos demais. Daí por que a consulta é um processo ético, de natureza argumentativa, em que as partes se relacionam com igual respeito e consideração (Duprat, 2014, p. 68).

Em relação ao processo de consulta à comunidade *Ñu Porã*, a proposta inicialmente apresentada pelos herdeiros, levada pronta pelo advogado contratado, não deixou margem para a comunidade tentar uma negociação que considerassem justa. Além disso, vale destacar que, nas suas atuais condições de vida e diante da morosidade da FUNAI na solução do problema da comunidade, isto é, a identificação e demarcação de seu território, a comunidade se viu impelida a consentir com a proposta, sem que seus apelos fossem considerados.

Castro (2017), em sua pesquisa sobre o processo de territorialização das comunidades tradicionais da Jureia, mostra como seus interlocutores falam de uma “expulsão por cansaço”. Esse *cansaço* é entendido pelos moradores “como efeito intencional das ações

dos órgãos ambientais” (2017, p. 76), ações essas muitas vezes silenciosas e repetitivas. Aumentar o perímetro urbano do município, fincar estacas na terra e o assédio do setor imobiliário às populações indígenas são exemplos dessas ações silenciosas e contínuas. Para o antropólogo, o *cansaço* pode ser entendido ainda como um “modelo de gestão de conflito”, nesse sentido:

O *cansaço*, enquanto um conceito sociopolítico elucidativo do conflito, nos auxilia a pensar esse problema, pois *ele* descreve um processo social em que, embora haja direitos territoriais, sociais e humanos que deveriam resguardar melhores condições de vida às populações tradicionais, há, contudo, ações constantes de ruptura ou negligência a esses direitos, tanto no campo de ação dos órgãos ambientais como na ausência de direitos básicos aos moradores (2017, p. 114).

O consentimento do *Ñu Porã* à proposta é resultado mais do *cansaço* e da urgência de melhores condições de vida, visto a situação precária em que se encontram, do que a expressão do desejo da comunidade em relação ao território. A área prevista para *doação* não garante que a comunidade consiga sobreviver de acordo com seus costumes e tradições (Corrado; Crespe, 2020).

Todavia, a necessidade de negociar com a comunidade e a reavaliação dos limites das áreas propostas nas primeiras reuniões são exemplos de como, mais que resistir, os Kaiowá e Guarani passam a limitar o limite, para usar um termo de Alexandre Nodari (2014), do setor imobiliário e da cidade. Para discutir o consumo no capitalismo e a catástrofe ambiental, o autor apresenta este conceito em seu artigo “Limitar o limite: modos de subsistência” (*idem*, 2014) e propõe:

lidar com os limites de outro modo; fazer deles uma inclinação – subvertê-los, vertê-los para baixo, in-tendê-los, tendê-los para dentro: incorporar e transformá-los em um modo intenso de vida, descobrindo toda a riqueza do baixo; fazer uma experiência do limite de máxima intensidade: uma experiência-limite do limite (*idem*, 2014, p. 17).

A proposta de Nodari (*ibidem*) é profícua para refletir como os Kaiowá e Guarani vêm constantemente limitando o limite das cidades ao retornarem para suas terras tradicionais (Corrado, 2020a), reconfigurando, assim, os limites da cidade e, mesmo, dos empreendimentos imobiliários. Isso, ainda sabendo que a relação de forças é desigual, como pode ser observado no caso da proposta de *doação* de área. Mesmo assim, é importante ressaltar as agências e resistências indígenas. No caso do *Ñu Porã*, por exemplo, mesmo tendo aceitado o acordo, eles estão limitando o limite da cidade, ao permanecerem nos 35 hectares negociados e continuarem a reivindicação pelo restante do seu território. Além disso, a liderança me disse que, embora não goste da proximidade que os loteamentos estarão do *Ñu Porã*, ele pensou bem e refletiu: “se a cidade vai chegar, também vão chegar a escola e o posto de saúde e os indígenas vão

poder utilizá-los”. Então, “limitar o limite” também diz sobre as estratégias de acesso a recursos por parte dos indígenas, não é um limite arbitrário, é preciso muita reflexão nas palavras da liderança.

Contudo, após o aceite do *Ñu Porã* ao acordo, a comunidade não foi mais procurada pelo advogado, ficando sem informações sobre como se efetivaria a doação das terras e a realização das benfeitorias. Tanto servidores da FUNAI, como o antropólogo do MPF, realizaram relatórios questionando o formato da consulta e colocando o quão inconstitucional seria negociar uma terra reivindicada pelos indígenas como território tradicional, com seu GT de identificação instaurado há mais de 10 anos.

Quando consultado, o antropólogo do MPF também informou que, depois da reunião em que ocorreu o aceite da proposta de doação, a instituição não foi mais procurada pelo advogado, sendo que a próxima fase para a efetivação das tratativas do acordo teria que ser apresentada ao MPF e à FUNAI. Mais uma vez, não houve um cuidado com a população do *Ñu Porã*. Após a apresentação das propostas, as reuniões realizadas e as tensões e expectativas geradas, os indígenas ficaram sem respostas concretas. Por outro lado, a comunidade continua se preocupando com os avanços dos muros dos empreendimentos da região, hoje ladeando as casas de alguns moradores do *tekoha*.

A esperança para a comunidade *Ñu Porã* veio com a publicação da Portaria FUNAI n.º 613 de 3 de fevereiro de 2023, que: “constituiu o Grupo Técnico com o objetivo de realizar estudos complementares necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena Dourados-Amambaipaguá III – Passo Piraju/*Ñu Porã*, localizadas no município de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul [...]”⁹¹. O GT da TI Passo Piraju/*Ñu Porã* (MS) foi o único reconstituído até o momento no MS⁹².

A consulta realizada no *Ñu Porã* se tornou relevante politicamente para a própria comunidade, pois evidenciou as condições extremamente desiguais e de abuso de poder na disputa por parte dos herdeiros e advogados, mas, também, visibilizou, perante órgãos públicos, a situação das famílias indígenas. Para a pesquisa, tornou-se um evento, “a relação entre um acontecimento e a estrutura (ou estruturas): o fechamento do fenômeno em si mesmo enquanto valor significativo, ao qual se segue sua eficácia histórica específica”, para retomar os termos de Sahlins (1990, p. 15). Uma situação que permite identifica acordos e os diferentes pontos de

⁹¹ Diário Oficial da União – Seção 2, n.º 32, terça-feira, 14 de fevereiro de 2023.

⁹² Os outros GTs reconstituídos pela mesma portaria para à identificação e delimitação de Terras Indígenas foram: TI Jeju e Areal (PA), TI Tekohá Porã (SP), TI Karugwá e Pyhaú (SP), TI Ka’aguy Poty (RS), TI Cambirela (SC) e Área reivindicada pelo povo Mukurin (MG). Ao longo dos próximos meses, foram anunciadas outras *retomadas* e constituições de GT de identificação e delimitação de terras, nenhum deles em MS.

vista em relação a uma área em disputa por parte desta comunidade, dos representantes dos grandes proprietários e do setor imobiliário, mas também dos representantes do Estado. Por outro lado, também a partir do processo da “doação”, dimensões sociais da circulação dos Kaiowá nesse território, das relações de trabalho, do uso e ocupação da cidade, do papel das tecnologias do Estado, e também dos sentidos de passado e futuro que se entrelaçam se fazem evidentes.

CAPÍTULO III

NO MEIO DO CAMINHO TINHA UM MURO⁹³

Um dos dramas do mundo contemporâneo é que a Terra foi ‘desnaturada’, e o homem só pode vê-la através de suas medidas e de seus cálculos, em lugar de deixar-se decifrar sua escrita sóbria e vívida

(Eric Dardel, 2011 [1953])

⁹³ Alusão ao famoso poema *No Meio do Caminho*, de Carlos Drummond de Andrade.

“Tirar estacas e pular para lá”

A cidade de Dourados apareceu como questão ainda na pesquisa de mestrado. Foram meus interlocutores que me fizeram olhar para a cidade e primeiro me alertaram sobre o seu crescimento e de como seus contornos vinham se aproximando dos seus *tekoka*. Ao “levar a sério” suas falas, comecei a prestar atenção no espaço urbano e a buscar na memória minhas primeiras idas a Dourados, tentando me lembrar da paisagem de anos anteriores. Passei a desnaturalizar os transportes e os caminhos que utilizava para chegar às áreas de *retomada*. Os bairros pelos quais percorria eram novos, com casas novas e outras ainda em construção. Algumas placas de “aluga-se” penduradas nos portões dessas casas completavam a paisagem junto às ruas sem asfalto. Esses novos bairros estavam localizados nas bordas da cidade, nessas regiões que, em menos de dez anos atrás, eram formadas por pastos, gramas rasteiras e pequenas matas e agora davam lugar a ruas e quarteirões que me serviam de caminho para chegar aos meus interlocutores. Meu deslocamento foi um dos modos pelo qual fui percebendo o crescimento da cidade.

Mas meus interlocutores também me falaram da voracidade da cidade, pois ela não apenas se avizinhava da reserva e das áreas ocupadas pela população indígena, como estava se sobrepondo aos territórios reivindicados pelas famílias Kaiowá e Guarani. No começo, isso não estava claro para mim, porém, seu Valdemir insistia em me contar sobre um loteamento, ali mesmo no *Ñu Porã*: “os homens tinham vindo medindo os pontos no terreno e colocado estacas de madeira”. Eu olhava para o horizonte, não via tais estacas, quando ele me esclarecia: “isso é porque depois que os homens foram embora, pedi para crianças irem lá e tirar cada pedaço de madeira da terra”. Um ato, que poderia ser visto pelas crianças como apenas uma brincadeira, foi uma estratégia e um dos modos de seu Valdemir barrar esse tal loteamento que, na época, eu ainda não sabia direito do que se tratava.

O interessante era que Dona Gilda — então vice-liderança do *Ñu Verá*, área de *retomada* localizada ao lado da reserva de Dourados e cerca de 14 km de distância do *Ñu Porã* — me falou que temia por uma reintegração de posse, pois circulavam informações de que naquela região haveria um loteamento. Dona Gilda me contou que os atuais proprietários da terra reivindicada pelo *Ñu Verá* “são japoneses”, donos também de uma área onde estava plantada soja, do outro lado da rodovia: “ali vai ser loteado também, como é ao redor”. Disse que eles também são donos do terreno ao lado do *Ñu Verá*, onde está plantada cana, mas que a intenção do proprietário é lotear tudo também. Especificamente sobre esse terreno, Dona Gilda disse: “os índios não vão deixar, os moradores da reserva também não querem”. E, ainda,

contou que, quando eles acharam que começaria a lotear aquela região, o pessoal do *Ñu Verá* pensou em “pular para lá”.

Retirar as estacas e “pular para lá” eram os modos como essas lideranças e suas comunidades vinham lidando com a iminência de loteamentos próximos ou, até mesmo, sobrepostos às áreas reivindicadas por eles. Esta ação, aparentemente insignificante, como demonstra Scott (2002), faz parte do que podemos considerar as “formas de resistência cotidianas”, que se não tem grande impacto para fora, adquirem um peso simbólico para os Kaiowá e Guarani que, de alguma forma, nas miudezas da vida, vão mostrando os limites para essa cidade que tanto quer crescer.

Mas que loteamentos eram esses que foram sendo mencionados com frequência? Quem eram esses homens que Valdemir me falava, que inclusive mediram as terras do *Ñu Porã* e as marcaram? Foi assim que, da mesma maneira que Evans-Pritchard teve que se dedicar ao “estudo da bruxaria” e se “tornar um especialista em gado” (2005, p. 245), pois essa era a gramática local entre os Zande e os Nuer, respectivamente, tive que ir atrás de entender a expansão da cidade de Dourados, pois os loteamentos e o crescimento voraz da cidade foram e ainda são o centro das preocupações dos meus interlocutores (Corrado, 2017).

Em seguida, trago um croqui do *tekoha Ñu Verá* para melhor visualização dos locais que Dona Gilda me falava. Nele, pode-se ver a representação deste *tekoha* ao centro e a aldeia Bororó (RID) ao fundo (lado esquerdo do croqui). No canto direito superior do croqui, destacado por traços laranjas, está representado o local onde Dona Gilda se referiu à plantação de soja e que apontou como outra possível área a ser loteada. Na parte de baixo do croqui, as áreas de plantações (também destacadas por traços laranjas) se referem ao local onde, em 2016, estava plantado cana-de-açúcar. A expressão *pular para lá*, no caso de um possível loteamento, refer-se-ia a essa região, onde atualmente se encontram os *tekoha Nu Vera II* e *Ñu Vera Guasu*, a qual “eles pularam para lá.”

Figura 9 — Croqui do *tekoha Ñu Verá**



Fonte: Elaborado por Márcia Soares a partir da pesquisa etnográfica realizada por Elis Fernanda Corrado no período de fevereiro a abril de 2016.

Nota: * Modificado em 04 de agosto de 2021.

O agronegócio camuflado de cidade

Comecei a pesquisar sobre o Plano Diretor de Dourados e, logo, duas notícias me chamaram atenção. A primeira delas, de 14 de setembro de 2011, tinha como título “Câmara aprova ampliação em quase 150% do perímetro urbano de Dourados” (Campo Grande News)⁹⁴. A segunda notícia, de 23 de setembro de 2015 (Dourados News), falava sobre o questionamento do vereador Elias Ishy (PT) a respeito de uma nova ampliação do perímetro urbano de Dourados⁹⁵. Assim, tomei conhecimento deste fato e de que o perímetro passou de 82 km² para 211,69 km² no ano de 2011. Em 2015, uma nova ampliação foi aprovada pela Câmara Municipal, passando para 216 km². Em ambas as ocasiões, apenas um vereador, Elias Ishy (PT), votou contra as propostas.

Entrevistei o então vereador Elias Ishy e seu coordenador de gabinete Natal Ortega em março de 2016. Na época, meu questionamento a eles foi se a ampliação do perímetro urbano de Dourados estava relacionada à intenção de frear as *retomadas* de terra no entorno do município. Para o vereador, o aumento de quase 150% do perímetro urbano foi mais motivado pela especulação imobiliária. Sua principal crítica ao projeto e motivo pelo qual votou contrário as duas vezes, em 2011 e 2015, foi pela falta de um amplo debate público.

As descobertas sobre a ampliação do Plano Diretor de Dourados me colocaram de frente a outros questionamentos: mas, afinal, o que é um plano diretor? Qual a sua finalidade? Quais são os pressupostos para sua elaboração e quais são suas normativas e regulamentações? Passei, então, a realizar um investimento analítico sobre o tema⁹⁶.

Tomo a licença de citar um trecho do livro “Plano Diretor Passo a Passo” do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (Cepam, 2005) de São Paulo, para algumas considerações sobre os planos diretores:

Conforme a Constituição Federal (art. 182, § 1º), o Plano Diretor consiste no instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, no qual deverão estar contidos os aspectos físicos, sociais, econômicos e sociais desejados pela coletividade. Por meio do Plano Diretor, deve-se procurar alterar a realidade

⁹⁴ Disponível em: [Câmara aprova ampliação em quase 150% do perímetro urbano de Dourados – Interior – Campo Grande News](#). Acesso em: 22 fev. 2016.

⁹⁵ Disponível em: [Ishy questiona nova ampliação do perímetro urbano de Dourados – Dourados News](#). Acesso em: 22 fev. 2016.

⁹⁶ Minha dedicação ao tema dos planos diretores, somada à minha trajetória enquanto antropóloga e pesquisadora, acabaram culminando na realização de um trabalho envolvendo a revisão de um plano diretor. Em 2021, passei a integrar o grupo técnico responsável pela revisão do Plano Diretor de Nova Lima (MG), realizada pela Fundação Gorceix (Ouro Preto, MG) e pela Prefeitura Municipal de Nova Lima. Nesse trabalho, atuei no eixo socioeconômico, sendo responsável pelo diagnóstico das áreas de saúde, educação, assistência social e de esporte e lazer do município. Esse diagnóstico passou por consulta pública e serviu de base para a elaboração das diretrizes e propostas de lei.

presente para que se possa obter uma melhor qualidade de vida da população. Na mesma linha caminha o Estatuto da Cidade (art. 4º, III, a), ao definir o Plano Diretor como um instrumento de planejamento municipal, voltado a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, explicitando, desse modo, os objetivos básicos da política urbana. (Cepam, 2005, p. 24-25).

A esse respeito, é importante salientar que a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto das Cidades (Brasil, 2001) colocaram novas luzes sobre o Plano Diretor. Ele deixou de ser apenas um documento voltado para o ordenamento físico territorial dos municípios, pois:

[...] mais do que um documento técnico, normalmente hermético ou genérico, distante dos conflitos reais que caracterizam a cidade, o Plano passa a significar um espaço de debate dos cidadãos e de definição de opções, conscientes e negociadas, por uma estratégia de intervenção no território” (*idem*, 2001, p. 40).

Posto isto, o Plano Diretor passa a ser um importante instrumento de gestão para planejar as políticas públicas dos municípios, contribuindo para a criação de projetos e serviços mais efetivos e conectados à realidade das cidades e de seus moradores, promovendo a integração do território, bem como o atendimento das *funções sociais da cidade e da propriedade*, como é assegurado pelo Estatuto da Cidade (Brasil, 2001).

A relação jurídica entre funções sociais da cidade e a função social da propriedade é importante por dar instrumentos legais para o município impedir que espaços urbanos fiquem vazios para a especulação imobiliária, com o argumento de que esses terrenos não estariam em conformidade com a função social da cidade, pelo menos em tese. Por outro lado, regiões ocupadas por populações de moradores, de áreas que há muito tempo não estavam sendo utilizadas por seus proprietários, podem ser interpretadas como cumprindo a função social da propriedade.

O Plano Diretor é obrigatório para cidades com mais de 20 mil habitantes e precisa ser revisto a cada 10 anos. A não revisão dentro desse prazo é considerada improbidade administrativa, como estabelece o Estatuto da Cidade. O Plano de Dourados era de 2003 e deveria ter passado pela sua primeira revisão em 2013. Além disso, as duas alterações de aumento do perímetro urbano, uma em 2011 e outra em 2015, não garantiu a função social da propriedade, na verdade, criou imensos vazios urbanos. Vale mencionar, ainda, que as ampliações foram feitas por emendas de lei aprovadas pela Câmara de Vereadores com somente uma votação, em regime de urgência, e não dentro da revisão do Plano Diretor.

Por outro lado, a ampliação do perímetro urbano acabou por beneficiar, principalmente, grandes fazendeiros e proprietários de terra de Dourados. Passaram, então, a negociar suas terras e/ou se associar a grandes empreendimentos imobiliários, como é o caso da família Guerra que negociou parte de suas terras — localizadas próximas ao aeroporto de

Dourados e da UFGD — para o empreendimento Terras do Alphaville, do grupo Alphaville Urbanismo.

No trabalho de monografia *Avaliação sobre a implementação do Plano Diretor Municipal de Dourados* (2014), Victor Dengo Sabino traz parte da entrevista que realizou, em novembro de 2013, com Gerson Schaustz, na época, o Secretário Municipal de Planejamento. Nessa entrevista, o secretário cita alguns motivos que justificavam a necessidade da ampliação do perímetro urbano:

O aumento do perímetro urbano do município beneficiou a muitos proprietários de áreas que anteriormente se encontravam próximas do perímetro e não poderiam implantar loteamentos urbanos, pois estavam fora da área permitida para o parcelamento. E para que fosse permitido, esse proprietário, então, deveria solicitar junto a Prefeitura Municipal, a elaboração de um projeto de lei que era encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores que autorizava ou não essa ampliação. Considerando o interesse de vários proprietários nesse procedimento para cada uma de suas propriedades, esse processo ocorria várias vezes no mesmo ano para cada área de interesse. Assim, com a atual ampliação do perímetro, não há necessidade de se criar emendas de Lei do Perímetro Urbano fragmentadas ao longo de muitos anos. Hoje temos muitas áreas disponíveis para implantações de novos loteamentos e consequentemente muitos lotes urbanos para a população. (Sabino, 2014 p. 20) [grifos meus].

Nesse trecho da entrevista concedida a Sabino (2014), Gerson Schaustz expõe claramente que um dos interesses levados em consideração para ampliação do perímetro urbano foram os dos proprietários de terra em torno de Dourados. Na fala do secretário, beneficiar esses proprietários não seria um problema, uma vez que, além das “muitas áreas disponíveis para implementação de novos loteamentos”, por consequência e não como prioridade, ainda teriam “muitos lotes urbanos para população”⁹⁷.

As principais justificativas para a ampliação do perímetro urbano do município eram dadas “pela alegada necessidade de novas áreas urbanas para implantação de loteamentos e habitações populares, principalmente em atendimento ao projeto Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal” (Sabino, 2014, p. 20). De fato, houve uma expansão nos empreendimentos sociais em Dourados a partir dos anos 2010 (Figueiredo, 2016). Acontece que tanto as áreas reservadas para os empreendimentos sociais quanto a região onde se localizam os empreendimentos de alto padrão acabaram beneficiando, principalmente, grandes fazendeiros e proprietários de terra, pois passaram a negociar suas terras e/ou se associarem a grandes empreendimentos imobiliários.

O agronegócio em Dourados aparece, assim, também camuflado no setor imobiliário, num movimento semelhante ao de “plantation” que, na sua etnografia sobre a

⁹⁷ Com a ampliação do plano diretor do município, os limites do novo perímetro urbano do município estão a uma distância de apenas 500 metros da Reserva de Dourados e, em algumas regiões, os limites se sobrepõem.

política habitacional no Brasil, Belisário entende como “uma operação epistêmica e política que não reconhece qualquer possibilidade de existência que não tenha como fim a (re)produção das mercadorias e da homogeneidade” (2023, p. 122). Conforme descreve o antropólogo, quando reflete sobre os processos de luta por moradia de populações LGBT em São Paulo, a política habitacional brasileira é toda articulada a partir da ideia de família *plantation* (a família patriarcal dos grandes engenhos e monocultura):

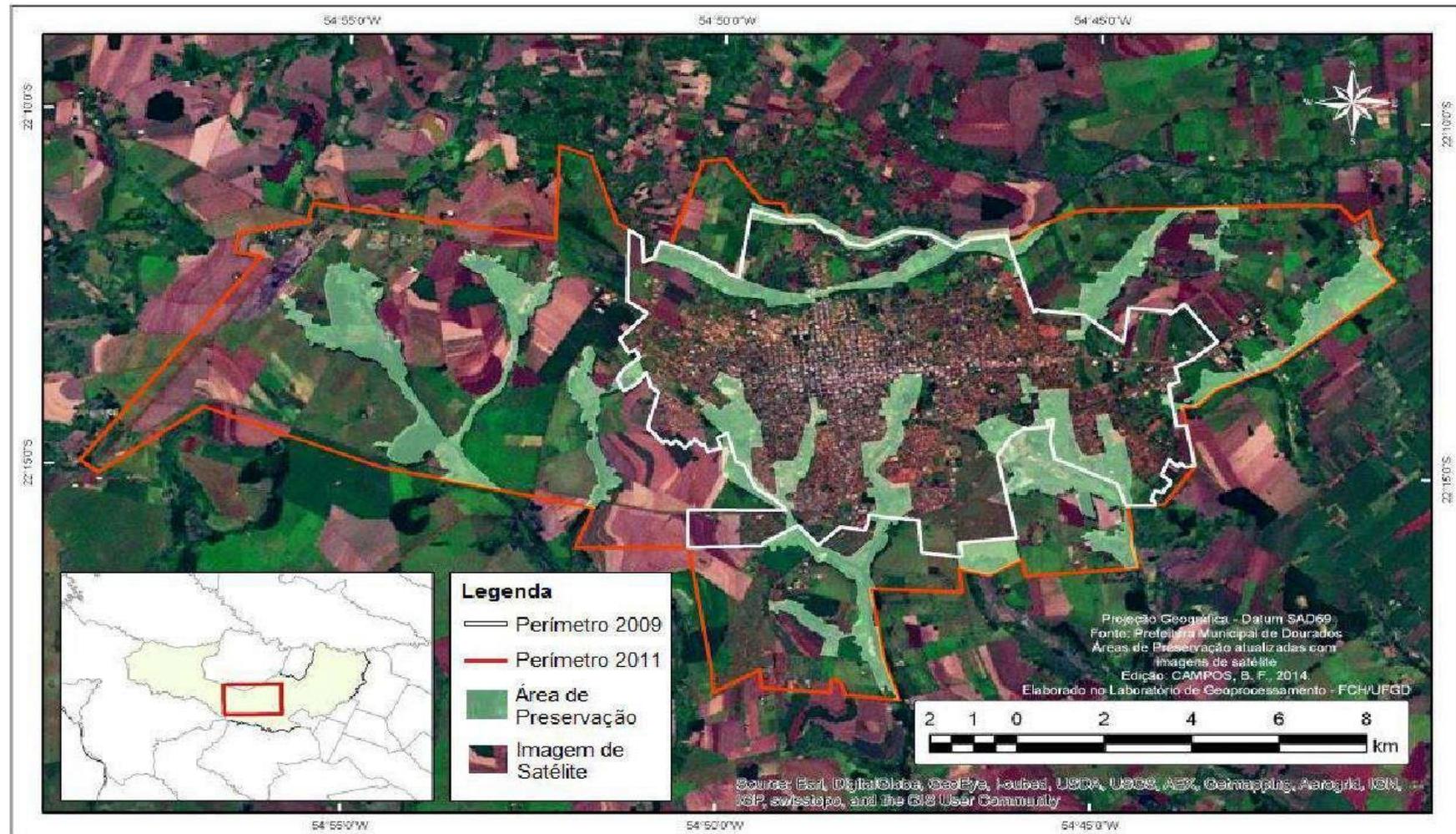
Essa operação lógica tem uma espacialidade que expropria a negritude da condição de humanidade pela sobreposição geográfica de um mapa que esquadrinha o espaço habitado, considerando-o inabitável. As pessoas destituídas de humanidade na *plantation* são mercadorias cujo valor se resume ao seu trabalho ou à sua reprodução biológica para a produção de mais substrato orgânico que alimente suas engrenagens (2023, p. 122).

Nesse sentido, a lógica do agronegócio é um rolo compressor que, em um movimento contínuo de homogeneização, suprime a diversidade de terra e de pessoas. Transformar a diversidade étnica ou racial em diferença de classe faz parte, também, de uma engrenagem Estado-empresendimentos privados, que obedecem a um processo mais amplo de expropriação de pessoas e de espaços de vida.

Machado (2022), na sua pesquisa sobre a festa de peão de Barretos, ao discorrer sobre a questão da patrimonialização dos rodeios e das vaquejadas no Brasil, mostra também como “a relação entre os agentes do agronegócio e o Estado” acabam por dar origem “a um tipo de ‘sociedade’ configurada dentro e em torno da visão de mundo do agronegócio” (*idem*, 2022, p. 158). É um processo que não é recente, mas que tem tomado novas formas e se intensificado nos últimos anos, com a intensa atuação política de parlamentares a nível federal e a nível dos estados, com a posta em marcha de mecanismos legais e aprovação de leis favoráveis à sua expansão, conforme mostra Pompeia (2021), impactando fortemente também a vida dos Kaiowá e Guarani.

Na Figura 9, pode ser visto o antigo perímetro urbano de Dourados (em branco) e o perímetro aprovado em 2011 (em vermelho). Chamo atenção às grandes áreas destacadas em verde e marrom, que, antes destinadas à exploração do agronegócio, agora foram incorporadas no perímetro urbano de Dourados. Outro destaque é quanto à distância do adensamento urbano do município em relação aos novos limites do perímetro urbano. Como visto, essa situação foi possibilitada pelas alterações no Plano Diretor do município em 2011, que ampliaram significativamente o perímetro urbano da cidade, o que acabou por favorecer os proprietários de terras no entorno de Dourados, agregando ainda mais valor a essas terras, uma vez que a terra antes negociada em hectares, passou a ser negociada por metros quadrados e favoreceu a especulação imobiliária.

Figura 10 — Comparativo da área dos perímetros urbanos de 2009 e 2011



Fonte: Morreti e Campos (2014, p. 432).

No caso de Dourados, a política varguista de “marcha para o oeste” e a criação da CAND – Colônia Agrícola de Dourados (1948) foram bem-sucedidas, justamente, porque a instalação de colonos em pequenas unidades de terra, além de fomentar a agricultura, também foi um propulsor para o aumento demográfico na região. Por sua vez, muitas áreas destinadas à implantação da CAND se sobrepuseram aos territórios indígenas e, assim, “[...] o projeto de colonização varguista transformou terra em objeto de especulação financeira e política, atendendo a interesses não muito legítimos e, em menos de 20 anos, promovendo a privatização da maior parte das terras Kaiowá e Guarani” (Vietta, 2012, p. 12).

Voltando um pouco à história que Dona Gilda me contava, em 2016, a respeito dos proprietários *japoneses* que queriam lotear toda aquela região, ela se referia a uma família conhecida no ramo imobiliário em Dourados. Essa família é proprietária da área *retomada* pelo *Ñu Verá*, bem como de seu entorno. Cláudio Iguma, o patriarca da família, é dono da Imobiliária Continental fundada em 1968, apontado pelos jornais locais como o empresário visionário que está ampliando os loteamentos urbanos na região da Av. Guaicurus, próxima à região da Perimetral Norte. Entre os empreendimentos, destacam-se os loteamentos Jardim Cristhais I e II⁹⁸.

Em pesquisas a documentos concedidos pelo MPF sobre o processo do *Ñu Verá*, também averigui que uma das áreas pertencentes à família Iguma, ao lado da ocupação do *Ñu Verá*, foi vendida em 2013 para a Financial Imobiliária LTDA e para a ATHENAS Empreendimentos Imobiliários LTDA. Em um documento de pedido de reintegração de posse, é citado:

As **autoras** são legítimas proprietárias dos imóveis urbanos, situados no município de Dourados (MS), matriculadas sob os números 96.042 e 96.043 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Dourados (MS.)

A **posse** das **autoras** é permanente e contínua, tendo a área sido arrendada para a plantação de cana, estando aguardando a aprovação do projeto de loteamento. (Documentos concedidos pelos MPF de Dourados) [grifo meu].

Como mencionei na introdução do trabalho, o *Ñu Verá* ampliou a *retomada*, sendo, às vezes, denominado *Ñu Verá Guasu*. Como havia dito Dona Gilda, eles “pularam para lá”. Estamos falando aqui da porção da cidade mais valorizada, onde estão se instalando os condomínios de alto padrão. Não à toa, essa é hoje a região de maior tensão entre indígenas e

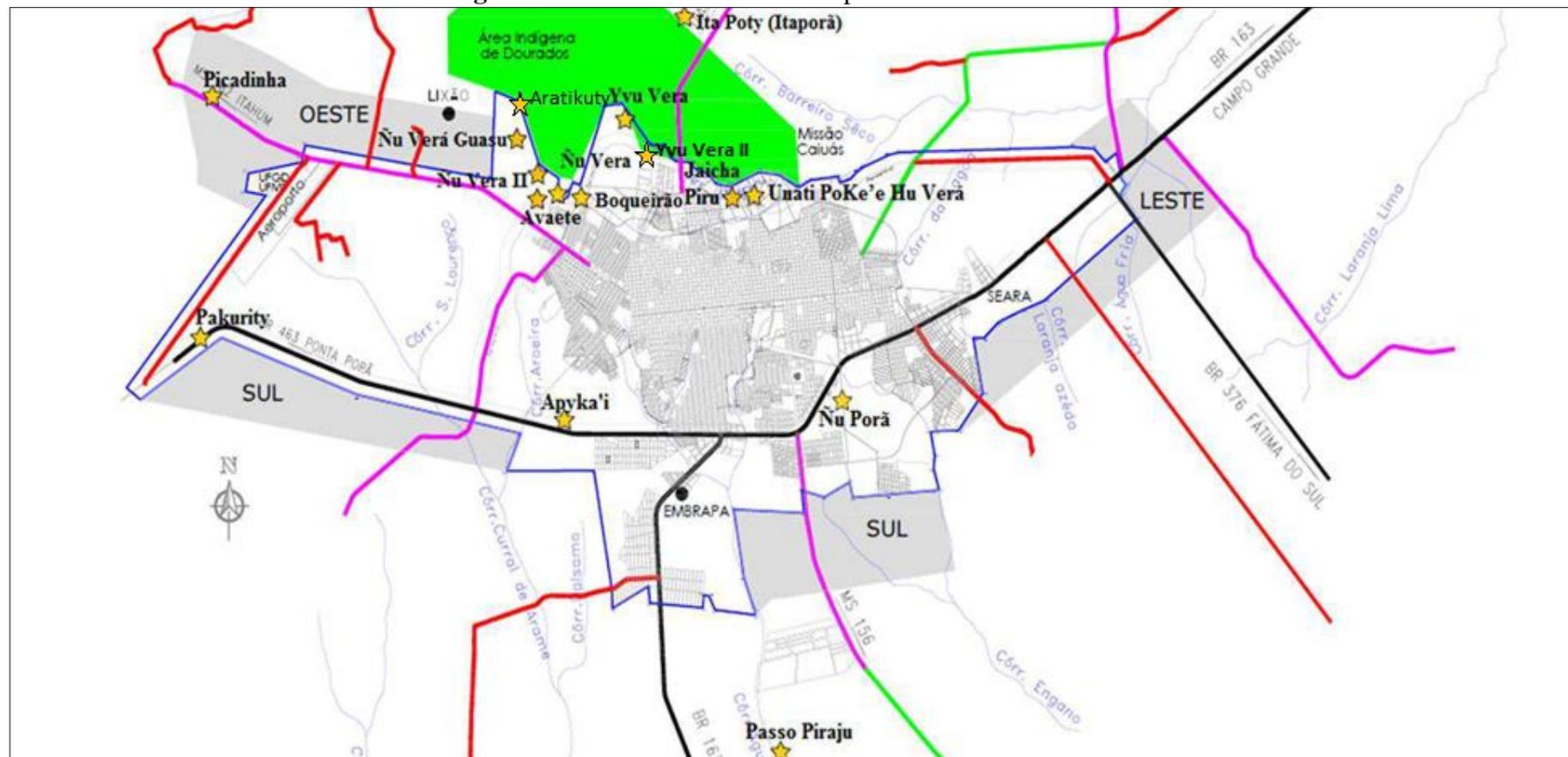
⁹⁸ Destaco o trecho de uma notícia do jornal Dourados Agora: “[...] Cláudio Iguma é um exemplo de profissional empreendedor que resistiu às turbulências inflacionárias do país e acompanhou o desenvolvimento de Dourados”. Disponível em: <https://www.douradosagora.com.br/noticias/dourados/especial-setor-imobiliario-vive-melhor-momento>. Acesso em: 05 set. 2019.

fazendeiros — e agora também incorporadoras —, uma vez que se intensificaram os episódios de violência contra os indígenas à medida que eles vão retomando as áreas em torno da Reserva de Dourados. Essas *retomadas* periurbanas vão se constituindo como uma fronteira, um limite aos empreendimentos imobiliários que incidem sobre as áreas de reivindicação indígena.

A Figura 10 mostra o Mapa da Organização do Território Municipal, o qual faz parte do anexo II da Lei Complementar n.º 205/2012 referente à Lei de Uso e Ocupação do Solo⁹⁹. Utilizei esse mapa para apresentar onde se encontram os condomínios fechados de alto padrão e as áreas de *retomadas* em torno da RID. Para tanto, acrescentei no mapa as estrelas amarelas, representando a localização das áreas de *retomada*, e os triângulos vermelhos, representando a localização dos condomínios fechados. A área verde, que já compunha o mapa original, faz referência à Reserva Indígena de Dourados (RID). Apresentando o mapa dessa forma, observa-se como os condomínios estão próximos da RID e como as áreas de *retomadas* e esses empreendimentos, em alguns lugares, quase coincidem, estando separados apenas pela Perimetral Norte.

⁹⁹ Disponível em: [Portal Prefeitura de Dourados: LUOS](#). Acesso em: 15 out. 2019.

Figura 11 — As retomadas e os empreendimentos imobiliários



Fonte: Elaborado pela autora a partir da pesquisa etnográfica realizada entre agosto de 2019 a março de 2020.

Em campo realizado em outubro de 2022, fiquei sabendo que a revisão do Plano Diretor de Dourados começou em 2022, ou seja, com nove anos de atraso, quando deveria estar passando pela sua segunda revisão. Neste processo, a questão do grande aumento do perímetro urbano voltou à pauta, como pode ser percebido por uma notícia do jornal O Progresso, de fevereiro de 2022, cujo título é “Perímetro urbano de Dourados pode ser reduzido com a revisão do Plano Diretor”. Destaco um trecho dessa reportagem:

O professor Adjunto da Universidade Federal da Grande Dourados, Mario Vito Comar, que participa dos trabalhos de revisão do Plano Diretor acredita que há uma “tendência generalizada” em reconhecer que este aumento desmedido do perímetro urbano de Dourados não tem benefício algum, só aumentou o IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) para o cidadão pelos custos da infraestrutura, exigidas pelo mercado imobiliário. “Espero que tenhamos um consenso em reduzir substancialmente a área atual do perímetro”, diz. (O Progresso, 19 fev. 2022)¹⁰⁰.

O artigo 40 do Estatuto da Cidade estabelece os procedimentos para a elaboração dos planos diretores. A participação é um elemento essencial que deve ser garantida ao longo do processo através da ampla participação dos cidadãos e das entidades representativas. O plano diretor deve ter um processo de debate com participação popular de todos os atores que constroem a cidade (Brasil, 2001).

Um dos questionamentos sobre a ampliação do perímetro urbano de Dourados foi, justamente, porque ele aconteceu sem um debate público. Para a revisão atual do Plano Diretor de Dourados, é importante interrogar: Como a população indígena apareceu (e se apareceu) no Plano Diretor? A participação indígena foi garantida nessa revisão do Plano de Dourados? Só a população indígena da Reserva de Dourados, segundo estimativas da FUNAI, é em torno de 17 mil pessoas, mas, se levarmos em consideração os indígenas das áreas de *retomadas* ao redor da reserva, estima-se que a população indígena na região possa chegar a 21 mil. Como dito, a ampla participação é uma premissa para construção e/ou revisão do Plano Diretor e diz respeito sobre todos os atores que compõem a cidade, entre eles, os indígenas¹⁰¹.

O perímetro urbano atual faz limite com a Reserva Indígena de Dourados (quase sobrepondo-a), em uma região onde cresceu o número de *retomadas* pelos Kaiowá e Guarani. A participação na revisão do Plano Diretor de Dourados pelos indígenas, bem como pelos órgãos públicos comprometidos com suas questões, poderia questionar essa proximidade do

¹⁰⁰ A notícia pode ser consultada em: [Perímetro urbano de Dourados pode ser reduzido com a revisão do Plano Diretor – O Progresso](#). Acesso em: 9 set. 2022

¹⁰¹ A insuficiente participação popular num processo de revisão de plano diretor pode ser denunciada ao Ministério Público Federal que, por sua vez, tem a prerrogativa de encaminhar a denúncia, podendo pedir a interrupção do processo até que a ampla participação popular seja garantida ou o processo seja revisto.

perímetro urbano com a reserva e as áreas que estão sendo reivindicadas como *tekoha*. Uma vez que essa população não foi consultada, não seguindo prerrogativas do Estatuto da Cidade, cuja ampla participação é um dos pilares para a revisão dos planos diretores, nem da Convenção 169 (OIT, 2011) que estabelece que as populações indígenas e povos tradicionais devem ser consultados quando seus territórios e/ou seu entorno são afetados por projetos públicos ou privados. O caso do *Ñu Porã*, por exemplo, também poderia ser considerado para se (re)pensar o novo zoneamento do município.

A revisão do Plano Diretor e a questão da participação indígena nesse processo não são objeto da tese, mas apontam para novas agendas de pesquisa. Trago essas informações aqui a fim de enfatizar como a questão urbana e a questão indígena estão imbricadas no contexto de Dourados.

O “boom” imobiliário de Dourados

Oito anos atrás, os jornais locais já divulgavam, com entusiasmo, a expansão imobiliária na região, como pode ser percebido pelos títulos de notícias como: “*Com loteamentos, região oeste se torna referência na expansão imobiliária*” — O Progresso (2015)¹⁰²; “*Dourados tem ‘boom’ imobiliário e investimentos não param*” — Dourados News (2016)¹⁰³; “*Especial: Setor imobiliário vive melhor momento*” — Dourados Agora¹⁰⁴.

Na época, os jornais mencionaram a criação do projeto de lei do então prefeito Murilo Zauith (DEM), que instituiu os loteamentos sociais. Esse projeto atualiza a Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar n.º 205 de 19 de outubro de 2010), alterando o tamanho mínimo dos lotes de 300 m² para 200 m², permitindo às empresas fracionar as áreas em lotes menores¹⁰⁵. A atuação da prefeitura, com projetos de lei como esse, em conjunto com a ampliação do perímetro urbano do município, que transformou grandes porções de áreas rurais em áreas urbanas, somada aos interesses de grandes proprietários, que também atuavam ou passaram a atuar no setor imobiliário, criaram as condições para a expansão imobiliária em Dourados, tão comemorada pelos jornais locais. Essa mesma perspectiva é corroborada pelo trabalho de Calixto, que também aponta como:

¹⁰² Disponível em: <https://www.progresso.com.br/noticias/com-loteamentos-regiao-oeste-se-tornareferencia-na-expansao-imobiliaria/158231/>. Acesso em: 28 abr. 2021.

¹⁰³ Disponível em: www.douradosnews.com.br/dourados/prefeitura-ja-aprovou-13-loteamentos-neste-ano/919670/. Acesso em: 28 abr. 2021.

¹⁰⁴ Disponível em: <https://www.douradosagora.com.br/noticias/dourados/especial-setor-imobiliario-vive-melhor-momento>. Acesso em: 28 abr. 2021.

¹⁰⁵ Consultar notícia em: [DOURADOS – Com seis novos loteamentos, região oeste se torna referência na expansão imobiliária](#). Acesso em: 28 abr. 2021.

Essas alterações legais, impulsionadas pela articulação entre os agentes privados e o poder público local, ampliaram as perspectivas de atuação das empresas incorporadoras, seja dispendo sobre a área dos lotes, seja disponibilizando, no mercado imobiliário urbano, terras anteriormente rurais, com a expansão do perímetro urbano (2021, p. 08)

Entre 2014 e 2018, foram criados mais de quinze loteamentos. Muitos deles são loteamentos sociais (com 200 m²), utilizados também para programas federais e municipais de moradia. São o caso dos loteamentos do Jardim Ibirapuera e da Residencial Esplanada¹⁰⁶. Esses dois loteamentos, além do Vival dos Ipês e do Jardim Dubai, estão localizados nas vizinhanças do bairro Guaicurus e próximos ao *tekoha Ñu Porã*. Essa porção da cidade vem recebendo a maioria dos loteamentos de tipo social. No mapa da figura 11, podemos visualizar esses bairros. Destacado em azul está o Bairro Guaicurus e, ao seu redor, podemos ver os loteamentos: Jardim Ibirapuera, Jardim Dubai II e III, Residencial Esplanada e Vival dos Ipês. Acrescentei a estrela em verde para representar a localização da comunidade do *tekoha Ñu Porã*.

Observando o mapa da figura 11, ainda podemos ver um tracejado, seguindo abaixo do Jardim Ibirapuera, que indica o local onde será implantado o loteamento Bosque das Araras e, logo ao lado, vemos dois retângulos indicando os loteamentos João Carneiros Alves I e II. Como visto no capítulo I, esses são os três loteamentos que estão sobrepostos ao território reivindicado pelo *Ñu Porã*.

¹⁰⁶ Segundo Campos, entre 2011 a 2014, “tem-se a construção de 20 (vinte) Loteamentos Sociais (nas condições de Entregues, Em Construção e Em Análise), dos quais 16 (dezesseis) foram realizados com recursos/investimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)” (*idem*, 2018, p. 46).

Essa é uma das regiões da cidade que mais se expandiram num período de dez anos. Lembro que, nas minhas primeiras visitas ao *Ñu Porã*, quando ainda realizava a pesquisa de iniciação científica, o único bairro próximo era o Guaicurus, nenhum dos loteamentos citados acima existiam. Nem mesmo o Bairro Parque dos Jequitibás, próximo ao Estádio Douradão, existia e que tantas vezes me serviu como caminho para chegar ao *Ñu Porã* quando iniciei minha pesquisa em 2011.

Na tabela abaixo, apresento o levantamento dos loteamentos lançados entre 2013 a 2022, bem como as empresas e as incorporados responsáveis pelos loteamentos. Veremos que, muitas delas, também são as mesmas que atuam nos empreendimentos fechados de alto padrão. Assim, observamos o surgimento de vinte e dois loteamentos durante um período de nove anos. Desse total, cinco estão próximos ao *tekoha Ñu Porã*, como já destacado acima, e sete loteamentos são próximos à RID: Santa Fé, Novo Parque Alvorada, Jardim das Palmeiras, Jardim Cristhais I, II e III e Costa Dourada.

Tabela 1 — Loteamentos e residenciais

Empresa/Incorporado ra	Loteamento/ Residencial	Lotes	Ano	Localização
São Bento	Cidade Jardim I, II, IV	-	2015	Atrás do Clube Indaiá
Corpall Incorporadora e Construtora	Monte Sião	-		Próximo ao Instituto Federal
	Alto da Boa Vista	168	2013	
	Vival dos Ipês**	1415	2014	Ao lado do Bairro Guaicurus
	Vival dos Ipês – fase IV**	328	2018	Ao lado do Bairro Guaicurus
Saad Lorensini	Vival Castelo	925	2014	Próximo a MS-163
	Santa Fé*	-		Ao lado do Residencial Monte Carlo (Perimetral Norte)
	Novo Parque Alvorada*	-		Ao lado do residencial Santa Fé
Construtora Iguma Imobiliária Continental	Jardim das Palmeiras*	-		Ao lado do Ecoville
	Terra Dourada	-		Em frente à Av. Marcelino Pires
	Jardim Cristhais I*		2014	Ao lado da Av. Guaicurus e do HU
	Jardim Cristhais II*	457	2015	Entre o Jardim Cristhais I e o Anel Viário
	Jardim Cristhais III*	Mais	Jun/2022	Atrás do HU e próximo ao Jardim Cristhais II

Tabela 1 — Loteamentos e residenciais

Empresa/Incorporado ra	Loteamento/ Residencial	Lotes	Ano	Localização
VGM	Jardim Ibirapuera**	-		Ao lado do Jardim Guaicurus (próximo ao <i>Ñu Porã</i>)
	Flor de Lis	-		Próxima a Av. Guaicurus e ao lado do Parque Alvorada
	Flor de Maio	-		
	Flor de Lotus		2015	
Engeuni Engenharia e Nacional Urbanizadora e Participações LTDA	Costa Dourada*	431	2022	Próximo a Missão Evangélica
Empreendimento Casa & Terra Pedra Viva Empreendimentos	Esplanada**	-	2015	Próximo ao Jardim Guaicurus
	Jardim Dubai**	-		Próximo ao Jardim Guaicurus

Fonte: Tabela realizada a partir dos dados coletados em campo entre agosto de 2019 e março de 2020 e janeiro e março de 2023.

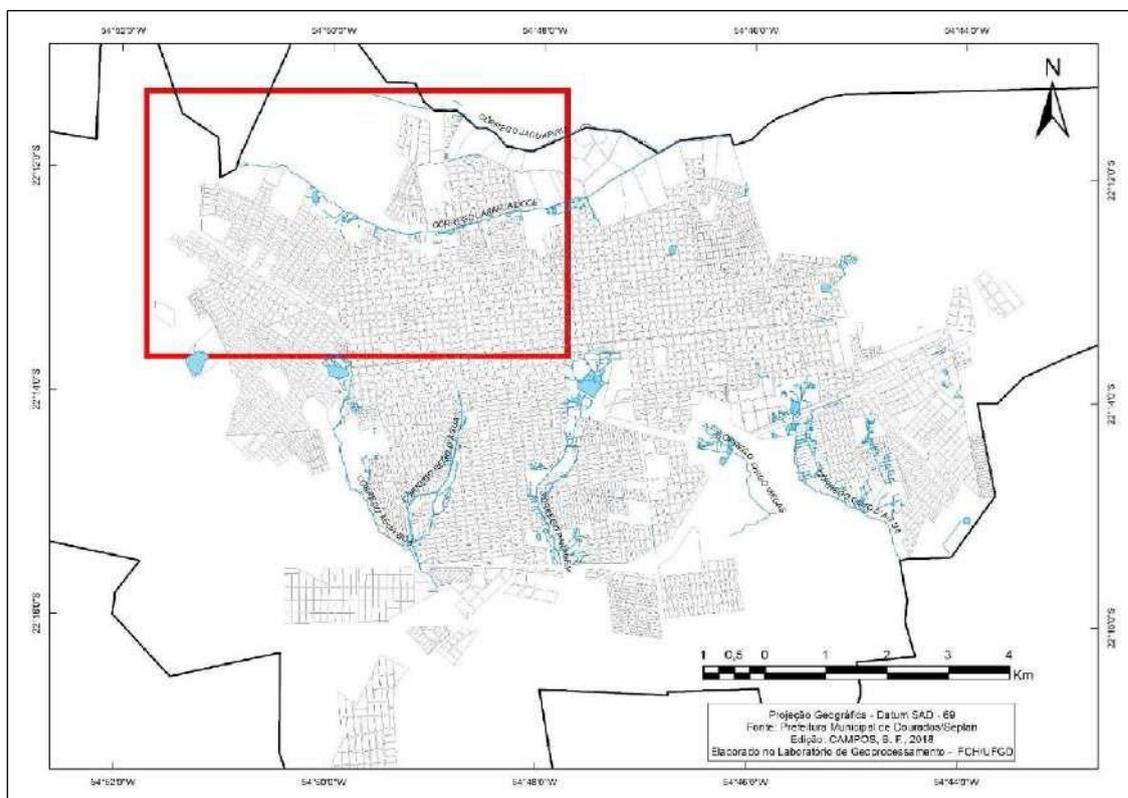
Notas:

*Loteamentos localizados próximos à Reserva de Dourados.

** Loteamentos localizados próximos ao *tekoha Ñu Porã*.

Os Jardim Cristhais I, II e III e o Jardim das Palmeiras são loteamentos de padrão médio/alto, com lotes a partir de 300 m², e estão localizados na região noroeste, tida como a mais nobre da cidade. Essa parte da cidade também vem chamando atenção pelo número de condomínios fechados de alto padrão que vem recebendo desde 2013. Nela, estão presentes doze dos dezesseis empreendimentos desse tipo na cidade.

Figura 13 — Região Noroeste de Dourados, considerada a mais nobre da cidade



Fonte: Campos (2018, p. 50).

Nessa porção do município, também estão localizados o Aeroporto Regional de Dourados – Francisco de Matos Pereira, a Universidade da Grande Dourados (UGFD), a Universidade Estadual de Dourados (UEMS) e o 28.º Batalhão Logístico do Exército.

A região ainda é composta pela Reserva Indígena de Dourados e concentra, em seu entorno, 11 das 17 áreas de *retomadas* existente no município: *Ñu Vera Guasu*, *Ñu Vera II*, *Ñu Vera I*, *Avae'te I e II*, *Boqueirão* e *Ivu Verá I e II*¹⁰⁷. Seguindo a Perimetral Norte (Anel Viário) no sentido leste, encontram-se outras duas *retomadas*: *Jaicha Piru* e *Unati Poke'e Hu Vera*; e, ao fundo da Reserva, no limite entre os municípios de Dourados e Itaporã, há a *retomada Ita Poty*¹⁰⁸. Não é nada banal o fato de que, desde 2016, essa também é a região que vem testemunhando os conflitos mais intensos entre os indígenas das áreas de *retomadas* e os fazendeiros, que são também empresários do setor imobiliário.

Calixto (2021), ao analisar o espaço urbano em Dourados através do conceito analítico de “fragmentação socioespacial”, defende que a cidade passou por três

¹⁰⁷ Como pode ser observado na figura 1 (p. 6) e na figura 11 (p. 80).

¹⁰⁸ Esses dados fazem parte do levantamento realizado na pesquisa de campo entre o período de 2019 e 2023, pela consulta ao Mapa Guarani Continental (2016) e ao Mapa Guarani Digital e pelos dados da FUNAI 2023.

momentos de expansão¹⁰⁹. O terceiro momento, iniciado em meados dos anos 2000, seria marcado por “uma estrutura espacial mais plural, na qual a relação centro-periferia é reconfigurada por dinâmicas que complexificam e aprofundam a segregação” (2021, p. 02). A pesquisadora, do mesmo modo, ressalta o papel do poder público nesse processo:

E, aqui, vale reforçar o papel do poder público, cuja atuação tem significativa importância no processo de redefinição da estrutura urbana, quando interfere nas práticas espaciais com a oferta de novos condicionantes que impactam a dinâmica perpetrada por agentes privados (imobiliárias, incorporadoras e proprietários de terras), o que caracteriza a presença do Estado no âmbito do neoliberalismo, não em termos do seu “encolhimento”, mas, colocando-se diretamente a serviço dos interesses econômicos (Dardot; Laval, 2016 *apud* Calixto, 2021, p. 08)

Esse terceiro momento também tem como traço marcante a articulação entre o poder público local e os interesses do setor fundiário-imobiliário-incorporador (Calixto, 2021). Tanto Calixto como Silva (2017) destacam como essas configurações fazem parte tanto de uma especificidade local, mas, ao mesmo tempo, são parte de um “processo mais amplo de expansão e reestruturação da produção imobiliária brasileira” (Silva, 2017, p. 202).

Silva (2017) e Calixto (2021), ao analisarem o crescimento do mercado imobiliário em Dourados, apresentam dois fatores locais significativos para esse processo: 1º) a expansão e diversificação do *agribusiness*¹¹⁰ e 2º) a implantação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em 2006. Ao analisar esse processo, Silva descreve que:

Esse novo e numeroso coletivo populacional introduzido pela agroindústria canavieira em expansão, multiplicado pela criação de uma instituição de ensino superior de porte e complementado pelo dinamismo natural do baseado nos grãos (soja-milho) e nos projetos integrados (suino-cultura e avicultura) já mencionados, converteu-se rapidamente em demanda por produtos imobiliários (2017, p. 204).

E não se tratava de qualquer mercado imobiliário, uma vez que tanto o *agribusiness* como a implantação de uma nova universidade significaram a vinda de profissionais qualificados e com cargos especializados, “que em parte, optaram por residir em Dourados a fim de usufruir sua condição de principal e mais bem-dotado polo urbano do Mato Grosso do Sul meridional (escolas, ensino superior, rede de assistência médica, abastecimento, terminal aéreo etc.)” (Silva, 2017, p. 204). O que se viu foi, portanto, o impulsionamento de um mercado voltado às classes média e alta.

¹⁰⁹ O primeiro momento ocorre até o final dos anos 60, “quando as desigualdades estavam pouco demarcadas espacialmente”. Em seguida, o segundo momento é marcado pela formação da periferia urbana e pela acentuação das distâncias socioespaciais (Calixto, 2021, p. 02).

¹¹⁰ Consolidado com a participação de conglomerados internacionais e nacionais (Raizen, Tonon, Odebrecht, entre outros), somada à vinda de mais de uma dezena de usinas sucroalcooleiras em Dourados e região (Silva, 2017, p. 203)

Arranjos com o setor público e os interesses de proprietários de terras e incorporadoras são reverberações do que vinha acontecendo a nível nacional. Ao discutir a forma capitalista de produção da habitação, Shimbo analisou como se deu a “formação de um complexo imobiliário-financeiro” (2016, p. 121), cuja participação do Estado foi fundamentada através de um conjunto de leis e regulamentações e da criação de instituições, como o Ministério das Cidades, em 2003, e a Caixa Mesa Corpore em 2008.

Embora o foco de Shimbo seja sobre as políticas de habitação voltadas às faixas de rendas mais baixas (ou de interesse social), muito do que ela descreve sobre os condicionantes da “formação de um complexo imobiliário-financeiro” no Brasil são apontados por Silva (2017). Segundo o autor, esses condicionantes fariam parte da convergência da escala nacional em Dourados, especificamente em relação a quatro fatores principais: criação do Sistema Financeiro Imobiliário (SFI); estabilização da taxa de juros e ampliação do crédito imobiliário; possibilidade da abertura de capital das empresas de construção civil na bolsa de valores; a formação de bancos de terras urbanos (*land banks*); e o lançamento do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV (2009).

A pressão advinda de um aumento populacional, por si só, não explica o crescimento do mercado imobiliário em Dourados, mas está relacionada a um cenário nacional de facilitação e incentivo ao movimento dos capitais que produzem habitação no Brasil (Shimbo, 2016). Por sua vez, facilitou a expansão dos setores do agronegócio que, como já mencionei antes, aparece camuflado no setor imobiliário. Como apresentam Belisario (2023) e Machado (2022), além do interesse pela terra, há também, nesses processos, a disputa por imposição de um modo de vida (Machado, 2022; Pompeia, 2022), de uma cidade *plantation* (Belisario, 2023) e, como será visto no próximo capítulo, da “forma condomínio”.

Como venho tentando demonstrar, o crescimento urbano e a especulação imobiliária são centrais para pensar a relação da cidade de Dourados, as *retomadas* indígenas, as disputas territoriais e a relação dos Guarani e Kaiowá com o município. Diferentes funcionários da FUNAI foram unânimes em dizer que a pressão urbana é um forte aspecto que vem atingido a população das *retomadas*. Neste movimento de expansão urbana e, também, de um modo e padrão de vida na região de Dourados, a construção dos condomínios fechados de alto padrão tem tido papel fundamental. Alguns desses condomínios, estão a menos de um quilômetro do limite da Reserva de Dourados e o que os separa das áreas de *retomadas*, mencionadas acima, é a Perimetral Norte (Anel Viário). O estilo dos condomínios marcado por sua grandiosidade e muros altos destoam da paisagem do outro lado da rodovia, composta por uma vegetação rasteira, com os barracos de lona preta montados entre manchas de árvores pelos

indígenas que vivem nas áreas de *retomadas*.

Na Figura 13, uma imagem feita por drone e extraída do Minidocumentário “Pode queimar: indígenas sob ataque das milícias do agronegócio” (CIMI, 2023), vemos essa complexidade do cenário douradense, composto pela cidade e seus condomínios de luxo, pela reserva, pelas áreas de *retomada* e pelo agronegócio, que, por sua vez, também se comporta como um empreendimento imobiliário.

Figura 14 — Cidade, condomínios de luxos, agronegócio, retomadas indígenas e Reserva indígena de Dourados



Fonte: Minidocumentário “Pode queimar: indígenas sob ataque das milícias do agronegócio” (CIMI, 2023).

CAPÍTULO IV

A FORMA CONDOMÍNIO: QUANDO ELE AVANÇA NÓS TEM QUE CORRER

“[...] o que é um epistemicídio? Epistemicídio é antes de nos proibir de habitar a terra de uma determinada maneira, nos impedir de pensar a terra de uma determinada maneira ou de muitas maneiras, de maneiras plurais”

(Ailton Krenak)¹¹⁰

¹¹⁰ Fala proferida no evento *online*: Roda de Conversa – Terra, Território e Bem Viver, outras visões de mundo, com a participação de Ailton Krenak e Eliel Benites e mediação da Profa Dra Ivani Faria (UFGD), realizado no dia 11 de junho de 2021. O evento foi transmitido pela plataforma do YouTube, através do canal Dabukuri. Disponível em: [\(17\) Roda de conversa: Terra, Território e Bem Viver, outras visões de mundo – YouTube](#). Acesso em: 12 jun. 2021.

Em 2013, os jornais locais noticiaram com entusiasmo a chegada de um novo empreendimento imobiliário em Dourados. Tratava-se da Alphaville Urbanismo¹¹¹, com o lançamento do Terras Alphaville Dourados¹¹². No show de lançamento do empreendimento, o então secretário de Finanças de Dourados, Walter Carneiro, falou sobre o que significava a vinda do Alphaville para Dourados:

Da mesma forma que Alphaville entra na história de Dourados, cremos que Dourados também entra na história da marca, pois um dos requisitos para a implantação de um empreendimento Alphaville é o município ter no mínimo 300 mil habitantes e Dourados tem hoje cerca de 207 mil, ou seja, a Alphaville enxergou potencial na cidade e isso referenda nosso crescimento.¹¹³

A marca Alphaville, ao mesmo tempo que representava uma aposta no desenvolvimento da região, dava “nova dimensão e era o algo mais que estava falando a Dourados”¹¹⁴. Os jornais locais destacavam o papel de Dourados como cidade polo e enalteciam o seu crescimento e desenvolvimento que se consolidava com a chegada do Alphaville. Marco também para a economia do município, o Terra Alphaville Dourados tinha previsão para valorização de 40% logo após o primeiro ano de lançamento e, na época, foi tido como o melhor empreendimento imobiliário de Dourados¹¹⁵.

¹¹¹ A Alphaville Urbanismo foi fundada em 1973, em Barueri (SP), e é considerada a principal urbanizadora do Brasil, especializada em empreendimentos horizontais de alto padrão, estando presente em 23 estados mais o Distrito Federal. Informações disponíveis em: [Experiência Alpha — Alphaville Urbanismo](#). Acesso em: 25 jun. 2021.

¹¹² As Terras Alpha é uma linha de produtos do Alphaville Urbanismo e seus empreendimentos são a partir de 300 m². Já o Alphaville possui empreendimentos a partir de 450 m². Disponível em: [Empreendimentos Residenciais e Comerciais — Alphaville Urbanismo](#). Acesso em: 25 jun. 2021.

¹¹³ Disponível em: [Show de Leo Maia marca lançamento de Alphaville Dourados | Contexto Mídia Comunicação \(contextomidia.com.br\)](#). Acesso em: 25 jun. 2021.

¹¹⁴ Falas de Ajurycaba Cortez de Lucena (diretor da imobiliária Ajurycaba) sobre a vinda do empreendimento Terras Alphaville Dourados. Disponível em: [Alphaville apresenta estande em Dourados a gestores imobiliários \(douranews.com.br\)](#). Acesso em: 25 jun. 2021.

¹¹⁵ Colegas de Dourados comentaram que o estande de vendas do empreendimento chegou a ter filas para a compra dos lotes. Contudo, em conversa com Maria José Martinelli S. Calixto (professora do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFGD), ela contou que o empreendimento não resultou no sucesso esperado: embora a maioria dos lotes tenham sido vendidos, poucas casas foram construídas nesses anos.

Figura 15 — Entrada para o Terra Alphaville Dourados. Fotografia de 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

Esse não é o primeiro loteamento fechado de padrão mais elevado em Dourados. Em 2008, foram lançados os empreendimentos Golden Park e Ecoville Residence e Resort, este último sendo considerado uma experiência de grande sucesso. Nesse sentido, a chegada do Alphaville, mais que uma inovação no tipo de empreendimento no município, parece ter trazido um *status* para a cidade com a vinda da marca e funcionando como uma chancela do potencial de Dourados como uma cidade boa e próspera para se investir também nos empreendimentos imobiliários voltados para a classe média alta.

No período de dez anos, de 2013 a 2023, foram lançados quatorze condomínios fechados de alto padrão em Dourados¹¹⁶. Destes, dez estão localizados na região noroeste, muito próximos da Perimetral Norte e ao redor do Ecoville Residence e Resort. Na tese de Bruno Ferreira Campos (2018), “A produção dos significados de natureza no processo de urbanização de Dourados, MS (1970-2018)”, ele menciona como o sucesso do Ecoville serviu de referência para a implementação de outros empreendimentos de mesmo padrão, transformando o seu entorno e consolidando a porção noroeste como reduto de “complexos de loteamentos fechados de alto padrão” (*idem*, 2018, p. 58). Processo, esse, que Teresa Caldeira

¹¹⁶ Embora reproduzam muito da estética e dos produtos oferecidos nos empreendimentos de alto padrão, bem como também se utilizam do discurso da maior segurança e bem estar oferecidos nesses espaços, Vivere do Lago e Vivere da Mata, ambos da Corpal Incorporadora e Construtora, são empreendimentos mais simples se comparados com os condomínios da região noroeste. Tratam-se de empreendimentos que buscam atrair uma classe média que passa a ensejar um estilo de vida propagado pela experiência de se viver num condomínio fechado. Sobre o Residencial Royal Barcelona, localizado próximo ao Porto Royale Condomínio e Resort, não obtive muitas informações. Diferentemente dos outros empreendimentos, não há propagandas sobre ele. Nos sites de imobiliárias, existem anúncios de terrenos neste Residencial no valor de 130 mil reais (terrenos de 304m²).

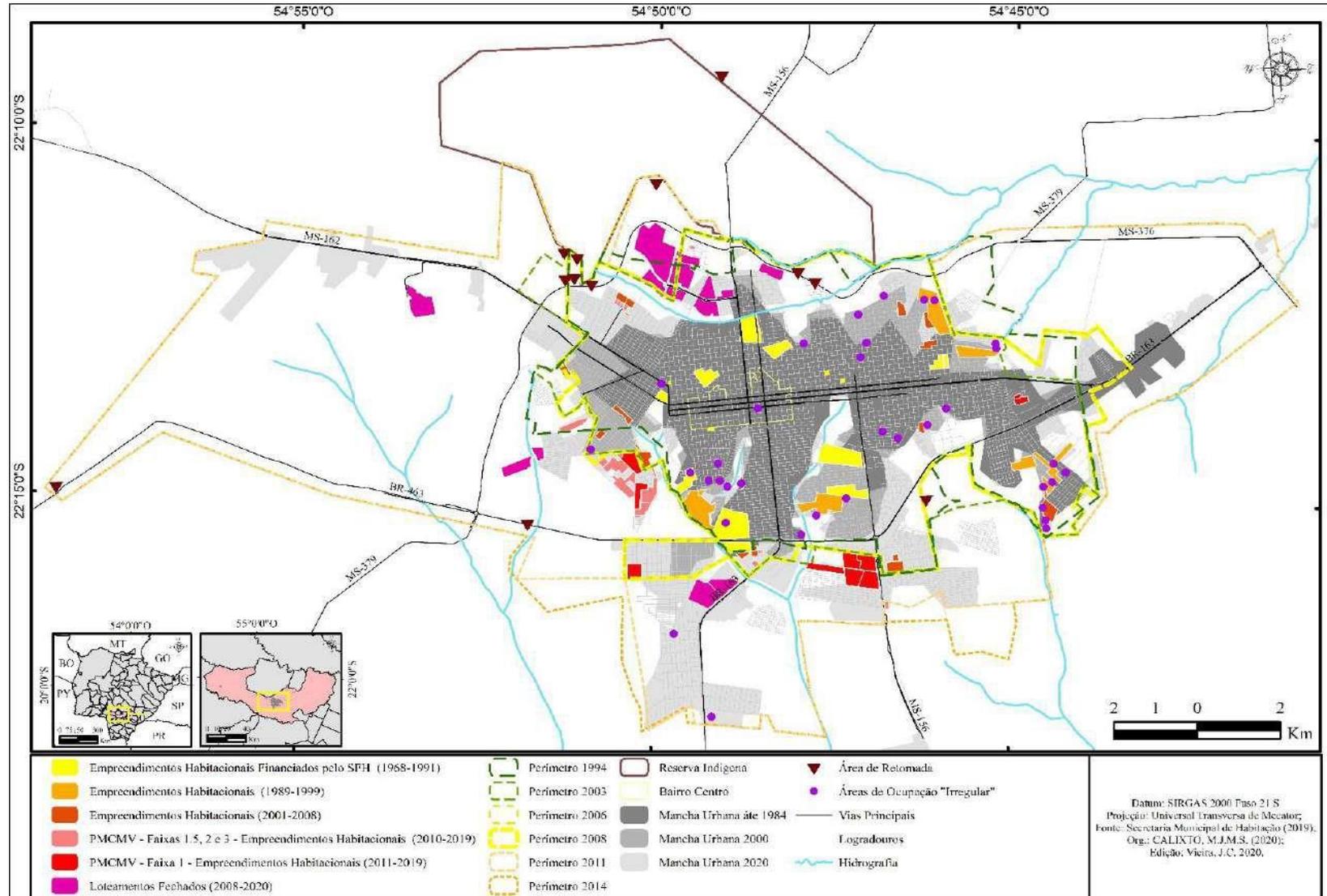
(2011) definiu como “enclaves fortificados”.

TABELA 2. Loteamentos fechados de padrão mais elevado					
Empresa/Incorporadora	Condomínio	Lotes	Terrenos a partir de	Ano	Localização
Vectra e Plaenge construtora	Ecoville Residence e Resort I, II*.	453		2008	Próximo à Av. Presidente Vargas
Neopar participações e empreendimentos	Golden Park	225	360 m ²	2008	Próximo à Embrapa
São Bento	Green Park	418	325 m ²	2014	Próximo à Embrapa, na BR 163
	Hectares Park & Resort*	493	600m ² a 900m ²	2018	Próximo à Perimetral Norte
Alphaville Urbanismo	Terras Alphaville*	595	360 m ²	2013	Próximo à UFGD
Corpall Incorporadora e Construtora	Porto Madero Premium Residence & Resort*	538	300m ²	2014	Próximo à Perimetral Norte
	Porto Seguro Residence & Resort*	270	252m ²	2015	Próximo à Perimetral Norte
	Bourbon Premium*	173	444m ²	2017	Próximo à Perimetral Norte
	Porto Royale Condomínio e Resort*	286	252m ²	2017	Próximo à Perimetral Norte
	Porto Unique Residence SPA Resort*	413	250m ²	2018	Próximo à Perimetral Norte
	Vivere do Lago Condomínio Resort	691	200m ²	Dez/2020	Atrás do Clube Indaía e ao lado do loteamento

					Cidade Jardim I
	Vivere da Mata Condomínio Resort (lançamento)	358	200m ²	maio /2022	Próximo da BR 163
	Portofino* (lançamento)	415	300m ²	set/2022	Próximo a Perimetral Norte (Em frente do Hectares)
---	Residencial Royal Barcelona*		300m ²		Ao lado do condomínio Porto Royale e próximo a Missão Evangélica
Saad Lorensini	Riviera Condomínio*	95	370m ² e 663m ²	2019	Ao lado da Av. Presidente Vargas
Construtora Referência/Polo nio Imóveis	Cyano Concept Living* (lançamento)	71 sobradoss		2023	Próximo da Av. Presidente Vargas e ao lado
*Empreendimentos localizados próximo a Reserva de Dourados. Fonte: Figueiredo, Cassio A. S. (2016) e SOUZA, Lidiane C. L G. de (2019). Completado pelos dados coletados durante a pesquisa de campo.					

Na figura abaixo, temos o mapa de Dourados com as evoluções das dimensões do perímetro urbano do município entre os anos 1994 a 2014. O mapa ainda apresenta outras informações, como os empreendimentos habitacionais lançados no período de 2010 a 2019, os condomínios fechados e as áreas de *retomadas*. Através desse mapa, também podemos observar como os limites atuais do perímetro urbano de Dourados praticamente se sobrepõem a partes dos limites da RID.

Figura 16 — Empreendimentos habitacionais e expansão do perímetro urbano (1968 -2020)



Fonte: Calixto (2021, p. 6)

Ainda na tese de Campos (2018), mencionada anteriormente, o autor também analisa como uma das características desses loteamentos fechados é de serem realizados por investidores de fora do Mato Grosso do Sul, como são os caso do empreendimento Ecoville, que foi lançado pela PLAENGE¹¹⁷, e do Terras de Alphaville Dourados.

Tabela 3 — Composição dos investimentos dos condomínios fechados de alto padrão

NOME FANTASIA ORIGEM	RAZÃO SOCIAL	LOCAL DE
ECOVILE	Raiz Quadrada imóveis SPE LTDA	
	Raiz Quadrada Indústria e Comércio de Confecções Regente Imóveis LTDA.	Florianópolis/SC
Junção de Capitais	Vectra Construtora LTDA	Florianópolis/SC Londrina/PR
	PLAENGE Empreendimentos LTDA	Londrina/PR
GOLDEN PARK	NEOPAR PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENT LTDA	
	Fábio Maurer Frantz (proprietário da terra)	Dourados/MS
Junção de Capitais	NEO – Soluções Tecnológicas Limitadas	Campo Grande/MS
	TARUMÃ Empreendimentos, Participações e Incorporações LTDA – Pessoa Jurídica de Direito	Campo Grande/MS
GREEN PARK	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	
Junção de Capitais	SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA	
	NEO – Soluções Tecnológicas Limitadas	Naviraí/MS Campo Grande/MS
	TARUMÃ Empreendimentos, Participações e Incorporações LTDA – Pessoa Jurídica de Direito	Campo Grande/MS

¹¹⁷ A Plaenge Empreendimentos, Construtora e Incorporadora atua no seguimento imobiliário a 50 anos. “O desenvolvimento de projetos para o público de alto padrão que deseja viver com classe, elegância e exclusividade é o foco de atuação da Plaenge”. Disponível em: < [Plaenge Empreendimentos | Construtora e Incorporadora](#)>.

ALPHAVILLE

**TORP DOURADOS
EMPREENDEMENTO IMOBILIÁRIO
SPE SA.- TL CAPITAL DOURADOS**

Junção de capitais

TORP DOURADOS EMPREENDEMENTO IMOBILIÁRIO SPE São Paulo/SP

S.A

TL CAPITAL DOURADOS EMPREENDEMENTO São Paulo/SP

IMOBILIÁRIO SPE

PORTO MADERO

**CORPAL EMPREENDEMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Junção de Capitais

Marcelo Susumu Takahashi Fuziy, Dourados/MS

Alessandra Takahashi Fuziy Lorensini Fernando Haruo Dourados/MS

Takahashi Fuziy Dourados/MS

PORTO SEGURO

**CORPAL EMPREENDEMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Junção de Capitais

Marcelo Susumu Takahashi Fuziy Dourados/MS

Alessandra Takahashi Fuziy Lorensini Fernando Haruo Dourados/MS

Takahashi Fuziy Dourados/MS

Fonte: Campos (2018, p. 60-62).*

Nota: *As informações sobre a composição dos investimentos são do Acervo Seplan/PMD e foram organizados por Campos (2018, p. 60-62) em duas tabelas.

Mas, quando olhamos mais de perto, vemos que a vinda do Alphaville para Dourados, por exemplo, contou com as parcerias locais de Lídio Guerra e Ajurycaba Cortez de Lucena¹¹⁸. Lídio Guerra era o então proprietário das terras em que foi implementado os Terras de Alphaville, bem ao lado da SEMENTES GUERRA SA, empresa em que é sócio-administrador. Na junção de capitais do empreendimento Alphaville, como pode ser visto na tabela 3, aparecem as empresas TORP DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A e TL CAPITAL DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE, ambas abertas em 2012 e registradas em São Paulo, em que Lídio Guerra também aparece, agora como sócio-diretor. Observa-se, então, uma tendência dos proprietários das terras, como pode ser observado na tabela 4. Alguns deles, como é o caso de Lídio Guerra, atuam no setor do agronegócio negociando a venda das suas terras, mas passam a atuar, também, como sócios de empreendimentos imobiliários.

A chave analítica “expansão urbana extensiva” é utilizada por Silva para descrever justamente esse processo de conversão da terra rural em terra urbana em Dourados:

Em Dourados, além da utilização do banco de terras, as loteadoras adotam também a prática de realização de parcerias com proprietários de glebas para a implantação de novos loteamentos. Essa modalidade vem ganhando a preferência das empresas loteadoras locais na medida que lhes evita a descapitalização na aquisição da terra. Nestas parcerias, os ganhos auferidos com a negociação dos lotes são repartidos na proporção aproximada de 40% para o proprietário e 60% para o agente loteador, na medida que este último assume a responsabilidade de implantação da infraestrutura prevista na legislação, a doação da área institucional para a Prefeitura, além de arcar com os custos de publicidade para a venda dos lotes. Mas os ganhos para os loteadores são compensadores, atingindo no mínimo 35% do capital investido (Silva, 2017, p. 212).

No caso do Ecoville, a parceria local se deu no âmbito da comercialização dos lotes, realizada pela Imobiliária Continental, a qual o advogado Cláudio Iguma é diretor-proprietário.

Tabela 4 — Agentes detentores dos ativos de constituição dos empreendimentos.¹¹⁹

Empreendimento	Área (m²)	Valor da incorporação da terra (R\$)	Construção (R\$)	Total Investido (R\$)
Ecoville Dourados Residence & Resort	45,99 ha	705.377,00	5.079.433,74	5.784.810,74
Golden Park Residence	53,16 ha	O antigo proprietário da terra e sócio terá direito a 20% do VGV (Valor Geral de Vendas) do	-----	-----

¹¹⁸ Diretor da Imobiliária Ajurycaba em Dourados.

¹¹⁹ Esses dados são do Acervo Seplan/PMD e foram organizados por Campos (2018, p. 64).

		loteamento, incluindo os lotes residenciais e comerciais		
Green Park Dourados	35,01 ha	Proprietário da Terra e Incorporador constituíram uma empresa (o dono das terras do Golden e Green adquiriu a terra como herança).	6.103.420,06	6.103.420,06
Terras Alphaville Dourados	727,8 ha	5.476.939,71	12.209.616,05	17.686.555,76
Residencial Porto Madero	73ha	-----	5.235.860,10	5.235.860,10
Porto Seguro Residence & Resort	24,47ha	Área resultante da unificação de um conjunto amplo de matrículas (chácaras) ¹²⁰	2.957.287,28	2.957.287,28
Total parcial de investimentos	-----	-----	-----	37.767.933,94

Fonte: Campos (2018, p. 64).

A profusão desse tipo de empreendimento em Dourados, a partir de 2013, também foi discutida por Cássio Alexandre Sart Figueiredo em sua dissertação “A Insegurança urbana e as novas formas de morar em Dourados” (2016). Para Figueiredo, a “promoção de novos hábitos urbanos”, como os loteamentos fechados, está diretamente relacionado ao sentimento de insegurança, porém, ele vai olhar para como a mídia e os promotores imobiliários corroboram com o discurso de violência e da insegurança da cidade.

A discussão sobre a insegurança e as alterações que promovem na cidade e na forma de morar nelas não é, em si, uma novidade. No trabalho clássico “Cidades de muros”, com lançamento da primeira edição em 2000, Teresa Caldeira (2011) observa um padrão de segregação espacial em São Paulo a partir dos anos 80, que vem transformando a cidade e a região metropolitana:

[...] as transformações recentes estão gerando espaços nos quais os diferentes grupos sociais estão muitas vezes próximos, mas estão separados por muros e tecnologias de segurança, e tendem a não circular ou interagir em áreas comuns. O principal instrumento desse novo padrão de segregação espacial é o que chamo de ‘enclaves fortificados’. Trata-se de espaços privatizados, fechados e monitorados para residência, consumo, lazer e trabalho. A sua principal justificação é o medo do crime violento. Esses novos espaços atraem aqueles que estão abandonando a esfera pública tradicional das ruas para os pobres, os ‘marginalizados’ e os sem-teto (*idem*, 2011, p. 211).

¹²⁰ A área do Hectares Park Resort também é oriunda de um número significativo de matrículas de chácaras.

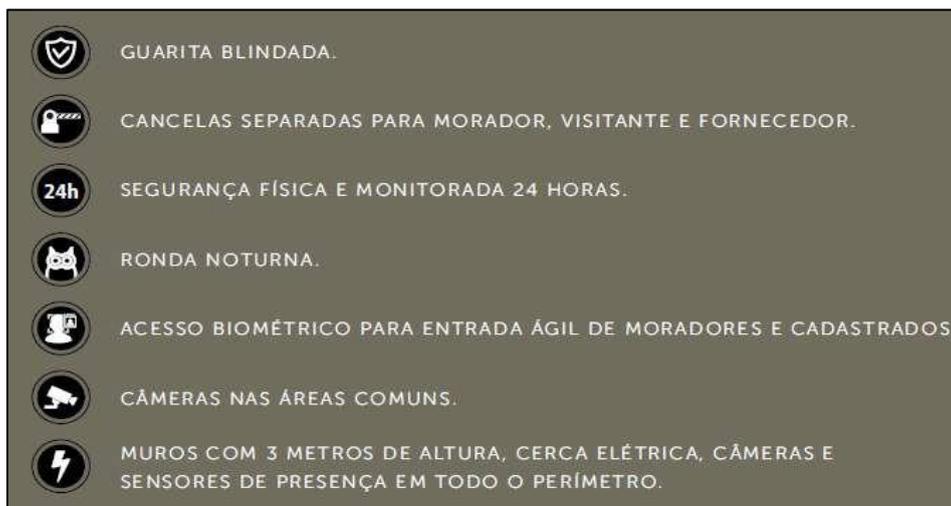
A dissertação de Paola Argentin (2021), que faz uma etnografia sobre a composição da segurança privada terceirizada de ronda local no bairro Gramado em Campinas (SP), mostra como, entre os anos 1990 e 2001, houve um aumento significativo da violência e de crimes violentos em Campinas, como os casos de sequestro que chegaram a triplicar em 2001. Dessa forma:

[...] este cenário cria uma Campinas do medo, e este é o ambiente ideal para a proliferação não só dos mercados privados da proteção, como também de mentalidades e papéis sociais associados ao combate ao crime e tão fundamentais às composições borradas da segurança” (2021, p. 16).

Afetada por essa “onda de criminalidade”, os moradores do bairro Gramado passam a contratar segurança e ronda privada para reforçar a segurança das ruas do bairro. Em Dourados, a segurança privada também é uma tendência. Só em 2016, foram registradas 77 empresas de vigilância privada no município (Figueiredo, 2016, p. 84). Mas, diferentemente do cenário de Campinas, apresentado por Argentin (2021), no caso de Dourados não se observou um recrudescimento da violência, como apontam os dados oficiais apresentado por Figueiredo (2016) entre os anos 2006 e 2014. Para o pesquisador, o imaginário de Dourados como uma cidade insegura é corroborada pelo papel da mídia e dos próprios empreendimentos imobiliários, que também seriam “irradiadores do sentimento de insegurança”, uma vez que: “trabalham incessantemente no intento de promover o fechamento residencial, divulgando um modo de vida que se sobressai ao da cidade em relação a segurança e lazer” (2016, p. 95).

A questão da segurança e os inúmeros equipamentos para garanti-la é um dos principais focos das publicidades dos loteamentos fechados de alto padrão em Dourados. Figueiredo (2016), inclusive, apontou que a questão da “(in)segurança” foi usada como o “carro-chefe de venda do Ecoville Residence Resort”. E, na tentativa de se diferenciar dos empreendimentos concorrentes, a lista de equipamentos de segurança só aumenta.

Figura 17 — Propaganda da Segurança do Hectares Park e Resort, lançada em 2018



Fonte: Site São Bento Incorporadora, 2021.

Patriota de Moura (2006) também concorda que “a proliferação de medidas de controle do espaço, aliada à circulação cada vez maior de narrativas de violência” (*idem*, 2006, p. 7) faz parte da “cultura do medo”, mas, para ela, a contribuição da antropologia reside em “sair da lógica interna do discurso do medo, efetuando o clássico ‘estranhamento’ (*idem*, *ibidem*). E é isso que a antropóloga fez em sua pesquisa em condomínios fechados de Goiânia e de Brasília, chamando atenção para a importância de olhar para “as especificidades locais”. Estranhando o discurso do medo e atenta às especificidades locais, Patriota de Moura (*ibidem*) percebeu que:

Viver entre muros pode ser mais um reflexo da vontade de aparecer do que da vontade de se esconder (Moura, 2003). Se os muros construídos ao redor das casas de bairros abertos de São Paulo, analisados por Teresa Caldeira (Caldeira, 2011), aprisionam seus moradores, os muros do Alto dos Lagos [condomínio fechado de alto padrão em Goiânia] os libertam de possíveis presenças indesejáveis e não produzem a mesma sensação de enclausuramento, já que eles podem circular livremente entre quem interessa e suas casas permanecem abertas (2006, p. 9).

No caso de Dourados, em conversa com um dos corretores do Hectares, ao mencionar a proximidade do empreendimento com a RID e com áreas de *retomadas*, este asseverou não ser possível a nenhum indígena “entrar bêbado aí dentro. Não vai entrar. Não consegue. Se entrar vai ser contido rapidinho. Estão investindo muito na equipe de segurança, até porque as pessoas que virão para cá são bastante preocupadas com segurança. Prezam muito pela segurança” (Calixto, 2021, p. 12). A pergunta, que dizia sobre a proximidade com a reserva, foi tratada como uma questão de segurança e de promoção dos aparatos de evitação “das presenças indesejáveis”.

Em entrevistas aos moradores do Ecoville, realizada por Figueiredo (2016), a

“busca por segurança” apareceu como uma das principais justificativas para se viver em um condomínio fechado. Nos discursos dos moradores, são mencionadas as palavras “viver em segurança”, “brincar sem medo” e a “segurança como ponto alto desse empreendimento” como atributos decisivos na escolha para “viver entre muros” (Patriota de Moura, 2003). Porém, esses mesmos moradores, não consideraram Dourados como uma cidade violenta (Figueiredo, 2016, p. 101). Inclusive, alguns entrevistados a descreveram como uma cidade “tranquila”, “pacífica” e o possível assaltante é visto como alguém que vem “de fora”.

Se a violência aparece como justificativa para o surgimento do condomínio fechado nas publicidades dos empreendimentos que prometem segurança e nos discursos dos moradores que justificam suas novas escolhas de morar, “no entanto, a violência aparece mais como uma possibilidade a ser evitada do que uma realidade a ser combatida” (2006, p. 10), como observou Patriota de Moura para os condomínios fechados de Goiânia.

Analisando as portarias dos condomínios fechados que “identificam e classificam” todos aqueles que entram, Patriota de Moura as considera tão importantes quanto os muros para garantir a almejada segurança dos moradores, pois: “não é somente a segurança física que estaria ameaçada frente à grande violência existente nas cidades atuais, mas sim a ‘segurança’ da manutenção do próprio status “diferenciado” adquirido na compra de um imóvel em um condomínio horizontal” (2006, p. 12).

A ideia de “viver entre muros” dizer mais sobre a vontade de aparecer do que de se esconder (Patriota de Moura, 2003), a percepção da violência como algo a ser evitada e a preocupação com a manutenção do *status* parecem estar em consonância com a realidade dos condomínios fechados em Dourados. E, se “é importante ver a violência não como a causa da existência dos condomínios horizontais, mas como uma linguagem simplificadora que localiza medos difusos” (Patriota de Moura, 2006, p. 13), pensar etnograficamente o que se expressa simbolicamente com a instalação de um condomínio no caso específico de Dourados, permite-nos identificar uma “forma condomínio”,¹²¹ como a manifestação de um projeto não só econômico, mas, sócio-político, que se impõe sobre os lugares e sobre outrem, tornando a terra Kaiowá e Guarani em mercadoria e, assim, passível de ser medida, negociada, retalhada e murada.

¹²¹ Agradeço à sugestão de Marco Tobón (PPGAS/Unicamp) de pensar sobre a categoria-modelo condomínio. E à sugestão de Taniele Rui, no exame de qualificação, em pensar na forma condomínio em diálogo com os trabalhos de Nashieli Loera, como a “Formas Acampamentos” (2011).

Figura 18 — À direita, portaria do Porto Unique e, à esquerda, portaria do Bourbon Premium. Fotografias de 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

Ao analisar as primeiras ocupações de terra em Pernambuco e, posteriormente, a distribuição de lotes pelo Estado, Lygia Sigaud (2000) propõe a configuração de uma linguagem simbólica, a “forma acampamento” como uma forma efetiva de reivindicar a reforma agrária e dialogar com o Estado. Ocupar terra e montar barracos são atos fundamentais dessa linguagem para a antropóloga¹²². Rangel Loera, em diálogo com os trabalhos de Sigaud, utilizou-se do arcabouço-metodológico da “forma acampamento” para iluminar outros processos, como o caso das ocupações indígenas no sul de São Paulo e no sul do MS (Rangel Loera, 2019). Nesta trilha de produção de conhecimento, em outro trabalho, mencionei que a novidade no Mato Grosso do Sul não está nos acampamentos indígenas, pois esses já existiam na região desde a criação das reservas pelos SPI, mas na utilização da “forma acampamento” como uma linguagem comum de demandas sociais e coletivas (Corrado, 2013). Através desses diálogos, e tendo como referência o contexto etnográfico apresentado, proponho pensar a “Forma condomínio” para entender esses “enclaves”, que não só dividem as terras de determinada maneira, mas estabelecem diferenças significativas de valor e modo de vida a cada ato fundador, a cada novo condomínio.

¹²² Macedo (2005), Rangel Loera (2006) e Rosa (2009) também se inspiraram na “forma acampamento” para refletir sobre o mundo das ocupações.

Figura 19 — Mais Portarias. Fotografia de 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas Guarani e Kaiowá* no entorno da RID, 2023

Se, na forma acampamento, lonas e bandeiras são fundamentais para ‘mostrar’ o desejo pela desapropriação dessas terras, estabelecendo um diálogo com o Estado, na forma condomínio, portarias e muros são a maneira pela qual proprietários de terras e do agronegócio e empreendedores do setor imobiliário estabelecem distinções de classe que, ao mesmo tempo, vão se impondo como uma única forma de vida.

A publicidade desse tipo de empreendimentos é boa para pensar e aprofundar na análise e melhor caracterizar o que estou chamando de “Forma condomínio”. Transcrevo um trecho do texto de divulgação do empreendimento Hectares Park e Resort no site da São Bento incorporadora:

Uma nova dimensão aguarda você e sua família. O Hectares Park & Resort é um lugar como poucos, viver aqui será uma experiência única. Todos os dias a natureza vai te convidar para um passeio por um **parque linear** gramado e totalmente arborizado **de 7,5 km** que conecta todo o empreendimento, você terá lazer para todas as idades e verá o pôr-do-sol a beira do lago. Aqui cada detalhe foi projetado para garantir **qualidade de vida para os moradores.** No Hectares sua privacidade é garantida: as casas serão somente térreas com recuo de 3m em cada lateral, e ainda assim, seus lotes de 900 a 1.900m² garantem espaço para executar projetos aconchegantes, espaçosos e modernos. **Morar em Dourados** com segurança e privacidade será uma realidade aqui!¹²³ (grifos meus).

¹²³ Disponível em: [Hectares - Dourados / MS | São Bento Incorporadora \(saobento.com.br\)](https://saobento.com.br). Acesso em: 21 mai. 2021.

O Hectares Park & Resort ganhou esse nome, justamente, pelo tamanho do empreendimento: são 90 hectares e lotes de 900 a 1.900m². Não à toa, uma das frases de impacto da propaganda na página do site de divulgação desse condomínio é: “90 hectares de terra inserida na área urbana nobre de Dourados”. Muitas outras frases, em vídeos e *folders* de divulgação, também sempre se referem à grandiosidade e à dimensão desse empreendimento.

Figura 20 — Propaganda de divulgação do empreendimento Hectares



Fonte: Site São Bento Incorporadora, 2021

A publicidade do Bourbon Premium – Condomínio SPA Resort descreve o empreendimento como “Ideal para quem busca **exclusividade e sofisticação**”¹²⁴. O Condomínio Riviera é descrito pela Saad Lorensini como “um paraíso para chamar de lar”. Os nomes dos empreendimentos também chamam atenção. Eles não são apenas condomínios, ou “*residence*”, a maioria traz no nome os qualitativos *Resorts*, ou variações como *Resort & Park* e *SPA*, indicando suas distinções e seus diferenciais em comparação com os empreendimentos concorrentes.

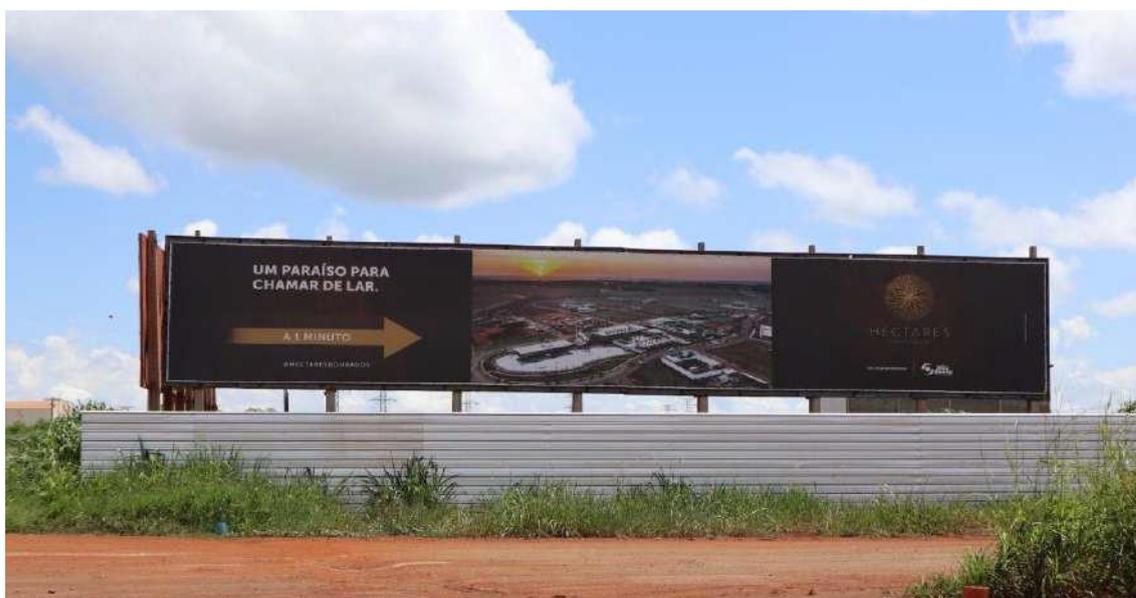
A distintividade em poder morar em um desses empreendimentos é outro elemento ressaltado nas propagandas. As letras menores da propaganda de divulgação do empreendimento Hectares (figura 19) dizem o seguinte:

Viver uma experiência única todos os dias, pertencer a um grupo seletivo de pessoas e conhecer o lado bom da vida na sua forma mais expoente. Design, decoração, arquitetura e paisagismo assinados por autores de reputação internacional. Um lugar para viver as coisas simples, de forma especial e naturalmente elegante. Seu tamanho é robusto e por isso falamos em hectares. São 90, quase um milhão de metros quadrados dentro da cidade. Se dar ao luxo é se permitir ter algo de padrão superior. E conquistar tudo aquilo que você desejava apenas em fantasia.

¹²⁴ Disponível em: [Bourbon Premium - Dourados - MS — Corpal Incorporadora e Construtora](#). Acesso em: 21 mai. 2021 (grifos meus).

Depois da segurança, a possibilidade de viver próximo à “natureza” como um dos itens para ter qualidade de vida é a mais anunciada nas propagandas dos empreendimentos, cinco deles, inclusive, contam com lagos. A natureza vista como um bem e uma afirmação de distinção e diferenciação social.

Figura 21 — A menos de um minuto, também estão algumas áreas de *retomada* no entorno da Perimetral Norte. Fotografia de 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

Os grandes muros desses empreendimentos também chamam atenção, não apenas pelo aspecto de segregação social (Caldeira, 2011; Patriota de Moura, 2003, 2006; Figueiredo, 2016), mas também em como eles impactam sobre a mobilidade dos Kaiowá e Guarani pela cidade. O Hectares Park & Resort tem mais de 2 km de muro apenas na frente da Perimetral Norte. Como visto, esse tipo de empreendimento é seguido de um discurso e marketing pela segurança. Um dos *slogans* do Hectares Park & Resort é: *Liberdade é viver com total segurança*. A frase é seguida pela descrição dos itens de segurança proporcionados pelos loteamentos, dos quais um deles se refere ao muro: “muros com 3 metros de altura, cerca elétrica e sensores de presença em todo perímetro”.

A prática de construção de longos muros é realizada também por proprietários que temem uma ocupação indígena. Os constantes conflitos na região e a proximidade de algumas áreas de *retomadas* ao perímetro urbano acabam suscitando muitos rumores. Um exemplo é uma notícia que traz o seguinte título “Índios ampliam invasões e moradores temem perder até

casas na cidade”; abaixo segue um trecho da mesma reportagem:

[...] Após as invasões iniciadas em 2016 na região norte, onde sete propriedades continuam ocupadas, há quase um ano os grupos vêm investindo contra áreas próximas à Avenida Guaicurus, que liga o centro ao aeroporto e à Cidade Universitária.

As pequenas propriedades ficam entre a reserva indígena de Dourados – formada pelas aldeias Jaguapiru e Bororó – e o perímetro urbano da segunda maior cidade de Mato Grosso do Sul. Existem áreas ocupadas a menos de 200 metros de casas do Residencial Monte Carlo.

Com invasões perto do quintal de casa, muitos moradores das regiões norte e oeste de Dourados temem a ocupação até de suas casas. (Campo Grande News, jul. 2019)¹²⁵

Figura 22 — Muro construído para cercar a propriedade de terra, ao lado da Perimetral Norte. Fotografia de 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

¹²⁵ Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/indios-ampliam-invasoes-e-moradores-temem-perder-ate-casas-na-cidade>. Acesso em: 1 maio 2020.

Figura 23 — O mesmo muro, visto de cima. A perimetral Norte (Anel Viário). E, do lado direito, a presença de uma área de *retomada*



Fonte: Minidocumentário “Pode queimar: indígenas sob ataque das milícias do agronegócio” (CIMI, 2023).

Abaixo, segue uma imagem onde destaco, em amarelo, dois muros que podem ser vistos quando se transita pela Perimetral Norte (Anel Viário), um deles se refere ao loteamento Hectares Park e Resort e o outro é onde está localizado o muro da figura 21. Também destaco a localização da Reserva de Dourados e de duas áreas de *retomadas*: Ñu Verá e *Boqueirão*, para uma melhor visualização do cenário que venho descrevendo. Esse era o cenário quando ainda estava em campo no começo de 2020.

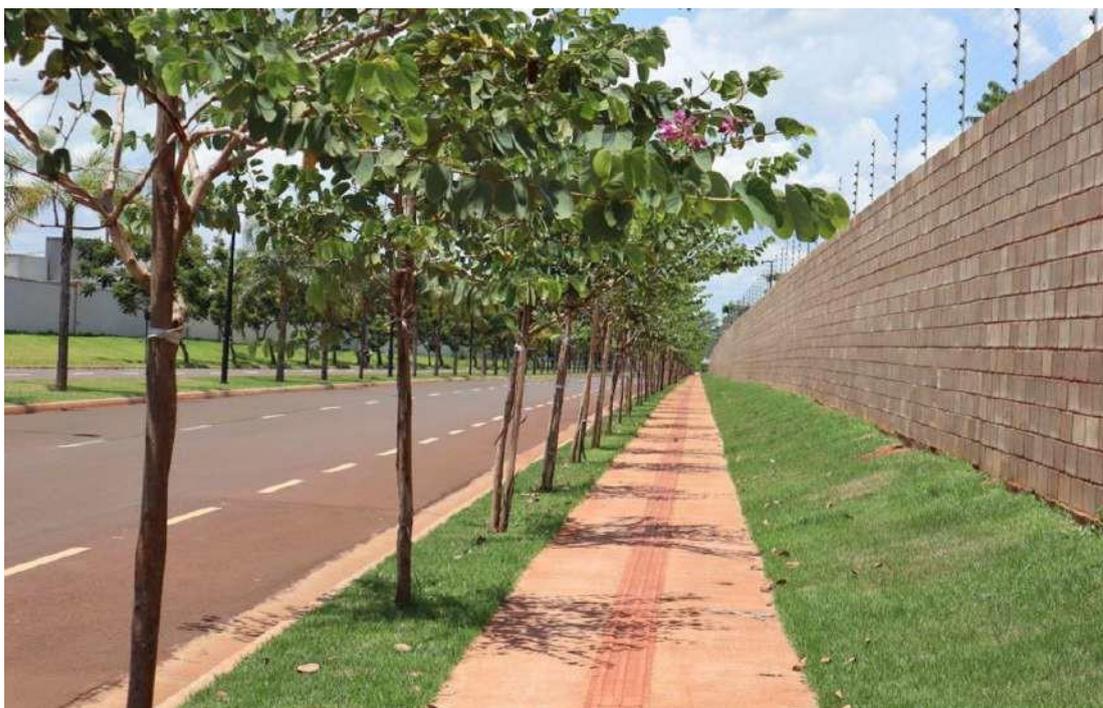
Figura 24 — No meio do caminho, tinha um muro



Fonte: Elaborada pela autora a partir de imagem de satélite registrada via aplicativo Google Earth em 2 de março de 2020.

A grandiosidade e o luxo dos condomínios fechados de alto padrão — que além da segurança, também vendem qualidade de vida —, relacionada à exaltação de um tipo de natureza (uma natureza domesticada e que exacerba distinções principalmente de classe), é contrastada com a paisagem composta pelos barracos de lona preta montados pelos Kaiowá e Guarani, do outro lado da Perimetral Norte.

Figura 25 — A natureza domesticada e os muros dos condomínios de alto padrão. Fotografia de 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

Figura 26 — A natureza domesticada. Fotografia de 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

É importante mencionar que, dos nove empreendimentos de alto padrão lançados até 2020 na região, apenas o Ecoville Residence e Resort I e II (que foi o primeiro empreendimento desse tipo em Dourados) estavam completos, com todos os terrenos vendidos e construídos, quando ainda realizava a minha pesquisa de campo no início de 2020. Os outros estavam no processo inicial de loteamento e estruturação dos condomínios. A definição dos seus perímetros eram marcados pela presença dos grandiosos muros, como mencionado, e pelas construções das entradas com imponentes fachadas.

Essa era a paisagem que me deparava quando circulava pela Perimetral Norte (Anel viário) e quando visitei a região e o estande de vendas do maior empreendimento privado de Dourados, o condomínio Hectares da construtora São Bento, em setembro de 2019¹²⁶. Na ocasião dessa visita, o empreendimento estava começando a ser asfaltado e uma nova avenida era construída para essa região ter acesso direto à Perimetral Norte (Anel Viário). Então, além dos muros, o que avistávamos era um cenário de construção, um grande canteiro de obras. Compunham a paisagem, também, os estandes de vendas dos empreendimentos, com grandes *outdoors* de promoção dos condomínios. A maioria desses estandes eram de *container*, mas

¹²⁶ Visita realizada junto com integrantes do Projeto Temático Fapesp: Fragmentação Socioespacial e urbanização brasileira: escalas, vetores, ritmos, formas e conteúdos (FRAGURB). Agradeço à Profa. Dra. Maria José Martinelli Silva Calixto pelo convite nesta ocasião.

reproduziam, nos seus interiores, as propostas de luxo, requinte e exclusividade dos empreendimentos.

Três anos depois, na visita de campo realizada em outubro de 2022, vejo uma nova paisagem¹²⁷. A avenida que estava em construção já está pronta e os empreendimentos que estavam no seu início de implantação já estão recebendo suas casas.

Figura 27 — Av. Dom Redovino. Fotografia de 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

¹²⁷ A paisagem não está sendo pensada aqui apenas como “uma lógica de ‘figura e fundo’”, mas “como categoria processual e relacional numa antropologia de socialidades mais-que-humanas” (Silveira *et al.*, 2022). Esse debate pode ser conferido no Dossiê Antropologia das Paisagens (Volume I e II), publicado pela RURIS em 2022. Disponível em: [v. 13 n. 2 \(2021\): Antropologias da Paisagem I | RURIS \(Campinas, Online\) \(unicamp.br\)](https://doi.org/10.11606/issn2175-1875.v13n2p1-10).

Figura 28 — Muro sendo construído na Av. Dom Redovino, mais um empreendimento da Corpal. Fotografia 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

Nas pesquisas sobre o Hectares Park Resort, sempre aparecia a imagem abaixo, que é a representação da portaria deste empreendimento.

Figura 29 — Portaria do Hectares Park Resort



Fonte: HECTARES, 2020.

Ao passar pela região, encontrei a portaria exatamente como reproduzida na imagem acima. As maquetes dos empreendimentos, que muitas vezes consultei para a pesquisa, ganhavam forma na vida real.

Figura 30 — Portaria do Hectares Park Resort finalizada, Av. Dom Redovino. Fotografia 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

Até as árvores, que eram raras, agora já dão seus tons. Reparei, inclusive, passando de carro pelo Anel Viário, que foram plantadas árvores, não mudas, mas árvores de tamanhos médios ao redor de todo o muro do Hectares, tanto na parte interna como nas calçadas das ruas.

Figura 31 — Ao lado esquerdo, parte do muro do condomínio Hectares. Fotografia 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

Figura 32 — Estéticas da Av. Dom Redovino. Fotografia 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

Outra mudança foi o surgimento de um comércio na região, através da implantação de galerias, denominado Porto Center - Centro comercial, que abriga bares e lojas para atender os moradores desses empreendimentos antes inexistentes na região.

Figura 33 — Porto Center, centro comercial. Fotografia 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

Algumas das lojas que compõem esse centro comercial são: Romero Burger Hamburgueria, Keila Castro Store, Sorvetes Delícias do Cerrado, Madruga's Beer, Porto Pet Boutique, Gregory (loja de roupas), Kiister ML Multibrand, Cafeteria e Confeitaria Doce Presença, Espaços das Meninas - centro de saúde e beleza, BBQ Boutique de Carne, Fábrica de Bolo Vó Alzira, Perfatto - lojas de cortinas e persianas, Gandine - negócios e participações imobiliárias, Sweet Gelateria, Frutteria Empório Natural e Havanna Cafeteria.

Figura 34 — Lojas do Porto Center, Av Dom Redovino. Fotografia 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

Além desse comércio, o Colégio Lumière, uma escola para alunos de classe média alta, mudou suas instalações para essa região¹²⁸. O Instituto Educacional Their Wings também escolheu a mesma localidade para se instalar em Dourados, bem como a escola canadense Maple Bear.

Figura 35 — Colégio Lumière, Av Dom Redovino. Fotografia 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

E não foi apenas a paisagem que mudou. No segundo semestre de 2019, o valor dos terrenos do Hectares começavam a partir de R\$ 600 mil, atualmente, os terrenos já passam de 1,5 milhão de reais¹²⁹. Essa informação pode ser rapidamente confirmada nos sites de venda de imobiliárias. Em busca realizada aos sites de imobiliária em outubro de 2023, o valor do terreno do empreendimento mencionado variava entre R\$1.513.248,00 a 1.660.914,00. A mesma busca foi feita para casas à venda — uma casa em construção no Hectares custa no mínimo 7 milhões de reais, podendo chegar até R\$10.500.000,00.

E, apenas andando de carro pelo Anel Viário, também descobri mais quatro empreendimentos, dois loteamentos — o loteamento Cristhais III e o loteamento Costa Dourada, que está em fase de preparação dos lotes e asfaltamento das ruas — e mais dois condomínios fechados. O primeiro é o Portofino Condomínio SPA & Resort, mais um empreendimento da Corpal lançado em 2022 (localizado de frente ao Hectares) e o segundo é o Cyano Concept Living, lançado em 2023 pela Construtora Referência em parceria com Polonio Imóveis. Este último condomínio é um projeto de 71 sobrados, localizado próximo do loteamento Jardim das Palmeiras e do condomínio Ecoville.

De um lado da rodoviária, temos condomínios de luxos, uma natureza domesticada e um comércio de servidos todo voltado para atender a essa população. Do outro lado da

¹²⁸ Antes, essa instituição de ensino ficava na Avenida Presidente Vargas.

¹²⁹ Agradeço à Profa. Maria José Martinelli (Programa de Pós-graduação em Geografia da UFGD) por compartilhar essas informações.

rodovia, vemos uma paisagem de contraste com as *retomadas* Kaiowá e Guarani.

Figura 36 — As casas nas áreas de *retomadas* ao lado da Perimetral Norte



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

“Pular para o lado de lá”: avançar na retomada para combater a cidade¹³⁰

Contudo, não foi apenas de um lado que percebi alteração na paisagem. Do outro lado do Anel Viário, o lado em que se encontra a Reserva Indígena de Dourados, o número de *retomadas* e/ou seu crescimento se multiplicaram. Não conseguia distinguir quais áreas de *retomada* se tratavam, porque, em algumas partes do Anel Viário, parece que elas se juntam.

Outra mudança foi quanto às construções das moradias. Os barracos montados pelos indígenas eram, na sua maioria, feitos de lonas pretas (que costumavam ganhar da FUNAI) e/ou de diferentes materiais coletados pela cidade, como madeiras, ripas e lona de caminhão. No entanto, nessa visita a campo, surpreendeu-me ver que muitos barracos de lonas deram lugar a pequenas casas de alvenaria, feitas principalmente de tijolo ou de blocos cinzas. Em uma das *retomadas* pelas quais passei pelo Anel Viário, existe uma estrutura de madeira, com uma banca e uma placa, também em madeira, escrita à tinta que se consertam

¹³⁰ Essas reflexões vêm do diálogo com os trabalhos da minha coorientadora Aline Castilho Crespe (UFGD).

bicicletas (uma espécie de borracharia, só que para bicicletas). Conversando com os colegas de Dourados, eles também me contaram que está acontecendo venda de legumes e verduras em algumas dessas áreas de *retomadas*.

Figura 37 — Casas de alvenarias nas áreas de *retomadas* entorno a Perimetral Norte, março de 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

No início de 2023, foi realizada mais uma *retomada* entre a RID e o Anel Viário. Além da reivindicação pelo território tradicional, do problema da falta de terra na reserva e da luta pela demarcação, essa *retomada* teve ainda um outro objetivo declarado: barrar mais um empreendimento de condomínio de luxo, que agora atravessava o Anel Viário e levantava seus muros entre a RID e as áreas de *retomadas* na região.

A *retomada* denominada, no início, de *Yvu Verá II*, aconteceu no dia 07 de abril de 2023 e passou por forte repressão policial, tendo 10 indígenas presos na manhã de sábado de 8 de abril. Dos dez presos, apenas um indígena com mais de 70 anos foi liberado. Embora, rapidamente, os órgãos competentes tenham entrado com pedido de liberdade provisória, apenas 20 dias depois ocorreu a soltura dos indígenas.

Mesmo com a repressão da tropa de choque da polícia militar e com a prisão dos indígenas, a *retomada* seguiu com o propósito de frear a construção de um condomínio fechado da Corpal Incorporadora e Construtora que começará a levantar os muros do seu mais novo

empreendimento na região a menos de 500 metros do limite da RID.

Figura 38 — Barrando os muros. Abril de 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

As *retomadas* ao redor da reserva começaram a acontecer mais intensamente a partir de 2016. Retrato, inclusive, o avanço das *retomadas* nesse período na minha dissertação de mestrado, em que falo de “uma onda de *retomadas* de terra” na região após um grupo de indígenas terem retomado uma área ao lado de um bairro urbano. Mesmo essa *retomada* sendo desfeita dias depois, outras *retomadas* passaram a surgir em torno da RID (Corrado, 2017, p. 26). Esse é um fenômeno interessante, pois se distingue do movimento de *retomadas* de outras áreas. Esta modalidade de assentamento Guarani e Kaiowá (em torno da reserva) são *retomadas* periurbanas, que como dito, além da crítica a vida na reserva e a defesa pela demarcação do território, também tentam barrar a cidade. Os antropólogos Levi Marques Pereira e Aline Crespe estão pensando nesse fenômeno através da categoria de transbordamento

da reserva¹³¹. Mas Crespe (2015) já lia as *retomadas* em Dourados como um cercamento ao revés, praticado pelos indígenas para conter a cidade.

Para alguns, uma *retomada* realizada nas proximidades de um bairro urbano, do “lado da cidade” e não do “lado da reserva”, como a que aconteceu em fevereiro de 2016, pode ser vista apenas como uma provocação dos indígenas ou como um cálculo errôneo do grupo por retomarem uma área na porção urbana. Para mim, após mais de uma década de pesquisa na região, são exemplos claros das estratégias dos indígenas para tentarem refrear o avanço da cidade para o “lado da reserva”, de se fazerem vistos e ouvidos mesmo quando o Plano Diretor e a não aplicação da consulta prévia, livre e informada são negados repetidamente a essa população, que também tem o direito de discutir a cidade que querem e os seus limites.

A *retomada Yvu Verá II* vem deixar isso bem claro, ao se colocarem contra o muro que avança ao lado da reserva. Ora, se uma *retomada* não pode vingar do “lado da cidade”, por que um condomínio de luxo pode ser construído do “lado da reserva”? Essa *retomada* criou um fato social, chamando a atenção para a questão do avanço dos condomínios fechados de luxo e seus muros na proximidade da reserva. Se, por alguns momentos, a questão dos condomínios parecia uma preocupação específica da pesquisadora, agora ela também era tema das notícias veiculadas sobre a *retomada Yvu Verá*, como pode ser observado pelos títulos de matérias jornalísticas: “Indígenas no MS retomam terra para frear condomínio de luxo: 10 são presos e casa é incendiada” (Brasil de Fato)¹³²; “Indígenas presos por manifestação em obra de luxo são soltos após 20 dias” (UOL)¹³³; “Nove indígenas que lutam contra condomínio de luxo em terra ancestral completam 20 dias presos” (Brasil de Fato).

¹³¹ Para compreender melhor esse processo, a Profa. Aline Crespe propôs o projeto de pesquisa “*Retomadas Guarani e Kaiowá no entorno da Reserva Indígena de Dourados (RID)*”, que está vinculado ao Grupo de Estudo do CNPQ Etnologia e História Indígena e ao Laboratório de Antropologia (LA) do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFGD (PPGAnt).

¹³² Disponível em: [Indígenas no MS retomam terra para frear condomínio de luxo: | Geral \(brasildefato.com.br\)](https://brasildefato.com.br/noticias/2023/05/02/indigenas-condominio-luxo-ms-soltos.htm?cmpid=copiaecola). Acesso em: 30 ago. 2023.

¹³³ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/05/02/indigenas-condominio-luxo-ms-soltos.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 30 ago. 2023.

Figura 39 — *Retomada Yvu Verá II*. Na foto aparecem os tijolos que estavam sendo usados para a construção do muro e atrás, as árvores que vemos são do Hectares Park & Resort. Abril de 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas Guarani e Kaiowá* no entorno da RID, 2023.

A associação entre o agronegócio e o setor imobiliário em Dourados, após a *retomada Yvu Verá II*, também passou a ser tema de investigação das notícias. Transcrevo um trecho da reportagem do Brasil de Fato, publicada em 12 de abril de 2023:

Agronegócio e resorts de luxo

Portofino Spa & Resort, Porto Royale Condomínio Resort, Porto Madero, Porto Seguro e Porto Unique. Assim são nomeados alguns dos condomínios luxuosos da Corpal na região, cujos negócios vão de vento em popa: entre 2020 e 2021, as vendas cresceram 103%. Fundada no Mato Grosso do Sul, atualmente a Corpal atua em seis estados. De acordo com ela própria, 30 empreendimentos foram lançados desde sua fundação, há 14 anos, e outros 30 estão em andamento.

A sigla da empresa dos irmãos Fuziy mantém o nome da companhia criada pelo pai décadas antes, indicando a relação entre as atividades no ramo imobiliário e do agronegócio: Comércio e Representação de Produtos Agrícolas.

De fato, para além do mercado de imóveis, a família possui empresas que atuam com pós-colheita e comércio atacadista de soja, consultoria em gestão empresarial, financiamento de crédito, comércio de combustíveis, minerais e produtos siderúrgicos, entre outros.

Procurada, a Corpal Incorporadora e Construtora informou que, depois de ter informações requisitadas pelo MPF, paralisou as obras na área desde o último 29 de março. Já os Guarani e Kaiowá afirmam que a construção só foi interrompida depois que fizeram a *retomada*.

Nessa mesma matéria, a Corpal se manifesta dizendo que "as ações relacionadas ao terreno em questão seguem rigorosamente as legislações em vigor e que possui todas as autorizações e licenças exigidas pelos órgãos responsáveis para a construção do empreendimento" (Brasil de Fato, 2023). Como mencionado, esse empreendimento fica a menos de 500 metros da Reserva Indígena de Dourados. Até o momento, não há nenhum estudo sobre os impactos da implantação desse empreendimento para os moradores da RID *retomadas* na região, bem como não faz parte dos procedimentos legais, mencionados pela Corpal.

A aproximação dos empreendimentos imobiliários também passou a ser uma preocupação concreta dos indígenas, que além do agronegócio, agora se preocupam com os condomínios:

Morador: Quando eu tinha mais ou menos 12, uns 13 [anos], dizia para mim assim: nosso território aqui de Dourados, que pega no mapa antigo ainda, que pega ainda que condomínio tá lá...agora que tá subindo pra cima aqui de nós, que é um pedaço, é ainda do território indígena.

Entrevistador: Eles falaram que iam fazer condomínio? Eles falaram que vem fazer condomínio nesta área aqui?

Morador: Nessa área aqui, então por isso que nós tem que avançar para nós ganhar a nossa vitória. Se ele levantar condomínio ele vai fazer esgoto, ele vai jogar tudo no rio do Bororó, então ele vai jogar. Isso que é a ideia desse fazendeiro. Quando ele avança nós tem que correr né. Só que nós não vamos parar não, nós vamos continuar pra nós mesmo demarcar o nosso território, porque, até agora mesmo pela lei, se nós esperar, nós vamos passar quatro anos, cinco anos, 15 anos e nunca que vai demarcar para nós. Então nós mesmo, nós povo Guarani e Kaiowá nos tem que levantar, pra nós

mesmo demarcar, nós mesmo, porque nós somos originário daqui e nós conhecemos o nosso território e nós vamos lutar para sempre no nosso tekoha Avae'te.

Depoimento de um morador do Avae'te para o minidocumentário “Pode queimar: indígenas sob ataque das milícias do agronegócio”. (CIMI, 2023, 8:34 min - 10:09 min)

Do mesmo modo, os indígenas das *retomadas* ao redor da RID também vêm demonstrando seus descontentamentos com a instalação de empresas na região. Atualmente, existem uma média de oito empresas instaladas ao lado da RID: Marmoraria Campos, Conti Bier (distribuidora de bebidas), Lajes Bronel, Depósito de brita e areia, Ecoterras Locações, Supremix Concreto, Floricultura e Jardinagem e Planacon Construtura. A maioria delas chegaram à região há menos de três anos, como pode ser observado nas imagens de satélites (figura 23 e figura 40).

Na Figura 23, uma imagem de satélite registrada via aplicativo *Google Earth* em 2 de março de 2020, não aparecia nenhuma construção ao lado da Perimetral Norte e da RID. Um pouco mais de três anos depois, como pode ser observado na imagem de satélite registrada via aplicativo *Google Earth*, em 23 de outubro de 2023 (Figura 40), encontram-se, na mesma região da Figura 23, as empresas Lajes Bronel, Supremix Concreto, Conti- Distribuidora de Bebidas e um barracão branco onde serão as futuras instalações da Marmoraria Campos.

No final de junho de 2023, os indígenas ocuparam os pátios de duas empresas localizadas as margens da Perimetral Norte e a menos de 1 km da RID. A ação rapidamente foi noticiada pela mídia local: “Indígenas voltam a invadir áreas privadas no Anel Viário em Dourados” (Folha de Dourados)¹³⁴; “Indígenas invadem empresas no anel viário e resistem deixar o local” (Dourados Agora)¹³⁵. Do mesmo modo da *retomada* ocorrida no início de abril, os indígenas pediam a retirada das empresas da região onde identificam ser território indígena¹³⁶. O movimento de *retomada periurbana*, em Dourados, aparece também como uma forma de conter os limites da cidade.

No levantamento de 2016 sobre o número das áreas de *retomada* em Dourados, foram contabilizadas cinco áreas de *retomada* ao redor da RID: *Ñu Verá*, *Boqueirão*, *Ita Poty*, *Yvu Verá* e *Dona Edite*¹³⁷ (Corrado, 2017). Em novo levantamento, durante a pesquisa de

¹³⁴ Disponível em: [Indígenas voltam a invadir áreas privadas no Anel Viário em Dourados - Folha de Dourados - Notícias de Dourados-MS e região](#). Acesso em: 30 ago. 2023.

¹³⁵ Disponível em: [Indígenas invadem empresas no anel viário e resistem deixar o local - Dourados Agora - Notícias de Dourados-MS e região](#). Acesso em: 30 ago. 2023.

¹³⁶ “‘Conflito iminente’: povo Guarani Kaiowá cobra retirada de empresas de território indígena”. Disponível em: [Guarani Kaiowá cobra retirada de empresas de território indígena \(jornalggn.com.br\)](#). Acesso em: 30 ago. 2023.

¹³⁷ Este se localiza ao fundo da RID, próximo à saída para o município de Itaporã.

doutorado entre 2019 e 2020, verificou-se a ampliação da *retomada Ñu Verá* em mais duas, *Ñu Verá II* e *Ñu Verá Guasu*. A *retomada* Dona Edite não aparecia no levantamento, por outro lado, três novas áreas de *retomadas* surgiram: *Unati Poke'* e *Hu Verá*, *Jaicha Piru*, *Avaete*. Nos dados de campo coletados em 2023, observamos uma nova ampliação das *retomadas* no entorno da RID, com as *retomadas* *Avaete II*, *Aratikuty* e *Yvy Poty Rory*, que acredito ser anteriormente a *retomada* conhecida como Dona Edite, pois está localizada entre os limites da RID e o município de Itaporã. No entanto, a *retomada* de nome *Unati Poke'* e *Hu Verá*, embora ainda conste no Mapa Guarani Digital, não aparece no levantamento da CR da FUNAI de Dourados de 2023.

Tabela 5 — Áreas de retomada em Dourados - MS¹³⁸

Área de retomada	População	Localização	Situação Fundiária
<i>Pakurity</i>	170	Próxima a BR 463	Sem providências
<i>Apika'i</i>	32	Beira de estrada, BR 463	Em estudo
<i>Ñu Porã</i>	185	Próximo a BR 163	Em estudo
<i>Passo Piraju</i>	120	Próximo ao Rio Dourados	Em estudo
<i>Jaicha Piru</i>	120	Anel Viário	Sem providências
<i>Yvu Vera</i>	350	Anel Viário	Sem providências
<i>Yvu Vera II</i>	-	Anel Viário	Sem providências
<i>Boqueirão</i>	145	Anel Viário	Sem providências
<i>Ñu Verá</i>	190	Anel Viário	Sem providências
<i>Ñu Verá II</i>	165	Anel Viário	Sem providências
<i>Ñu Verá Guasu</i>	115	Anel Viário	Sem providências
<i>Avaete I</i>	100	Anel Viário	Sem providências
<i>Avaete II</i>	-	Anel Viário	Sem providências
<i>Aratiku ty</i>	-	Anel Viário	Sem providências
<i>Yvy Poty Rory</i> ¹³⁹	-	Entre os limites da RID e Itaporã	Sem providências
Picadinha	45	Próximo a MS-162	Sem providências

Fonte: Levantamento elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa de campo e da consulta ao Mapa Guarani Continental (2016) e ao Mapa Guarani Digital e dados da FUNAI 2023.

Como pode ser conferido na tabela 5, atualmente o município de Dourados conta com 16 áreas de *retomada*. Dessas, 11 se localizam entre a Perimetral Norte (Anel Viário) e a RID. As *retomadas* *Boqueirão* e *Ñu Verá* são as duas mais antigas da região e reivindicam principalmente os hectares que foram subtraídos no processo de demarcação da RID. Como destacou Crespe (2015 *apud* Corrado, 2016), das oito reservas criadas pelos SPI entre 1915 a

¹³⁸ Além das áreas de *retomada*, existem em Dourados outras “modalidades de assentamentos” indígenas fora da reserva (Crespe, 2015), mas que não estão reivindicando o processo de demarcação dos territórios tradicionais, são eles: Agrovila Formosa, Itahum (localizado no distrito de Itahum), Chácara Califórnia (segundo levantamento de Corrado (2017), o grupo fez pedido de usucapião da área ocupada) e Agrovila Formosa. Também existem famílias indígenas morando em bairros periféricos do município, como o Jardim Santa Felicidade.

¹³⁹ A área de *retomada* Ita Poty, embora se encontre no município de Itaporã, está localizada no limite da Reserva Indígena de Dourados.

1928, apenas *Takuapry*, em Coronel Sapucaia, não teve a área reduzida no processo de demarcação (Corrado, 2016). A respeito da criação da Reserva de Indígena de Dourados:

A reserva foi demarcada pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI) em 1917, antes da criação do município, em 1937. O processo de regularização territorial da Reserva Indígena de Dourados só foi finalizado em 1965, quando foi registrada como patrimônio da União. O tempo decorrido entre a demarcação da reserva e a finalização do processo contribuiu para que ela sofresse sobreposições de escrituras particulares. Inicialmente ela foi demarcada com 3600 hectares, mas cerca de 125 hectares acabaram desaparecendo do perímetro da reserva. Esse fato gera frequentes reclamações entre os indígenas que vivem nela e que cobram da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) a devolução da terra diminuída (Crespe *et al.*, 2023, p. 02).

Todavia, a reivindicação da área subtraída no processo de demarcação da RID é amparada pela memória da ocupação tradicional do território. Em uma notícia, logo quando ocorreu a *retomada* do *Ñu Verá I* em 2011, apareceu o seguinte relato sobre a ocupação:

O grupo justifica a ocupação alegando que as terras são indígenas, já que os antepassados guaranis teriam residido no local. Eles citam o indígena guarani Sapriano Gonçalves, avô de uma das lideranças. “Ele era dono destas terras. Arrendou para um branco plantar, que por sua vez vendeu as terras, sem que fossem dele”, explica (Jornal o Progresso, 06 jun. 2011).

Os moradores mais antigos da *retomada Yvu Verá II*, aquela que barrou a construção dos muros de mais um condomínio de luxo da Corpal, também mencionam nomes dos antepassados que habitaram a região quando a cidade de Dourados era apenas uma vila e não tinha ultrapassado, sequer, o córrego Laranja Doce. Do mesmo modo, em Avaete, eram mencionados os nomes dos parentes antigos que habitavam a região antes mesmo da chegada dos chacreiros e sitiantes.

Izaque João (2011), através dos seus interlocutores, também mostra com o município de Dourados está sobreposto ao que os Kaiowá identificam como o seu *tekoha Guasu*, conhecido como *Ka'aguyrusu* (João, *ibidem*). Outro ponto a levar em consideração é a relação com os rios e os córregos da região que esses povos mantinham, como apresenta o trecho a seguir:

Destaca-se a importância do córrego Laranja Doce, traçando o eixo das águas desde sua cabeceira e os afluentes, como o córrego Jaguapiru, importantes referências na ocupação tradicional das parentelas do Ka'aguyrusu. Os indígenas, mesmo recolhidos na reserva, mantiveram relações permanentes com essa bacia hidrográfica, incluindo os espaços fora da reserva. Também fazem parte das áreas *retomadas* uma das cabeceiras do córrego Bororó, próxima ao Anel Viário Norte. Esses eixos das águas são importantes referências na ocupação tradicional realizada em período anterior à demarcação da reserva e, mesmo tendo ficado fora do perímetro demarcado, continuou até recentemente sendo usado pela comunidade, no processo gradativo de imposição de limitações ao uso desses territórios (Crespe *et al.*, 2023, p. 26).

Pelas narrativas dos moradores mais antigos das áreas de *retomada* no entorno da RID e por trabalhos como a dissertação de Izaque João (2011), percebe-se que algumas famílias se acomodaram fora dos limites da reserva, sendo empurradas para a RID à medida que os não indígenas avançavam com suas fazendas, sítios e chácaras e, posteriormente, com o avanço da cidade. Do mesmo modo, os indígenas circulavam pela região, em busca de manter suas relações com os córregos e rios e acessar alimentos através da caça e coleta de frutas e remédios tradicionais:

Anteriormente ao crescimento da cidade para a porção norte, a região onde estão sendo construídos condomínios de luxo era área de circulação e usufruto das famílias indígenas, embora nelas já vivessem algumas famílias de moradores não indígenas. Os córregos e minas que ficaram do lado de fora da reserva continuaram a ser utilizados, assim como os outros recursos presentes no ambiente que circundava a reserva. Muitas áreas do entorno da reserva se mantinham como área de coleta de frutas como guavira, araticum, etc., plantas utilizadas como remédios e caça de pequenos animais. A partir de práticas presentes na própria organização social, os Guarani e Kaiowá continuaram frequentando os locais de onde haviam sido retirados, em busca de locais para continuar a se relacionar com suas divindades, que também foram impactadas pelo desmatamento (Crespe *et al.*, 2023, p. 10).

A implementação da Perimetral Norte (Anel Viário), a duplicação da rodovia que liga Dourados à Itaporã e que divide RID ao meio, as alterações no perímetro urbano de Dourados e, mais recentemente, a instalação de condomínios fechados de alto padrão e empresas, que como visto estão ultrapassando a barreira do Anel Viário, foram realizados sem levar em consideração os impactos que teriam na vida dos indígenas. Isso sem contar da imposição dos muros em seus caminhos. Tudo isso levou à progressiva diminuição de seus locais de circulação, de caça e coleta e impossibilitou o acesso aos córregos e rios.

Como dito anteriormente, a ampliação do perímetro urbano de Dourados foi votada em regime de urgência pela câmara de vereadores, sem ser realizado a revisão do Plano Diretor do município e sem passar por um amplo debate público. Nessa ampliação, os limites do perímetro urbano passaram a se sobrepor aos limites da RID (como pode ser conferido na Figura 15), sem que a população fosse consultada e sem avaliações, como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e, posteriormente, os Estudos de Impactos de Vizinhança (EIV), para discutir a implementação dos empreendimentos imobiliários e empresariais na região e seus impactos.

Soma-se a isso o fato de que, desde os anos 2000, existem áreas de *retomadas* no entorno da RID, como o *Boqueirão*, que foram se ampliando a partir dos anos 2010. Essa população foi simplesmente ignorada na decisão de ampliação do Plano Diretor, transformando áreas reivindicadas pela população indígena como territórios tradicionais em áreas urbanas. A mesma situação ocorreu com o *tekoha Ñu Porã*. A esse respeito:

Sublinha-se que a Convenção nº169, nos artigos que tratam do direito à consulta prévia (artigos 6, 15 e 16), não condiciona o seu exercício ao fato de que os territórios dos povos indígenas estejam reconhecidos. O artigo 7º, por sua vez, que estabelece o dever de os Estados zelarem para que “sejam efetuados estudos juntos aos povos interessados com o objetivo de se avaliar a incidência social, espiritual e cultural e sobre o meio ambiente que as atividades de desenvolvimento” possam impor aos povos, tampouco atrela a elaboração destes estudos à demarcação do território (Oliveira *et al.*, 2022, p. 112).

Figura 40 — Consolidação dos condomínios fechados de alto padrão na região noroeste e o avanços das áreas de *retomadas*



Fonte: Elaborada pela autora a partir de imagem de satélite registrada via aplicativo Google Earth em 23 de outubro de 2023.

Na figura 39, em comparação com a figura 23, vemos como os condomínios fechados de alto padrão se consolidaram na região. Essa expansão ocorreu entre os anos de pandemia, um indicativo que esse setor não parou nesse período. Além disso, observando a Figura 40, também vemos como muitos desses condomínios tocam manchas de matas ao fundo, as poucas ainda sobreviventes nessa região e que, anteriormente, também eram locais de circulação dos Kaiowá e Guarani. Hoje, esses espaços se encontram cercados pelos muros e pelas fachadas dos condomínios.

Mais ao centro da imagem, também é possível observar o local da construção do muro do empreendimento da Corpal e, ao lado, a *retomada Yvu Vera II* se colocando como resistência ao avanço da cidade, assim como as outras áreas de *retomada* localizadas ao redor: *Boqueirão* e *Ñu Vera*.

Se, assim como grandes empreendimentos, muitos deles no contexto amazônico, que afetam os povos indígenas e seus territórios, precisam passar por consulta prévia, livre e informada, os povos Kaiowá, Guarani e Terena, cuja reserva está incrustada no perímetro urbano do município de Dourados, do mesmo modo precisam ser consultados sobre os empreendimentos, sejam eles uma rodovia, uma empresa ou um condomínio de luxo, uma vez que, inclusive, se encontram sobrepostas às áreas de *retomadas*.

A cidade que avança e o perigo do Jopotá

Em umas das minhas idas à FUNAI, encontrei com seu Valdemir, liderança do *Ñu Porã*. Não nos víamos desde a minha partida de Dourados em 2016. Quando o avistei encostado num pilar, eu me aproximei, chamei-o pelo nome e, apresentando-me após um aperto de mão, ainda quis confirmar se ele se lembrava de mim. A resposta afirmativa veio seguida da pergunta: “Como vai a pesquisa?”. Aproveitando esse encontro inesperado, combinei com Valdemir de visitá-lo no *Ñu Porã* e entregar uma cópia da minha dissertação de mestrado. Na manhã do dia combinado para a visita, ainda não havia resolvido como iria. Pensei que poderia fazer como nos anos anteriores. Uma parte do caminho faria de bicicleta até chegar à Rodoviária de Dourados, então pegaria o ônibus circular (sentido Guaicurus) que me deixaria na frente da prefeitura. De lá, faria uma caminhada de mais ou menos 20 minutos pelo bairro Jequitibá que me daria acesso à BR-163. Aí, seria só atravessar as pistas da rodovia que chegaria ao *tekoha Ñu Porã*. Mas, nessa minha nova estadia em Dourados, havia um elemento novo que facilitou minha circulação, os aplicativos de transporte urbanos. Foi então que, na minha primeira visita ao *Ñu Porã*, decidi pedir um Uber.

No aplicativo, coloquei como destino o Restaurante e Pesqueiro Kanoa, que fica ao lado do *Ñu Porã*. Quando entrei no carro, o jovem motorista do Uber falou como se estivesse indo trabalhar no Kanoa, “[...] vai começar a diária?”. Sem confirmar e nem negar, o motorista deu como concluído que trabalhava no Kanoa. Achei melhor assim e não contar que estaria indo para uma área de *retomada*.

Ao chegar ao meu destino, ele me deixou na frente do restaurante que, naquele momento, estava sendo lavado. Esperei um momento até o carro se distanciar um pouco e segui para o meu verdadeiro destino a pé. Como minha primeira ida por aplicativo tinha dado certo, eu voltei a utilizar essa opção de transporte outras vezes. Os custos das viagens não eram altos, variando em torno de R\$13,00 a R\$18,00. Sempre optei por colocar o Restaurante e Pesqueiro Kanoa como destino, uma estratégia de segurança e que evitava especulações sobre a minha presença numa área de ocupação indígena¹⁴⁰.

Passadas algumas semanas da minha chegada a Dourados, junto com Aline Crespe (UFGD), exploramos outros caminhos que poderiam facilitar minha chegada ao *Ñu Porã*, pois estudava como utilizar a bicicleta como meio principal para me deslocar pela cidade e para acessar as áreas de *retomadas* mais próximas. Foi assim que encontrei o caminho que mais utilizei para minhas visitas ao *Ñu Porã*. Saindo do bairro onde morava, descia duas quadras. Ao atravessar a Av. Weimar, descia mais nove quarteirões quando, então, virava à direita e na próxima esquina à esquerda. Nessa parte, chegava numa rua de estrada de terra. Ao final da rua de terra vermelha, novamente encontrava o cinza chumbo do asfalto e o bairro que me dava acesso à rodovia. Seguia então até a última rua, descia da bicicleta para subir a guia, evitando um tombo, e atravessava pelo canteiro de mato (que nos meses de chuva ultrapassou o meu tamanho). Só voltava a subir na bicicleta quando já havia atravessado as faixas da rodovia, seguindo caminho pedalando pelo acostamento até entrar na estrada de terra que dá acesso ao Kanoa. Quando chegava nesse ponto do meu trajeto, sabia que, em alguns instantes, estaria próxima do local onde seu Valdemir me esperava com seu banco em uma sombra para mais uma manhã de conversas.

Os modos de chegada até o *Ñu Porã* e os caminhos que passei a utilizar quando iniciei minhas idas de bicicletas foram assuntos recorrentes dessas conversas entre Valdemir e eu. Ele também me contava quais os caminhos que utilizava quando ia à cidade com a sua bicicleta azul, e, assim, trocávamos informações sobre nossos trajetos. Eu falava dos caminhos

¹⁴⁰ Minhas idas ao *Ñu Porã* sempre aconteceram na parte da manhã, geralmente chegava por volta das 8 horas. Quando da curiosidade dos motoristas sobre o meu destino, passei a informar que tinha uma entrevista de emprego no Restaurante Kanoa.

para chegar ao *Ñu Porã* e ele me falava dos caminhos até a cidade.

Alguns colegas antropólogos que pesquisam em outros contextos etnográficos se surpreendem quando comento da possibilidade de pegar um Uber para visitar a Reserva de Dourados ou uma área de *retomada*. O trecho acima, em que descrevo meu deslocamento para visitar o *Ñu Porã*, foi o modo que encontrei para destacar a proximidade com a cidade. Iniciar narrando um encontro casual que tive com seu Valdemir também não foi uma escolha banal, ele é um dos muitos exemplos da presença indígena na cidade.

A proximidade e vizinhança com os espaços, hoje transformados em bairros e ruas asfaltadas, é uma das especificidades para pensar a relação dos Kaiowá e Guarani com Dourados. Essa relação, por sua vez, não pode estar dissociada do conflito territorial na região e que ganha uma nova camada com o setor imobiliário, que transforma “terra em metros quadrados de valor” e vai murando a cidade com a construção de condomínios fechados.

O povo Guarani estabeleceu uma relação e frequência rotineira nas cidades, facilitada pela proximidade que suas Terras Indígenas (TI) estão da cidade e/ou foram envolvidas por elas. Pissolato (2007), que se dedicou ao tema da mobilidade, parentesco e xamanismo *mbya*, ao descrever a vida em Parati Mirim (TI Mbya localizada próxima a Parati – RJ), aponta como a facilidade de acesso à cidade “parece compensar a impossibilidade da distância entre casas” (2007, p. 77) na aldeia. Ainda, esclarece:

[...] parece que no âmbito local, pelo menos no caso das aldeias do sul fluminense, a ida rotineira às cidades tende a amenizar tensões, favorecer autonomias e criar lugares de escolha em relação a determinada instância que agrupa. A cidade surge como possibilidade de atualização de perspectivas de grupos domésticos em relação ao conjunto de moradores da aldeia, de casais em relação a seus grupos domésticos e de posições individuais” (2007, p. 78).

Mas, de modo geral, são poucos trabalhos que tratam mais detidamente sobre a relação dos Guarani com a cidade, sendo dedicado apenas alguns parágrafos e notas de rodapé ao tema. Me parece que a cidade e a mobilidade dos indígenas pelo espaço urbano foram naturalizadas nas análises das etnografias que trataram sobre os coletivos Guarani Mbya, Nhandeva e Kaiowá. Pissolato, por exemplo, ao se dedicar ao tema da mobilidade a partir da história de vida dos indivíduos, detém-se à mobilidade entre as aldeias Guarani. Adriana Testa, em sua etnografia sobre os caminhos Guarani Mbya, em que vão aprendendo e comunicando saberes através do movimento entre diferentes lugares e pessoas (Testa, 2014), também enfoca nos caminhos e lugares entre Terras Guarani. É interessante perceber que, nesses trabalhos, a cidade muitas vezes aparece como parte do caminho — como na espera e na parada numa rodoviária —, mas não há uma discussão mais atenta à circulação dos indígenas no espaço

urbano. Porém, como sempre me alertava Aline Castilho Crespe sobre a circulação dos Kaiowá em Dourados, os caminhos da cidade também agenciam conhecimentos e saberes, pois não é de qualquer modo que se circula pela cidade, como tentarei demonstrar adiante.

Por um lado, não encontrei uma discussão mais aprofundada sobre a circulação e a relação com a cidade no material etnográfico sobre os Guarani. Por outro, debruçando-me sobre as publicações a respeito do município de Dourados, na sua maioria trabalhos de sua geografia, a população indígena e a Reserva de Dourados, quando são mencionados, na maioria das vezes só aparecem em notas de rodapé.

As pesquisas antropológicas que se detiveram ao tema dos “índios na cidade”, por sua vez, enfocam sobre os fluxos de deslocamento entre aldeia–cidade, cidade–aldeia e sobre as experiências de moradia nos centros urbanos.

Mas, e quando a cidade é vizinha de uma Reserva Indígena, ou melhor, quando a cidade vai se avizinando da Reserva e das áreas reivindicadas pelos Kaiowá e Guarani? Pois, “não é a Reserva que foi colocada próximo a cidade, a cidade que avançou sobre as comunidades indígenas”¹⁴¹. Pensar Dourados não apenas como uma cidade que registra uma forte presença indígena, mas como ela, também, é apropriada pelos Kaiowá e Guarani nas suas relações cotidianas é outra questão que se coloca.

A proposta é pensar a vivência/mobilidade indígena na cidade, considerando que: ao mesmo tempo que a cidade é um contexto/um espaço de transformação, ela também é transformada (Horta, 2017; Nunes, 2010). Em *Cidade do Índio* (2006), Geraldo Andrello traz essa perspectiva como um dos focos da sua análise. Ao incorporar as reivindicações indígenas à análise sobre as dinâmicas urbanas que estavam ocorrendo em Iauaretê, Andrello olha para as populações indígenas como também englobando a sociedade nacional.

Em “Mobilidade, Parentesco e Territorialidade Sateré-Mawé entre cidades Amazônicas” (2018), José Agnello Andrade faz uma etnografia sobre as formas de habitar o espaço urbano e as múltiplas dimensões das práticas de mobilidade sateré-mawé. Na sua tese, Andrade apresenta a cidade como parte do circuito desse povo:

Para muitos Sateré-Mawé, a paisagem citadina é experimentada como um local demarcado por encontros mais ou menos inesperados, como locais de perambulação e moradia, que evocam narrativas sobre suas experiências de vida que davam aos seus portos, mercados e ruas um ar de “familiaridade” que, argumento, os conformaria enquanto o que Magnani (2002) caracteriza como “pedaços” que fazem parte dos “circuitos” sateré-mawé (2018, p. 191).

Inspirada por essa etnografia e pelo diálogo com os estudos urbanos, também

¹⁴¹ Ouvi essa frase numa reunião da *Aty Guasu*.

busquei pensar o rendimento analítico das categorias ‘pedaço’, ‘trajetos’ e ‘circuitos’, (Magnani, 2002, 2014) para o caso Kaiowá e Guarani.

A proposta de uma etnografia urbana “de perto e de dentro” seria “capaz de apreender os padrões de comportamento, não de indivíduos atomizados, mas dos múltiplos, variados e heterogêneos conjuntos de atores sociais cuja vida cotidiana transcorre na paisagem da cidade e depende de seus equipamentos (Magnani, 2002, p. 17). Olhar para a cidade a partir dos arranjos dos próprios atores sociais, observando como eles transitam pelo espaço urbano, como utilizam seus serviços, equipamentos e estabelecem encontros e trocas (*idem, ibidem*). Para tal empreendimento, Magnani apresenta uma “família de categorias” que surgiram de pesquisas anteriores do antropólogo, sobre o lazer na periferia de São Paulo, são elas: ‘pedaço’, ‘trajeto’, ‘mancha’, ‘pórtico’ e ‘circuito’.

Posteriormente, essas categorias, utilizadas em pesquisas que tinham como lócus a cidade de São Paulo, foram revisadas a partir da experiência de campo do Grupo de Etnologia Urbana (GEU – LabNAU/USP)¹⁴² na Amazônia com o povo Sateré-Mawé. Ao refletir sobre o rendimento analítico dessas categorias para pensar a presença Sateré-Mawé no espaço urbano, “circuito e trajeto permitiram romper com a ideia corrente de ‘índios na cidade’, ou ‘índios urbanos’, pois na verdade eles estão o tempo todo circulando entre diferentes pontos nos domínios tidos como unidades discretas — cidade, floresta, rio” (Magnani, 2014, p. 9). A categoria circuito é então delimitada como: “a configuração espacial, não contígua, produzida pelos trajetos de atores sociais no exercício de alguma de suas práticas, em dado período de tempo” (*idem*).

O olhar de perto e de dentro é importante para entender os indígenas como também fazendo parte da cidade e, o enfoque nos “circuitos indígenas”, como sugere Magnani (2014) e Andrade (2018), permite escapar do senso comum das comunidades indígenas como sociedades fechadas e isoladas, daquela velha ideia que reproduz a máxima de que “lugar de índio é na aldeia”. Para Andrade, o circuito é: “uma ferramenta que possibilita descrever os modos de constituição de territorialidades, os regimes de temporalidade e as práticas de socialidade que compõem mundos vividos, abrangendo, particularmente, a característica de multilocalidade dos estilos de habitação ameríndios” (2018, p. 18). No caso dos Kaiowá e Guarani, em Dourados, essa categoria analítica pode ser útil para pensar a relação dos indígenas com a cidade. A proposta é pensar Dourados, a Reserva e as áreas de *retomadas* como parte dos circuitos

¹⁴² O GEU é um coletivo de pesquisa que integra o Laboratório do Núcleo de Antropologia Urbana (LabNAU/USP).

Kaiowá¹⁴³.

Lugar de indígena não é só na aldeia

Acho que a gente não tem mais como fugir, nos não temos mata, não temos terra o suficiente e as cidades também cresceram muito em volta da aldeia e a gente não pode mais fugir. Então o que tem agora, a gente tá inserido na cidade, mas isso não quer dizer que nós não temos a nossa cultura própria e que muitos dos parentes (não só o meu povo em si) estão na cidade, mas eles estão em busca de um conhecimento dentro da cidade, estudando... Mas isso não quer dizer que eles não são mais índios: São sim! E isso que a população não-indígena tem que reconhecer e respeitar. (Ivandro, Guarani, 2013)¹⁴⁴

Minhas visitas às áreas de *retomadas* que ficam próximas da cidade e da Reserva de Dourados, como o caso das áreas de *retomada Ñu Verá* e *Boqueirão*, possibilitaram-me tanto olhar para o crescimento da cidade de Dourados, que passou a disputar os territórios tradicionalmente ocupados por famílias Kaiowá e Guarani, como ir apreendendo as dinâmicas de mobilidade desses povos entre cidade, Reserva e áreas de *retomadas*. Fui percebendo que esses espaços compunham os caminhos dos Kaiowá e Guarani, criando uma rede de fluxos de pessoas, informações, conhecimentos e aprendizados que circulavam.

Conversando com a liderança de uma área de *retomada*, que fica nos limites da Reserva de Dourados e da rodovia Perimetral Norte, ao me contar suas passagens pelas reservas, por outros *tekoha* e pelas cidades da região, ele disse que “ficava igual marimbondo” até conseguir fixar-se no local atual em que vive. Pensando tanto na sua história como a de tantos outros Kaiowá e Guarani, percebi que dizer que andava *igual marimbondo* referir-se-ia menos às dificuldades de permanência pelos locais que passou e, mais, a um modo específico de se movimentar, intrínseco a um modo de adquirir conhecimento e capital político (Corrado, 2017, 2020b).

A mobilidade e os caminhos são um tema recorrente na cosmologia Guarani. É no caminhar que os Kaiowá vão conhecendo, mapeando e tecendo seu território. Para Pimentel (2012), os caminhos seriam fontes importantes para pensar as relações sociais. A cidade também faz parte dos caminhos dos Kaiowá e Guarani. E se ela é um espaço em que se pode acessar recursos e conhecimento, também é preciso ter sabedoria para circular por ela com segurança e não cair nos seus perigos e seus encantamentos.

Solange Rodrigues da Silva e Adriano Michel Helfenstein, no trabalho intitulado

¹⁴³ A categoria *circuito* poderia ser interessante também para pensar as relações de trabalho dos Kaiowá na cidade, nas Usinas sucroalcooleiras, como também nas fazendas das regiões e fora do estado.

¹⁴⁴ Trecho extraído da publicação “A cidade como local de afirmação dos direitos indígenas” (CPI, 2013), realizada pela Comissão Pró-Índio de São Paulo e Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos.

Práticas espaciais de jovens indígenas no cotidiano da cidade de Dourados-MS (2019), partem de desenhos desenvolvidos por crianças e jovens Guarani e Kaiowá, moradores da Reserva de Dourados, para discutir a relação com o espaço urbano. Através dos desenhos, as percepções das crianças sobre a cidade vão aparecendo.

Alguns dos desenhos analisados por Silva e Helfenstein ainda são acompanhados de um pequeno texto feito pelas próprias crianças, em que também contam sobre as experiências nas suas idas à cidade. Abaixo transcrevo um desses textos:

Nós indígenas plantamos a nossa roça e depois temos que ir à cidade para vender. Vamos com nossa carroça. Vendemos mandioca, milho, abóbora e outras coisas para ganhar dinheiro e comprar as coisas para nós. Alvorada¹⁴⁵ não gostam de índio passando na rua dele e nem atende a gente. Mas ainda bem que não são todos que não gostam de índios, porque alguns deles compram as coisas que a gente vende e tem outros que dá comida e roupa para os índios. Eu penso que não deveria ser assim, porque o índio já morava aqui nessa terra antes do branco e agora a gente não pode nem passar na rua que eles pensam que vamos roubar as coisas deles (2019, p. 08)¹⁴⁶.

Esse pequeno texto retrata não apenas a percepção que essa criança tem sobre a cidade, mas o processo de vivência com esse espaço, que na maioria das vezes é hostil, “não gostam de índio”. Ao mesmo tempo, a relação com esse espaço é importante para comercializarem seus produtos e para encontrar parcerias: “[...] alguns deles compram as coisas que a gente vende e tem outros que dá comida e roupa para os índios”. Observa-se que, embora a relação com a cidade seja tensa, ela passa a ser necessária, pois é o espaço em que os indígenas podem vender os produtos que produzem, onde conseguem roupas e alimentos e, como mencionou outra criança na legenda do seu desenho: “[...] a gente mora na reserva, mas precisa sair da aldeia para fazer compras” (2019, p. 09).

Nos diferentes momentos em que estive em campo e nas conversas com meus interlocutores e com colegas e pesquisadores, que também trabalhavam junto aos Kaiowá e Guarani, fui me atentando a esses tipos de deslocamentos dos indígenas pela cidade. As lideranças das áreas de *retomadas* me narravam suas idas frequentes à FUNAI, ao MPF e, às vezes, à prefeitura de Dourados. Essas idas à cidade estavam relacionadas ao papel de liderança que desempenhavam, buscando sempre essas instituições quando tinham alguma reivindicação ou precisavam resolver algum problema da comunidade.

Uma vez, ao comentar como o *Ñu Porã* estava sossegado, seu Valdemir me respondeu que era porque as mulheres e as crianças tinham ido até a cidade. Quando perguntei

¹⁴⁵ Referência a um bairro urbano de classe média localizado próximo a Reserva de Dourados.

¹⁴⁶ Os desenhos, juntamente com as legendas, foram produzidos em uma escola da Reserva de Dourados como parte das atividades escolares desses jovens. Os desenhos apresentados no artigo são do acervo da professora Alice Benites (2017 *apud* Silva; Helfenstein, 2019).

o motivo da ida até a cidade, ele me respondeu que era para tentar trazer algum alimento e roupas. Eram nos bairros mais próximos da reserva que também observava, com mais frequência, mulheres indígenas acompanhadas de seus filhos nas atividades de coletas e venda na cidade. O que parece é que esse tipo de circulação em busca de alimentos, roupas e a venda, geralmente de mandioca, esteja mais associado às mulheres, crianças e jovens. Mas era sempre em bairros específicos que presenciava essa circulação. Não era por qualquer lugar da cidade que os Kaiowá circulam.

Também não era em qualquer estabelecimento comercial da cidade que os indígenas escolhiam fazer suas compras de alimentos. Os mercados e pequenos estabelecimentos mais próximos da Reserva são os mais frequentados pelos indígenas. Seu Valdemir costuma fazer compras no Assaí Atacadista, localizado próximo ao *Ñu Porã*. Era muito raro encontrar algum indígena em Supermercados maiores, como o EXTRA¹⁴⁷ e São Francisco¹⁴⁸, por exemplo. Porém, a escolha por determinados estabelecimentos não leva em conta apenas a proximidade com o local de moradia, mas, também, questões de receptividade e das relações que os comerciantes estabelecem com seus clientes indígenas. Alguns colegas me narravam, por exemplo, que alguns mercados disponibilizavam sacos de juta reutilizados para os clientes indígenas poderem levar suas compras nas bicicletas (um dos meios de transportes mais utilizados pelos indígenas nas idas até a cidade)¹⁴⁹. Do mesmo modo, não são todos os espaços da cidade frequentados pelos indígenas, é muito difícil encontrá-los circulando pelo centro da cidade, a não ser em dias de pagamentos de aposentadorias e benefícios sociais, quando precisam se deslocar para redes bancárias.

Os trajetos (Magnani, 2002, 2014) Kaiowá e Guarani até a cidade de Dourados não são caminhos aleatórios. É preciso saber andar na cidade, conhecer os estabelecimentos comerciais que podem frequentar, mapear os bairros e as ruas, conhecer as casas que abrem suas portas para comprar um pouco de mandioca ou lhe doar algum item de precisão. Esse trajeto também é marcado pela frequência nos equipamentos da cidade, como a FUNAI, o MPF, a prefeitura, bancos e postos de saúde.

¹⁴⁷ A rede encerrou suas atividades em Dourados em 2020. Em novembro de 2022, depois do espaço passar por uma reforma, foi inaugurado um Supermercado Comper do Grupo Pereira. Na parte de baixo do mercado, há uma galeria com lojas como O Boticário, salões de beleza e costureiras. Nas dependências internas, há uma gelateria e o supermercado ainda conta com uma adega de vinho climatizada, uma cafeteria e um restaurante. Do mesmo modo, é muito difícil ver presença indígena nesses espaços, seja como cliente, seja como trabalhadores.

¹⁴⁸ No final de 2022, o São Francisco virou *Amigão Supermercados* que faz parte da Companhia Sulamericana de Distribuição (CSD). Embora uma das propostas da rede seja aumentar a proximidade com os clientes, nunca vi um indígena nesse supermercado e nem nas lojas existentes nas suas dependências. Disponível em: [São Francisco agora é Amigão Supermercados e está ainda mais próximo do cliente - Dourados News](#). Acesso em: 30 ago. 2023.

¹⁴⁹ É importante situar que nem todas as famílias que moram nas Reservas ou nas áreas de *retomadas* vão para a cidade com frequência.

As universidades presentes no município também fazem parte dos trajetos de jovens indígenas. A Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) conta com a Faculdade Intercultural Indígena (FAIND) desde 2012. Na graduação, a FAIND oferece dois cursos de licenciatura: Licenciatura Intercultural Indígena “Teko Arandu”, exclusivo para a população Guarani e Kaiowá, e a Licenciatura em Educação do Campo “LEDUC”, que, nos últimos anos, também tem registrado forte presença de alunas(os) indígenas. E, ainda, há a Pós-Graduação em Educação e Territorialidades (PPGET). Mas a presença indígena na universidade não se restringe à FAIND. Cada vez mais, encontramos os alunos indígenas espalhados pelos cursos de graduação e pós-graduação da UFGD e da UEMS. Destaca-se, também, que a Unigran, uma das maiores universidades particulares do município, oferece bolsas para alunos indígenas.

Embora no senso comum, principalmente no contexto douradense, ainda impera a ideia de que “índio é preguiçoso”, “não gosta de trabalhar” e que “vive à custa do Estado”, cada vez mais os indígenas estão ocupando postos de trabalhos urbanos. Na época da sua pesquisa sobre a participação dos trabalhadores indígenas na coleta de lixo no município de Dourados, Cardoso (2018) constatou que 86% dos trabalhadores eram Kaiowá.

Segundo informações de funcionários de Recursos Humanos da JBS, atualmente existem cerca de 800 indígenas trabalhando na planta do frigorífico em Dourados¹⁵⁰. Muitas mulheres indígenas também trabalham como empregadas domésticas na cidade. É comum também encontrar os indígenas trabalhando nos serviços de recapeamento de estradas.

¹⁵⁰ Em uma atividade de entrega de documentos na RID, parte do meu trabalho no NUPIIR-DPE, encontramos funcionários da JBS fazendo o recrutamento de indígenas na reserva. Foi nessa ocasião que obtive essa informação.

Figura 41 — Motos dos trabalhadores das construções das casas nos condomínios, março de 2023



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

No início de 2023, circulando pela Avenida Dom Redovino (onde estão localizados a maioria dos condomínios fechados de alto padrão em Dourados), próxima das 11h da manhã, deparei-me com um fluxo de indígenas deixando os interiores dos condomínios fechados. São trabalhadores da construção civil, a mão de obra que levanta as casas dos empreendimentos de luxo em Dourados. Era a hora do almoço, os indígenas com suas bicicletas provavelmente se deslocavam para suas aldeias, no intervalo do trabalho, para comerem.

Figura 42 — Entre condomínios e aldeias. Circulação dos trabalhadores indígenas da construção civil



Fonte: Acervo do Projeto de pesquisa *Retomadas* Guarani e Kaiowá no entorno da RID, 2023.

É através da leitura da tese de Barbosa da Silva que se entende como cada local de circulação e assentamento das famílias Guarani — as fazendas, as reservas, os acampamentos de beira de estrada e as áreas de *retomadas* — é um “ambiente específico”, compondo o conjunto desses distintos ambientes o território (2007, p. 92)

Eduardo Nunes (2010) destacou a noção de *ambiente* como potente para pensar a cidade a partir de um ponto de vista indígena, pois o ambiente implica um modo de vivência. Esses ambientes ou os trajetos (Magnani, 2002, 2014) dos Kaiowá e Guarani também são compostos pela cidade, pela universidade e pelo ambiente de trabalho urbano.

A relação dos Kaiowá e Guarani com a cidade de Dourados ilustra uma realidade social completamente móvel e relacional (Corrado, 2017, 2020a). Embora os meus interlocutores demonstrem preocupação com a chegada da cidade nas áreas indígenas, seu Valdemir também me disse: “gosto de viver aqui... é próximo da cidade, tem mais recursos”. Inclusive, já faz alguns anos que a liderança do *Ñu Porã* reivindica uma passarela ou

uma sinalização de redução de velocidade na BR-163, para os indígenas do *tekoha* poderem circular com mais segurança e diminuir o número de mortes por atropelamento. A cidade também é reivindicada pelos Kaiowá e Guarani. Como destaca Amanda Horta (2017) em sua análise sobre os indígenas que se *demoram* na cidade de Canarana (MT):

Se a cidade hoje é, muitas vezes, uma realidade indígena, esta realidade se coloca de múltiplas maneiras, sempre marcadas pelo encontro entre uma lógica de Estado, administrativa e burocrática, e uma gente indígena que subverte, sem pudor, essa lógica, para desespero daqueles que a tem como força maior (2017, p. 217).

A cidade de Dourados para os Kaiowá e Guarani, por exemplo, adquire diversos sentidos, bem como se torna um lugar de disputa. As fronteiras das cidades são assim, atravessadas por outras lógicas de existir e de resistir, como são os exemplos das *retomadas*. A cidade para os Guarani e Kaiowá é também um ponto importante para acessar recursos e conseguir *ajuda*. Lembro da fala de seu Valdemir quando estava considerando aceitar o acordo de doação de área, mesmo com os loteamentos circulando o *Ñu Porã*: “um entendimento que ficou pra mim... eles podem construir escola, posto de saúde e a gente pode usar”. Essas são algumas das especificidades Kaiowá e Guarani que “implicam modos (e intensidades) de relação específicos com a cidade” (Nunes, 2010, p. 19).

Para Horta (2017), em sua pesquisa com os indígenas que vivem em Canarana (MT), foi fundamental refletir sobre as diferentes imagens da cidade, expressa pela figura do ‘peão’ e do ‘chefe’ para os indígenas do Parque do Xingu. No caso dos Kaiowá e Guarani, mais do que “tipos de brancos”, acredito ser relevante pensar nos tipos de relações e interações tecidas nas cidades. Nesse sentido, a cidade figura como mais um espaço, como parte dos circuitos Kaiowá e Guarani em que os indígenas se relacionam. Mas essas distintas formas de se relacionar com o “ambiente urbano” levam em conta o regime de subjetivação e o modelo de socialidade (Nunes, 2010) dos Kaiowá e Guarani. Com a cidade avançando, todo um modo de circular vai sendo colocado em ação, assim como um movimento de fazer do espaço urbano parte do seu espaço de vida, sem, no entanto, resistir cotidianamente e impor limites quando o mundo dos não indígenas *karai* ou brancos se aproxima demais. Isto implica realizar cálculos precisos da intensidade de relações consideradas aceitáveis e lutar cotidianamente para não cair na armadilha da captura, da sedução do *jepota*, como colocado pelos Kaiowá.

Certa vez, quando assistia uma aula na Faculdade Intercultural Indígena (FAINF/UFMG), um aluno, morador da reserva de Dourados, disse que o dinheiro era uma espécie de *jepota*. No II Seminário Internacional Etnologia Guarani¹⁵¹, assistindo à palestra do

¹⁵¹ O II Seminário Internacional Etnologia Guarani: *redes de conhecimento e colaborações* foi organizado pelo

Kaiowá Celuniel Aquino Valente sobre a sua dissertação “Modos de produção de Coletivos Kaiowá na situação atual da reserva de Amambai, MS” (2019), ele falou que a pós-graduação também era *jepota*, “quase como o mundo não humano”, e completou dizendo que por pouco não tinha sido “capturado”, gerando risos na plateia.

O *jepota* entre os Mbya é “descrito como um evento que envolve a comunicação entre a pessoa e um sujeito animal [que aparece na forma humana] que a seduz, fazendo-o acompanhá-lo até a sua morada ou seu universo social” (Pissolato, 2007, p. 245). O *jepota* está, assim, relacionado ao tema dos riscos da transformação para os Guarani; seria a forma do ‘tornar-se animal’, “virar outro”. Os riscos de uma transformação podem ser observados por certos comportamentos que a pessoa passa a apresentar, como: não ficar mais entre os parentes, não comer junto com eles e passar a frequentar determinados lugares com frequência. Como descreve Pissolato: “Levar consigo a pessoa mbya ou esta *ir com* o espírito animal é a forma deste processo em que se deixa os parentes humanos para viver com outra ‘gente’, aparentando-se com ela” (2007, p. 250). Não à toa, Celuniel diz quase ter sido *capturado* pelo mundo não humano da pós-graduação.

Fiquei instigada pelas frases citadas acima, assim como pelas conversas com meus interlocutores que, embora digam que gostam da cidade, diziam também que precisavam tomar cuidado com ela, pois ela é o lugar do *karai*¹⁵² (branco), pois a cidade é um lugar potencialmente perigoso. Acredito, assim, que a relação dos Kaiowá e Guarani com a cidade também passa pelos cuidados para não sofrerem *ojepota* e ‘virar outro’, ou seja, ser seduzido e capturado pela cidade, pelo dinheiro ou pela Universidade, como mostra a fala de Celuniel. Ao contar sobre sua experiência como mulher Guarani Nhandeva no mundo dos *jurua*¹⁵³ (branco), Sandra Benites também lembra dos riscos de ser capturado: “É importante saber os códigos juruá, mas, mais importante é se fortalecer na sua base para não ser capturado facilmente. Viver na língua guarani e falar na língua guarani é fundamental para saber voltar para casa, mesmo que se fale outra língua” (2018, p. 57).

Dialogando com o perspectivismo ameríndio, Amanda Horta (2020), que realizou uma etnografia sobre os indígenas do Território Indígena do Xingu que atualmente vivem na cidade de Canarana (MT), propõe pensar a cidade como: “um *outro mundo*, com as marcas de alteridade correlativas às dos mundos habitados por seres de outras espécies — num universo

Centro de Estudos Ameríndios (CEstA/USP) e aconteceu entre os dias 24 a 27 de setembro de 2019 na Universidade de São Paulo (USP).

¹⁵² Palavra pela qual os Kaiowá chamam os não indígenas.

¹⁵³ Uso mais corrente entre os Nhandeva e Mbya para se referirem aos não indígenas.

em que a espécie costuma ser, como vimos, marca de uma outra perspectiva” (*idem*, 2020, p. 5).

Se a cidade faz parte desses ‘outros mundos’ “cujas presenças não podem ser ignoradas” (Horta, 2020, p. 2), é preciso agenciar uma série de conhecimentos e saberes para não sofrer *jepota* e se transformar em outra ‘gente’ (Viveiros de Castro, 1996, 2002). Fortalecer-se na língua guarani é um dos modos de se relacionar com a cidade e, assim, saber voltar para casa, como nos fala Sandra Benites (2018).

As políticas de Estado, o agronegócio camuflado de cidade, a forma condomínio têm como objetivo comum:

Separar os índios (e todos os demais indígenas) de sua relação orgânica, política, social, vital com a terra e com suas comunidades que vivem da terra - essa separação sempre foi vista como condição necessária para transformar o índio em cidadão. Em cidadão pobre, naturalmente. (Viveiros de Castro, 2017)

No entanto, são nas “formas cotidianas de resistência” (Scott, 2002), no tirar estaca, em “pular para lá”, na retomada que paralisa a construção de um muro e nas estratégias para não sofrer o *jepota* que os Kaiowá e Guarani resistem nas suas subjetividades e ocupam as cidades e as universidades com seus corpos indígena. Também, engloba os sentidos de terra para Kaiowá e Guarani, como veremos no último capítulo.

CAPÍTULO V

OS SENTIDOS DE TERRA KAIOWÁ E GUARANI

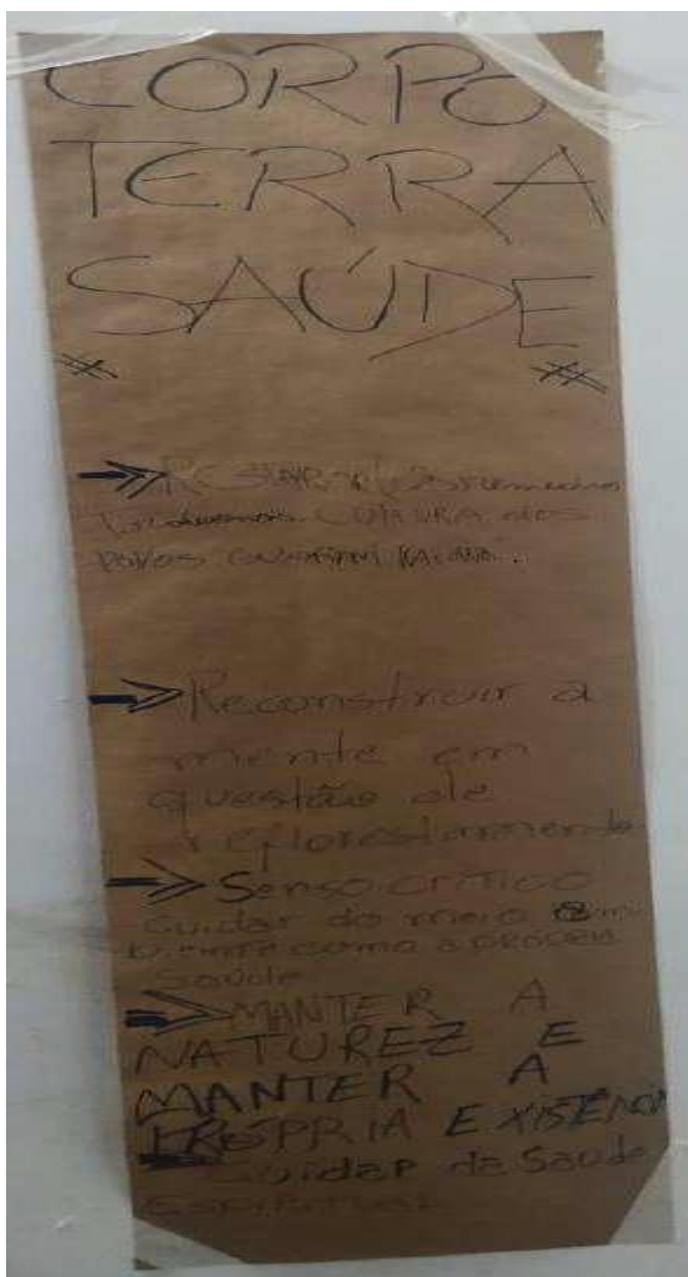
ter·ra |é| (latim *terra*, *-ae*) substantivo feminino

1. Planeta habitado pelo homem.
2. Solo.
3. Camada superficial do solo em que nascem e crescem os vegetais.
4. Parte sólida da superfície terrestre, por oposição ao mar.
5. Terra solta; pó; poeira.
6. Povoação; localidade; pátria.
7. Prédio rústico; campo.
8. Planície; território; região.
9. Argila de que os escultores se servem para o seu trabalho.¹⁵⁴

¹⁵⁴ "terra". *In*: Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. [online], 2008-2013. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/terra>. Acesso: 06 dez. 2018.

Em uma ida para a Faculdade Intercultural Indígena (FAIND/UFGD), deparei-me com dois cartazes colados na parede do prédio, logo no *room* de entrada e ao lado direito. Provavelmente, alguma atividade realizada pelos acadêmicos indígenas dessa faculdade. Os lugares escolhidos por eles para serem afixados demonstram a centralidade e a importância do tema, pois estavam em destaques para serem vistos e lidos. Eu, pelo menos, talvez muito influenciada pela pesquisa, fui envolvida por esses pedaços de papéis escritos com letras cursivas e por canetas pilotos pretos e, na primeira oportunidade, fotografei. No primeiro cartaz, apareciam três palavras em destaque: CORPO, TERRA, SAÚDE.

Figura 43 — Cartaz colado dentro do prédio da FAIND*



Fonte: FAIND.

Nota: *Foto tirada em 25 out. 2022.

No outro cartaz, colado na parede em evidência, logo na frente da porta principal do prédio da FAIND, estava escrito: “Que só existe saúde, com a Demarcação dos Territórios. Não ao Marco Temporal”. E, assim, numa ida para participar de uma atividade acadêmica na UFGD, deparei-me com alguns exemplos dos sentidos de terra para os Kaiowá e Guarani, pois essa relação transborda e está inscrita também nos espaços e lugares pelos quais os Kaiowá e Guarani circulam, como é o caso da FAIND/UFGD. Esses cartazes materializaram e mostraram a relação entre corpo e terra, os quais não podem ser pensados em separado e que, por sua vez, também estão conectados à saúde e à educação.

Figura 44 — Cartaz colado no room de entrada do prédio da FAIND*



Fonte: FAIND.

Nota: *Foto tirada em 25/10/2022.

Durante minha pesquisa de mestrado, ao ir em busca dos sentidos das áreas de *retomadas* para os Guarani e Kaiowá, a terra apareceu como um elemento central para entender os motivos que levavam essas pessoas a retornarem para seus territórios tradicionais. Passou a me chamar muito atenção uma gramática do cuidado acionada para falar dos outros sentidos e das relações com a terra. Em diversos momentos, meus interlocutores me descreviam uma terra como se fosse uma pessoa, ‘pode ficar doente’, ‘triste’ e, principalmente, ‘precisa ser cuidada’. Eram os cortes e os *recortes* da terra do *Ñu Porã* para dar lugar aos loteamentos, que o filho de seu Valdemir apontava como um problema. Era um ato que *machucava* a terra e a deixava triste, e como ela estava triste, os Kaiowá também estavam, por isso era tão difícil aceitar aquela proposta de doação. Essa relação com a terra faz parte das diferentes formas de ser, pensar e estar no mundo.

Sobre o cuidado entre os Mbya, Adriana Testa (2014) menciona que, assim como criam sujeitos e relações, os lugares também são criados e por isso precisam ser sempre cuidados.

Em uma das conversas que tive com Valdemir e Rogério de baixo de um pé de mangueira no *Ñu Porã*, ao me explicarem a importância do *tekoha*, eles falaram: a terra é “a

mesma coisa a gente”, por isso ela também “fica fraca” se não cuidar dela corretamente. Em outro momento, a liderança, ao falar do *tekoha*, disse que ele é “tipo de pai e mãe” e complementou ao apontar que a “terra cuida do povo, porque dá alimentação, se planta”. Na explicação de Rogério e Valdemir, a terra não é apenas cuidada, ela também cuida. Cuidar e ser cuidado são condições plausíveis, justamente, se pensarmos o corpo humano e a terra como dois tipos de corpos que estão em relação, ou melhor, “a terra é o corpo dos índios, os índios são parte do corpo da Terra. A relação entre terra e corpo é crucial” (Viveiros de Castro, 2017). É a essa relação que as mulheres indígenas vêm chamando atenção nas marchas.

“Cuidar da criança igual cuida do milho”. Essa foi a resposta sobre quais os cuidados que a mãe tem que ter com o filho que nasceu. Outra vez, era o “*tekoha* que era uma criança pequena”. Essa frase quem me disse foi Dona Gilda. Tentando me explicar sobre a *retomada*, disse: “uma retomada é uma criança pequena”, por isso ela precisava ser cuidada, principalmente nos primeiros anos. Ao narrar a história do *Ñu Porã*, seu Valdemir contava que, nos anos 1970, o *tekoha* “estava engatinhando”, referindo-se aos primeiros anos de *retomada*, e que agora ele já andava. *Retomada* e terra aqui aparecem como sinônimos, porque não é qualquer terra que é *retomada*, mas sim o *tekoha*, que tem uma história, onde viveram e foram enterrados seus ancestrais (Corrado, 2017, 2018).

Melià, G. Grunberg e F. Grunberg (2014 [1976]), ao descreverem a concepção de terra para os Paí – Tavyterã do Paraguai, comparam o cuidado da terra com o cuidado das crianças: “o cultivo da terra e o cuidado dos cultivos é o mesmo que criar crianças” (2014 [1976]). Pereira, ao discutir o termo “levantar um *tekoha*”, descreve que “o verbo ‘levantar’ — *opuã* — é usado para se referir ao crescimento de crianças, plantas cultivadas, parentela e *tekoha*” (2014 [1976], p. 224). O *tekoha* é comparado a uma criança pequena, o cuidado da criança é comparado ao cultivo do milho, o milho que nasce do cuidado com a terra e que também é cuidado é o mesmo que alimenta as crianças e, por sua vez, também cuida dessas crianças. Neste sentido, o mesmo verbo *opuã* dá conta para os Kaiowá de descrever o crescimento de todos eles. O ato de cuidar é pensado em extensão, não se cuida apenas de pessoas, se cuida da terra e das plantas e essas, por sua vez, também cuidam das pessoas (Corrado, 2017).

No ato do batismo, estes cuidados extensíveis a diversos seres se tornam visíveis. Como nos conta uma liderança, o batismo da terra é uma das primeiras coisas a ser feita após a *retomada*; já o batismo da criança (*mita ñemongarai*) é importante, pois é através do batismo, nos primeiros anos de vida da criança, que se recepciona sua alma. Da mesma forma, os Kaiowá costumam realizar o batismo do milho, conhecido como *avati kyry*. Para os Kaiowá, o primeiro

ano de vida das crianças é o que exige maior cautela, porque, se as crianças foram maltratadas, a alma pode ficar triste e deixar o corpo; “por essa razão, no primeiro ano de permanência no corpo, esta alma é sempre tratada com reza (*ñembo 'e*) e com carinho, no intuito de alegrá-la e fixá-la definitivamente no corpo” (Benites, 2009, p. 61). As rezas são fundamentais nas áreas de *retomadas*, principalmente se ela for recente, pois protegem contra o conflito com os fazendeiros. De modo geral, o cuidado com a criança implica uma atenção e vigilância constante. Nessa perspectiva, terra e criança estão sempre em fabricação.

Em “A cultura da batata-doce: cultivo, parentesco e ritual entre os Krahô”, Morim de Lima (2017) nos descreve os cuidados com a batata-doce que é cultivada enquanto parente pelas mulheres Krahô. Segundo a antropóloga: “da perspectiva Krahô, esta relação [com a batata] pode ser vista como um processo de ‘aparentamento’ mútuo entre plantas e humanos, envolvendo um íntimo engajamento corporal e afetivo que abarca a dimensões da criação, da troca, e da predação” (2017, p. 456). Fabiana Maizza também observou entre os Jarawara a relação de parentesco com as plantas cultivadas. A pesquisadora conta que, para os Jarawara, as plantas têm almas e estas almas vivem socialmente em outros mundos após saírem do “corpo-planta” e acrescenta: “essas crianças que choram ao sair do corpo-planta seriam, além de filhos das plantas, filhos da pessoa que semeia...” (Maizza, 2014, p. 505). Assim como entre os Kaiowá, Maizza também aponta para o paralelo do cuidado com as plantas com o cuidado com as crianças.

Tanto a terra como as plantas não só se tornam parentes, como fazem parentes. As plantas são tratadas como sujeitos vivos e não apenas como espécies biológicas (Morim de Lima, 2017). Do mesmo modo, a terra para os Kaiowá não se define apenas por um solo composto por mineral, matéria orgânica, água e ar. A terra é espaço de vida de humanos e “não-humanos”, dos ancestrais Guarani e Kaiowá, e composta por seus ossos e sangue. A terra é vida e viva.

A gramática da terra acionada pelos meus interlocutores não está, assim, apenas circunscrita a um espaço físico, a um lugar de produção de alimento, seus sentidos extrapolam essas categorias. A terra diz, acima de tudo, sobre o corpo, sobre práticas de cuidados e sobre relações de parentesco, ou seja, uma terra pensada não apenas como suporte de relações, mas também como produtora de relações. Ao perguntar sobre a terra, os Kaiowá me fizeram olhar para as crianças, ao perguntar sobre as crianças, eles me fizeram olhar para o milho¹⁵⁵ (Corrado,

¹⁵⁵ Clarice Cohn (2013) aponta para a necessidade de analisar as concepções de infâncias, pois a noção de criança está “ligada a uma concepção também de sentidos e percepção - e, portanto, de aprendizagem e de possibilidades de conhecer e apreender o mundo - e de corporalidade e fabricação dos corpos” (*idem*, 2013, p. 225).

2017), mostrando-me a “ecologia dos *selves*”, onde “todos os seres, e não somente os humanos, se engajam com o mundo e com os outros *selves* — isto é, com os outros seres que possuem um ponto de vista” (Konh, 2016, p. 03), de uma terra que representa a vida, que cuida e é cuidada.

Na busca de tentar compreender os sentidos da terra para os Guarani e Kaiowá, voltei-me também aos artigos e as dissertações produzidas por acadêmicos e acadêmicos indígenas. No artigo “Nomes de parentela, rezas, artefatos de uso ritual e produção dos espaços dos *teho*: uma abordagem dos processos de reprodução social entre os Kaiowá atuais a partir da memória de séries sociológicas e séries cosmológicas” (2018), os autores João Machado e Levi Pereira ressaltam como o esbulho das terras Kaiowá impactou, principalmente, a vida ritual desses povos, pois: “os espaços antes ocupados pelas comunidades reuniam não apenas recursos ambientais propícios à reprodução física das parentelas, mas comportavam também elementos ligados à vida ritual, essenciais para a existência e reprodução desses módulos organizacionais” (Machado; Pereira, 2018, p. 119).

O Kaiowá Eliel Benites, doutor em geografia pela UFGD, ao discutir as categorias *Teko* (jeito de ser), *Tekoha* (território) e *Ñe’e* (linguagem), enfatiza como “é muito importante conhecer como o *tekoha* está ligado à espiritualidade kaiowá e guarani. O *tekoha* é o lugar também onde o sentido de ser tradicional é cultivado constantemente” (Benites; Ramos, 2017, p. 34). Em outro artigo, Benites (2020), ao refletir sobre os elementos que contribuem para a recomposição do “território que se levanta”, o *Tekoha Ñeropu’ã*, ainda menciona que valorizar as práticas e os saberes tradicionais Kaiowá “dependia principalmente do território, porque a retomada dos valores era dependente da também retomada dos componentes do território para dar sentido ao conjunto de saberes e práticas que estavam sendo deixados e que deveriam ser reconquistados” (2020, p. 29). Enfatizando a importância da educação escolar indígena nesse processo, Benites acrescenta:

A conscientização política das novas gerações a partir da educação escolar indígena revelou a necessidade de retomar os fundamentos do *teko* (modo de ser tradicional), ancorados nos saberes dos mais velhos. Assim, o debate sobre o futuro guarani kaiowá passa principalmente pela *retomada* do território tradicional (*idem, ibidem*).

Machado e Pereira (2018), através da análise dos artefatos rituais concebidos como sujeitos sociais, contam que os xamãs/rezadores precisam fazer várias rezas para realizar a transferência do *xiru*¹⁵⁶ para o novo local de residência da sua parentela, como as reservas. Essas rezas têm como finalidade convencer o *xiru* da necessidade da mudança. Acontece que, como

¹⁵⁶ O sentido do termo *xiru*, utilizado aqui, refere-se ao conjunto dos artefatos rituais. Porém, o *xiru* também significa bastão ritual (Machado; Pereira, 2018).

expõem os autores, nem sempre o *xiru* concorda com a transferência ou, ainda, “eles podem sentir saudades do seu antigo local e manifestaram desejo de retornar para lá. É isso que, segundo explicação dos xamãs, parece acontecer com certos *xiru*, cuidados por parentelas que, atualmente estão mobilizados para retomar seus *tekoha* de ocupação tradicional” (2018, p. 126).

Logo, a importância de retomar para os antigos territórios de ocupação tradicional passa também por esses sentidos, de terras que estão *impregnadas* pelas rezas e rituais realizados nos *tekoha*:

A crença dos xamãs é que tais espaços estão impregnados pela força que emana dos *xiru* e das rezas — ñembo'e, força denominada de *xiru rykuery*, algo como a impregnação pela essência do *xiru*. Mesmo esses espaços se encontrando totalmente desfigurados, pois sua cobertura vegetal original foi totalmente destruída e a água poluída, o que provocou o afastamento dos espíritos guardiões — *jára* — das diversas espécies animais e vegetais, o solo ainda se encontra impregnado pela força dos *xiru* das antigas parentelas que aí residiam, como bem destaca Izaque João (2011). Os xamãs das parentelas oriundas dessas localidades acreditam que podem retornar com seus *xiru* e, por meio das rezas, será possível invocar os *jára* para retornar aos seus antigos espaços e recompor a flora e a fauna. O retorno dos *xiru* e dos *jára* criará as condições necessárias para a restauração das formas de convivialidade na parentela, recompondo as redes sociais que articulavam a convivência social. (Machado; Pereira, 2018, p. 137).

O *tekoha*, como nos fala Benites (2021), “não é a finalidade da existência, mas o meio” (2021, p. 25) e os saberes depositados em cada *tekoha* se tornam “estratégia de resistências diante dos saberes homogeneizantes da sociedade não indígena” (*idem, ibidem*).

A terra e seus outros sentidos — falas indígenas¹⁵⁷

Nas últimas décadas, tornou-se crescente o número de notícias sobre ocupações de terras realizadas por diferentes povos indígenas no Brasil. O movimento de *retomada* Guarani e Kaiowá no sul do Mato Grosso do Sul, as *retomadas* dos Guarani Mbya e Nhandeva no sul e sudeste, as *retomadas* Kaingang no sul do país, a luta do reconhecimento do território tradicional Pataxó no sul da Bahia são apenas alguns exemplos. Além das lutas contra a grilagem, mineração, extração de madeira e a exploração do agronegócio e do setor imobiliário¹⁵⁸ vivencidas no cotidiano das vidas indígenas, quilombolas e da populações rurais.

¹⁵⁷ Esse tópico foi construído em diálogo com produções acadêmicas de pesquisadores e pesquisadoras indígenas, documentos e materiais produzidos pelos povos indígenas e divulgados na *internet*. Trago também trechos transcritos das falas de Ailton Krenak e do Kaiowá Eliel Benites, proferidas no evento *online: Roda de Conversa - Terra, Território e Bem Viver, outras visões de mundo*, mediado pela Profa. Dra. Ivani Faria (UFGD) e realizado no dia 11 de junho de 2021. O evento foi transmitido pela plataforma do YouTube através do canal Dabukuri. Disponível em: [\(17\) Roda de conversa: Terra, Território e Bem Viver, outras visões de mundo - YouTube](#). Acesso em: 12 jun. 2021.

¹⁵⁸ Em algumas regiões o setor do turismo.

Soma-se a isso as tentativas oficiais de invasão e exploração dos territórios indígenas¹⁵⁹ e o Marco Temporal (como já explorados no capítulo I). Pompeia (2021) mostrou a atuação e centralidade política, nesta empreitada, de fazendeiros e grandes produtores rurais relacionados à bancada ruralista.

Se a *terra* para alguns é defendida como um bem e uma propriedade, essa mesma categoria, assim como *território*, é acionada pelos povos indígenas para encarar as restrições aos seus direitos frente a essas medidas de Estado. Dentro desse debate, distinguir a categoria *terra* da noção de *recurso* e de *propriedade privada* são algumas questões que se colocaram nesse capítulo.

A esse respeito, Calávia Saez (2015), no artigo “O território, visto por outros olhos”, argumenta que refletir sobre terras indígenas é “um sinal da necessidade de se refletir sobre as terras de todos e qualquer um” (2015, p. 281). Antonádia Borges (2014) pontua como, no cenário brasileiro, as reivindicações indígenas aparecem na contramão do discurso da propriedade, chamando a atenção para outros conceitos, outras formas de pensar e agir referente à terra, uma vez que: “em nosso cotidiano sabemos que a palavra terra, embora sendo uma expressão sucinta, só se faz entender em contexto” (Borges, 2014). Já Marisol de la Cadena (2010), ao analisar, no Peru, as alianças do movimento indígena com o movimento camponês pela defesa dos seus territórios, propõe pensar terra como equivocação¹⁶⁰. A noção T/terra (COELHO DE SOUZA, 2017), reivindicada como um princípio de análise teórica-metodológica propõe, por sua vez, uma interpretação antropológica que possibilite pensar e trazer conceitos nativos de terra.

Essas são perspectivas relevantes, principalmente se quisermos ampliar o olhar e refletir sobre as inflexões entre as lutas indígenas pelo direito e defesa de suas terras e territorialidades. Se, no mestrado, uma das questões colocadas pela pesquisa foi o sentido dado pelos Kaiowá e Guarani às *retomadas* e acampamentos, nesta pesquisa, a cidade e seu avanço em relação às reservas e territórios indígenas ganhou centralidade, mas, também, os sentidos particulares mobilizados quando se faz referência a terras almeçadas.

Há algum tempo, vem me chamando atenção as reivindicações das mulheres indígenas que estão trazendo a tônica do debate sobre corpo e território, como visto na 1ª

¹⁵⁹ No dia 02 de janeiro de 2023, dentre os primeiros decretos assinados pelo presidente eleito Luiz Inácio da Silva, estava a revogação do decreto que permitia garimpo em áreas indígenas e de proteção ambiental.

¹⁶⁰ Marisol de la Cadena parte da noção de *equivocação* de Viveiros de Castro (2004). Segundo esclarece o autor: “A equivocação é um conceito epistemológico que diz respeito a uma teoria da tradução, de como o antropólogo dá sentido ao material que ele está descrevendo nos termos de seu próprio aparelho conceitual, o qual deve ser afetado, deslocado e contaminado pelo aparelho conceitual alheio” (Viveiros de Castro, 2014, p. 158).

Marcha das Mulheres Indígenas, que aconteceu em Brasília em 2019, quando as mulheres foram para as ruas com o lema **Território: nosso corpo, nosso espírito**. Após 5 dias de mobilizações em Brasília, e, no dia 13 de agosto, realizarem a primeira marcha das mulheres indígenas, elas ainda se juntaram, no dia seguinte, à Marcha das Margaridas. No dia 14 de agosto, foi lançado o “Documento final da Marcha das Mulheres Indígenas: ‘Território: Nosso Corpo, Nosso Espírito’”. Transcrevo um trecho desse documento onde as mulheres indígenas destacam e descrevem a importância do território para seus corpos e para a manutenção da vida:

Nós estamos fincadas na terra, pois é nela que buscamos nossos ancestrais e por ela que alimentamos nossa vida. Por isso, o território para nós não é um bem que pode ser vendido, trocado, explorado. O território é nossa própria vida, nosso corpo, nosso espírito.

Lutar pelos direitos de nossos territórios é lutar pelo nosso direito à vida. A vida e o Território são a mesma coisa, pois a terra nos dá nosso alimento, nossa medicina tradicional, nossa saúde e nossa dignidade. Perder o território é perder nossa mãe. Quem tem território, tem mãe, tem colo. E quem tem colo tem cura (Documento Final da Marcha das Mulheres Indígenas, 14 ago. 2019)¹⁶¹

Na 2ª Marcha das Mulheres Indígenas que aconteceu em 2020, já no formato virtual, as mulheres indígenas demarcaram as telas com o tema: “*O sagrado da existência e a cura da terra*”. Na carta de divulgação da programação da mobilização da 2ª Marcha, aparece o seguinte trecho:

Para nós, mulheres Indígenas, nós também somos a terra, pois a terra se faz em nós. Pela força do canto nos conectamos por todos os cantos, se faz presente os encantos, que são nossas ancestrais. A terra é irmã, é filha, é tia, é mãe, é avó, é útero, é alimento é a cura do mundo. (1 ago. 2020)¹⁶².

Há, ainda, uma produção recente acadêmica, na sua maior parte de pesquisadoras indígenas, que também vem debatendo e trazendo essa discussão, como pode ser visto na publicação do dossiê da ARA “Corpo, terra, perspectiva: O gênero e suas transformações na etnologia” (Matos; Santos; Belaunde, 2019).

Esse cenário é composto por manifestações/publicações de mulheres indígenas, que pensam o corpo feminino em relação e como parte da própria terra. É mais uma questão que ajuda a refletir sobre os sentidos da terra a partir de uma perspectiva feminina indígena. Os trabalhos publicados no dossiê da ARA (*idem, ibidem*), por exemplo, trazem a discussão sobre a importância dos lugares para a construção da pessoa, principalmente na formação do corpo feminino e como o feminino também é responsável por “territorializar o mundo e a política”

¹⁶¹ O documento pode ser consultado em: [Documento final Marcha das Mulheres Indígenas: “Território: nosso corpo, nosso espírito” - CTI \(trabalhoindigenista.org.br\)](https://trabalhoindigenista.org.br/documento-final-marcha-das-mulheres-indigenas-territorio-nosso-corpo-nosso-espírito). Acesso em: 19 maio 2020.

¹⁶² Disponível em: [Mulheres indígenas: o sagrado da existência e a cura da terra | APIB \(apiboficial.org\)](https://apiboficial.org/mulheres-indigenas-o-sagrado-da-existencia-e-a-cura-da-terra). Acesso em: 10 out. 2020.

(*idem*, 2019, p. 468).

Ao registrar sua caminhada como mulher Guarani Nhandewa, que nasceu na aldeia Porto Lindo (Japorã, MS), Sandra Benites (2018), na sua dissertação *Viver na Língua Guarani Nhandewa* (Mulher Falando), brinda-nos com suas análises sobre a sociedade não indígena, que desrespeita seu corpo feminino e analisa o sistema escolar dos *juruá* (brancos) em comparação ao modo de ensinar indígena. No capítulo “Sentimentos corporalidades e diferenças entre homens e mulheres”, Benites pontua a importância do lugar, do território para a manutenção e a prática do conhecimento (*arundu*) guarani. Esse conhecimento, por sua vez, só é ativado na relação com a terra:

O corpo ainda não tem uma definição pronta e acabada, vai se construindo durante a vida toda, isso depende de cada etapa e do momento de cada *tete* (corpo). Cada *teko* apresenta suas acepções para o corpo; dos meninos é para produzir *rari* e *kyre 'ymba*. Afinal o corpo não é apenas o corpo que se move, que fala, que pensa, que ri, que chora, o corpo que interage com outro e com o mundo. É um corpo que produz conhecimento nos seus *tekoha* a partir do seu *teko* em movimento. Como produzir conhecimento nesse corpo que depende da natureza, corpo *rari*, onde não há mais rios, caça, madeira para fazer casas de acordo com seus costumes e crenças? Como sustentar sua identidade nesse contexto atual *ywy nandy pe* (já na terra vazia)?” (2018, p. 73).

Nessa passagem, Sandra Benites mostra a importância do território para a formação do corpo guarani e do conhecimento, mostrando também sua preocupação ao questionar como seria possível produzir conhecimento numa “terra vazia”. Ou seja, uma terra vazia implica, por sua vez, em um corpo vazio¹⁶³. A ameaça aos territórios indígenas afeta, também, a vida e os corpos da mulher indígena, pois, como destaca Braulina Aurora Baniwa (2018), a formação, o cuidado e a saúde do corpo da mulher dependem dos “lugares sagrados de proteção” (2018, p. 166). Logo, o conflito e as perdas do território afetam diretamente à saúde das mulheres indígenas. Análise parecida, faz Sandra Benites:

Na minha caminhada aprendi com as mulheres, com o que ouvia da minha mãe, que dizia: somos terra, somos chão, rios e pássaros e plantas que dão flores e frutos, porque as mulheres sempre existiram na terra para habitar a terra, por isso, onde os corpos das mulheres estão enfraquecido, as terras também estão doentes, ficam mais poxy (revoltado). O caso do Mato Grosso do Sul é um caso extremo, pela falta de terras, e as mulheres são atingidas por todo tipo de violência (2018, p. 83).

Lendo o livro *Kunha Remopu'ã* (2019), sobre a luta e a visão de mundo das mulheres Guarani e Kaiowá, encontrei o relato de Janeta Alegre¹⁶⁴, na qual explica o que é ser

¹⁶³ Na tese “*As Donas do Fogo* política e parentesco nos mundos guarani” (2022), Lauriene Seragusa mostra, através da sua etnografia com as mulheres guarani, como “viver em retomada implica na reconstrução de corpos, o que requer ativar formas de sociabilidade do fogo, cantos, danças e rezas.” (*idem*, p. 32).

¹⁶⁴ Em 2019, durante a 41ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, Janete Alegre denunciou a violência contra os Guarani e Kaiowá.

mulher Kaiowá e Guarani. Por julgar pertinente às discussões aqui apresentadas, transcrevo um trecho do relato:

Ser mulher Kaiowá e Guarani é ser tudo. A gente abrange tudo. Não tem como ser uma parte, só. Ela, a mulher, resiste, sofre; ela passa por vários processos. É como se fosse a terra, a natureza. Eu me identifico assim; como os rios que hoje estão se poluindo e da mesma forma como se fosse meu corpo, as veias do meu corpo. E ao mesmo tempo, a natureza. O desmatamento... Muitas ervas estão desaparecendo, estão morrendo. Eu sou tudo. Eu não posso falar o que sou... Eu sou a mãe. O que estão fazendo com a Constituição e o agravamento das condições do planeta está me ressecando, está me matando. Está matando a vida que eu estou querendo construir. Ao mesmo tempo de ser mulher... eu sou a terra. A terra é uma coisa que você rega, que você cuida. Eu preciso de saúde. E como a terra está se ressecando, me identifico com ela. Estou me ressecando, não tenho mais nutrientes. Estou praticamente sem vida. Estou vivendo por viver. Não sei mais o que fazer. Por isso a gente resiste, apesar de tudo. Com as rezas, com as orações. Algo que ninguém mais vê, mas que é algo profundo (Janete Alegre, 2019)¹⁶⁵.

Ao acompanhar as falas e as pesquisas de mulheres e homens indígenas, em busca de conhecer sobre suas percepções de terra e de território, deparei-me também com suas análises sobre a nossa sociedade e o modo como pensamos e tratamos a terra. Foi ouvindo a Roda de Conversa Terra, Território e Bem Viver, com as falas de Ailton Krenak e do Kaiowá Eliel Benites, que tive uma dessas oportunidades de ouvir a reflexão indígena sobre as suas terras e sobre as terras dominadas por governos coloniais e capitalistas:

[...] ‘pátria amada Brasil’, isso aí é para inglês ver, porque os brasileiros não amam, os brasileiros no sentido da história colonial desse país, não amam essa terra, não amam o povo originário daqui ela odeia o povo nativo e despreza essa terra é por isso que ela é depredada, bota fogo no Pantanal, derruba a Mata Atlântica, come tudo e ainda faz propaganda. Nos submetemos a uma ordem colonial como o nosso projeto fosse servir ao mercado. Agronegócio, pop, boi, todo esse besteirol, isso não é a cultura do Brasil, isso é uma cultura exógena, de fora, implantada e ela é a síndrome colonial. Essa síndrome colonial [...] que habita a nossa mentalidade e que se reproduz no automático é porque ela está dentro de um módulo, um módulo é complexo, não é só uma linha, não tem uma linha de comportamento colonial, é um módulo, o módulo ele é inteiro ele implica a maneira de ocupar o território, a maneira de dominar o território e a maneira de governar o território. (Ailton Krenak - Roda de Conversa Terra, Território e Bem Viver)¹⁶⁶

Essa reflexão de Krenak vai ao encontro de outro grande pensador indígena, Davi Kopenawa, que denominou a sociedade capitalista de “povo da mercadoria” (Kopenawa; Albert, 2015).

Esses pensadores e pensadoras indígenas fazem uma análise refinada sobre o

¹⁶⁵ Relato extraído do livro *Kunã Remopu’ã* (2019, p. 21), organizado pelas autoras Célia Maria Foster Silvestre, Veronice Lovato Rossato e Lauriene Seraguza.

¹⁶⁶ Evento *online* Roda de conversa: “Terra, Território e Bem Viver, outras visões de mundo” - participação de Ailton Krenak e Eliel Benites e mediação da Profa. Dra. Ivani Faria (UFGD). O evento foi realizado no dia 11 de jun. de 2021 e foi transmitido pela plataforma do YouTube, através do canal Dabukuri. Disponível em: [\(17\) Roda de conversa: Terra, Território e Bem Viver, outras visões de mundo - YouTube](#). Acesso em: 12 jun. 2021.

capitalismo e quais são as implicações no modo de pensar e se relacionar com a terra nesse sistema. Eles estão chamando atenção sobre um tipo de relação com a terra, com o território, que busca dominá-lo. Como expõe Eliel Benites (2021) em sua tese, o capitalismo rouba a força e a energia da terra, destruindo o mundo indígena, e canaliza essa força para a monocultura e para o agronegócio¹⁶⁷. Em outra passagem de Ailton Krenak, ao contar sobre o projeto integracionista do governo no passado, e porque não dizer de hoje, ouvimos:

[...] quando eu era jovem eu escutava uma conversa de integração. Então na lógica do Estado brasileiro sempre ouve uma dinâmica de dentro para fora de integrar, a ideia de integrar. Se você perguntar integrar o que, você vai entender que era a dinâmica de ocupação territorial, era ocupar o território, eles chamavam isso de integrar. Tem inclusive uma frase de muito mau gosto com relação a Amazônia que é: ‘integrar para não entregar’. Essa frase medíocre é a cara dos imbecis que produziram ela, ‘integrar para não entregar’, não tem coisa mais chovinista, porque se você olhar bem isso não tem nada a ver com amar a terra, isso tem a ver com querer dominar a terra, porque amar uma terra se expressa em outra linguagem, se expressa em cuidado (Ailton Krenak - Roda de Conversa Terra, Território e Bem Viver).

Essa diferença de relação com a terra também está inscrita na paisagem, como analisa Eliel:

Quando chega na nossa região as grandes empresas de produções agrícolas; aqui na nossa região as plantações de grandes produções de cana-de-açúcar, de soja, ela transforma o nosso tekoha, tão profundo, de uma certa maneira se torna, todo o território estético, parece que não há o lugar dos guardiões, porque na nossa visão, os lugares são diversos, não são iguais, cada lugares, a gente fala lugar tekoha né, cada micro lugares, tekoha, são múltiplos tipos de seres que povoam, é como uma floresta, na floresta não tem uma árvore igual, não é tipo plantação de eucalipto, eles são tudo igual, é diferente, mas que compõem uma diversidade imensa: pés de peroba, aroeira, plantas medicinais, frutas. Mas hoje, com a chegada dessa onda da sociedade não indígena, a gente fala os brancos, karai, ela homogeneizou esses lugares, só cana-de-açúcar, plantação de soja, trigo, pasto (Eliel Benites - Roda de Conversa Terra, Território e Bem Viver).

Janete Alegre, em seu pronunciamento na 41ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU em 2019, também denunciou o lado nefasto do agronegócio para a vida dos Kaiowá e Guarani. Em partes da carta lida nesta ocasião, afirmou: “Enquanto as empresas produzem açúcar, soja e carne em nossas terras, meu povo sofre mais da metade dos assassinatos indígenas ocorridos no Brasil nos últimos 15 anos. São 500 mortes”. E, logo mais abaixo, acrescentou: “Como mãe, não posso ver meu filho com fome e do outro lado a cerca com soja e carne, dinheiro produzido com nosso sangue e que vai para o mundo inteiro”.¹⁶⁸ Ou,

¹⁶⁷ O Kaiowá Eliel Benites defendeu sua tese em geografia intitulada "A busca do Teko Araguayje (jeito sagrado de ser) nas retomadas territoriais Guarani e Kaiowá" no dia 18 de junho de 2021, a qual tive a oportunidade de assistir *online*. Também acompanhei Eliel Benites falando sobre sua pesquisa em diferentes eventos, como no *Seminário NEPPI (online) – Os desafios do teko araguayje (jeito sagrado de ser) Guarani e Kaiowá nos tempos atuais*.

¹⁶⁸ Trechos da carta lida por Janete Alegre, em 2019, na 41ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU.

ainda, conforme Benites:

Então, olhando através do olhar dos ñanderu, que são os mestres tradicionais, a gente percebe o quão pobre o nosso mundo se transformou, após a chegada dos não indígenas. Só que no olhar do capital é riqueza, produção, como já foi colocado, é economia, é PIB aumentando”. (Eliel Benites - Roda de Conversa Terra, Território e Bem Viver).

Essa também é uma reflexão que Benites traz na sua tese “A busca do *Teko Araguayje* nas retomadas territoriais Guarani e Kaiowá” (2021), quando mostra como o encontro das trajetórias indígenas com as trajetórias não indígenas é marcado pela violência histórica de sobreposição dos sistemas (não indígenas), provocando a transformação do lugar/tekoha em valores capitalistas legitimados pelos poderes (econômicos, políticos-jurídicos) conduzidos pelo Estado (2021, p. 43).

Porém, apesar da fome do capitalismo por dominar e explorar a terra, transformando paisagens e trazendo a pobreza para os povos indígenas, essas falas dizem também sobre a persistência e o pensar e viver na terra de outros modos, falam de resistência:

Então diante de tudo isso, os nosso mais velhos a gente vai se aproximando, a gente quer retomar os nossos tekoha justamente para recompor essa força da terra. Quando a gente fala terra é muito interessante, não é aquele solo, não é a parte física, não é solo, terra, quando a gente fala terra em guarani é tekoha, é outra concepção, outra ideia, que é o lugar da vida, o lugar da existência, o lugar onde gera as variedades de seres, o lugar da existência né. Então hoje, a nossa luta Guarani e Kaiowá aqui na nossa região, entre outros povos também, com certeza, é retomar essa memória histórica do tempo primário que é guardado pelos mais velhos... mestres tradicionais os que guardam os saberes para a gente poder recomeçar a reconstruir esse tekoha, começar a retomar os caminhos verdadeiros dos nossos antepassados. (Eliel Benites - Roda de Conversa Terra, Território e Bem Viver)

Em “Como os cães sonham”, Eduardo Kohn (2016) propõe o que chamou de “antropologia da vida”, que, nas palavras do antropólogo, “é um passo em direção ao desenvolvimento de uma antropologia que não se limita somente ao humano, mas que está preocupada com os efeitos dos nossos ‘emaranhamentos’ (Raffles, 2002) com outros tipos de *selves* viventes” (Kohn, 2016, p. 02). Uma “antropologia da vida” é o que, há muito tempo, esses pensadores e pensadoras indígenas estão fazendo, é o que as mulheres indígenas fazem quando marcham pelo “sagrado da existência e a cura da terra”, pois esses indígenas não limitam a luta apenas a sua existência, ela se amplia para todos os *selves* com quem se relacionam. Os indígenas lutam pelas suas vidas, pela vida da terra, pela vida das plantas, rios e animais e pela vida de tantos outros seres. A luta pelo território, como nos fala Eliel Benites,

A carta na íntegra pode ser conferida em: [Mulheres Guarani Kaiowá gritam ao mundo: o agronegócio é corresponsável pela tragédia humanitária que vive nosso povo | Cimi](#). Acesso em: 8 mar. 2023.

só vale a pena, justamente, porque envolve a proteção de outros seres, como a terra, os guardiões, os antepassados e também as crianças Guarani e Kaiowá.¹⁶⁹

A terra domesticada

Na página do Sindicato Rural de Dourados, eles descrevem a sua missão como: “Congregar, defender e representar de maneira organizada os produtores rurais, visando ao desenvolvimento sustentável do agronegócio de Dourados e Região”. E, dentre as descrições das ações que desenvolve, uma delas é a “Defesa da propriedade através da Comissão de Assuntos Fundiários”¹⁷⁰.

Os materiais e sites de propaganda dos empreendimentos imobiliários também se mostraram uma fonte proveitosa para refletir sobre os sentidos de terra propagados por esse setor. Em uma pesquisa rápida pela internet de sites de imobiliárias e construtoras atuantes na região da grande Dourados, deparei-me, por exemplo, com uma construtora cujo *slogan* é: “Transformar a terra em sonhos e realizações. Esta é a nossa paixão”¹⁷¹. A incorporada ainda apresenta uma descrição sobre si, onde acrescenta:

A São Bento possui uma estrutura corporativa familiar que transfere para os seus colaboradores e produtos valores como respeito pelo ser humano, trabalho duro e compromisso. Sua missão é erguer espaços focados no bem-estar, inspirando-se nos desejos e servindo às necessidades de cada família. Acreditamos que trabalhar o potencial da terra com conhecimento técnico, cultura local e sustentabilidade transforma cada palmo de chão em metros quadrados de valor (grifos meus)¹⁷².

Nessas passagens, outros sentidos são atribuídos à terra, como aquilo que pode ser mensurado em “metros quadrados de valor”.

¹⁶⁹ Na abertura do II Encontro de Etnologia Indígena, realizado em 13 de setembro de 2018 na UFSCar, Clarice Cohn proferiu a palestra “A antropologia da criança e antropologia transespecífica: diálogos com e a participação das crianças indígenas”. Nessa fala, a antropóloga argumentou a necessidade de uma revisão do que chamamos de sociedade ameríndia, pois esta ainda é pensada como uma sociedade clássica, ou seja, humana. Nas reflexões de Cohn, as pesquisas a partir das crianças podem oferecer uma nova visão das sociedades ameríndias, pois extrapolam o humano, uma vez que tanto crianças como objetos e outros seres são pensados como criações.

¹⁷⁰ Disponível em: <http://www.sindicatouraldedourados.com.br/o-sindicato>. Acesso em: 04 jul. 2018.

¹⁷¹ Disponível em: <http://www.saobentoincorporadora.com.br/sobre/sobre-nos>. Acesso em: 04 jul. 2018.

¹⁷² Disponível em: <http://www.saobentoincorporadora.com.br/sobre/sobre-nos>. Acesso em: 04 jul. 2018.

Figura 44 — Propaganda publicitária da São Bento Incorporadora¹⁷³



Essa discussão é importante, porque as demandas indígenas pelas demarcações de seus territórios tradicionais, muitas vezes, esbarram no direito de propriedade, visto por parte do Estado e por setores do agronegócio e dos empreendimentos imobiliários como um direito que se sobrepõe a todos os outros e, por isso, como destacado na página do Sindicato Rural de Dourados, tem a prerrogativa de ser defendido.

Ora, a terra associada à propriedade, à fonte de renda e de trabalho está, inclusive, pormenorizada no Estatuto da Terra de 1964, principalmente tomando como referência o Art. 2º, que diz:

É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei.

§ 1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

- a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;
- b) mantém níveis satisfatórios de produtividade;
- c) assegura a conservação dos recursos naturais;
- d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem.

Calávia Saez (2015) defende um argumento interessante sobre a definição ou, na verdade, a falta de definição de território “não indígena” na Constituição de 1988. Em seu artigo intitulado “O território, visto por outros olhos”, o antropólogo aponta como um problema a inexistência de uma explicação do que seria uma “territorialidade nacional” e, ainda, acrescentaria que leis como a mencionada acima acabam por priorizar a perspectiva da terra essencialmente como propriedade produtiva.

Uma das hipóteses discutidas neste trabalho é que não apenas a terra, mas seus sentidos também estão em disputa. Contudo, a proposta de Uirá Garcia de que a tônica não deve recair na espécie, “mas em distintas formas de relação, diferentes afecções” (2018, p. 193), fez-me pensar que, melhor do que falar em sentidos, seria falar nas distintas relações que os Guarani e Kaiowá, o agronegócio e o setor imobiliário estabelecem como a terra. Nessa perspectiva,

¹⁷³ Disponível em: <http://www.saobentoincorporadora.com.br/sobre/sobre-nos>. Acesso em: 10 jul. 2020.

argumento que os indígenas insistem no estabelecimento de uma relação de criação e de cuidados com a terra, enquanto o agronegócio e o setor imobiliário a colocam em termos de valor, estabelecendo uma relação de domesticação.

Alguns autores vêm questionando a noção de domesticação pautada na ideia de controle do humano sobre outros seres. Anna Tsing, por exemplo, escreveu: “a domesticação é geralmente compreendida como o controle do humano sobre outras espécies. Que tais relações podem também transformar os humanos é algo frequentemente ignorado” (2015, p. 184). Van Dooren em “Wild Seed, Domesticated Seed: Companion species and the emergence of agriculture” (2012), ao propor pensar as relações de agricultura, também faz uma crítica à noção de domesticação como controle do humano. O autor chama atenção à relação de domesticação não como uma via única, onde humanos domesticam plantas e animais, mas como a cultura humana também emergiu das relações com plantas e outras espécies. Assim, Van Dooren inverte os vetores e propõe pensar a domesticação como uma negociação onde as agências são distribuídas.

Se fôssemos falar em termo de relação de domesticação entre os Kaiowá e a terra, a proposta de Van Dooren (2012) de agências distribuídas poderia ser uma abordagem profícua. Como dito, a relação dos Guarani e Kaiowá com a terra é de criar e ser criado.

Por outro lado, aquilo que os empreendedores do agronegócio e do setor imobiliário anunciam, como na imagem da incorporadora São Bento (Figura 44), são pedaços de terra em forma de lote como “metros quadrados de valor”. Ora, a noção de domesticação do branco, do capitalismo, justamente, é aquela contraposta por Tsing (2015) e Van Doreen (2012), onde impera a imposição do homem sobre a natureza e, também, sobre as pessoas. Por isso, é o homem (mas não qualquer homem), segunda essa visão de domesticação, que tem o poder de transformar algo em valor.

Analisando um pouco mais a imagem da figura 45, vemos ao centro dois casais brancos, heterossexuais, um deles com uma filha. A natureza é apresentada por uma grama rasteiras, só vemos árvores ao fundo, do lado esquerdo, quase como um contorno da imagem. Do lado direito, temos a maquete do condomínio Hectares mostrando os lotes separados por fileiras de árvores coloridas, provavelmente parte de um projeto paisagístico. No canto superior direito, temos o *slogan* da incorporadora: “transformando a terra em metros quadrados de valor” e a assinatura logo abaixo: “Família São Bento”. É a cidade *plantation*, conceito evocado por Belisario (2023), para mostrar como a política habitacional brasileira e a construção das cidades foi consolidada com fortes traços coloniais e racistas:

Da maneira como se acomodou no Brasil, à *plantation* interessou embranquecer a noção de família para melhor subjugar os descendentes de pessoas escravizadas à condição de cativo. À *plantation* interessou a imposição da heterossexualidade e o apagamento racial através da família conjugal como modelo universalmente brasileiro para assim manter os padrões de dispersão que a escravidão impôs às relacionais construídas pelo povo preto (2023, p. 122).

Tanto a ideia de domesticação como controle do humano e do conceito de *plantation* são partes de um projeto homogeneizador de pessoas e lugares, do qual os indígenas, como demonstrado nos capítulos III e IV, também não foram isentos, pelo contrário, os empreendimentos do agronegócio, a partir da “forma condomínio”, podem ser vistos como uma atualização desse processo.

Em a *Queda do Céu*, Davi Kopenawa (2015), ao falar sobre a relação dos brancos com a terra, conta-nos que:

Seus antepassados não descobriram esta terra, não! Chegaram como visitantes! Porém, logo depois de terem chegado, não pararam mais de devastá-la e de retalhar sua imagem em pedaços, que começaram a repartir entre si. Alegaram que estava vazia para se apoderarem dela, e a mesma mentira persiste até hoje. Esta terra nunca foi vazia no passado e não está vazia agora! (2015, p. 253)

Em outra passagem, ao falar sobre os seus sonhos, Davi Kopenawa ainda acrescenta:

Tornado fantasma, no tempo do sonho ou sob efeito da *yãkoana*, eu costumava ver os brancos retalhando nossa terra, como fazem com a deles... Não podemos aceitar que voltem [os brancos] para desenhá-la e recortá-la desse modo! Talvez seja a vontade dos grandes homens deles. Mas, se cedermos, morreremos todos! Com nossas palavras, dizemos que os antigos brancos desenharam sua terra para retalhá-la. Primeiro cobriram-na de traços entrecruzados, formando recortes, e, no meio deles, pintaram manchas redondas. É assim que os *xamãs* podem vê-la. Esse traçado de linhas e pontos, como manchas de onça, parece deixá-la muito bonita. Porém, esses desenhos são em seguida colados num livro e aqueles que querem plantar sua comida nesses espaços têm de devolver seu valor. Assim, os brancos alegam que esses desenhos de terra têm um preço, e é por isso que os trocam por dinheiro” (2015, p. 327).

Para Kopenawa, o modo de relação do branco com a terra é a de retalhá-la, cortá-la e dividi-la em pedaços. A terra e vista como um vazio que precisa ser transformada pelo branco para adquirir valor. A relação de domesticação do branco com a terra foca na lavoura, nas monoculturas e nos condomínios ao invés de focar nas paisagens (Tising, 2015, p. 185). Deste modo, no contexto da disputa por terras em Dourados, podemos dizer que se contrapõe uma terra da diferença: de crianças, velhos, ancestrais, *guardiões*, *xirus*, de diferentes “formas de vivacidade” (Van Dooren; Kirksey; Münster, 2016), compondo uma “ecologia de *selvas*” (Konh, 2016) a uma terra domesticada, centrada no humano, logo, uma terra homogênea, retalhada pela monocultura, pelos loteamentos urbanos e pelos condomínios fechados.

Em uma das conversas que tive com a Dona Gilda, na época vice-liderança de uma

área de *retomada*, quando me explicava por que os Kaiowá e Guaraní começaram a retomar suas terras, perguntei-lhe se essa seria a melhor forma de recuperar seus territórios. Minha interlocutora fez, então, uma analogia do *tekoha* como um objeto emprestado que, quando não é devolvido ao seu legítimo dono, é necessário ir atrás para tê-lo de volta, recuperá-lo:

Seria essa mesma, porque a gente esperou tantos anos e ninguém chegou e falou: ‘toma aqui a terra é de vocês’. Não disse e nem vai dizer. Então foi dessa forma, a gente entra para ocupar de volta, para avisar e dizer para eles que a gente está voltando e a gente quer de volta o que era o nosso *tekoha*, né. Então, e dessa forma funcionou, em cada lugar, em cada terra, aqueles que falam invadiu, isso e aquilo, mas na verdade, não é invasão, é apenas né, a mesma coisa que você for emprestar um objeto, a pessoa te empresta você vai usar... se você não devolver, esquecer de devolver, uma hora o dono vai vir e vai levar de volta e tem todo esse direito, porque a pessoa é dona do objeto. Então é dessa forma a terra também, então já ocuparam, já fizeram e outra nós, é, ocupamos mais as terras porque estão acabando com as plantas, as árvores né, as terras estão bem sugadas já. Então nós índios, povos indígenas, a gente nunca precisa desmatar árvore para plantar, para ter uma roça, nunca precisou. (Dona Gilda, 2016)

Na fala da vice-liderança, ela comparava a terra a um objeto emprestado. Aqui, o problema maior não era o fato de outros terem pego as terras indígenas “emprestadas” e, sim, não as terem devolvido e nem terem cuidado delas corretamente, elas foram *sugadas*.

Na tentativa de compreender a analogia entre a terra e um objeto emprestado feita pela liderança, fiquei pensando se esta não teria sido a maneira encontrada para conciliar os diferentes entendimentos sobre a terra: uma como propriedade, que tem um dono/proprietário e é *sugada* para alimentar o capitalismo (Benites, 2021), e a terra da diferença, do comum, dos povos indígenas. O processo de se recuperar a terra passa, também, pela compreensão de que *não é invasão*, como frisa Dona Gilda, e, sim, a *retomada* daquilo que foi retirado no passado. Ao falar sobre os direitos indígenas, Manuela Carneiro da Cunha notou a influência das “ideias metropolitanas dominantes” ao dizer que: “De um lado, os movimentos indígenas formulam reivindicações nos termos de uma linguagem de direitos dominantes, passível de ser reconhecido e, portanto, de ser bem-sucedida” (2009, p. 327). A terra é um termo polissêmico, por isso é preciso reivindicá-la em termos que comunicam diferentes agentes, mesmo que seus sentidos sejam outros (Corrado, 2017).

A separação entre o homem e a terra

O geógrafo Eric Dardel, em 1952, escreveu o livro “O Homem e a Terra”, dedicado a fazer uma análise fenomenológica da relação que o homem estabeleceu com a terra. Nas primeiras páginas do seu livro, Dardel fala que: “Entre o Homem e a Terra permanece e continua uma espécie de cumplicidade no ser” (2011, p. 06), demonstrando, poder-se-ia dizer,

um antigo parentesco que o homem e a terra teriam no passado. No transcorrer do livro, a Terra ainda é descrita não apenas como base material, mas “como fundamento de toda consciência”. Dardel ainda nos fala de uma “geografia mítica”, na qual ele aproxima ainda mais o Homem e a Terra, seja pela relação afetiva, seja pela transmissão de substância através do alimento que a Terra proporciona ao Homem.

Contudo, essa relação entre o Homem e a Terra, que Dardel chamou de relação orgânica, foi quebrada, segundo ele, pelo profetismo bíblico. O geógrafo argumenta que, na concepção profética: “A terra não é origem; ela não está no começo da vida e do SER. Ela é uma obra, uma criação” (2011, p. 67). Seria nesse momento, então, que o Homem passa a dominar a Terra, coloca-se como seu soberano e aquela é “colocada em sua realidade subsistente e utilitária” (2011, p. 70).

Ainda, há um outro movimento, o da transformação da terra em propriedade com o advento do capitalismo. Como escreveu Carlos Frederico Marés no livro “A função social da terra” (2003): “o capitalismo transformou a terra em bem jurídico sujeito a uma propriedade privada, a ela estabelecendo valor de troca” (2003, p. 26). O autor, analisando diferentes Constituições Nacionais e as legislações que tratam a terra como bem jurídico, mostrou como esses códigos sempre reavivam a terra como propriedade privada (2003, p. 39). A terra como propriedade é reafirmada no contrato onde “deixa de ser terra e vira propriedade” (Marés, 2003, p. 45).

Eduardo Gudynas, no livro “Direitos da Natureza” (2019), fala da perspectiva antropocêntrica, utilitária e de controle da Natureza e como ela foi se acentuando no século XX:

Essa perspectiva antropocêntrica tem muitas consequências. Por um lado, a Natureza é fragmentada em componentes reconhecidos como ‘recursos’. Por outro lado, a apropriação desses ‘recursos’ necessariamente exige poder controlar, manipular e possuir o meio ambiente. São defendidas as posturas que permitem extraí-los, separá-los, transpassá-los, modificá-los. Sob esse tipo de apropriação, a utilidade percorre interesses que giram em torno do lucro e da rentabilidade (2019, p. 22).

Outra contribuição de Gudynas é a discussão sobre a “valorização múltipla da Natureza” (2019, p. 46), em que: “[...] a Natureza só pode ser entendida com base nessa pluralidade de valores, na qual cada um deles contribui com um tipo de avaliação e certa sensibilidade” (2019, p. 47). O autor ainda faz uma distinção entre os valores intrínsecos (valores próprios da Natureza) e os valores antropocêntricos. Esse último está fundamentado na ideia de que somente os humanos podem atribuir valores, logo: “unicamente os humanos podem ser sujeitos de valor, fazendo dos demais elementos que nos rodeiam, tais como plantas ou animais, objetos de valor” (2019, p. 20). Assim como acontece com a terra. Essa noção, que

ainda é a mais predominante, impactou, inclusive, as políticas voltadas para a proteção ambiental, onde, “para reivindicar a proteção de um ecossistema, é preciso demonstrar seu valor econômico” (2019, p. 44).

Em “*La tierra: polisemias, confusiones y debates*” (2017), Norma Giarraca também fala que, no capitalismo, a terra é tratada como mercadoria, mas diz ser isso: “[...] *la primera falacia del pensamiento que da sustento al capitalismo: la tierra se comporta como una mercancía aunque no lo es; no es producto del trabajo humano pero sí es un recurso renovable*” (2012, p. 918).

Deborah Barndt (2007), em sua pesquisa sobre o trabalho das mulheres nas plantações de tomate e a globalização, acaba também mostrando a desconexão entre a terra e a alimentação. Ou seja, a ideia da terra como aquela que transfere substância ao homem, como falava Dardel e como me falam os Guarani e Kaiowá, deixa de existir. E, assim: “[...] a terra, no longo processo de transformação, havia deixado de ser a inseparável companheira do homem para ser domínio do indivíduo, capital, título, papel, bem jurídico, propriedade, enfim” (Marés, 2003, p. 79). Se o profetismo bíblico, como colocou Dardel (2011), é responsável pela separação do homem da terra, ao colocar o homem como o soberano dela, as relações capitalistas, por sua vez, acabaram fortalecendo a relação de domínio do homem para com a terra, transformando-a num bem, numa mercadoria que pode ser trocada e vendida pelas regras do contrato, e sobrepondo a propriedade privada como principal tipo de relação com a terra.

Mas os povos indígenas nos lembram, através das lutas pela defesa dos seus territórios, que esse não foi um processo completo, há aqueles que não veem e não tratam a terra como mercadoria e, como lembra Marés, as lutas populares por reforma agrária que pediam a noção de função social vinculada ao direito de propriedade “[...] pediam, assim, que fosse humanizada a propriedade da terra, isto é, que a terra voltasse a ser sinônimo de vida e não de exclusão” (2003, p. 100)¹⁷⁴.

O Ñu Porã e as decisões judiciais

Olhar para os sentidos atribuídos à terra é importante, por exemplo, porque esses sentidos se materializam também em ações e decisões judiciais.

Em um parecer de segunda instância sobre a Recomendação Ministerial n.º 25/2012¹⁷⁵, o Desembargador Federal decidiu pelo prosseguimento dos loteamentos Bosque

¹⁷⁴ Marés está se referindo aos movimentos que aconteceram na Bolívia e no México especificamente.

¹⁷⁵ Recomendação do MPF endereça à Prefeitura de Dourados, recomendando “que suspenda a análise do

das Araras, os quais se sobrepõem à área de ocupação e de reivindicação da Comunidade *Ñu Porã* (como apresentei acima), argumentando que:

Hipótese dos autos em que o que há a título de alegação é tão somente a existência de grupo de estudos para verificar se a área encontra-se ou não inserida em território indígena, inexistindo fundamento que validamente justifique a pretensão de limitar o exercício do direito de propriedade de determinados indivíduos ou restringir a livre comercialização¹⁷⁶.

Esse julgamento de Apelação Cível foi citado na fundamentação do Parecer n.º 001/2019/PGM/Isaú. O procurador do município responsável por esse parecer ainda cita o artigo 231 da Constituição Federal, com grifos e ênfases às passagens que definem a terra indígena como aquelas de caráter de ocupação permanente e tradicional e “utilizadas para atividades produtivas”. A decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região/SP diz que “reconheceu por unanimidade a não comprovação dos requisitos constantes do art. 231, Constituição Federal”, dando grifos à seguinte passagem do artigo citado: “[...] sobre as terras que tradicionalmente ocupam [...]”. Destaco, ainda, que *tradicionalmente ocupadas* aparecem escritas com uma fonte de letra maior no texto. E, no sexto parágrafo da sua fundamentação, discorre:

No que concerne aos requisitos que permitiram, *em tese*, obstacularizar o exercício da propriedade, principalmente o requisito “ocupação”, inexistente, e portanto, também por esse motivo, com a devida vênia, não pode a *recomendação ministerial*¹⁷⁶ servir de óbice para o exercício da propriedade plena, na forma da lei, e nos exatos termos do decidido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região/SP, como já citado.¹⁷⁷ (grifo do autor)

A conclusão do parecer reafirma a decisão pela continuidade da “livre apreciação dos projetos dos loteamentos” pelo Município de Dourados¹⁷⁸. Apresento esses pareceres para ilustrar a relevância de pensar nos sentidos da terra e nos seus efeitos práticos. Nesses pareceres, é o sentido de terra como propriedade, como aquela que pode ser comercializada, que predomina na decisão dos relatores. Nas argumentações, ou inexistente o fundamento para *limitar o exercício de propriedade* ou teses como da ocupação tradicional servem para “obstacularizar o exercício da propriedade”.

procedimento do Loteamento Bosque das Araras, até a publicação do relatório Circunstanciado de identificação e Delimitação da Terra Indígena *Ñu Porã* (Mudas MS)” (Recomendação MPF/DRS/MS/MADA n.º 25/2012).

¹⁷⁶ Apelação Cível n.º 0004225-89.2014.4.03.6002/MS. Apelante: Ministério Público federal. Apelados: FUNAI. União Federal e Município de Dourados. Origem: 2ª Vara Federal de Dourados-MS, decisão datada do dia 03 de junho de 2018. Relator: Desembargador Federal Peixoto Junior.

¹⁷⁷ Parecer n.º 001/2019/PGM/Isaú. Interessado: Município de Dourados. Decisão datada do dia 08 jan. 2019. Relator Procurador do Município Isaú de Oliveira.

¹⁷⁸ Neste parecer, os loteamentos referidos são Bosque das Araras e Loteamento Social João Carneiro Alves I, II, III. Todos esses loteamentos incidem sobre a área de reivindicação da Comunidade *Ñu Porã*, com destaque ao loteamento Bosque das Araras sobreposto à área de ocupação do grupo.

No Parecer n.º 001/2019/PGM/Isaú, observa-se que são utilizadas as referências sobre tradicionalidade da ocupação da terra, presente no Art. 231 da Constituição Federal, como argumento para a não-comprovação desses requisitos. Quanto ao requisito da tradicionalidade da terra indígena, tanto juristas como antropólogos destacam que não é o mesmo que imemorialidade. Confusão, essa, que me parece ter ocorrido aqui. A esse respeito, Deborah Duprat (2012), no comentário jurídico sobre *Territórios Tradicionais e o direito produzido pelos estados nacionais*, contido no livro *Antropologia e Direito*, organizado por Antonio Carlos Souza Lima, ainda esclarece:

Outro dado a ser considerado nessa definição é aquele que diz respeito à ocupação. Quando os vários textos normativos falam de “terras tradicionalmente ocupadas”, certamente remetem o significado de *ocupação* ao próprio grupo. Assim o é porque a ocupação também é tradicional, vale dizer, revela-se pelos “modos de criar, fazer e viver” que se expressam no cotidiano do grupo, como se lê no art. 216, I e II, da Constituição Federal (2012, p. 394).

Para pesquisas futuras, é fundamental travar um diálogo e aporte jurídico tanto para analisar esses pareceres judiciais, como para refletir em como o direito de propriedade se ancora à noção de terra, ou, ainda, como se questiona Carlos Marés: “Como se formou esta convicção tão arraigada de que a propriedade é o próprio homem e nenhum direito pode ser mais sagrado do que ela?” (Marés, 2003, p. 16).

Para alguns, a terra se define apenas pelo tipo de solo que é composto por mineral, matéria orgânica, água e ar. A composição química do solo diz se a terra é boa para a agricultura ou para o pasto e, dependendo dos minerais encontrados nela, a mineração será a forma de explorar essa terra. Esse é um dos sentidos atribuídos à terra, mas não é o único.

No contexto de Dourados, é frequente entre os moradores da cidade, principalmente daqueles contrários às retomadas indígenas na região, a reprodução de um discurso que enfatiza a legitimidade e a manutenção da terra por parte dos proprietários, alvo das *retomadas*. A alegação ao direito à terra muitas vezes está fundamentada no trabalho realizado na mesma e na terra compreendida como propriedade e fonte de renda. Esse discurso, por sua vez, é uma forma de deslegitimar as ocupações e as *retomadas* indígenas, visto que impera, no senso comum, a ideia do índio “preguiçoso” e “desocupado” e, logo, não merecedor de uma terra. Aqui os sentidos da terra perpassam tanto sobre os direitos de propriedade e sobre o valor rentável dela como sobre os valores morais.

Uma das contribuições deste trabalho foi pensar os sentidos de terra para os Kaiowá, para o agronegócio e para o setor imobiliário. A tônica colocada aqui é que os conflitos de terra são tanto físicos, materiais como sobre os sentidos da terra.

Vimos como os sentidos de terra para o agronegócio e o setor imobiliário estão arraigados à noção de propriedade privada. Para a construção desse argumento, apresentei uma discussão sobre como diferentes autores entendem o surgimento da propriedade privada e suas consequências, englobando reflexões que coadunam a pensar sobre a separação entre o homem e a terra.

Ao refletir sobre a polissemia do termo terra, ao mesmo tempo, sua definição foi apontada como propriedade e a perspectiva rentista (Martins, 2017) associada a ela eclipsa outros entendimentos e sentidos de terra. Por essa razão, Santos Moraes aponta como: “[...] vê-se com urgência a necessidade de se discutir a proeminência de um único modelo econômico atuando sobre distintas culturas e impondo um modo de ser e pensar homogêneo” (2018, p. 173) e, ainda, defende que a luta Guarani e Kaiowá pela terra é sinônimo de luta pelo direito da vida. Ou, como provoca Calavia Sáez, refletir sobre terras indígenas é “um sinal da necessidade de se refletir sobre as terras de todos e qualquer um” (2015, p. 281). Assim, podemos estar mais receptivos à possibilidade, como diria Lygia Sigaud, de “olhar o mundo de um ângulo inusitado” (2013, p. 581) no caso aqui proposto, de olhar a terra por um ângulo inusitado, como os povos indígenas vêm tentando nos ensinar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Não tem fim do mundo mais iminente do que quando você tem um mundo do lado de lá do muro e um do lado de cá [...].”

(Ailton Krenak)

A pressão urbana é uma singularidade da cidade de Dourados em relação às retomadas indígenas e às disputas territoriais, pois, na atualidade, como foi mostrado, os Guarani e Kaiowá também se defrontam com o crescimento das cidades e da especulação imobiliária. Por isso, não tem como falar das retomadas indígenas na região sem levar em consideração a cidade e as relações que os indígenas estabelecem com ela. Por outro lado, pensar Dourados não apenas como uma cidade que registra uma forte presença indígena, mas como ela também é apropriada pelos Kaiowá e Guarani nas suas relações cotidianas, é outra questão que se colocou ao longo da pesquisa.

Essas discussões pretendem ser contribuições para o campo da antropologia, principalmente aos trabalhos que vêm sendo produzidos no sul do Mato Grosso do Sul sobre a questão indígena, trazendo novos elementos para pensar o conflito territorial na região. Se minha trajetória como pesquisadora inicia pensando no diálogo entre Etnologia Indígena e os Estudos Rurais, uma das contribuições e desafios analíticos e metodológicos deste doutorado, colocados conforme os fui encontrando em campo, foi se alargando para pensar a intersecção entre os estudos urbanos e Etnologia Indígena.

Entendo esta tese como fruto de um trabalho coletivo e como parte das vivências ao longo da minha trajetória acadêmica e profissional, por isso, o início deste trabalho contou com um preâmbulo onde trago reflexões sobre a minha trajetória acadêmica e sobre os mais de 10 anos de trabalho junto aos Kaiowá e Guarani no sul do Mato Grosso do Sul.

Na introdução, é apresentado o contexto etnográfico de desenvolvimento desta pesquisa e seus objetivos. Nessa parte, dedico-me a explicar o porquê do trânsito, durante o texto, entre as formas de nomeação Guarani e Kaiowá/ Kaiowá e Guarani e faço uma discussão sobre a localização dos territórios tradicionalmente ocupados pelos Kaiowá antes da chegada do Estado.

No capítulo I, discuto os Desdobramentos do Campo, descrevendo o contexto da pesquisa e como ela foi marcada pela conjuntura política do governo Bolsonaro. Há uma sessão dedicada à discussão dos impactos da pandemia do Covid-19 sobre a pesquisa e, também, sobre o percurso da autora enquanto antropóloga. Nesse sentido, este trabalho se junta a outros (Belisario, 2023; Marcuci, 2023) para mostrar como a pandemia afetou nossas vidas, quais foram as estratégias utilizadas nessa fase para continuar nossos trabalhos e, principalmente, como registro deste momento histórico.

E, para aqueles que não tiveram a opção de “ficar em casa”, conto como os Kaiowá e Guarani enfrentaram o vírus em seus territórios e como “ocuparam as telas”, dando continuidade a suas reivindicações políticas e à luta pela defesa dos seus territórios no *online*.

No capítulo II – Da trocação à doação: *das palavras que não estão assentando*, trago o caso da proposta de doação de área feita à comunidade *Ñu Porã* e seus respectivos desdobramentos. Através da cronologia desse evento, tento mostrar como essa proposta aparece como o fio condutor da pesquisa, pois traz à tona a questão da especulação imobiliária e seus efeitos na vida dos Kaiowá e Guarani. Destaco, ainda, como estar em campo nesse momento possibilitou que eu participasse das reuniões que aconteceram no *Ñu Porã*. Nessas reuniões, pude coletar um material etnográfico que me permitiu refletir sobre as estratégias e a organização dos indígenas frente a esses tipos de negociações; sobre os sentidos de terra que foram acionados nesses encontros e as discussões sobre a Convenção 169 e o direito à consulta prévia, questões essas que surgem justamente deste encontro no campo.

Ressalto que o aceite da comunidade à consulta sobre a “doação” se deu mais pela morosidade do Estado em resolver os problemas da comunidade e em avançar com o processo de demarcação do território, e menos por um desejo genuíno da comunidade em concordância com a proposta. O aceite faz parte também da “*expulsão por cansaço*” (Castro, 2017) à qual essas comunidades são submetidas. Mas, também, é um cálculo da liderança em considerar que, mesmo a proposta não sendo aquela que eles desejavam e que *machuca a terra*, pelo menos existiria a hipótese deles serem beneficiados pelos equipamentos urbanos (escola, posto de saúde, creche, quadras esportivas), que eventualmente chegariam junto com os loteamentos.

Este capítulo, assim como o primeiro, também aborda as vicissitudes do trabalho de campo que nos levam para lugares antes não previstos nos planos do projeto. Como descrevo neste capítulo, eu acompanhei o processo de consulta prévia pelo qual passou a comunidade para decidir sobre a proposta de “doação” de área no começo de 2020. Essa situação gerou muitas reflexões sobre quais são os limites do trabalho do antropólogo em campo e sobre até onde ir quando os interlocutores com quem trabalhamos passam a demandar sua mediação para com as reivindicações da comunidade. Fernández Álvarez, por sua vez, destaca a importância do “*hacer juntos*” (2016) e a perspectiva da produção colaborativa do trabalho antropológico, reflexões que tenho intenções de aprofundar no futuro.

No capítulo III - No meio do caminho tinha um muro, discuto a ampliação do perímetro urbano de Dourados como um marco para a expansão imobiliária do município e que acabou favorecendo alguns latifundiários da região – o agronegócio fazendo cidade. Mostro como a relação do agronegócio com o Estado, através de leis que beneficiam esse setor (Pompeia, 2021), possibilitam o que estou chamando de “agronegócio camuflado de cidade”.

Este capítulo se desdobra no capítulo IV - *A forma condomínio: Quando ele avança nós tem que correr*. Iniciei o capítulo analisando o significativo aumento de condomínios

fechados de alto padrão, localizados próximo da Reserva Indígena de Dourados (RID) e das áreas de *retomada*. Em seguida, descrevo a “forma condomínio” e a grandiosidade e o luxo dos condomínios fechados de alto padrão, que além da segurança, também vendem qualidade de vida, a qual é relacionada à exaltação de um tipo de natureza. Argumento que esses condomínios fechados de alto padrão ao lado da reserva colocam muros nos caminhos dos Kaiowá e Guarani, afetando sua mobilidade e, principalmente, tentando homogeneizar lugares e pessoas.

A “forma condomínio”, como parte de uma engrenagem sócio-política mais ampla, opera transformando constantemente a diversidade étnica em diferença de classe. Os povos indígenas, são vistos pelos herdeiros, advogados, representantes do agro e do setor imobiliário e autoridades do governo local da região como uma população de moradores periféricos, de trabalhadores dos quais é possível extrair mão de obra barata para os próprios empreendimentos locais e, inclusive, como população “pobre” para a qual é preciso pensar soluções de habitação, de moradia e de recursos que resolvam suas necessidades básicas, como vimos no caso da negociação de um pedaço de terra para a população que ocupa o *Nu Porã*.

Este não é um processo novo, na verdade, ele se soma a um processo histórico que buscou descaracterizar a população indígena, afinal:

O Estado brasileiro e seus ideólogos sempre apostaram que os índios iriam desaparecer, e quanto mais rapidamente melhor; fizeram o possível e o impossível, o inominável e o abominável para tanto. Não que fosse preciso sempre exterminá-los fisicamente para isso [...], mas era sim preciso de qualquer jeito desindianizá-los, transformá-los em “trabalhadores nacionais” (Viveiros de Castro, 2017)

A própria política de revezamento no MS é uma política integracionista, que visava integrar o indígena à estrutura produtiva do Estado (Brand, 1998; Mura, 2006), ou seja, transformar o indígena em trabalhador rural e um operário. Esse mesmo processo foi observado por Landa (2009) na política indigenista mexicana durante o século XX, que buscava incorporar os indígenas à sociedade nacional como trabalhadores, tornando-os em não mais indígenas e, sim, em camponeses para o desenvolvimento do país: “[...] este indigenismo tenía como uno de sus objetivos centrales transformar al indio en campesino, es decir, transformar a la comunidad indígena en una comunidad rural más del país impidiendo su segregación y aislamiento” (2009, p. 56).

Na visão de Krenak (2020), essas políticas jogam as populações indígenas no “liquidificador chamado humanidade”:

A modernidade jogou essa gente do campo e da floresta para viver em favelas e em periferias, para virar mão de obra em centros urbanos. Essas pessoas foram arrancadas de seus coletivos, de seus lugares de origem, e jogadas nesse liquidificador chamado

humanidade. Se as pessoas não tivessem vínculo profundos com sua memória ancestral, com as referências que dão sustentação a uma identidade, vão ficar loucas neste mundo maluco que compartilhamos (2020, p. 14).

Neste mesmo capítulo, mostro o avanço da cidade de Dourados sobre as áreas de ocupação indígena, a pressão do setor imobiliário e seus impactos para as comunidades Kaiowá e Guarani. A “forma condomínio” é contrastada com a paisagem composta pelos barracos de lona preta montados pelos indígenas do outro lado da Perimetral Norte. Deste lado da rodovia, falta terra para os Kaiowá e Guarani. Ou, visto de outro modo, de um lado, temos um discurso corrente de que indígena não precisa de mais terra, enquanto do outro, algumas pessoas podem se dar ao luxo de viver em uma outra dimensão. Por outro lado, como apresentei, o *Ñu Porã*, bem como as *retomadas periurbanas* no entorno da RID, também são formas de colocar limites à cidade e aos empreendimentos imobiliários.

No último capítulo, busquei refletir sobre os sentidos de terra para os Kaiowá e Guarani. Uma reflexão que começou durante minha pesquisa de mestrado, quando, ao ir em busca dos sentidos das áreas de retomadas para os Guarani e Kaiowá, a terra apareceu como um elemento central para entender as motivações desses povos para retornarem aos seus territórios tradicionais.

Os sentidos de terra Kaiowá e Guarani são reativados durante as retomadas na busca de viver novamente em seus *tekoha*. Por um lado, o movimento de *retomada* Kaiowá e Guarani externa tanto a insatisfação com a vida na reserva e seus problemas: falta de terra, densidade populacional, desarticulação das parentelas e dificuldade de realização de cerimônias e de rituais. Por outro, são expressões do desejo de xamãs/rezadores, de parentelas e dos artefatos rituais de retornarem aos seus antigos *tekoha*, pois só assim é possível retomar e reviver os modos tradicionais, revitalizar a fauna e a flora e garantir o futuro dos Kaiowá e Guarani. E, ainda, como destaca Eliel Benites: “as áreas de *retomada*, consideradas como *tekohas*, são uma parte do meio pelo qual recomeça a grande viagem da existência [...]” (2020, p. 35).

O diálogo com esses autores também me fizeram refletir sobre como as áreas de retomada podem ser pensadas como parte de uma ação política pelo comum¹⁷⁹. No trabalho *Los murui-muina de la Amazonia y los guaraní-kaiowá de Mato Grosso do Sul. Experiencias de (re)existencia por lo común* (Corrado; Tóbon, 2023), a partir do diálogo com nossos interlocutores (e acadêmicos indígenas), sugerimos pensar o comum:

como la voluntad que hace que las personas se movilizan en defensa de sus

¹⁷⁹ Essas reflexões sobre o comum, desde experiências diversas na América Latina, emergem do diálogo com o GT CLACSO “Reinvenciones de lo común”. Esse GT foi coordenado por Nashieli Rangel Loera (Unicamp), María Inés Fernández Álvarez (UBA) e Pablo Jaramillo (UNIANDES), ao qual integrei de 2019 a 2022.

experiencias vitales compartidas, es decir, de los lazos y vínculos establecidos y de las relaciones sociales, tanto entre humanos como junto con los no humanos (que involucra territorios, tierra, ríos, plantas y selvas - seres dotados de un punto de vista).

É nesse sentido que também entendo as áreas de *retomadas*, como ação política para o comum. O comum aqui está sendo pensado como aquilo que se produz nas estratégias da vida cotidiana das áreas de *retomadas* Kaiowá e Guaraní e nas formas em que estes povos afrontam a proximidade e o avanço da cidade sobre os seus territórios. O comum, visto como substantivo (Dardot; Laval, 2017), como mobilização contínua de práticas, “como uma questão que se refere as formas de vida” (Fjeld; Quintana, 2019), como também demonstram os trabalhos de Rangel Loera (2019) e Fernández Álvarez (2016, 2019), que destacam as práticas cotidianas como aquelas que possibilitam a existência e reprodução da vida em comum.

Por fim, explorei um pouco os sentidos de terra para o agronegócio camuflado de agronegócio. A reflexão de fundo da tese coadunada neste capítulo é que não apenas terra, mas seus sentidos estão em disputas. Embora os indígenas, o Estado, setores do agronegócio e do setor imobiliário tenham em comum o mesmo referente, a terra, não se utilizam de uma mesma linguagem para expressar os seus sentidos e sua relação com ela.

Terra é um termo polissêmico (Borges, 2014), mas, como trago ao longo dos capítulos, a definição de terra como propriedade e a perspectiva rentista (Martins, 2017) associada a ela eclipsa outros entendimentos e sentidos de terra. Por essa razão, concordo com Santos Moraes quando diz que: “[...] vê-se com urgência a necessidade de se discutir a proeminência de um único modelo econômico atuando sobre distintas culturas e impondo um modo de ser e pensar homogêneo” (Moraes, 2018, p. 173). E, como bem lembrou Krenak,

se existe uma ânsia por consumir natureza, existe também uma por consumir subjetividades — as nossas subjetividades. Então vamos vivê-las com a liberdade que formos capazes de inventar e não botar ela no mercado (2020, p. 32).

Por fim, espero que essa tese também possa servir para derrubar alguns muros ou, pelo menos, alguns tijolos.

REFERÊNCIAS

ALARCON, Daniele Fernandes. A forma retomada: contribuições para o estudo das retomadas de terras, a partir do caso Tupinambá da Serra do Padeiro. **RURIS**, Campinas, SP, v. 7, n. 1, 2014. DOI: 10.53000/rr.v7i1.1648. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/ruris/article/view/16877>. Acesso em: 9 ago. 2014.

ANDRADE, José Agnello A. D. de. “**Tudo pra onde eu chego tenho minha casa**”: Mobilidade, Parentesco e Territorialidade Sateré-Mawé entre Cidades Amazônicas. 2018. 436 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2018.

ANDRELLO, Geraldo. **Cidade do Índio**: transformações e cotidiano em Iauaretê. São Paulo: Editora Unesp: ISA; Rio de Janeiro: NUTI, 2006.

APIB. **Levante pela Terra**: Manifesto pelo Direito à vida e ao Território dos Povos Indígenas. Brasília, 2021. Disponível em: <https://uploads.metropoles.com/wp-content/uploads/2021/06/15233734/Manifesto-APIB-pelo-direito-a-Vida-e-ao-territorio-dos-Povos-Indigenas-1.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2022.

ARGENTIN, Paola Daniela. **Segurança de bairro**: etnografando dinâmicas violentas da proteção privada em Campinas. 2021. 119 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2021.

BANIWA, Braulina Aurora. Mulheres e território: reflexão sobre o que afeta a vida das mulheres indígenas quando os direitos territoriais são ameaçados. [s.l.]: **Revista Terena Vukápanavo**, v. 1, n. 1, p. 165–170, 2018.

BARBOSA DA SILVA, Alexandra. **Mais além da “aldeia”**: território e redes sociais entre os Guarani de Mato Grosso do Sul. 2007. 256 f. Tese (Doutorado em Antropologia) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

BARNDT, Deborah. Encuadres y filtros. In: _____. **Rutas enmarañadas**. Mujeres, trabajo y globalización en la senda del tomate. México: UAM; IMDEC, 2007.

BELISARIO, Gustavo. **Fazendo barraco**: intervenções sexo- arquitetônicas da política habitacional brasileira e a incompletude da casa. 2023. 243 f. Tese (Doutorado em Antropologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2023.

BENITES, Eliel. **A Busca do Teko Araguyje (jeito sagrado de ser) nas retomadas territoriais Guarani e Kaiowá**. 2021. 279 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2021.

_____. Tekoha Ñeropu’ã: aldeia que se levanta. **Revista NERA**, São Paulo, v. 23, n. 52, p. 19–30, 2020.

_____. Oguata Pyahu (uma nova caminhada) no processo de desconstrução e construção da educação escolar indígena da aldeia Te'yikue. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2014.

BENITES, Eliel; RAMOS, Antonio Dari. O caminho Guarani e Kaiowá na busca do jeito sagrado de ser – Oguta Teko Araguayje Rehehápe. **Revista Euroamericana de Antropología**, Salamanca, n. 4, p. 30–35, 2017.

BENITES, Sandra. **Viver na língua Guarani Nhandeva (mulher falando)**. 2018. 105 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

BENITES, Tônico. Rojeroky hina ha roike jevy tekohape (Rezando e lutando): o movimento histórico dos Aty Guasu dos Ava Kaiowa e dos Ava Guarani pela recuperação de seus tekoha. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

BORGES, Antonádia. “Terra”. *In*: **Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa**. ABA/Edufba, 2014.

BRAND, Antônio Jacó. **O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowa/Guarani**: os difíceis caminhos da palavra. 1997. 405 f. Tese (Doutorado em História) - Escola de Humanidades, PUCRS, Porto Alegre, RS, 1997.

_____. **O confinamento e seu impacto sobre os Pãi/Kaiowá**. 1993. Dissertação (Mestrado em História) - PUCRS, Porto Alegre, RS, 1993.

BRASIL. **Estatuto da cidade**: guia de implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília, 04 set. 2001.

BRASIL. Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964. Presidência da República. República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm. Acesso em: 22 jun. 2018.

BRASIL. Inquérito Civil Público n.º 1.21.001.000061/2011-42, **Procuradoria da República no Município de Dourados**, (Arquivo da Procuradoria da República no Município de Dourados-MS). Brasília: MPF, 2011.

BRASIL. **Ministério Público Federal**. Câmara de Coordenação e Revisão, 6. Manual de jurisprudência dos direitos indígenas / 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. Brasília: MPF, 2019.

CALÁVIA SAEZ, Oscar. O território, visto por outros olhos. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 58, n. 1, 2015.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros**: Crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp, 2011.

CALIXTO, Maria José Martinelli Silva. **Da lógica centro-periferia à lógicas socioespacial**

fragmentárias em uma cidade média. Mercator: Fortaleza, v. 20, 2021.

_____. Os papéis regionais de Dourados – MS – Brasil e a dinâmica socioespacial urbana. **Revista Geográfica de América Central**, Costa Rica, v. 02, p. 01–13, 2011.

CAMPOS, Bruno Ferreira. **A produção dos significados de natureza no processo de urbanização de Dourados/MS (1970-2018):** os papéis desempenhados pelo planejamento urbano e ambiental na reprodução das desigualdades socioespaciais. 2018. 275 f. Tese (Doutorado em Geografia), Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2018.

CARDOSO, Claudinéia Rodrigues. **Inserção étnica no mercado de trabalho:** a participação dos trabalhadores indígenas na coleta de lixo no município de Dourados – MS. 2018. 117 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2018.

CARIAGA, Diógenes Egidio. **Relações e Diferenças:** a ação política Kaiowá e suas partes. 2019. 400 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2019.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Direitos intelectuais indígenas, “cultura” e cultura. Uma perereca e outras histórias. *In:* _____. **Cultura com aspas.** São Paulo: Cosac Naify, São Paulo, 2009.

_____. Um tratado de paz entre o agronegócio e os direitos indígenas?. *In:* POMPEIA, Caio. **Formação política do agronegócio.** São Paulo: Elefante, 2021.

CASTRO, Rodrigo Ribeiro. **Expulsão por cansaço e resistência:** etnografia das relações de poder no conflito territorial da Juréia (SP). 2017. 137 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2017.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. **Colonialismo, território e territorialidade:** a luta pela terra dos Guarani e Kaiowa em Mato Grosso do Sul. 2013. 470 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Ciências e Letras, UNESP, Assis, SP, 2013.

CEPAM. FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA. **Plano diretor passo a passo.** Coordenação de Mariana Moreira. São Paulo, 2005.

CLASTRES, Pierre. Do etnocídio. *In:* **Arqueologia da Violência** - pesquisa de antropologia política. São Paulo: Cosac Naify, 2014 [1974].

COELHO DE SOUZA, Marcela (Coord.). T/terras indígenas e territórios conceituais: incursões etnográficas e controvérsias públicas. 61 p. **EntreTerras**, Brasília, v. 1, n. 1, jun./jul. 2017.

COHN, Clarice. Concepções de infância e infâncias. Um estado da arte da antropologia da criança no Brasil. **Civitas**, Porto Alegre, v. 13, n. 2, 2013.

CORRADO, Elis Fernanda. Acampamentos Kaiowá: variações da “forma acampamento”. **RURIS**, Campinas, v. 7, n. 1, p. 127–151, 2013.

_____. A espiral das retomadas indígenas no sul do Mato Grosso do Sul. [s.l]: **ACENO** -

Revista de Antropologia do Centro-Oeste, v. 5, n. 10, p. 189–206, 2018.

_____. “A vila tá vindo, chegando a cada ano: uma análise do avanço da cidade de Dourados-MS sobre as áreas de retomadas indígenas”. **RURIS**, Campinas, v. 12, n. 02, p. 153–176, set. 2020a.

_____. Conhecemos tudo que é regra de luta: relações entre as retomadas indígenas e as mobilidades Guarani e Kaiowá, no sul do MS. **Revista de Estudos Indígenas**, Maloca, v. 03, p. 01–21, 2020b.

_____. “**O Tekoha como uma criança pequena**”: uma etnografia de acampamentos Kaiowá em Dourados (MS). 2017. 136 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2017.

CORRADO, Elis Fernanda; TOBÓN, Marco. Los murui-muina de la Amazonia y los Guaraní kaiowá de Mato Grosso do Sul. Experiencias de (re)existencia por lo común. *In*: RANGEL LOERA, Nashieli; FERNANDEZ ALVAREZ, María Inéz; JARAMILLO, Pablo. **Reinvenciones de lo Común**. Universidad de Los Andes, 2023. No Prelo.

CORRADO, Elis Fernanda; CRESPE, Aline Castilho. “Tirar estacas e pular para lá”: estratégias Kaiowá e Guarani para lidar com a expansão urbana da cidade de Dourados/MS. *In*: **Retomadas Indígenas** (ebook). Universidade Federal de Goiás (UFG), 2023. No Prelo.

_____. Espacios de vida en disputas - Resistencia Kaiowá y Guaraní frente a los desarrollos inmobiliarios en Dourados-MS (Brasil). *In*: VI CONGRESO da Associação Latino-americana de Antropología (ALA), Montevideú/ Uruguai. 2020.

CPI. **A Cidade como Local de Afirmação dos Direitos Indígenas**. São Paulo, SP: Comissão Pró-Índio, 2013.

CRESPE, Aline Castilho *et al.* **Retomadas indígenas no entorno da Reserva Indígena de Dourados e Anel Viário Norte de Dourados/MS**. Relatório MPF, 2023.

CRESPE, Aline Castilho. **Mobilidade e temporalidade Kaiowá**: do tekoha à reserva, do tekohará ao tekoha. 2015. 428 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2015.

_____. **Acampamentos indígenas e ocupações**: novas modalidades de organização e territorialização entre os Guarani e Kaiowá no município de Dourados - MS: 1990-2009. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2009.

DARDEL, Éric. **O Homem e a Terra: natureza da realidade geográfica**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2011.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Comum**: Ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.

DE LA CADENA, Marisol. Indigenous Cosmologies in the Andes: Conceptual reflections beyond ‘politics’. **Cultural Anthropology**, [s.l.], v. 25, n. 2, 2010.

DUPRAT, Deborah. A Convenção 169 da OIT e o direito à consulta prévia, livre e informada. **RCJ**, Niteroi, v. 1, n. 1, 2014.

_____. Comentário jurídico: territórios tradicionais e o direito produzido pelos estados nacionais. *In*: LIMA, Antonio Carlos de Souza (Org.). **Antropologia e direito: temas antropológicos para estudos jurídicos**. Brasília/Rio de Janeiro/Blumenau: Associação Brasileira de Antropologia/LACED/Nova Letra, p. 391-394, 2012.

EVANS-PRITCHARD, Edward Evan. **Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande**. Tradução: Eduardo Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005 [1972].

FAVRET-SAADA, Jeanne. Ser afetado. **Cadernos de Campo (São Paulo - 1991)**, São Paulo, v. 13, n. 13, p. 155-161, 2005. DOI: 10.11606/issn.2316-9133.v13i13p155-161. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50263>. Acesso em: 10 abr. 2020.

FERNÁNDEZ ÁLVAREZ, María Inés (Ed.). **Hacer juntos (as)**. Dinámicas, contornos y relieves de la política colectiva. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Biblos, 2016.

_____. Relaciones de parentesco, corporalidad y afectos en la producción de lo común: reflexiones a partir de una etnografía con trabajadores de la economía popular en Argentina. **Revista de Estudios Sociales**, [s.l.], v. 1, n. 70, p. 25–36, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.7440/res70.2019.03>. Acesso em: 20 jan. 2020.

FIGUEIREDO, Cassio Alexandre Sarti. **A (in)segurança urbana e as novas formas de morar em Dourados - MS**. 2016. 207 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2016.

FJELD, Anders; QUINTANA, Laura. Reinstitutionalización, formas de vida y acciones igualitarias: reinenciones de lo común hoy contra el capitalismo neoliberal. **Revista de Estudios Sociales**, [s.l.], v. 70, p. 02–09, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.7440/res70.2019.01>. Acesso em: 20 jan. 2020.

FOSCACHES, Nataly; BRAND, Antonio; CATÔNIO, Angela. O índio sob o foco da imprensa escrita: Uma análise da representação do indígena na imprensa escrita nacional (2005-2007). *In*: **IX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste. Dourados**, 2008.

GARCIA, Uirá. Macacos também choram, ou esboço para um conceito ameríndio de espécie. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, [s. l.], n. 69, p. 179-204, 2018. DOI: 10.11606/issn.2316-901X.v0i69p179-204. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/145639>. Acesso em: 15 maio 2018.

GIARRACA, Norma. La Tierra: Polissemias, confusiones y debates. *In*: TEUBAL, Miguel (Eds.). **Norma Giarraca**. Estudios rurales, y movimientos sociales: miradas desde el sur. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2017.

GLASS, Verena *et al.* Protocolos de Consulta Prévia e o direito à livre determinação. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; CEPEDIS, 2019.

GUDYNAS, Eduardo. **Direitos da natureza: ética biocêntrica e políticas ambientais**. São Paulo: Elefante, 2019.

HORTA, Amanda. “Aqui não é aldeia”: por uma perspectiva indígena e cidadina da cidade de Canarana. *In: 32ª Reunião Brasileira de Antropologia*, 2020.

_____. **Indígenas em Canarana**: notas cidadinas sobre a criatividade parque-xinguana. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 60, n. 1, 2017.

JOÃO, Izaque. **JAKAIRA REKO NHEYPYRŪ MARANGATU MBORAHÉI**: origem e fundamentos do canto ritual JEROSY PUKU entre os Kaiowá de Panambi, Panambizinho e Sucuri’y, Mato Grosso do Sul. 2011. 119 f. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2011.

KLEIN, Tatiane Maíra. **Práticas midiáticas e redes de relações entre os Kaiowá e Guarani em Mato Grosso do Sul**. 2013. 121 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

KONH, Eduardo. **Como os cães sonham**. Naturezas amazônicas e as políticas do engajamento transespécies. Tradução: Pedro Crepaldi Carlessi, Lucas Lima dos Santos e Felipe Policisse. São Paulo: Ponto Urbe, ed. 19, 2016.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu**: Palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LANDA, Mariano Baéz. De Indígenas a Camponeses: miradas antropológicas de um quiebre paradigmático. **RURIS**, Campinas, v. 3, n. 2, p. 55–71, 2009.

LIMA, Marcos Homero Ferreira. Quando o caderno de campo é o whatsapp: o mapeamento da situação da Covid-19 entre comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul. *In: BRASIL. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 6. Perícia em antropologia no MPF: primeiras contribuições no combate à pandemia da Covid-19*. Brasília: MPF, 2021. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/6CCRPericiaemAntropologia.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2021.

_____. **Procedimento Administrativo para acompanhamento faz políticas públicas na comunidade indígena Mudás MS ou Ñu Porã no Município de Dourados/MS**. Dourados; 2017. (LAUDO TÉCNICO Nº 6/2017).

MACEDO, Marcelo. Entre a ‘Violência’ e a ‘Espontaneidade’: Reflexões sobre os processos de mobilização para ocupações de terra no Rio de Janeiro. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 473–497, 2005.

MACHADO, Carlos Eduardo. **A “arte do rodeio”**: peões, touros e tropeiros na sociedade do agronegócio. 2022. 359 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2022.

MACHADO, João; PEREIRA, Levi Marques Nomes de parentela, rezas, artefatos de uso ritual e produção dos espaços dos tekoha: uma abordagem dos processos de reprodução social entre os Kaiowá atuais a partir da memória de séries sociológicas e séries cosmológicas. *In: PEREIRA, Levi Marques; SILVESTRE, Célia Maria Foster; CARIAGA, Diógenes Egídio*

(Orgs.). **Saberes, socialidades, formas organizacionais e territorialidades entre os Kaiowá e os Guarani em Mato Grosso do Sul**. Dourados, MS: ED. UFGD, 2018.

MACHADO, Lia Zanotta; BORGES, Antonádia; PATRIOTA DE MOURA, Cristina (Orgs.). *A cidade e o medo*. Brasília: Editora Francis, 2014.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 17, n. 49, p.11–29, 2002.

_____. **O Circuito**: proposta de delimitação da categoria. São Paulo: Ponto Urbe, n. 15, 2014.

MAIZZA, Fabiana. Sobre as crianças-planta: o cuidar e o seduzir no parentesco Jarawara. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, 2014.

MALDONADO, Caroline Herminio. **O conflito entre os Guarani e Kaiowá e fazendeiros em MS**: análise discursiva na mídia online. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 2014.

MARÉS, Carlos Frederico. **A Função Social da Terra**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003.

MARTINS, Elemir Soares; COLMAN, Rosa Sebastiana. A luta pela recuperação das terras indígenas Guarani e Kaiowá e a participação dos Ñanderu e das Ñandesy. **Revista Euroamericana de Antropología**, Salamanca, p. 05–12, jul. 2017.

MATOS, Beatriz; SANTOS, Julia dos; BELAUNDE, Luisa Elvira (Orgs.). Corpo, terra, perspectiva: o gênero e suas transformações na etnologia. **ARA**, Pará, v. 11, n. 2, 2019.

MELIÀ, Bartolomeu; GRUNBERG, Georg; GRUNBERG, Friedl (Orgs.). Los Pañ-Tavyterã: etnografía Guaraní del Paraguay Contemporáneo. Suplemento Antropológico. **Universidad católica 'Nuestra Señora de la Asunción'**, Asunción, v. XI, n. 1-2, ed. 16, p. 151-295. 1976.

MEYER, Luiza Gabriela Oliveira. **Rumo à descolinização?** O direito de consulta e os seus (ab)usos na Reserva Indígena de Dourados (RID). 2014. 277 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2014.

MONTERO, Paula; ARRUTI, José Maurício; POMPA, Cristina. Para uma Antropologia do político. *In*: LAVALLE, Adrian Gurza (Org.). **O horizonte da Política: Questões emergentes e agendas de pesquisa**. 1 ed. São Paulo: UNESP, v. 1, p. 145–184, 2012.

MORAIS, Bruno Martins. **Do corpo ao pó**: crônicas da territorialidade Kaiowá e Guarani nas adjacências da morte. 2015. 329 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

MOREIRA, Regina Heloiza Targa. **Memória Fotográfica de Dourados**. Campo Grande, MS: UFMS, Centro Universitário de Dourados, 1990.

MORETTI, Edvaldo Cesar; CAMPOS, Bruno Ferreira. Fundamentos e Dinâmicas da produção do espaço no processo de ampliação do perímetro urbano de Dourados – MS (2011-2014). Rio

de Janeiro: Geo UERJ, n. 28, p. 430–449, 2016.

MORIM DE LIMA, Ana Gabriela. A cultura da batata doce: cultivo, parentesco e ritual entre os Krahô. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, 2017.

MULLER, Cíntia Beatriz. A Construção do Consenso e a Consulta aos Povos Quilombolas no Brasil. **Tempo e Presença Digital**, [s.l.], ano 3, n. 11, 2008.

MURA, Fabio. **À procura do “bom viver”**: territórios, tradição de conhecimento e ecologia doméstica entre os Kaiowá. Rio de Janeiro: UFRJ/MN/PPGAS, 2006.

NASCIMENTO, Lucas Antonio dos Anjos. Tudo prédio? Etnografia urbana do espaço pós-industrial de Osasco. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2021.

NODARI, Alexandre. Limitar o limite: modos de subsistência. **Ilha Revista de Antropologia**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 068–102, 2019. DOI: 10.5007/2175-8034.2019v21n1p68. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/2175-8034.2019v21n1p68>. Acesso em: 15 maio 2018.

NUNES, Eduardo Soares. Aldeias urbanas ou cidades indígenas? Reflexões sobre índios e cidades. Espaço Ameríndio, Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 9, 2010. DOI: 10.22456/1982-6524.8289. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EspacoAmerindio/article/view/8289>. Acesso em: 5 maio 2018.

OIT. **Convenção n.º 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT/Organização Internacional do Trabalho**. Brasília, 2011.

OLIVEIRA, Rodrigo de Magalhães de *et al.* **Violações ao direito à consulta e ao consentimento prévio de indígenas e ribeirinhos**: o caso de um empreendimento minerário na volta Grande do Xingu. Curitiba: Letra da Lei, 2022.

PATRIOTA DE MOURA, Cristina. Condomínios e gated communities. Por uma antropologia das novas composições urbanas. Anuário Antropológico, n. 2, p. 209–232, 2010.

PATRIOTA DE MOURA, Cristina. **A Fortificação preventiva e a Urbanidade como Perigo**. Brasília: Série Antropologia, n. 407, 2006.

_____. Vivendo entre Muros: o sonho da Aldeia. In: VELHO, Gilberto; KUSHNIR, Karina. Pesquisas Urbanas (Orgs.). **Desafios do trabalho antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

PEIRANO, Mariza. **A teoria vivida**: E outros ensaios de antropologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

_____. **“This horrible time of papers”**: documentos e valores nacionais. Brasília: Série Antropologia, n. 312, 2002.

PEREIRA, Levi Marques. **Imagens Kaiowá do sistema social e seu entorno**. 2004. 440 f. Tese (Doutorado em Antropologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

_____. Mobilidade e processos de territorialização entre os Kaiowá atuais. *Revista História em Reflexão*, Dourados, v. 1, n. 1, jan./jun. 2007.

_____. O movimento étnico-social pela demarcação das terras guarani em MS. *Tellus*, [s.l.], v. 3, n. 4, p. 137–145, 2003. DOI: 10.20435/tellus.v0i4.59. Disponível em: <https://tellusucdb.emnuvens.com.br/tellus/article/view/59>. Acesso em: 15 abr 2012.

_____. Relatório Circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena Guarani-Kaiowá Guyraroká. Antropólogo coordenador do Grupo Técnico. Portaria N° 083/PRES/FUNAI, 31/01/2001. 2002.

_____. **Parentesco e Organização Social Kaiowá**. 1999. 124 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.

PERUZZO, Pedro Pulzatto. “Direito à consulta prévia aos povos indígenas no Brasil”. *Direito & Práxis*. Rio de Janeiro, v. 08, n. 04, p. 2708–2740, 2017.

PICHINAO HUENCHULEO, Jimena Gloria. Todavía sigo siendo mapuche en otros espacios territoriales. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2012.

PISSOLATO, Elizabeth. **A duração da pessoa: mobilidade, parentesco e xamanismo mbya (guarani)**. São Paulo: Editora UNESP: ISA; Rio de Janeiro: NuTI, 2007.

POMPEIA, Caio. **Formação política do agronegócio**. São Paulo: Elefante, 2021.

_____. “Agro é tudo”: simulações no aparto de legitimação do agronegócio. *Horizonte Antropológico*, ano 26, n. 56, p. 195–224, 2020a.

_____. Concertação e poder: O agronegócio como fenômeno político no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 35, n. 104, p. 01–17, 2020b.

RANGEL LOERA, Nashieli Cecilia. ‘Uno jala al otro’: barracos y movimientos como engranajes sociales del mundo de las ocupaciones de tierra en el contexto brasileño. *Revista de Antropología Social*, Salamanca, v. 29, n. 2, p. 167–184, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5209/raso.71679>. Acesso em: 20 jan. 2020.

_____. **A espiral das ocupações de terra**. São Paulo: Editora Polis, 2006.

RIBEIRO, Maiane Forte. A Comissão Parlamentar de Inquérito da FUNAI e do INCRA e direitos territoriais indígenas, tradicionais e camponeses em questão. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2020.

ROSA, Marcelo. “A ‘forma movimento’ como modelo contemporâneo de ação coletiva rural no Brasil”. In: GRIMBERG, Mabel; ALVAREZ, M.I.F; ROSA, Marcelo R (Orgs.). Estado y movimientos sociales: estudios etnográficos en Argentina y Brasil. *Antropofagia*, Buenos Aires, p. 53–72, 2009.

SAHLINS, Marshal. **Ilhas de história**: Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 1990.

SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. Tradução: Marilda A. de Menezes e Lemuel Guerra. **Raízes**, Campina Grande, v. 21, n. 01, p. 10–31, 2002.

SERAGUZA, Lauriene. As Donas do Fogo - política e parentesco nos mundos guarani. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

SERAGUZA, Lauriene. Fazer-se antropóloga na terra do agronegócio: adversidades e desafios no trabalho antropológico em Mato Grosso do Sul. **Cadernos de Campo**, São Paulo, v. 27, n. 1, 2018.

SHIMBO, Lúcia. Sobre os capitais que produzem habitação no Brasil. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 35.02, p. 119-133, 2016.

SIGAUD, Lygia. O mundo desmágicizado. Entrevista. **Mana**, Rio de Janeiro, vol. 19 n. 3, p. 146-163, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132013000300007>. Acesso em: 8 ago. 2017.

SIGAUD, Lygia. A engrenagem das ocupações de terra. *In*: FERNANDES, Bernardo; MEDEIROS, Leonilde; PAULILO, Maria Ignez (Orgs.). **Introdução. Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas**. São Paulo: UNESP, NEAD, v. II, p. 53–72, 2009.

SIGAUD, Lygia. A Forma Acampamento: Notas a Partir da Versão Pernambucana. **Novos Estudos**, São Paulo, v. 03, 2000.

SILVA, Mário Cesar Tompes da. Dourados-MS: expansão urbana extensiva e impactos socioambientais. *In*: SILVA, W. G. Da; JURADO DA SILVA, P. F. (Orgs.). **Mato Grosso do Sul no início do século XXI: integração e desenvolvimento urbano regional**. 1 ed. Campo Grande: Life Editora, v. 1, p. 201–229, 2017.

SILVA, Solange Rodrigues da.; HELFENSTEIN, Adriano Michel. Práticas espaciais de jovens indígenas no cotidiano da cidade de Dourados (MS). **Confins**, [s.l.], n. 42, 2019.

SILVESTRE, Célia Maria Foster; ROSSATO, Veronice Lovato; SERAGUZA, Lauriene (Orgs.). **Kunha remopu'ã. Amambai**. Amambai, MS: UEMS, 2019.

STRATHERN, Marylin. “O Efeito Etnográfico”. *In*: _____. O Efeito Etnográfico e Outros Ensaios. Comissão Editorial: Florencia Ferrari. Tradução: Iracema Dulley, Jamille Pinheiro e Luísa Valentini. **Cosac Naify**, São Paulo, 2014.

TESTA, Adriana Queiroz. **Caminhos de saberes Guarani Mbya: modos de criar, crescer e comunicar**. 2014. 348 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

TSING, Anna. Margens indomáveis: cogumelos como espécies companheiras. **ILHA**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 177–201, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/2175-8034.2015v17n1p177>. Acesso em: 10 abr. 2018.

VAN DOOREN, Thom; KIRKSEY, Eben; MÜNSTER, Ursula. Estudos multiespécies: cultivando artes de atenção. Tradução: Susana Dias. Campinas: **ClimaCom**, Incertezas, ano 3, n.7, p. 39-66, 2016. Disponível em: <https://climacom.mudancasclimaticas.net.br/estudos-multiespecies-cultivando-artes-de-atencao/>. Acesso em: 10 abr. 2018.

VAN DOOREN, Thom. Wild Seed, Domesticated Seed: Companion species and the emergence of agriculture. **Philosophy Activism Nature**, New South Wales, v. 9, p. 22–28. 2012.

VIANNA, Adriana. Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais. *In*: CASTILHO, Sérgio R.R.; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; TEIXEIRA, Carla C (Orgs.). Antropologia das práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações. Rio de Janeiro: Contra Capa, p. 43–70, 2014.

VIANNA, Adriana (Org.). **O Fazer e o Desfazer dos Direitos**: experiências etnográficas sobre política, administração e moralidades. Rio de Janeiro: E-papers, 2013.

VIETTA, Katya. **Como o coletivo se transforma em privado**: o histórico papel do Estado na privatização das terras indígenas sul-mato-grossenses. Campo Grande, MS: UFMS, 2012.

VINCENT, Joan. A sociedade agrária como fluxo organizado: processos de desenvolvimento passados e presentes. *In*: FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). **Antropologia das sociedades contemporâneas**: métodos. São Paulo: Editora UNESP, 2010 [1977].

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **Os involuntários da Pátria**: elogio do subdesenvolvimento. Belo Horizonte: Caderno de Leituras, n. 65, 2017.

_____. Contra-antropologia, contra o estado: Uma entrevista com Eduardo Viveiros de Castro. **Revista Habitus**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 89–100, 2014.

_____. Os pronomes cosmológicos e o perspectivismo ameríndio. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, 1996.

_____. Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena. *In*: _____. A inconstância da alma selvagem. **Cosac Naify**, São Paulo, 2002.

WEBER, Florence. L'Honneur des jardiniers. Les potagers dans la France du XXe siècle. Paris: Belin, 1988.

ANEXOS

Anexo 1: Ofício Circular interno da FUNAI de 28 de agosto de 2020.

8/27/2020

SEI/FUNAI - 2415254 - Ofício Circular



2415254

08620.007242/2020-91



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 28/2020/COGAB - PRES/GABPR/FUNAI

Brasília - DF, 26 de agosto de 2020.

Aos Senhores

COORDENADORES REGIONAIS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DIRETOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL
DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
OUIDOR

Assunto: Invasão de propriedade particular por indígenas.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.007242/2020-91.

Prezados,

Trata-se de análise quanto à possibilidade de atuação jurídica da FUNAI em casos de invasão de propriedade particular por indígenas integrados. Nesse sentido, ressalto a manifestação jurídica exarada pela Procuradoria Federal Especializada junto à Funai (PFE/Funai), por meio do Despacho n. 00876/2020/GAB/PFE/PFE-FUNAI/PGF/AGU (2415088), no qual restou decidido que:

"(...) Nesse caso não há defesa a ser feita pela PFE FUNAI. A solução deriva do quanto estabelecido no DESPACHO Nº 025/2020/GAB/PFE/PFE-FUNAI/PGF/AGU. Em resumo: Casos de invasão de propriedade particular por indígenas integrados não geram atuação judicial da PFE FUNAI em prol dos grupos invasores. Isso seria fomentar futuras condenações da entidade indigenista brasileira por apoio a essas ações ilícitas, ainda que as mesmas sejam denominadas de "retomadas" e o objetivo seja forçar a demarcação territorial, que segue rito próprio previsto em decreto presidencial."

Nesse passo, tendo em vista que esta Presidência aprovou a manifestação jurídica, por meio do Despacho Presidência (2415075), remeto estes autos para conhecimento da decisão proferida pela PFE/Funai, no âmbito do processo nº 00434.026281/2019-49, **a qual deve servir como orientação a ser seguida em casos concretos.**

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 26/08/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2415254** e o código CRC **49B1DC8D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.007242/2020-91

SEI nº 2415254

Setor Comercial Sul Quadra 9 Bloco B, 11º andar - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília - DF (61) 3247-6008 - <http://www.funai.gov.br>

Anexo 2: “O índio que andava pelas matas, hoje ‘perambula’ pelas ruas
(1987)”



481 – O índio que andava pelas matas, hoje “perambula”
pelas ruas – 1987.

Fonte: Moreira, 1990, p. 165.